



GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO E ORÇAMENTO  
2019

CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE GRÂNDOLA





# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2019



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE GRÃNDOLA





## Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019

Senhora e Senhores Vereadores,

No uso das competências que me estão conferidas, submeto à vossa apreciação e deliberação as propostas das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2019, integrando o **Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Atividades Municipal, e o Orçamento para o ano de 2019.**

Há cinco anos demos início a um novo rumo para Grândola, que nos colocou no bom caminho: no caminho do desenvolvimento e do crescimento sustentável. Fruto de muito trabalho, alcançámos uma situação financeira estável, garantimos mais de 11 milhões para investimentos no âmbito do Portugal 2020, captámos investimentos privados e melhorámos a imagem do nosso Concelho, que é atualmente um dos mais promissores para investir, visitar, trabalhar e, sobretudo, viver! Tudo isto com a forte colaboração dos trabalhadores municipais, a quem garantimos melhores condições de trabalho.

O Orçamento que apresentamos para 2019, que ronda os **28.6 milhões de euros**, demonstra que a nossa estratégia estava certa, direcionando mais de 10 milhões para a realização de investimentos estruturantes no Concelho, que começámos a preparar no anterior mandato. Este forte investimento, que poderá vir a ser reforçado com mais fundos comunitários e com recurso a auto financiamento, está a tornar possível a concretização de obras de grande envergadura, que contribuirão de forma significativa para a dinamização da economia local, reforço da coesão social, e melhoria da qualidade de vida da população.

Apresentam-se agora, de acordo com a estratégia definida, as ações mais relevantes previstas para o ano de 2019.

### Desenvolver a Economia Local e Criar Emprego

O Turismo, a Indústria e a Agricultura/Floresta são os grandes setores estratégicos para o desenvolvimento integrado, harmonioso e sustentado do nosso Concelho e para a criação de postos de trabalho. Neste sentido, e após o importante trabalho realizado nos anos anteriores, o ano de 2019 continuará a contribuir para alterar o paradigma de desenvolvimento económico do nosso território.



Com a entrada em funcionamento da fábrica da LAUAK, com o início da construção da 3ª fase da Zona Industrial Ligeira e com a conclusão da 2ª fase da Alameda José Amaro, Grândola ficará dotada de um moderno parque industrial, capaz de dar resposta ao tecido empresarial local e regional e de atrair grandes investimentos nacionais e estrangeiros - das mais diversas áreas, salientando-se os setores da aeronáutica, indústria de base endógena e novas tecnologias/inovação. Este reforço das infra-estruturas da ZIL representa um investimento superior a 4 milhões de euros e é essencial para consolidar esta estratégia, permitindo a instalação de mais empresas – geradoras de riqueza e de postos de trabalho qualificados.

A centralidade do Concelho e as suas boas acessibilidades, bem como, a grande procura por parte de novos investidores, justificam que continuemos a avaliar a possibilidade de instalação de uma plataforma logística.

Na área da Agricultura/Floresta, continuaremos a apoiar os diversos agentes do território e a contribuir para que se encontrem respostas para as suas necessidades e aspirações. Neste sentido, prosseguiremos com a nossa participação na Estratégia de Eficiência Coletiva – Provere – Montado de Sobre e Cortiça, bem como, na iniciativa Pró-Montado Alentejo. No seguimento da construção da Casa Mostra dos Produtos Endógenos, aprofundaremos o nosso trabalho para valorização destes recursos - tendo em conta o seu enorme potencial. Neste sentido, diligenciaremos para que seja possível integrar a Estratégia de Eficiência Coletiva – Provere – Valorização dos Recursos Silvestres do Alentejo, que inclui as plantas aromáticas e medicinais, o medronho, o figo da Índia, a apicultura, os recursos cinegéticos e os recursos piscícolas de águas interiores, e que tem como objetivo a formação de parcerias para o desenvolvimento de programas de acção coletiva no Alentejo, que sejam inovadores e com escala suficiente para desencadearem dinâmicas empresariais de desenvolvimento económico sustentável - criando empregos e novas oportunidades de fixação de residentes na região alentejana.

Na área do Turismo, o Concelho continua com uma grande capacidade de atracção de novos investidores - muitos deles grandes grupos hoteleiros e do imobiliário/turístico. Continuaremos a acompanhar, com especial atenção, os investimentos que estão em execução, aqueles que se prevêem iniciar a curto/médio prazo, nomeadamente, os previstos para as UNOP 3, 7, 8 e 9 em Tróia, bem como, o desenrolar dos processos de venda dos importantes ativos na Herdade da Comporta, Herdade do Pinheirinho e Costaterra.



Cabe-nos continuar a tirar partido das imensas e diversificadas potencialidades do nosso território, realizando um conjunto alargado de atividades e acções, diferenciadoras e identitárias, que contribuem para o aumento da atratividade do mesmo e para minimizar a sazonalidade. Falamos das Feiras e dos grandes Eventos Desportivos e Culturais, que se têm afirmado ao longo dos anos, e que trazem milhares de visitantes ao Concelho, contribuindo também para a dinamização da economia local.

Para que os Grandolenses possam aproveitar esta forte dinâmica instalada, e os diversos postos de trabalho previstos, importa continuar a apostar na Formação Profissional Especializada. Neste sentido, continuaremos empenhados no desenvolvimento de parcerias com entidades públicas e privadas, e em articulação com o Agrupamento de Escolas e com a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural, para aqui continuarmos a realizar estes cursos especializados. Salienta-se em 2019 a entrada em funcionamento dos Cursos de Técnico Superior Profissional (CTeSP) na área da gestão turística e da produção aeronáutica, em parceria com o Instituto Politécnico de Setúbal.

## Melhorar e Reforçar os Serviços Públicos

Aumentar, de modo progressivo e continuado, a qualidade do serviço público autárquico é uma das grandes apostas deste mandato, sendo que para isso é fundamental reforçar os serviços operacionais, melhorando e aumentando a capacidade de resposta. Neste sentido, o orçamento para 2019 prevê verbas para o reforço de meios, humanos e materiais, para os serviços de higiene e limpeza urbana, espaços verdes, recolha de resíduos, gabinete veterinário e protecção civil. Sublinha-se o novo impulso que se pretende dar ao gabinete veterinário municipal e a revisão dos Planos Municipais de Emergência e Protecção Civil e de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Das intervenções e obras previstas, destaca-se diversos melhoramentos no espaço público e de lazer, salientando-se a conclusão da requalificação do Jardim 1º de Maio e da sua zona envolvente, o início da requalificação da Avenida Jorge Nunes, a continuação da requalificação da rede viária municipal e dos caminhos vicinais – sublinhando-se a requalificação da estrada das Sobreiras Altas, e a construção e substituição de infraestruturas de água e saneamento em diversos locais do Concelho – com destaque para o reforço de abastecimento de água a Melides e o abastecimento ao Valinho da Estrada.



## Fomentar a Coesão Social e Melhorar a Qualidade de Vida

Na sequência dos anos anteriores, o Desenvolvimento Social, a Educação, o Desporto, a Cultura e a Juventude continuam a ser encaradas como áreas prioritárias e essenciais para garantirmos um Concelho justo e fraterno, que ajuda quem mais precisa e que proporciona qualidade de vida aos seus habitantes. Neste sentido, continuarão no próximo ano os vários projetos de apoio e desenvolvimento social, de promoção e valorização do desporto e da cultura para todos, de apoio aos jovens, bem como, de garantia de serviços de educação de elevada qualidade. Destaca-se o reforço de ações para a juventude, o apoio a programas de construção de habitações a custos controlados, novas dinâmicas no Observatório da Canção de Protesto, o alargamento do projeto EPIS a todos os níveis de ensino básico e o lançamento de um projeto inovador de educação não formal “Enraiz’Artes” – iniciativas que constituem uma aposta forte e articulada no combate ao insucesso escolar. A nossa intervenção será ainda enriquecida com as obras estruturantes que ficarão concluídas em 2019, nomeadamente, a EB1 e JI de Grândola, a Biblioteca e Arquivo Municipais e o Núcleo Museológico da Igreja de São Pedro.

Avançarão também no próximo ano, obras de requalificação de diversos equipamentos municipais, nomeadamente, Olaria de Melides, antigas casas de Dr. Cabrita e de António Inácio da Cruz, Antigos Paços do Concelho, Edifício Frayões Metello, Cine Granadeiro – Auditório Municipal, Antigas instalações da COOP, Parque Desportivo, Piscina Municipal e Complexo Desportivo, Parque de Feiras e Exposições e Edifício da Universidade Séniior. Estas intervenções, há muito necessárias, dotarão o Concelho de uma rede de equipamentos de excelência, capaz de garantir um serviço público de elevada qualidade.

## Manter uma Postura Justa, Transparente, Cooperante e Determinada

Continuaremos a reforçar e afirmar Grândola, Vila Morena como um símbolo de Abril e dos seus valores essenciais – liberdade, democracia, desenvolvimento e solidariedade, implementando modelos de participação ativa da população, privilegiando uma relação de proximidade e cooperação com as Juntas de Freguesias e Movimento Associativo e fomentando um espirito alargado de cooperação nacional e internacional.

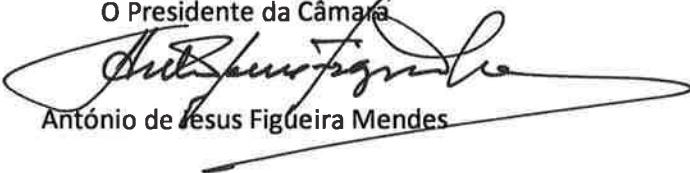
Em consonância com o que tem vindo a ser a posição do Município em relação aos trabalhadores, continuaremos a defender intransigentemente, os seus direitos laborais já

consagrados e outros que venham a ser permitidos pela Lei do Orçamento de Estado para 2019, reduzindo igualmente os vínculos precários e melhorando as condições de trabalho.

Continuaremos, na linha da frente, reivindicando junto do Poder Central respostas para as muitas necessidades do Concelho e da Região e, alertando para o desinvestimento a que este tem estado sujeito. A reposição e reforço dos serviços públicos, a continuação das obras do IP8, a concretização do nó do Lousal - ligação IC1, a situação das instalações da GNR bem como as diligências junto do Ministério da Justiça relativas ao terreno que a Câmara Municipal adquiriu para transferência do Estabelecimento Prisional do Pinheiro da Cruz, continuarão a merecer o nosso empenho.

Grândola, 18 de Outubro de 2018

O Presidente da Câmara



António de Jesus Figueira Mendes

# ÍNDICE

H H H  
CBM H H  
M  
L  
H  
M  
JL

1

**Plano Plurianual de investimentos 2019-2022**

2

**Plano de Atividades Municipais 2019**

3

**Relatório da Política Orçamental e Responsabilidades Contingentes**

4

**Mapas Resumo das Receitas e Despesas**

5

**Orçamento da Receita**

6

**Orçamento da Despesa**

7

**Articulado das Medidas de Execução Orçamental**

8

**ANEXOS**



1

**PLANO PLURIANUAL  
DE INVESTIMENTOS  
2019-2022**



DOTAÇÕES INICIAIS  
DO ANO 2019

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

110

104

104

DESBESSES DE INVESTIMENTO (BBEVS10)

OBJETIVO	CÓDIGO	CÓDIGO ANO/ NÚMERO PROJ. / ACÇÃO	CLASSIF. ECONOMICA	DESCRICAÇÃO	FORA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPOSTA SAVEL	DATAS	REALIZADO			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS			TOTAL PREVISTO	
									PAGAM. ATÉ 1-07-2018	EX. INICIO	EX. FIM	TOTAL	PAGAM. ATÉ 1-07-2018	EX. INICIO	EX. FIM	TOTAL	PAGAM. ATÉ 1-07-2018	EX. INICIO	EX. FIM	TOTAL		
									8.481.950,00	45.000,00	35.000,00	1.660.000,00	3.763.650,00	1.437.000,00	405.000,00	11.983.156,00	8.481.950,00	45.000,00	35.000,00	1.660.000,00	3.763.650,00	1.437.000,00
2.4.3. 2.4.3.	0203/07010413 0203/07010411	05 0501	2019 2016	Sanitários Públicos do Lousã	EMPREITADA EMPREITADA			DO DO	2019/01/01 2019/12/31 2019/01/01 2019/12/31												45.000,00 15.000,00	
2.4.3. 2.4.3.	0203/07010413 0203/07010411	0502	2016	Saneamento no Bairro das Oliveira e São Bernardo e Direção - Lousã	EMPREITADA EMPREITADA			DO	2019/01/01 2019/12/31												30.000,00	
2.4.3. 2.4.3.	0203/07010413 0203/07010411	05 0501	2018	Sanitários Públicos do Veículos	EMPREITADA EMPREITADA			DO	2019/01/01 2019/12/31												38.000,00 38.000,00	
2.4.4. 2.4.4.	0203/07010413 0203/07010407	01 0121	2022	Abastecimento de Água Construção do Sistema de Água	EMPREITADA EMPREITADA			DO	2019/01/01 2019/12/31												1.410.000,00 1.282.500,00	
2.4.4. 2.4.4.	0203/07010413 0203/07010407	0120	2014	Reforço da Rede de Água a Veículos	EMPREITADA			DO	2019/01/01 2019/12/31												1.200.000,00 1.200.000,00	
2.4.4. 2.4.4.	0203/07010413 0203/07010407	02 0201	2019	Mantenimento do Sistema de Águas	EMPREITADA Reabilitação e modernização tecnológica do Observatório da Cava da Melides			DAS	2019/01/01 2019/12/31												360.000,00 10.000,00	
2.4.4. 2.4.4.	0206/07010407 0206/07010407	0201 0202	2019	Conservação e Manutenção de estações de tratamento	OUTRA OUTRA			DAS	2019/01/01 2019/12/31												10.000,00 10.000,00	
2.4.4. 2.4.4.	0206/07010407 0206/07010407	0201 0202	2019	Aquisição de condutores	OUTRA OUTRA			DAS	2019/01/01 2019/12/31												36.000,00 5.000,00	
2.4.4. 2.4.4.	0206/07010407 0206/07010407	0201 0202	2019	Aquisição de material diverso	OUTRA OUTRA			DAS	2019/01/01 2019/12/31												30.000,00 5.000,00	
2.4.4. 2.4.4.	0206/07010402 0206/07010408	0207 0224	2022	Varcos de incêndio	OUTRA Aquisição de Equipamento de Telecomunicações			DAS	2019/01/01 2019/12/31												150.000,00 22.500,00	
2.4.5. 2.4.5.	01	2022	Reuniões e Reuniões	OUTRA				DAS	2019/01/01 2019/12/31												80.000,00 80.000,00	
2.4.5. 2.4.5.	0206/07010401 0206/07010401	0101	2022	Solidão/Impressa Pública	OUTRA			DAS	2019/01/01 2019/12/31												10.000,00 10.000,00	
2.4.5. 2.4.5.	0206/07010401 0206/07010401	0109	2022	Aquisição de contentores, big bags	OUTRA			DAS	2019/01/01 2019/12/31												5.000,00 5.000,00	
2.4.5. 2.4.5.	0206/07010413 0206/07010411	0117 0119	2016	Aquisição de equipamento para limpeza urbana	OUTRA			DAS	2019/01/01 2019/12/31												35.000,00 30.000,00	
2.4.5. 2.4.5.	0206/07010413 0206/07010411	0117 0119	2018	Mantenimento de lihas	OUTRA			DAS	2019/01/01 2019/12/31												977.000,00 215.000,00	
2.4.6. 2.4.6.	01	2022	Patologia do solo ambiental e conservação da natureza	OUTRA				DAS	2019/01/01 2020/12/31												102.000,00 102.000,00	
2.4.6. 2.4.6.	0203/07010413 0203/07010413	0104	2015	Aquisição de Ribeiras Públicas	EMPREITADA			DO	2019/01/01 2020/12/31												1.000,00 1.000,00	
2.4.6. 2.4.6.	0203/07010413 0203/07010412	0216	2018	Centro de Recolha de Animais	OUTRA			DAS	2019/01/01 2019/12/31												165.000,00 45.300,00	
2.4.6. 2.4.6.	0203/07010413 0203/07010412	0217	2018	Aquisição e Construção de Osários	OUTRA			DAS	2019/01/01 2019/12/31												105.000,00 45.300,00	
2.4.6. 2.4.6.	0203/07010413 0203/07010411	0214	2013	Mantenimento e Reparação dos Espeleitos de Água	OUTRA			DAS	2019/01/01 2019/12/31												10.000,00 10.000,00	
2.4.6. 2.4.6.	0203/07010413 0203/07010412	0215	2018	Aquisição de Material Caieraria	OUTRA			DAS	2019/01/01 2019/12/31												5.000,00 5.000,00	
2.4.6. 2.4.6.	0203/07010413 0203/07010412	0217	2018	Equipamento Incinerador Para o Centro	OUTRA			DAS	2019/01/01 2019/12/31												105.000,00 105.000,00	
2.5. 2.5.	07	2003	Projecção Complementar	ADM. DIR.				DO	2019/01/01 2019/12/31												50.000,00 50.000,00	
2.5.1. 2.5.1.	0203/07010413 0203/07010412	0201	2018	Estracionamento da Praia de Meilões	ADM. DIR.			DO	2019/01/01 2020/12/31												660.000,00 660.000,00	
2.5.1. 2.5.1.	0203/07010413 0203/07010412	0201	2018	Conservação e Funcionamento Substituição de passadiços nas Praias	OUTRA			DAS	2019/01/01 2019/12/31												99.000,00 99.000,00	
2.5.1. 2.5.1.	0105	2002	Cultura e religião	OUTRA				DAS	2019/01/01 2019/12/31												3.591.500,00 2.362.000,00	
2.5.1. 2.5.1.	0105	2002	Biblioteca	OUTRA				DAS	2019/01/01 2019/12/31												869.500,00 65.000,00	
2.5.1. 2.5.1.	0105	2002	Aquisição de mobiliário e equipamento	OUTRA				DAS	2019/01/01 2019/12/31												1.170.000,00 1.120.000,00	
2.5.1. 2.5.1.	0105	2002	1.738.700,00	4.663.150,00																		2.290.000,00 495.000,00
				6.317.000,00	1.437.000,00																	15.173.850,00

A TRANSPOSTAR \*\*\*

卷之三

卷之三

110

OBJETIVO	CÓDIGO DB CLASSTIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSABIL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PROVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
									PAGAM. ATÉ 1-COT-2018	PAGAM. ATÉ DEZ	TOTAL	ANOS SUCEDIANTES	OUTROS		
A TRANSPORTAR ***															
2.5.2.	0205/07010109	0115	2008 1	Aquisição de equipamento desportivo e não desportivo	COTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31		10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.437.000,00	405.000,00	19.576.850,00	
2.5.2.	0205/07010406	0135	2013 3	Obras Beneficiário Recuperação do campo UEFA nas Lagoas	EFERITADA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31		10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
2.5.2.	0203/07010406	0141	2016 46	Instalação de Salão Polivalente de Águas	EFERITADA	50.0	50.0 DO		40.000,00	40.000,00	40.000,00			40.000,00	
2.5.2.	0203/07010302	05	2017 33	Centros Comunitários	EFERITADA	DO	2019/01/01 2019/12/31		40.000,00	40.000,00	40.000,00			40.000,00	
2.5.2.	0203/07010302	01	2017 20	Abordagem Integrada para Grupos Vulneráveis (CC Aldeia do Pico)	EFERITADA	DO	2019/01/01 2019/12/31		150.000,00	150.000,00	150.000,00			150.000,00	
2.5.3.				Outras actividades cívicas e religiosas	COTRA										1.500,00
2.5.3.	0205/07010109	0206	2015 17	Exibição e Exposição	COTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31		1.500,00	1.500,00	1.500,00			1.500,00	
2.5.3.	0205/07010109	0206	2015 17	Aquisição de Equipamento	COTRA	DO	2019/01/01 2019/12/31		1.500,00	1.500,00	1.500,00			1.500,00	
3.	0205/07010102	0206	2015 17	Funções económicas	COTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31		5.717.833,00	1.000,00	500,00			5.717.833,00	
3.2.				Indústria e energia	COTRA				1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,00	
3.2.	0203/07010404	0101	2002 34	Iluminação da rede de iluminação pública	EFERITADA	DO	2019/01/01 2019/12/31		323.333,00	60.000,00	313.333,00			323.333,00	
3.2.	0203/07010404	0101	2002 34	Arredores e Caminhos e Vias (obras)	EFERITADA	15.0	85.0 DO	2020/12/31	323.333,00	68.000,00	313.333,00			313.333,00	
3.3.1.	0203/07010413	0106	2016 16	Conservação e reparação de estradas e caminhos	ADM. DIR.	DO	2019/01/01 2019/12/31		49.000,00	10.000,00	10.000,00			30.000,00	
3.3.1.	0203/07010401	0116	2002 198	Transportes rodoviários	COTRA	DO	2019/01/01 2019/12/31		333.333,00	50.000,00	283.333,00			744.118,00	
3.3.1.	0203/07010401	0118	2022 203	Conservação e reparação de estradas e caminhos	ADM. DIR.	DO	2019/01/01 2019/12/31		5.150.000,00	1.705.000,00	3.445.000,00			6.400.000,00	
3.3.1.	0203/07010401	0118	2022 203	arredores	COTRA	DO	2019/01/01 2019/12/31		5.150.000,00	1.705.000,00	3.445.000,00			6.400.000,00	
3.3.1.	0206/07010405	0167	2016 17	Circulação e estacionamento	COTRA	DAS	2019/01/01 2019/12/31		2.630.000,00	1.065.000,00	1.365.000,00			3.630.000,00	
3.3.1.	0225/07010401	0170	2017 4	Passeios da vila municipal n.º 543	ADM. DIR.	DO	2019/01/01 2019/12/31		400.000,00	400.000,00	400.000,00			400.000,00	
3.3.1.	0203/07010401	0172	2017 6	Reparação da estrada Aldeia do Pico - Palcos	EFERITADA	DO	2019/01/01 2019/12/31		400.000,00	400.000,00	400.000,00			400.000,00	
3.3.1.	0203/07010401	0173	2017 7	Reparação na estrada Interestradas da 3ª Fase da ZIL	EFERITADA	DO	2019/01/01 2019/12/31		200.000,00	10.000,00	190.000,00			200.000,00	
3.3.1.	0203/07010602	0174	2018 21	Infraestrutura de acesso à Vila Igreira	COTRA	DO	2019/01/01 2019/12/31		400.000,00	60.000,00	340.000,00			1.200.000,00	
3.3.1.	0203/07010401	0175	2019 10	Reparação da estrada de acesso à Vila Igreira	COTRA	DO	2019/01/01 2019/12/31		25.000,00	5.000,00	20.000,00			25.000,00	
3.3.1.	0203/07010401	0176	2019 12	Pavimentação da estrada do cemiterio de Azinheira de Barros	COTRA	DO	2019/01/01 2019/12/31		20.000,00	20.000,00	20.000,00			20.000,00	
3.3.1.	0206/07010409	03	2002 93	Sinalização e Mobilidade vertical	COTRA	DAS	2019/01/01 2019/12/31		10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
3.3.1.	0206/07010409	0303	2002 98	Arredores, Caminhos e Vias (obras)	COTRA	DAS	2019/01/01 2019/12/31		50.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,00	
3.3.1.	0203/07010401	0106	2014 17	Pavimentação - Estrada das Sobreiras Alvas	EFERITADA	DO	2019/01/01 2020/12/31		1.700.000,00	50.000,00	1.650.000,00			1.950.000,00	
3.3.1.	0203/07010401	0101	2017 21	Entradas e Arredores	EFERITADA	DO	2019/01/01 2019/12/31		210.000,00	30.000,00	180.000,00			210.000,00	
3.3.1.	0203/07010401	0103	2017 23	Entrada norte do Centro Escolar de Melides	EFERITADA	DO	2019/01/01 2019/12/31		150.000,00	5.000,00	145.000,00			150.000,00	
3.3.1.	0203/07010401	0110	2018 24	Pavimentação das ruas de Melides	EFERITADA	DO	2019/01/01 2019/12/31		5.000,00	5.000,00	5.000,00			5.000,00	
3.3.1.	0203/07010401	0102	2018 32	Entradas e Arredores	EFERITADA	DO	2019/01/01 2019/12/31		600.000,00	200.000,00	380.000,00			600.000,00	
3.3.1.	0203/07010401	0103	2018 32	Pavimentação das ruas da Vila e Bairros Perifericos	EFERITADA	DAS	2019/01/01 2019/12/31		500.000,00	300.000,00	300.000,00			500.000,00	
A TRANSPORTAR ***															
									20.046.683,00		20.046.683,00	10.475.709,00	9.510.983,00	4.625.785,00	1.837.000,00
												4.050.000,00			26.914.468,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSE C. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO PROJ. AÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESUMO	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO									
									AC	AA	FC	INÍCIO	TM	EN	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGAM. PREV DE 001-JEZ	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
A TRANSPORTAR ***																								
3.1.1.*	0203/07010401	0103	2018 34	Reparação do Troço da Rua Francisco José Caturinho e zona envolvente até à Rotunda da ZIL.	ENERGIA	DO	2019/03/12   2019/12/31								20.046.683,00	10.475.700,00	9.570.983,00	4.625.785,00	1.837.000,00	405.000,00	405.000,00	26.914.468,00		
3.4.	0203/07010401	0108	2020 48	Comércio e Turismo	ENERGIA	DO	2019/03/12   2019/12/31								100.000,00	20.300,00	80.000,00					100.000,00		
3.4.1.*	0203/07010302	01	2016 48	Mercado e Feiras	ENERGIA	DO	2019/01/01   2019/12/31								94.500,00	59.500,00	54.500,00	35.000,00	30.000,00			94.500,00		
3.4.1.*	0203/07010403	0115	2016 42	Parque Municipal de Feiras e Exposições	ENERGIA	DO	2019/01/01   2019/12/31								34.500,00	35.000,00	30.000,00					54.500,00		
3.4.1.*	0203/07010403	012	2016 52	Parque de Aissaçamento para apoio ao Mercado de Paixé e Hostálicas de Neides	ENERGIA	DO	2019/01/01   2019/12/31								30.000,00								35.000,00	
3.4.1.*	0204/07010303	01	2016 52	Mercado Municipal	OUTRA	DCDS	2019/01/01   2019/12/31								5.000,00								5.000,00	
3.4.1.*	0204/07010303	0102	2018 29	Bancarrota e Reparação Mercado Municipal - Aquisição de Equipamentos	OUTRA	DCDS	2019/01/02   2019/12/31																	5.000,00
3.4.1.*	0204/07010302	0103	2016 52	Aquário Litorâneo	OUTRA	DCDS	2019/01/02   2019/12/31																	5.000,00
3.4.1.*	0204/07010111	0201	2016 53	Aquisição de materiais/ Ferramentas	OUTRA	DCDS	2019/01/01   2019/12/31																	5.000,00
3.4.2.*	0203/07010403	01	2016 47	Reunião Serviços	OUTRA	DO	2019/01/01   2019/12/31								7.000,00	4.500,00	2.500,00						7.000,00	
3.4.2.*	0204/07010102	0102	2016 47	Construção de estações de abastecimento para autocaravanas	OUTRA	DO	2019/01/02   2019/12/31																	4.500,00
3.5.	0203/07010403	0102	2018 52	Outras Fornecedoras	OUTRA	DO	2019/01/01   2019/12/31								100.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00			100.000,00		
3.5.	0203/07010401	0202	2018 36	Promocão das Actividades Económicas	ENERGIA	DO	2019/01/01   2019/12/31								300.000,00	20.000,00	90.000,00					100.000,00		
3.5.	0203/07010401	0202	2018 36	Plataforma Logística	ENERGIA	DO	2019/01/01   2019/12/31								20.341.183,00	10.575.200,00	9.765.983,00	4.625.785,00	1.837.000,00	405.000,00		21.208.958,00		
TOTAL GERAL ***																								

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ALUDIDA
- 3 - EXECUÇÃO TÉCNICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO TÉCNICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTINUA
- 6 - CONCLUIDA

25 Outubro 2019  
José Luís Ferreira

Carina Batista  
Sergio Soeiro

Rui Lopes  
Foi concordado  
António Martins

23 de Agosto de 2019  
Anabela Oliveira

23 de Agosto de 2019  
Anabela Oliveira

Anabela Oliveira

Anabela Oliveira

2

# PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 2019



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSE/TIPO PROJETO/ACÇÃO	CÓDIGO/ANDAMENTO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPEITANTE	DATAS	REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)							
									PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. P/REV DE OUT-DEZ	TOTAL	NAO DEFINIDO	DEFINITIVO	NAO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	RÁSOS SEGUINTES	
											EN	EN	EN	EN	EN	
1.			Funções gerais de serviço geral de administração pública						1.251.945,00	405.000,00	846.945,00	65.150,00	150.000,00	150.000,00	1.401.945,00	
1.1.		03	2002 2018 24	Serviços gerais de Administração geral			DO	2019/03/12 2019/12/31	1.070.750,00	60.000,00	65.150,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	1.220.750,00	
1.1.1.	0102/020206	0311	2002 2018 24	Equipamento de Transporte - OUTRA (Renting)					60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
1.1.1.1.	0102/020208	13	2002 2018 133	Edições e Publicações			GC2P	2019/01/01 2019/12/31	86.750,00	20.000,00	86.750,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	86.750,00	
1.1.1.1.1.	0102/020220	1392	2002 2018 136	Promoção e divulgação - OUTRA			GC2P	2019/01/01 2019/12/31	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
1.1.1.1.2.	0102/020217	1306	2002 2018 199	Aquisição de serviços Municipais - OUTRA			GC2P	2019/01/01 2019/12/31	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1.1.1.1.3.	0102/020218	1311	2004 92	Contrato de prestação de serviços com R.C.G.			GC2P	2019/01/01 2019/12/31	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	
1.1.1.1.4.	0102/020220	1313	2004 94	Aquisição de Consumíveis de OUTRA			GC2P	2019/01/01 2019/12/31	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	
1.1.1.1.5.	0102/020218	1314	2004 95	Aquisição de Materiais			GC2P	2019/01/01 2019/12/31	2.500,00	2.500,00	49.000,00	203.000,00	49.000,00	203.000,00	2.500,00	
1.1.1.1.6.	0201/020222	1901	2014 57	Publicações Municipais - OUTRA			DR&AT	2019/01/01 2019/12/31	203.000,00	203.000,00	375.000,00	150.000,00	375.000,00	150.000,00	353.000,00	
1.1.1.1.7.	0102/040701	1502	2014 58	Limppeza de instalações Municipais			CF	2019/01/01 2019/12/31	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	
1.1.1.1.8.	0201/020222	1903	2004 60	Protocolo de Colaboração			DR&AT	2019/01/01 2019/12/31	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	
1.1.1.1.9.	0201/020222	1903	2004 60	Câmara / Ass. Socio Cultural, Trabalhadores CMG			SEST	2019/01/01 2019/12/31	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00	
1.1.1.1.10.	0201/020220	1905	2004 62	Medicina no Trabalho			DR&AT	2019/01/01 2019/12/31	- G.F.	200.000,00	140.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	200.000,00	
1.1.1.1.11.	0203/020203	1906	2004 63	Serviços informáticos			DO	2019/01/01 2019/12/31	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	
1.1.1.1.12.	0203/020217	1910	2016 2	Reparação de veículos			DO	2019/01/01 2019/12/31	15.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	
1.1.1.1.13.	0201/020209	1901	2016 19	Parfumaria e utensílios			DR&AT	2019/01/01 2019/12/31	- G.F.	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
1.1.1.1.14.	0102/040701	01	2019 11	Dados e Acesso à Internet			DR&AT	2019/01/01 2019/12/31	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	
1.1.1.1.15.	0201/020209	0104	2019 11	Batimentos Municipais			SEST	2019/01/01 2019/12/31			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	181.195,00	
1.1.1.1.16.	0201/020219	0104	2019 11	Manutenções e Reparações de OUTRA			SEST	2019/01/01 2019/12/31			181.195,00	181.195,00	181.195,00	181.195,00	181.195,00	
1.1.1.1.17.	0201/020225	0104	2019 11	Equipamentos de Ar Condicionado			GBC	2019/01/01 2019/12/31			15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	152.500,00	
1.2.			Segurança e ordem pública				SEST	2019/01/01 2019/12/31			181.195,00	181.195,00	181.195,00	181.195,00	181.195,00	
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios				SEST	2019/01/01 2019/12/31			181.195,00	181.195,00	181.195,00	181.195,00	181.195,00	
1.2.1.1.	0102/040701	0106	2004 87	Associação Humanitária dos Bombeiros Kitos de Grândola			GBC	2019/01/01 2019/12/31			155.500,00	20.695,00	20.695,00	20.695,00	20.695,00	
1.2.1.1.1.	0102/040701	0110	2017 11	Protocolos Apoio a Acções de Protecção Civil			GBC	2019/01/01 2019/12/31			152.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	152.500,00	
1.2.1.1.2.	0102/040701	0110	2017 11	Operações de Protecção Civil e luta contra incêndios			GBC	2019/01/01 2019/12/31			15.300,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2.1.1.3.	0102/040701	0110	2017 11	Operações de Protecção Civil e luta contra incêndios			GBC	2019/01/01 2019/12/31			15.300,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
1.2.1.1.4.	0102/040701	0110	2017 11	Gabinete Veterinário			GV	2019/01/01 2019/12/31			1.695,00	20.695,00	20.695,00	20.695,00	20.695,00	
1.2.1.1.5.	0102/040701	0605	2002 14	Aquisição			GV	2019/01/01 2019/12/31			1.695,00	1.695,00	1.695,00	1.695,00	1.695,00	
1.2.1.1.6.	0102/040701	0605	2012 14	Gabinete Veterinário			GV	2019/01/01 2019/12/31			1.695,00	1.695,00	1.695,00	1.695,00	1.695,00	
1.2.1.1.7.	0102/040701	0605	2012 14	Limppeza de Bármas, Lixas de Água e Resíduos			GV	2019/01/01 2019/12/31			1.695,00	1.695,00	1.695,00	1.695,00	1.695,00	
1.2.1.1.8.	0102/040701	0605	2012 14	Materiais e equipamentos diversos - GF			GR	2019/01/01 2019/12/31			5.695,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	5.695,00	
1.2.1.1.9.	0102/040701	0605	2017 13	Apelo a Acções de Protecção Civil							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.2.1.1.10.	0102/040701	0610	2017 13	Funções sociais							3.195.725,00	3.046.125,00	1.357.676,00	1.357.676,00	1.242.893,50	
1.2.1.1.11.	0102/040701	0610	2017 13	Educação							1.021.900,00	1.021.900,00	1.021.900,00	1.021.900,00	1.084.898,50	
1.2.1.1.12.	0102/040701	0610	2017 13	Ensino não superior							1.221.900,00	1.221.900,00	1.221.900,00	1.221.900,00	1.648.167,68	
1.2.1.1.13.	0102/040701	0610	2017 13	Educação Pré-Escolar							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
1.2.1.1.14.	0102/040701	0610	2017 13	A TRANSFERIR ***							1.251.945,00	866.945,00	405.000,00	405.000,00	1.401.945,00	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF.	CÓDIGO/ANO/INTERNO DO PROJ.: ACCAO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPOSTA SAVELI	DATAS	REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)						A TRANSPORTER ***			
									PAGM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINITIVO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
									EN									
<b>A TRANSPORTER ***</b>																		
2.1.1.1.4.	0205/020120	0603	2003/7	06	2003	Apóio ao Desenvolvimento de Programas	OUTRA	DEDU	2019/01/01 2022/12/31		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
2.1.1.1.4.	0205/020120	02	2003	02	2003	Materiais de Educação - Proj. de Apoio às Famílias	OUTRA	DEDU	2019/01/01 2022/12/31	1.216.300,00	1.067.900,00	149.000,00	1.132.500,00	1.079.998,50	1.079.998,50	4.628.107,68		
2.1.1.1.2.	0205/020220	0203	2002/6	02	2002	Funcionamento Escolares	OUTRA	DEDU	2019/01/01 2022/12/31	548.000,00	502.000,00	47.000,00	555.045,00	562.035,68	562.035,68	218.000,00		
2.1.1.1.2.	0205/020220	0204	2002/7	02	2002	Refeitórios Escolares	OUTRA	DEDU	2019/01/01 2022/12/31	260.000,00	260.000,00	15.000,00	260.000,00	263.900,00	263.900,00	1.043.900,00		
2.1.1.1.2.	0205/020220	0205	2005/7	29	2005/29	Funcionamento de Serviços escolares para a Casa do Povo	OUTRA	DEDU	2019/01/01 2022/12/31	32.300,00	17.000,00	17.000,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	126.000,00		
2.1.1.1.2.	0205/020120	0207	2010/3	0213	2010/3	Gás para Aquecimento Central	OUTRA	DEDU	2019/01/01 2022/12/31	45.000,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00		
2.1.1.1.2.	0205/040301	0215	2010/17	0215	2015/17	Subsídio para Funcionamento do 1.º Ciclo CEB	OUTRA	DEDU	2019/01/01 2022/12/31	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00		
2.1.1.1.2.	0205/040701	03	2002/142	03	2002/142	Protocolo para colocação de professor não docente	OUTRA	DEDU	2019/01/01 2022/12/31	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	206.045,00	206.045,00	81.180,68		
2.1.1.1.2.	0205/020210	0303	2002/142	0303	2002/142	Protocolo a Alunos	OUTRA	DEDU	2019/01/01 2022/12/31	412.150,00	345.150,00	67.000,00	395.500,00	395.503,50	395.503,50	1.598.351,00		
2.1.1.1.2.	0205/020210	0304	2002/226	0304	2002/226	Transportes Escolares - Camarões	OUTRA	DEDU	2019/01/01 2022/12/31	350.000,00	300.000,00	50.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00		
2.1.1.1.2.	0205/04050108	0307	2002/145	0307	2002/145	Premio Dr. Evaristo de Sousa Gago	OUTRA	DEDU	2019/01/01 2022/12/31	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	16.600,00		
2.1.1.1.2.	0205/020121	0307	2002/145	0307	2002/145	Prémio Social Escolar	OUTRA	DEDU	2019/01/01 2022/12/31	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	61.502,00		
2.1.1.1.2.	0205/04090802	0308	2008/7	0308	2008/7	Iniciativas Pedagógicas	OUTRA	DCDS	2019/01/01 2019/12/31	33.000,00	10.000,00	10.000,00	17.000,00	16.100,00	16.100,00	16.201,00		
2.1.1.1.2.	0205/020210	0308	2008/7	0308	2008/7	Programa "uma Fávore para toda a vida"	OUTRA	DCDS	2019/01/01 2019/12/31	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00		
2.1.1.1.2.	0205/020210	0309	2008/7	0309	2008/7	Iniciativa "Alunos e Escolares"	OUTRA	DEDU	2019/01/01 2019/12/31	78.000,00	60.000,00	60.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	132.000,00		
2.1.1.1.2.	0205/020210	0309	2008/7	0309	2008/7	Aluguer de Contentores	OUTRA	DEDU	2019/01/01 2019/12/31	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00		
2.1.1.1.2.	0205/020225	0104	2018/25	0104	2018/25	Curso TESE - Aluguer de Instalações	OUTRA	DEDU	2019/01/01 2021/12/31	122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	488.000,00		
2.1.1.1.2.	0205/020225	02	2018/15	0201	2018/15	Projeto a Alunos	OUTRA	DEDU	2019/01/01 2022/12/31	122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	468.000,00		
2.1.1.1.2.	0204/020216	0411	2018/3	0411	2018/3	Projeto de Combate ao Insucesso Escolar e Raiz? Atres	OUTRA	DEDU	2019/01/01 2019/12/31	105.000,00	9.000,00	8.000,00	45.000,00	36.000,00	36.000,00	60.000,00		
2.1.1.1.2.	0205/020220	0101	2018/1	0101	2018/1	Aluguer de Contentores	OUTRA	DEDU	2019/01/01 2019/12/31	55.000,00	15.000,00	5.000,00	50.000,00	35.000,00	35.000,00	60.000,00		
2.1.1.1.2.	0205/020225	0104	2018/25	0104	2018/25	Curso TESE - Aluguer de Instalações	OUTRA	DEDU	2019/01/01 2021/12/31	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.2.	0205/020220	0201	2018/15	0201	2018/15	Serviços individuais de saúde	OUTRA	DCDS	2019/01/01 2019/12/31	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.2.1.	0204/020225	0101	2002/16	0101	2002/16	Educação para a Saúde	OUTRA	DCDS	2019/01/01 2019/12/31	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.	0204/020225	0101	2014/17	0101	2014/17	Saúde e Segurança no trabalho	OUTRA	DREAP	2019/01/01 2019/12/31	226.235,00	6.000,00	6.000,00	226.235,00	226.235,00	226.235,00	239.255,00		
2.3.1.	0201/020121	0101	2014/17	0101	2014/17	Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	OUTRA	SRST	-	1.000,00	500,00	500,00	1.000,00	6.500,00	6.500,00	6.000,00		
2.3.1.	0201/020215	0101	2014/17	0101	2014/17	Segurança social	OUTRA	SRST	-	5.000,00	500,00	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.1.	0201/020220	0101	2014/17	0101	2014/17	A Transporter ***				2.480.345,00	1.926.345,00	554.000,00	1.287.500,00	1.203.898,50	1.203.898,50	1.084.889,18		



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSTIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSAVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO								
									AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		2020	2021	2022	OUTROS	
																	TOTAL	DETITUD	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS
2.4.2.*	0206/020121	03	2002	Arranjo de espaços exteriores	OUTRA		DAS	2019/01/01 2019/12/31								25.000,00	25.000,00					25.000,00	
2.4.2.*	0206/020220	0304	2004	Aquisição de material vegetal	OUTRA		DAS	2019/01/01 2019/12/31								15.000,00	15.000,00					15.000,00	
2.4.2.*	0206/020220	0358	2018	Mantenimento de espaços Verdes - serviços	OUTRA		DAS	2019/01/01 2019/12/31								10.000,00	10.000,00					10.000,00	
2.4.2.*	0102/04150108	01	2019	<b>Ordenamento do Território</b>	DEU	2019/01/01 2019/12/31	DEU	2019/01/01 2019/12/31								10.000,00	10.000,00					10.000,00	
2.4.2.*	0102/04150108	0103	2019	Painel Municipal de Emergência e Proteção Civil	DEU	2019/01/01 2019/12/31	DEU	2019/01/01 2019/12/31								5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.4.2.*	0202/020214	0104	2019	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	DEU	2019/01/01 2019/12/31	DEU	2019/01/01 2019/12/31								5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.4.3.	02	2002	Conservação e manutenção da rede de esgotos comunitários	OUTRA			DAS	2019/01/01 2019/12/31								66.000,00	66.000,00					66.000,00	
2.4.3.*	0206/020202	0202	2004	Mantenimento e Limpeza da rede de esgotos domésticos	OUTRA		DAS	2019/01/01 2019/12/31								60.000,00	60.000,00					60.000,00	
2.4.3.*	0206/020220	0301	2004	Controlo de Qualidade de Efluentes	OUTRA		DAS	2019/01/01 2019/12/31								6.000,00	6.000,00					6.000,00	
2.4.3.	0206/020220	067	2004	Análises físico-químicas	OUTRA		DAS	2019/01/01 2019/12/31								6.000,00	6.000,00					6.000,00	
2.4.4.	0206/020220	03	2002	Controlado de Qualidade da Água	OUTRA		DAS	2019/01/01 2019/12/31								10.000,00	10.000,00					10.000,00	
2.4.4.*	0206/020220	0301	2004	Análises físico-químicas e bacteriológicas	OUTRA		DAS	2019/01/01 2019/12/31								450.000,00	450.000,00					450.000,00	
2.4.4.*	0206/0201601	0215	2014	Águas Públicas do Alentejo, S.A.	OUTRA		DAS	2019/01/01 2019/12/31								450.000,00	450.000,00					450.000,00	
2.4.4.*	0206/0201601	03	2013	Controlado de Qualidade da Água	OUTRA		DAS	2019/01/01 2019/12/31								5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.4.4.*	0206/0201601	0501	2014	Aquisição de Produtos Químicos	OUTRA		DAS	2019/01/01 2019/12/31								5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.4.4.*	0206/0201601	05	2018	Aquisição de Água	OUTRA		DAS	2019/01/01 2019/12/31								6.000,00	6.000,00					6.000,00	
2.4.4.*	0206/0201601	0501	2018	Agastecimento à Urbanização das Ilhas Atlânticas	OUTRA		DAS	2019/01/01 2019/12/31								6.000,00	6.000,00					6.000,00	
2.4.5.	0102/040701	0102	2017	Protocolo com o Estabelecimento Prisional do Distrito da Cruz	OUTRA		GV	2019/01/01 2019/12/31								368.340,00	368.340,00					368.340,00	
2.4.5.	0206/020202	0103	2009	Limpesa pública urbana - Aquisição de serviços	OUTRA		DAS	2019/01/01 2019/12/31								14.340,00	14.340,00					14.340,00	
2.4.5.	0206/020202	0104	2018	Limpesa de áreas verdes e encostadas - Aquisição de serviços	OUTRA		DAS	2019/01/01 2019/12/31								1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.4.5.	0206/020202	0105	2014	Limpesa de praias	OUTRA		DAS	2019/01/01 2019/12/31								5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.4.5.	0206/020202	0108	2004	Recolha de veículos abandonados	OUTRA		DAS	2019/01/01 2019/12/31								500,00	500,00					500,00	
2.4.5.	0206/020202	0114	2009	Licitização de limpezas	OUTRA		DAS	2019/01/01 2019/12/31								2.500,00	2.500,00					2.500,00	
2.4.5.	0206/020202	0115	2012	Arrasto de desratização e desazaranhado	OUTRA		DAS	2019/01/01 2019/12/31								6.000,00	6.000,00					6.000,00	
2.4.5.	0206/020202	0116	2013	Lavagem de Contentores	OUTRA		DAS	2019/01/01 2019/12/31								40.000,00	40.000,00					40.000,00	
2.4.5.	0206/020202	0120	2008	Aquisição de Serviços - Poda em Árvores	OUTRA		DAS	2019/01/01 2019/12/31								2.000,00	2.000,00					2.000,00	
2.4.5.	0206/020119	0121	2018	Aquisição de Produtos Fitosanitários	OUTRA		DAS	2019/01/01 2019/12/31								5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.4.5.	0206/040701	0122	2018	Protocolo com o C2BC Tratamento e Desinfeção Final	OUTRA		DAS	2019/01/01 2019/12/31								15.000,00	15.000,00					15.000,00	
2.4.5.	0206/020202	0203	2004	Sistema Municipal de recolha de SEU's e Recicláveis	OUTRA		DAS	2019/01/01 2019/12/31								200.000,00	200.000,00					200.000,00	
																3.620.920,00	3.056.920,00					3.056.920,00	
																554.000,00	554.000,00					1.034.889,18	

7.21.2017.68

7.21.2017.68

7.21.2017.68



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSE/C. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANGL. NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSAVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)										
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
									PAGAM. ATÉ 1-07-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS		
2.5.1.	0204/020220	06 0613	2004 2019 16	Arte e Animación Cultural	Realização do Livro José Afonso	OUTRA	DDGS 2019/01/01 2019/12/31	3.951.570,00	3.397.570,00	554.000,00	1.294.000,00	1.210.398,50	1.084.489,18	1.540.857,68	16.200,00	5.000,00	200,00		
2.5.1.	0204/020225	0614	2019 18	Realização do disco "Cantigas de Maio"	OUTRA	DDGS 2019/01/01 2019/12/31	200,00	200,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00								
2.5.1.		0615	2019 19	Maio, Radiorádio Mário - colóquio, exposições, cinema Feira do Livro	OUTRA	DDGS 2019/01/01 2019/12/31	5.000,00												
2.5.1.	0204/020121	0615	2019 19	Encontro da Canção de Protesto - "Sem muros nem ameaças"	OUTRA	DDGS 2019/01/01 2019/12/31	6.000,00												
2.5.1.	0204/020216	0616	2019 20	Arte e Animación Cultural	Realização do Vídeo "Arteiro Municipal"	OUTRA	DDGS 2019/01/01 2019/12/31	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00		
2.5.1.	0204/020216	06	2015 4	Animação de Verão	Conservação e Restauro de Documentos	OUTRA	DDGS 2019/01/01 2019/12/31	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	0234/020220	0101	2016 4	Arquivo Municipal	Comemorações do 1º Maio	OUTRA	DDGS 2019/01/01 2019/12/31	87.500,00	87.500,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	561.500,00	561.500,00	568.000,00		
2.5.1.	0234/020220	01	2016 4	Centro Ciéncia Viva Lousal	Centro Ciéncia Viva Lousal	OUTRA	DDGS 2019/01/01 2019/12/31	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.1.	0234/020220	0207	2015 17	Agrup. - Faixa Pirrotosa Iberica	Rádios Temáticas Mineiras Internacionais	OUTRA	DDGS 2019/01/01 2019/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0204/04010102	0208	2015 18	Arte e Animación Cultural	Formação de Dirigentes Associativos	OUTRA	DDGS 2019/01/01 2019/12/31	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.1.	0204/04010102	01	2018	Arte e Animación Cultural	Projeto de Arte Pública no Bens e Serviços	OUTRA	DDGS 2019/01/01 2019/12/31	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	0234/020215	0101	2018 2	Centro Ciéncia Viva Lousal	Protocolo FBRUL - Bens e Serviços	OUTRA	DDGS 2019/01/01 2019/12/31	23.100,00	23.100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.1.	0204/020215	0302	2018 4	Projeto de Arte Pública no Bens e Serviços	"Arrial. na Vila"	OUTRA	DDGS 2019/01/01 2019/12/31	2.600,00	2.600,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	750,00	750,00	750,00		
2.5.1.	0204/020225	0302	2018 4	Projeto de Arte Pública no Bens e Serviços	"Arrial. na Vila"	OUTRA	DDGS 2019/01/01 2019/12/31	23.100,00	23.100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	250,00	250,00	250,00		
2.5.1.	0204/020225	01	2019 12	Projeto de Arte Pública no Bens e Serviços	Centenário de Sophia de Mello Breyner	OUTRA	DDGS 2019/01/01 2019/12/31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	0234/020115	0101	2019 12	Projeto de Arte Pública no Bens e Serviços	1º Simpósio de Escultura Em Pedra	OUTRA	DDGS 2019/01/01 2019/12/31	15.500,00	15.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.1.	0204/020121	0101	2019 12	Projeto de Arte Pública no Bens e Serviços	Corrida da Liberdade	OUTRA	DEDD 2019/01/01 2019/12/31	2.000,00	2.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	0204/020121	0102	2019 12	Projeto de Arte Pública no Bens e Serviços	Outros Projectos	OUTRA	DEDD 2019/01/01 2019/12/31	11.000,00	11.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	0205/020215	0206	2004 20	Desporto, Recreio e lazer	Instalação de equipamentos desportivos	OUTRA	DEDD 2019/01/01 2019/12/31	44.500,00	44.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	0205/020215	0206	2004 25	Desporto, Recreio e lazer	Instalação de equipamentos desportivos	OUTRA	DEDD 2019/01/01 2019/12/31	4.109.370,00	4.109.370,00	554.000,00	1.452.000,00	1.452.000,00	1.360.396,50	1.360.396,50	1.242.889,18	1.242.889,18	1.172.657,68		
2.5.2.	0205/020215	0206	2004 26	Desporto, Recreio e lazer	Instalação de equipamentos desportivos	OUTRA	DEDD 2019/01/01 2019/12/31	44.500,00	44.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	0205/020215	0206	2004 26	Desporto, Recreio e lazer	Instalação de equipamentos desportivos	OUTRA	DEDD 2019/01/01 2019/12/31	4.109.370,00	4.109.370,00	554.000,00	1.452.000,00	1.452.000,00	1.360.396,50	1.360.396,50	1.242.889,18	1.242.889,18	1.172.657,68		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSE/TÍPO DO PROJETO/ACÇÃO	CÓDIGO/ANO/PERÍODO PROJETO/ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO RESON/SAÚDE	DATAS	REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO					
								NAO EM CUSTO (FINANCIAMENTO)			A TRANSPORAR ***								
								PGRM. ANº 1-007-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	EX	TOTAL	DEFINTIVO	NAO DEFINITIVO	2020	2021	2022	OUTROS		
2.5.2.*	0205/020225	0604	2017.1	Ciclismo Jorge Nunes Ultra Maratona Atlântica Melides-Troia	OUTRA OUTRA	DEDJ DEDJ	2019/01/01 2019/12/31	2019/01/01 2019/12/31		4.109.370,00	3.555.370,00	554.000,00	1.452.000,00	1.368.398,50	1.242.899,18		8.172.657,68		
2.5.5.*	0205/020115	0605	2004.11		OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31			500,00	33.000,00	4.000,00	3.000,00	25.000,00	1.000,00		50.000,00		
2.5.5.*	0205/020121	0605	2004.11		OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31			500,00	33.000,00	4.000,00	3.000,00	25.000,00	1.000,00		50.000,00		
2.5.5.*	0205/020216	0605	2004.11	Dia do Grândola	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31			9.000,00		1.800,00	300,00	1.400,00	500,00	5.000,00	9.000,00		
2.5.5.*	0205/020217	0605	2013.5		OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31			2.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.5.5.*	0205/020215	0610	2013.5		OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31			2.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.5.5.*	0205/020121	0613	2013.5		OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31			2.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.5.5.*	0205/020218	0618	2013.5		OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31			2.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.5.5.*	0205/020225	0618	2013.5		OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31			2.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.5.5.*	0205/040701	0618	2013.5	ORIENTAÇÃO PEDESTRE E EX	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31			2.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.5.5.*	0205/020115	0619	2013.7		OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31			6.800,00		500,00	500,00	1.000,00	6.800,00	900,00	6.800,00		
2.5.5.*	0205/020121	0619	2013.7		OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31			6.800,00		500,00	500,00	1.000,00	6.800,00	900,00	6.800,00		
2.5.5.*	0205/040701	0619	2013.7	Formação Desportiva Movimento Alegria e	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31			6.800,00		500,00	500,00	1.000,00	6.800,00	900,00	6.800,00		
2.5.5.*	0205/020115	0704	2015.1		OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31			4.400,00		700,00	700,00	200,00	4.400,00		4.400,00		
2.5.5.*	0205/020121	0704	2015.1		OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31			4.400,00		700,00	700,00	200,00	4.400,00		4.400,00		
2.5.5.*	0205/020121	0705	2018.3	Educação Física 1º CEB e Ensino Pré-Escolar	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31			1.400,00		1.800,00	1.800,00	1.200,00	1.500,00		1.500,00		
2.5.5.*	0205/020115	0705	2018.3		OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31			1.400,00		1.800,00	1.800,00	1.200,00	1.500,00		1.500,00		
2.5.5.*	0205/020120	0705	2018.3		OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31			1.400,00		1.800,00	1.800,00	1.200,00	1.500,00		1.500,00		
2.5.5.*	0205/020120	0706	2013.6	Manutenção e Manuseamento Defibriladores	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31			1.500,00		1.200,00	1.200,00	1.000,00	1.500,00		1.500,00		
2.5.5.*	0205/020225	0706	2013.6	Cm. Desportivo Municipal José Afonso	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31			61.600,00		50.676,00	50.676,00	50.676,00	50.676,00	50.676,00	21.115,00		
2.5.5.*	0205/020115	0801	2004.37	Forneçoamento de Gás e Combustíveis	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31			51.700,00		50.700,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	21.115,00		
2.5.5.*	0205/020120	0801	2004.37		OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31			1.900,00		1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00		
2.5.5.*	0205/020120	0802	2004.38	Analises Água da Fiscaia	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.5.*	0205/020120	0803	2004.40	Químicos	Serviços Diversos	DEJJ	2019/01/01 2019/12/31			6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.5.5.*	0205/020225	0805	2008.4	Parque Desportivo Municipal Rezes, Bolas e materiais diversos	OUTRA	DEJJ	2019/01/01 2019/12/31			7.000,00		7.000,00	7.000,00	3.000,00	7.000,00	3.000,00	7.000,00		
2.5.5.*	0205/020120	0901	2013.42	Materiais e Consultivais Encontros e Seminários	OUTRA	DEJJ	2019/01/01 2019/12/31			4.000,00		4.000,00	4.000,00	1.400,00	4.000,00	1.400,00	4.000,00		
2.5.5.*	0205/020211	0904	2013.8	Seminário Física no Desporto	OUTRA	DEJJ	2019/01/01 2019/12/31			1.400,00		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00		
2.5.5.*	0205/020216	0102	2016.6		OUTRA	DEJJ	2019/01/01 2019/12/31			800,00		800,00	800,00	300,00	800,00	300,00	800,00		
2.5.5.*	0205/020216	06	2015.6	WORKSHOP DESPORTIVOS	OUTRA	DEJJ	2019/01/01 2019/12/31			12.800,00		12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00		
2.5.5.*	0205/020115	0601	2015.12		OUTRA	DEJJ	2019/01/01 2019/12/31			4.800,00		4.800,00	4.800,00	2.000,00	4.800,00	2.000,00	4.800,00		
2.5.5.*	0205/020121	0601	2015.12	Raid Espeleiro	OUTRA	DEJJ	2019/01/01 2019/12/31			5.600,00		5.600,00	5.600,00	1.000,00	5.600,00	1.000,00	5.600,00		
2.5.5.*	0205/020225	0601	2015.12		Protocolos com Associações Desportivas	OUTRA	DEJJ	2019/01/01 2019/12/31			5.000,00		5.000,00	5.000,00	1.200,00	5.000,00	1.200,00	5.000,00	
2.5.5.*	0205/040701	0101	2016.26		OUTRA	DEJJ	2019/01/01 2019/12/31			4.300,00		4.300,00	4.300,00	300,00	4.300,00	300,00	4.300,00		
2.5.5.*	0205/020121	0601	2017.2		OUTRA	DEJJ	2019/01/01 2019/12/31			5.600,00		5.600,00	5.600,00	1.300,00	5.600,00	1.300,00	5.600,00		
2.5.5.*	0205/020121	0601	2017.2		Centro Municipal Marcha e Corrida	OUTRA	DEJJ	2019/01/01 2019/12/31			500,00		500,00	500,00	300,00	500,00	300,00	500,00	
2.5.5.*	0205/020228	0603	2017.4		A TRANSPORTAR ***						4.389.070,00		3.514.510,00		554.000,00		1.389.513,50		1.242.899,18
2.5.5.*	0205/020228	0603	2017.4		A TRANSPORTAR ***						4.389.070,00		3.514.510,00		554.000,00		1.389.513,50		1.242.899,18

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/TÉ- ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NDERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPOSTA SAVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL BREVISTO			
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									PAGAM. RFE 1-OUT-2018	EX 1-OUT-2018	TOTAL	DEFENDIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS
<b>A TRANSFORMAR ***</b>																	
2.5.2. 2.5.2.	0205/020225	0603 01	2019/4 2019/10	Encontro Desportivo Volta ao Alentejo em bicicleta	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31				554.000,00	1.502.676,00	1.389.513,50	1.242.869,18			8.504.148,68
2.5.2. 2.5.3.*	0205/040701			Outras Actividades cívicas e religiosas	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31				6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00			6.200,00
2.5.3.		01	2002/56	Animação Juvenil	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31				72.400,00	72.400,00					72.400,00
2.5.3.	0205/020211	0101	2002/56	Intercâmbio Juvenil	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31				38.300,00	38.300,00					38.300,00
2.5.3.	0205/020216	0101	2002/56	Mês da Juventude	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31				1.500,00	1.500,00					1.500,00
2.5.3.	0205/020225	0105	2002/56	Outros Projecto Jovens	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31				1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.3.	0205/020211	0106	2002/56	Outros Projeto Jovens	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31				25.000,00	25.000,00					25.000,00
2.5.3.	0205/020225	0106	2002/56	Outros Projeto Jovens	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31				2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.5.3.	0205/020210	0107	2015/14	Outros Projecto Jovens	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31				5.800,00	5.800,00					5.800,00
2.5.3.	0205/020216	0107	2015/14	Projecto de Turismo Juvenil	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31				5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.5.3.	0205/020211	0108	2014/12	Projecto de Turismo Juvenil	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31				3.300,00	3.300,00					3.300,00
2.5.3.	0205/020216	0108	2014/12	Empreendedorismo Juvenil	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31				19.100,00	19.100,00					19.100,00
2.5.3.	0205/020210	0201	2006/13	Oficinas de actividades Programas ocupacionais - Bora la bullir	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31				2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.5.3.	0205/020216	0203	2006/15	Programa Vivendas Férias	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31				12.800,00*	12.800,00*					12.800,00
2.5.3.*	0205/010109	0203	2006/15	Programa Vivendas Férias	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31				800,00	800,00					800,00
2.5.3.	0205/010113	0203	2006/15	Programa Vivendas Férias	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31				4.300,00	4.300,00					4.300,00
2.5.3.*	0205/020211	0213	2013/9	Protocolos com Associações Juvenis	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31				800,00	800,00					800,00
2.5.3.*	0205/020216	0213	2013/9	Animação Juvenil Curtir sem Cair	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31				2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.5.3.*	0205/020211	0101	2014/13	Curtir sem Cair	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31				500,00	500,00					500,00
2.5.3.*	0205/020216	0101	2014/13	Cooperativa e Apoios	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31				3.000,00	3.000,00					3.000,00
2.5.3.*	0205/040701	0101	2016/25	Iniciativas de Carácter Religioso	OUTRA	DEDJ	2019/01/01 2019/12/31				5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.5.3.*	0205/020211	0101	2016/25	Encantamento de casandas não reclamadas	OUTRA	DAS	2019/01/01 2019/12/31				5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.5.3.*	0205/020220	0201	2016/10	Iniciativas de Casas das feiras	OUTRA	DAS	2019/01/01 2019/12/31				5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.5.3.*	0205/040701	0201	2018/21	Apoio à preservação do Património Religioso	OUTRA	DCCS	2019/01/12 2019/12/31				656.150,00	656.150,00					656.150,00
3.*	0204/040701	0101	2016/27	Espaços económicos Comércio e turismo Mercado Municipal	OUTRA	DCCS	2019/01/01 2019/12/31				561.050,00	561.050,00					561.050,00
3.4.1.	0204/040701	0101	2016/27	Mercado Municipal - Aquisição de bens e serviços	OUTRA	DCCS	2019/01/01 2019/12/31				1.500,00	1.500,00					1.500,00
3.4.1.	0204/020221	0101	2016/27	Turismo	OUTRA	DCCS	2019/01/01 2019/12/31				800,00	800,00					800,00
3.4.2.	0204/020225	0101	2002/107	Festas Tradicionais	OUTRA	DCCS	2019/01/01 2019/12/31				559.550,00	559.550,00					559.550,00
3.4.2.	0204/020211	0103	2002/106	Festas das Irmãs Festas de Nossa Senhora de Fátima	OUTRA	DCCS	2019/01/01 2019/12/31				6.500,00	6.500,00					6.500,00
3.4.2.	0204/040701	0114	2002/107	Festa de São João	OUTRA	DCCS	2019/01/01 2019/12/31				6.000,00	6.000,00					6.000,00
3.4.2.	0204/020211	0201	2002/107	Espectáculos	OUTRA	DCCS	2019/01/01 2019/12/31				1.000,00	1.000,00					1.000,00
3.4.2.	0204/020216	0201	2002/107	Promoção	OUTRA	DCCS	2019/01/01 2019/12/31				25.000,00	25.000,00					25.000,00
3.4.2.	0204/020217	0202	2002/108	Serviços	OUTRA	DCCS	2019/01/01 2019/12/31				18.000,00	18.000,00					18.000,00
3.4.2.	0204/020216	0203	2002/109	Aquisição de materiais de feiras e exposições	OUTRA	DCCS	2019/01/01 2019/12/31				30.000,00	30.000,00					30.000,00
3.4.2.	0204/020211	0204	2002/107	A TRANSFORMAR ***							4.954.670,00	4.954.670,00					4.954.670,00
											394.000,00	394.000,00					394.000,00
											1.502.676,00	1.502.676,00					1.502.676,00
											1.389.513,50	1.389.513,50					1.389.513,50
											1.242.869,18	1.242.869,18					1.242.869,18

PÁGINA : 8
------------

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/F.	CÓDIGO/ANÚNCIO DO PROJETO/ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSABILIDADE	DATAS	REALIZADO			DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO							
								INÍCIO	FC	EM	EX	PAGAM. ATÉ 1-007-2018	PAGAM. PREV. DE OUT-18	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS		
A. TRANSPORTES ...																						
3.4.2.*	010/02/20225	0210 03	2019/2 Exposição Animal	GN	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				4.954.670,00	4.060.670,00	294.000,00	294.000,00	1.502.676,00	1.389.513,50	1.242.889,18		9.089.748,68			
3.4.2.*	0204/02/20216	0302	2014/11 Dianização do Espaço do Mercado Municipal	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				350,00	350,00	350,00	350,00				200,00	350,00			
3.4.2.	0204/02/20211	05	2013/16 Aquisição de materiais promocionais diversos - Turismo	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				24.500,00	24.500,00	12.000,00	12.000,00				24.500,00	12.000,00			
3.4.2.	0204/02/20216	0507	2011/4 Realização e participação em Eventos Promocionais Diversos	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				7.500,00	7.500,00						7.500,00				
3.4.2.	0204/02/20216	0508	2012/8 Grândola Aventura	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				5.000,00	5.000,00	14.000,00	14.000,00				5.000,00	14.000,00			
3.4.2.	0204/02/20218	06	2004/63 Mercados Menores - Mercados Menores -	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00				14.000,00				
3.4.2.	0204/02/20218	0601	2016/29 Aquariário Serviços Limpeza das Instalações - Pavilhões	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00				12.500,00				
3.4.2.	0204/02/20202	01	2016/1 Imagem das Instalações - Pavilhões	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				2.500,00	2.500,00						2.500,00				
3.4.2.	0206/02/20220	0101	2019/1 Maquetização do Espaço Produtos Endógenos	DAS	2019/01/01 2019/12/31						2.500,00							2.500,00				
3.5.	0204/02/20216	02	2002/7 Outras Atividades Económicas	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				95.100,00	97.100,00	82.500,00	82.500,00				95.100,00				
3.5.	0204/02/20216	0203	2014/7 Apoio às iniciativas do sector empresarial	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				1.000,00	1.000,00						1.000,00				
3.5.	0204/02/20120	0208	2019/5 Feira do Chocolate	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				30.000,00	4.000,00	26.000,00	26.000,00				30.000,00				
3.5.	0204/02/20216	0208	2019/5 Mostra Gastronómica do Concelho de Grândola	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				4.500,00	4.500,00						4.500,00				
3.5.	0203/02/201	0211	2016/1 Apoio a eventos culturais e outras reuniões - electrificação	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DO	2019/01/01 2019/12/31				10.000,00	2.000,00						10.000,00				
3.5.	0204/02/20216	0212	2016/28 Feira do Ar Puro	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				32.000,00	32.000,00						32.000,00				
3.5.	0204/02/20216	0213	2015/30 Animación Comercial	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				5.000,00	5.000,00						5.000,00				
3.5.	0204/02/20216	0214	2014/18 Mostra Gastronómica do Concelho de Grândola	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				8.000,00	8.000,00						8.000,00				
3.5.	0203/02/201	0211	2016/1 Apoio a eventos culturais e outras reuniões - electrificação	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DO	2019/01/01 2019/12/31				8.000,00	3.000,00						3.000,00				
3.5.	0204/02/20216	0212	2016/28 Feira do Ar Puro	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				32.000,00	32.000,00						32.000,00				
3.5.	0204/02/20216	0213	2015/30 Animación Comercial	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				5.000,00	5.000,00						5.000,00				
3.5.	0204/02/20216	0214	2014/18 Mostra Gastronómica do Concelho de Grândola	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				8.000,00	8.000,00						8.000,00				
3.5.	0204/02/20115	0201	2015/15 Premio Jovens Empresários	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				3.000,00	3.000,00						3.000,00				
3.5.	0204/02/20216	0201	2017/1 Geocaching	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				1.600,00	1.600,00						1.600,00				
3.5.	0204/02/20216	0201	2017/6 Comemorações do Dia Mundial do Turismo	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				600,00	600,00						600,00				
3.5.	0204/02/20216	0202	2017/7 Comemorações do Dia Mundial do Turismo	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				1.000,00	1.000,00						1.000,00				
4.	0204/02/20216	0202	2016/28 Outras Atividades	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DEIJ	2019/01/01 2019/12/31				87.500,00	87.500,00						87.500,00				
4.	0205/04/002	0101	2016/28 Diversas não especificadas	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DEIJ	2019/01/01 2019/12/31				40.000,00	40.000,00						40.000,00				
4.	0205/04/002	0102	2016/28 Diversas não especificadas	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DEIJ	2019/01/01 2019/12/31				40.000,00	40.000,00						40.000,00				
4.	0205/04/002	0103	2016/28 Diversas não especificadas	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DEIJ	2019/01/01 2019/12/31				40.000,00	40.000,00						40.000,00				
4.	0102/02/20213	0413	2016/13 Projeto SICAE	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				10.000,00	10.000,00						10.000,00				
4.	0102/02/20213	0414	2016/14 Cooperação com Tamar-Leste	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				1.000,00	1.000,00						1.000,00				
4.	0102/02/20213	0415	2016/15 Cooperação com o Tarrafal	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				20.000,00	20.000,00						20.000,00				
4.	0102/02/20213	0416	2016/15 Participação do Município na Rede Intermunicipal de Cooper. para o Desenv. Projeto EISTER	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				1.500,00	1.500,00						1.500,00				
4.3.	0102/02/20213	0417	2019/13 Projeto EISTER	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31	DCDS	2019/01/01 2019/12/31				15.000,00	15.000,00						15.000,00				
TOTAL GERAL *****																	5.191.320,00	4.289.320,00	902.000,00	1.429.513,50	1.282.889,18	
*****																						
TAREFA DE EXECUÇÃO																						
0 - NÃO INICIADA																						

- 1 - COM PROJETO TÉCNICO  
2 - ADJUDICADA  
3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%  
4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%  
5 - DESPESA CONTINUA  
6 - CONCESSIONÁRIA  
7 -

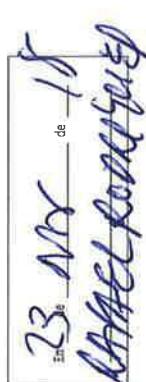
1 - COM PROJETO TÉCNICO  
2 - ADJUDICADA  
3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%  
4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%  
5 - DESPESA CONTINUA  
6 - CONCESSIONÁRIA  
7 -



Carmo Batista

23 Março de 2015  
José Gomes Silveira  
Carmo Batista  
oficiou Correio e fez o

Fernando Santos  
Fernando Santos



23 Março de 2015  
José Gomes Silveira

08  
AT  
W  
K  
G  
H  
JL  
XL

# RELATÓRIO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL E RESPONSABILIDADES CONTINGENTES



### Política Orçamental e Responsabilidades Contingentes

É num contexto de recuperação económica e de um ciclo de investimento que se apresentam as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento para 2019, onde as oportunidades presentes no Portugal 2020, são as linhas orientadoras de um Orçamento ambicioso, quer na previsão, quer na execução das prioridades previstas, quer nas acções a desenvolver.

Propõe-se, desta forma, um orçamento elaborado de acordo com as regras previsionais e os princípios orçamentais ainda previstos no POCAL e as determinações previstas na Lei n.º73/2013 de 3 de Setembro, Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais, à excepção dos seus artigos 41º e 44º.

Trata-se assim, de um documento que se apresenta, com uma forte componente de investimento, dada a expectativa de execução prevista para as obras com financiamento comunitário. Trata-se de um Orçamento que apresenta uma perspetiva evolutiva que respeita o princípio do equilíbrio orçamental, que determina a existência dos recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes brutas têm de ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Na elaboração do orçamento, teve-se também em consideração a previsão dos recursos necessários para assegurar o normal funcionamento dos serviços, bem como o conjunto de encargos assumidos e não pagos que podem previsivelmente transitar para 2019, onde o princípio da continuidade vincula o município à assunção das responsabilidades assumidas que se encontram, neste momento, ainda nas diferentes fases do processo de despesa, bem como as eventuais obrigações que resultem de factos passados e cuja resolução se encontre pendente de decisão, configurando a figura de responsabilidades contingentes. Neste momento, encontra-se o Município com responsabilidades contingentes provenientes de três processos judiciais em curso, no valor total de 64.700,00€, devidamente registados através de Provisão, no mesmo valor.

O Orçamento Municipal inclui para além deste relatório que tem como objetivo apresentar a política orçamental e identificar possíveis responsabilidades a imputar no futuro ao município, também o mapa resumo das receitas e despesas, o mapa das receitas e despesas desagregado por classificação económica, as grandes opções do plano, que integram o plano de actividades municipal e o plano plurianual de investimentos e o articulado que apresenta as medidas orientadoras da execução orçamental e que inclui a norma de controlo interno, o plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas e a norma de execução orçamental que contém ainda a criação de fundos de maneio para o ano de 2019, a contratação de financiamento de curto prazo até 750.000,00€ e a autorização genérica para a autorização de compromissos plurianuais, para efeitos do disposto no art.º6 da LCPA e artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de Fevereiro.

## Proposta de Orçamento

### Receitas:

- As receitas municipais, apuradas de acordo com as regras previsionais do POCAL, para o ano de 2019, ascendem a 28.651.389,00€ e descriminam-se da seguinte forma:

Receitas correntes ..... 24.578.639,30€

Receitas de capital ..... 4.072.749,70€

### Previsão da Receita

O total das receitas para o ano de 2019 aumentou, 2.159.346,00€, em relação às receitas orçamentadas para o ano de 2018, proveniente do aumento das receitas correntes, em cerca de 2,5 milhões de euros, mesmo com a quebra de 300 mil euros nas receitas de capital.

Segundo o estipulado no POCAL a previsão das diferentes rubricas da receita resulta, principalmente ao nível das receitas correntes, da média aritmética observada nos 24 meses anteriores à elaboração do presente documento, nomeadamente no que respeita a impostos, taxas e tarifas.

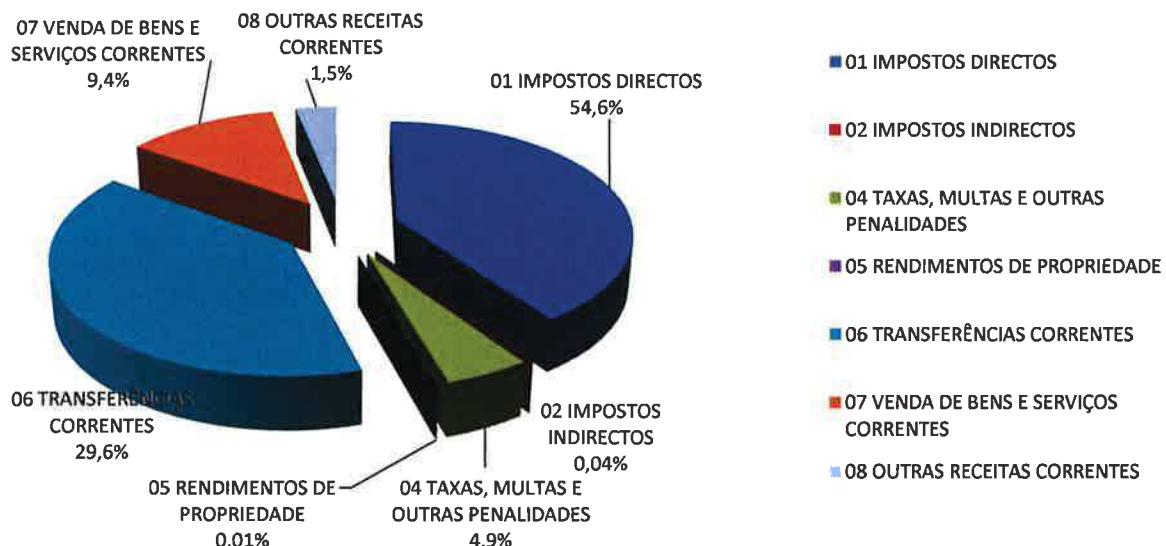
Ficaram excluídos desta metodologia as receitas provenientes de transferências do Estado (FEF, Fundo Base Municipal e Fundo Social Municipal), cujos valores, foram obtidos através do mapa XIX do OE para 2019, as receitas provenientes de protocolos, e as receitas inerentes a projectos co-financiados.

As receitas correntes apresentam um aumento de 2.460.111,30€, beneficiando essencialmente do aumento dos impostos diretos, maioritariamente, do aumento da cobrança do IMT.

A distribuição percentual, das receitas correntes, do ano 2019, apresenta-se do seguinte modo:

Assinatura

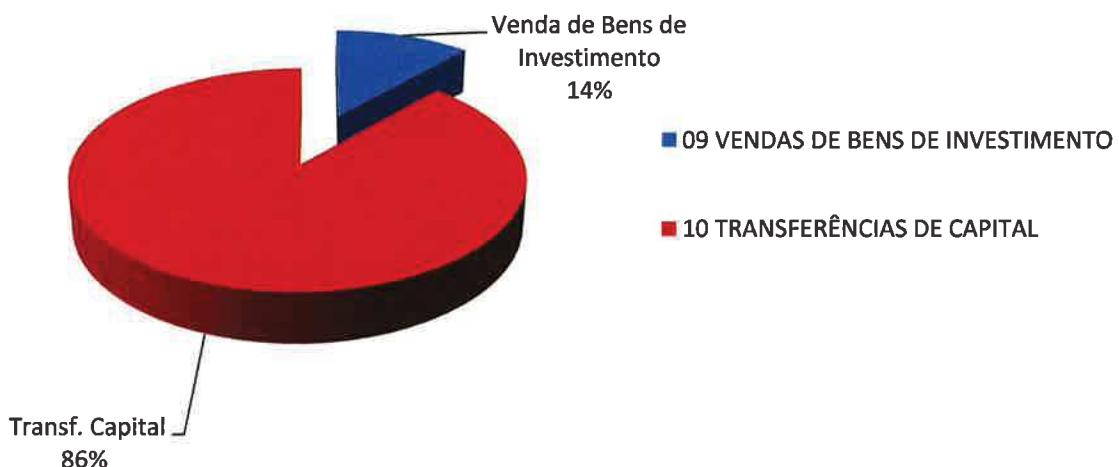
## Receitas de Correntes 2019



As receitas de capital, comparativamente ao ano anterior, registam uma diminuição de 300.765,30€, proveniente da diminuição nas transferências de capital.

A distribuição percentual das receitas de capital é a seguinte:

## Receitas de Capital 2019



Analisando a receita de uma forma global, é de destacar o predomínio da receita corrente face à receita de capital.

Verifica-se ainda, que para a formação dos valores orçamentados no lado da receita corrente, concorrem duas grandes componentes, os impostos diretos e as transferências correntes, e do lado das receitas de capital, as Transferências de Capital e as vendas de Bens de Investimento, o que revela o carácter menos relevante que as restantes rubricas assumem na estrutura orçamental.

### Despesas:

- A Previsão efectuada para o total das despesas a realizar em 2019, totaliza 28.651.389,00€, assumindo as seguintes naturezas.

Despesas correntes ..... 16.272.609,20€

Despesas de capital ..... 12.378.779,80€

### Previsão da Despesa

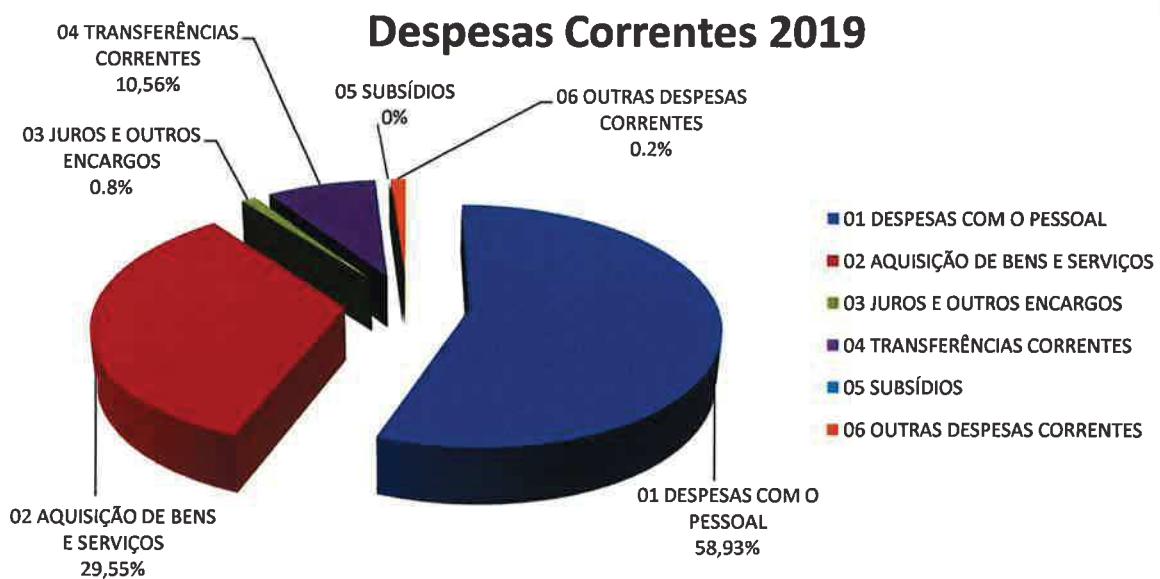
As despesas para 2019, foram estimadas em 28.651.389,00€, deste montante, 16.272.609,20€, destinam-se a despesas correntes e 12.378.779,80€ a despesas de capital, reflectindo a forte componente de investimento presente neste Orçamento.

A previsão da despesa para 2019 resultou, em parte, da consideração das obrigações que transitam para esta gerência, sob a forma de contratos de empreitadas e serviços diversos, a que acrescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam as despesas com pessoal e a satisfação do serviço da dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas nas Grandes Opções do Plano para o respectivo ano.

As despesas correntes traduzem um aumento de apenas 150 mil euros, em relação ao orçamento previsto para o ano de 2018, que resultou no acréscimo de previsão de despesa na rubrica de despesas com pessoal e de transferências correntes e na diminuição prevista para a aquisição de bens e serviços.

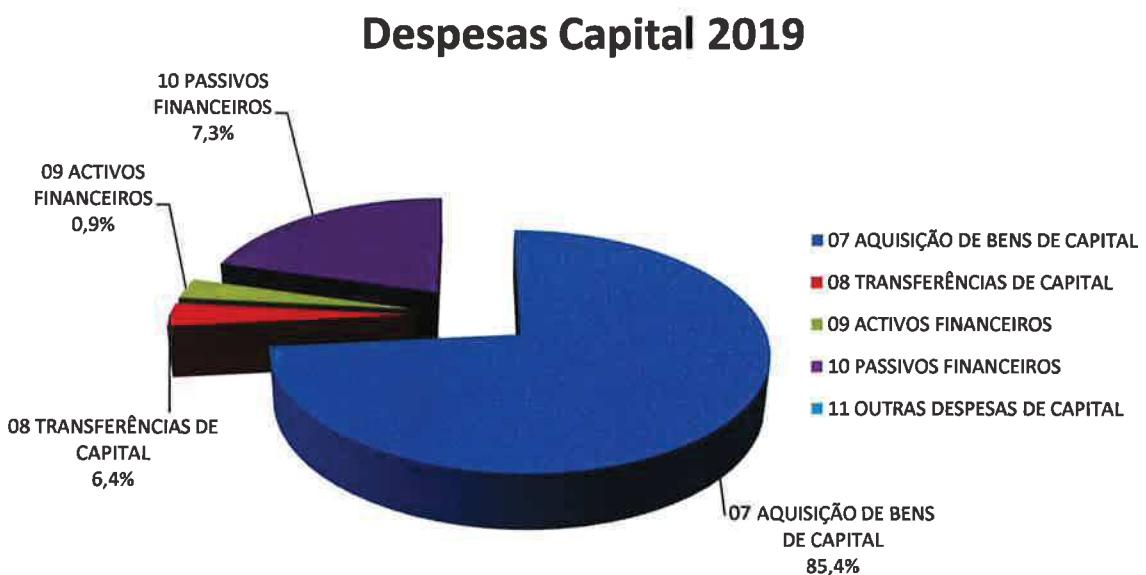
As despesas de capital, por seu turno, evidenciam um crescimento de 2 milhões de euros em relação ao orçamento de 2018, com expressão no aumento de todas as rubricas, à exceção da rubrica de ativos financeiros que teve uma descida residual de 20 mil euros.

A distribuição das despesas correntes para o ano de 2019, é a seguinte:



No que respeita à componente corrente da despesa, sobressaem aqui duas tipologias de despesa que, do mesmo modo, se demarcam dos restantes itens. Trata-se, como é bem visível no gráfico anterior, das Despesas com Pessoal e das Aquisições de Bens e Serviços Correntes, representando no seu conjunto cerca de 88,5 % da despesa corrente.

A distribuição das despesas capital para o ano de 2019 é a seguinte:



Relativamente às despesas de capital, a rubrica de Aquisição de Bens de Capital, ascende a 85% do total, assumindo o serviço da dívida apenas cerca de 7% e as transferências de capital cerca de 6,5. enquanto os ativos financeiros assumem um valor residual.

4

# MAPAS RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS



R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O

ENTIDADE  
MUNICIPIO DE GRANDOLA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	24.578.639,30	Correntes .....	16.272.609,20
De capital .....	4.072.749,70	De capital .....	12.378.779,80
Total	28.651.389,00	Total	28.651.389,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	28.651.389,00	Total Geral	28.651.389,00

ENTIDADE

M.G.

## RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :

Executivo \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Deliberativo \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
01 IMPOSTOS DIRECTOS	13.411.955,00	46.8	01 DESPESAS COM O PESSOAL	9.588.804,43	33.5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	25.602,00	0.1	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.939.783,77	17.2
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	110.600,00	0.4
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.205.340,65	4.2	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.588.321,00	5.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	100,00	0.0	05 SUBSÍDIOS	100,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.267.110,65	25.4	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	0.2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2.305.384,00	8.0			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	363.147,00	1.3			
			<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.272.609,20</b>	<b>56.8</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	585.997,00	2.0	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	10.575.200,00	36.9
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.486.652,70	12.2	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	797.000,00	2.8
11 ACTIVOS FINANCEIROS			09 ACTIVOS FINANCEIROS	97.979,80	0.3
12 PASSIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS	908.600,00	3.2
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
			16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.072.749,70</b>	<b>14.2</b>			
			<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>12.378.779,80</b>	<b>43.2</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28.651.389,00</b>	<b>100.0</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28.651.389,00</b>	<b>100.0</b>

Handwritten signatures in black and blue ink, including initials and a cursive signature, are placed over the bottom right portion of the financial statement.

A handwritten signature in blue ink is located at the bottom right corner of the page.

5

[Handwritten signatures and initials]

# ORÇAMENTO DA RECEITA



CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>24.578.639,30</b>
01	<b>I M P O S T O S D I R E C T O S</b>	<b>13.411.955,00</b>
01.02	<b>O U T R O S</b>	<b>13.411.955,00</b>
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	4.445.830,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	309.369,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES	8.481.975,00
01.02.05	DERRAMA	174.781,00
02	<b>I M P O S T O S I N D I R E C T O S</b>	<b>25.602,00</b>
02.02	<b>O U T R O S</b>	<b>25.602,00</b>
02.02.06	<b>I M P O S T O S I N D I R E C T O S E S P E C Í F I C O S D A S A U T A R Q U I A S L O C A I S</b>	<b>25.602,00</b>
02.02.06.05	Publicidade	25.502,00
02.02.06.99	Outros	100,00
02.02.06.99.99	Outras	100,00
04	<b>T A X A S , M U L T A S E O U T R A S P E N A L I D A D E S</b>	<b>1.205.340,65</b>
04.01	<b>T A X A S</b>	<b>1.183.191,65</b>
04.01.23	<b>T A X A S E S P E C Í F I C A S D A S A U T A R Q U I A S L O C A I S</b>	<b>1.183.191,65</b>
04.01.23.01	Mercados e Feiras	100,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	417.022,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	3.476,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	100,00
04.01.23.06	Taxa de Saneamento	336.878,00
04.01.23.12	Taxa de Resíduos Sólidos	316.309,00
04.01.23.13	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	52.147,65
04.01.23.99	Outros	57.159,00
04.01.23.99.02	Emissão Certificado Registo Cidadãos Comunitários	255,00
04.01.23.99.99	Outros	56.904,00
04.02	<b>M U L T A S E O U T R A S P E N A L I D A D E S :</b>	<b>22.149,00</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	929,00
04.02.99	<b>M U L T A S E P E N A L I D A D E S D I V E R S A S</b>	<b>21.220,00</b>
04.02.99.01	Multas	9.314,00
04.02.99.02	Taxas de Relaxe	11.906,00
05	<b>R E N D I M E N T O S D E P R O P R I E D A D E</b>	<b>100,00</b>
05.02	<b>J U R O S - S O C I E D A D E S F I N A N C E I R A S</b>	<b>100,00</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
06	<b>T R A N S F E R E N C I A S C O R R E N T E S</b>	<b>7.267.110,65</b>
06.01	<b>S O C I E D A D E S E Q U A S E - S O C I E D A D E S N Ã O F I N A N C E I R A S</b>	<b>45.427,00</b>
06.01.01	<b>P U B L I C A S</b>	<b>45.427,00</b>
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	45.327,00
06.01.01.99	Outras	100,00
06.03	<b>A D M I N I S T R A Ç Ã O C E N T R A L</b>	<b>7.221.583,65</b>
06.03.01	<b>E S T A D O</b>	<b>7.199.271,00</b>
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.297.249,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	253.335,00
06.03.01.03	Participação variável no IRS	520.275,00
06.03.01.06	Lei n.º 73/2013 art.º35 N.º3	300.932,00
06.03.01.99	Outros	827.480,00
06.03.01.99.01	DREA	132.396,00
06.03.01.99.99	Outros	695.084,00
06.03.06	<b>E S T A D O - P A R T I C I P A Ç Ã O C O M U N I T Ã R I A E M P R O J E C T O S C O - F I N A N C I A D O S</b>	<b>22.312,65</b>
06.03.06.08	PROJECTO STORM	22.312,65
06.08	<b>F A M Í L I A S</b>	<b>100,00</b>
06.08.01	<b>F A M Í L I A S</b>	<b>100,00</b>
06.08.01.02	Outras - Particulares	100,00
07	<b>V E N D A D E B E N S E S E R V I Ç O S C O R R E N T E S</b>	<b>2.305.384,00</b>
07.01	<b>V E N D A D E B E N S</b>	<b>927.434,00</b>
07.01.11	<b>P R O D U T O S A C A B A D O S E I N T E R M É D I O S</b>	<b>915.125,00</b>
07.01.11.01	<b>Água</b>	<b>893.718,00</b>
07.01.11.01.00	AGUA	893.718,00
07.01.11.99	Outros Produtos Acabados e Intermédios	21.407,00
07.01.99	<b>O U T R O S</b>	<b>12.309,00</b>
07.02	<b>S E R V I Ç O S</b>	<b>489.017,00</b>
07.02.08	<b>S E R V I Ç O S S O C I A I S , R E C R E A T I V O S , C U L T U R A I S E D E S P O R T O</b>	<b>151.833,00</b>
07.02.08.00	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	100,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	137.288,00
07.02.08.02	<b>S E R V I Ç O S R E C R E A T I V O S</b>	<b>14.445,00</b>
07.02.08.02.99	OUTROS	14.445,00
07.02.09	<b>S E R V I Ç O S E S P E C Í F I C O S D A S A U T A R Q U I A S</b>	<b>333.743,00</b>
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	19.789,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	35.784,00
07.02.09.05	Cemitérios	23.370,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	236.865,00
07.02.09.99	Outros	17.935,00
07.02.99	<b>O U T R O S</b>	<b>3.441,00</b>

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.99.01	Encargos de Cobrança de Receitas - Taxa Cidadãos Comunitários	3.441,00
07.03	<b>RENDAS</b>	<b>888.933,00</b>
07.03.01	HABITAÇÕES	94.193,00
07.03.99	OUTRAS	794.740,00
08	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>363.147,00</b>
08.01	OUTRAS	363.147,00
08.01.99	OUTRAS	363.147,00
08.01.99.99	Diversas	363.147,00
08.01.99.99.10	Outras	363.147,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>4.072.749,70</b>
	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	585.997,00
09	<b>TERRENOS</b>	<b>468.407,00</b>
09.01	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	468.407,00
09.02	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>100,00</b>
09.02.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	100,00
09.03	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>111.490,00</b>
09.03.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	111.490,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	6.000,00
09.04.01	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA</b>	<b>6.000,00</b>
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	3.000,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	3.000,00
10	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>3.486.652,70</b>
10.01	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>100,00</b>
10.01.01	<b>PÚBLICAS</b>	<b>100,00</b>
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00
10.03	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>3.486.552,70</b>
10.03.01	ESTADO	588.583,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	588.583,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.897.969,70
10.03.07.01	FEDER	2.897.969,70
13	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>100,00</b>
13.01	OUTRAS	100,00
13.01.99	OUTRAS	100,00
	TOTAL DAS RECEITAS	28.651.389,00

Em 25 de Outubro de 2018  
Assinatura

Em 23 de Nov de 18  
Rafael Rodrigues

Carina Batista  
Fernando Soeiro

José Quirino de  
Andrade Alves

Ricardo Lopes  
Raúl Freitas Estrela

Fernando Soeiro  
Fernando Soeiro

6

ST  
cgr  
AH  
MM  
FH  
MM  
JCG  
PL

# ORÇAMENTO DA DESPESA



GRÂNDOLA  
MUNICÍPIO

		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE	
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	7.426.452,68	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	24.600,00	
	01	DESPESAS CORRENTES		24.600,00
	01.02	DESPESAS COM O PESSOAL		23.000,00
	01.02.04	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		23.000,00
	01.02.14	AJUDAS DE CUSTO		7.000,00
	02	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		16.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.600,00
	02.01.21	AQUISIÇÃO DE BENS		600,00
	02.02	OUTROS BENS		600,00
	02.02.25	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00
01.02		OUTROS SERVIÇOS		1.000,00
		CÂMARA MUNICIPAL	6.284.672,88	
	01	DESPESAS CORRENTES		5.131.172,88
	01.01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.538.758,11
	01.01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.156.758,11
		TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		136.600,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		526.120,36
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇOES		357.100,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO		151.230,00
	01.01.04.03	REMUNERATORIO		
		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO		100,00
		REMUNERATORIO		
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		17.690,36
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		250.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		4.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		63.500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		31.190,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		39.894,20
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		95.453,55
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		10.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		54.500,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		30.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		2.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		800,00
	01.02.09	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		6.500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		100,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		12.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		500,00
	01.02.13.02	OUTROS		500,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		2.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.327.500,00	
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		220.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		2.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.020.500,00	
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	1.020.000,00	
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		600.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		420.000,00
	01.03.05.03	OUTROS		500,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		5.000,00
	01.03.09	SEGUROS	75.000,00	
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		75.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		1.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.601.858,77	
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	217.495,00	
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		3.500,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		12.800,00
	02.01.02.01	GASOLINA		5.500,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		2.300,00
	02.01.02.99	OUTROS		5.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		20.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS			25.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			38.000,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS			4.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS			80.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			8.400,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			12.695,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			500,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO			100,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO			500,00
02.01.21	OUTROS BENS			12.000,00
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>			<b>1.514.983,77</b>
02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES			653.233,77
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE			5.100,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS			600,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			60.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES			80.000,00
02.02.10	TRANSPORTES			13.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS			15.000,00
02.02.12	SEGUROS			120.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS			38.500,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA			200.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO			8.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES			27.500,00
02.02.17	PUBLICIDADE			19.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			100,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			25.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			102.750,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS			100.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS			47.200,00
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>814.836,00</b>
<b>04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>			<b>100,00</b>
04.01.02	PRIVADAS			100,00
<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>			<b>100,00</b>
04.03.01	ESTADO			100,00
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			<b>601.036,00</b>
<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>			<b>601.036,00</b>
<b>04.05.01.02</b>	<b>FREGUESIAS</b>			<b>456.140,00</b>
04.05.01.02.01	FREGUESIA DE GRÂNDOLA E SANTA MARGARIDA DA SERRA			96.906,00
04.05.01.02.02	FREGUESIA DE MELIDES			110.836,00
04.05.01.02.04	FREGUESIA DO CARVALHAL			117.778,00
04.05.01.02.05	FREGUESIA DE AZINHEIRA DOS BARROS			130.620,00
<b>04.05.01.04</b>	<b>ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS</b>			<b>4.816,00</b>
04.05.01.04.03	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES			4.816,00
04.05.01.08	OUTROS			140.080,00
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>			<b>213.500,00</b>
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			213.500,00
<b>04.09</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>			<b>100,00</b>
04.09.01	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES			100,00
<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>			<b>100,00</b>
<b>05.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>			<b>100,00</b>
05.08.03	OUTRAS			100,00
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>45.000,00</b>
06.02	DIVERSAS			45.000,00
<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>			<b>45.000,00</b>
06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES			10.000,00
06.02.03.05	OUTRAS			35.000,00
06.02.03.05.02	OUTRAS			35.000,00
<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>				<b>1.153.500,00</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>356.500,00</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>356.500,00</b>
07.01.01	TERRENOS			250.000,00
<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>			<b>50.000,00</b>
07.01.04.13	OUTROS			50.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			31.500,00
<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>			<b>10.000,00</b>
07.01.10.02	OUTRO			10.000,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS			15.000,00
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>797.000,00</b>
<b>08.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>			<b>707.000,00</b>
<b>08.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>			<b>7.000,00</b>
08.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais			2.000,00
08.01.01.02	Outras			5.000,00
<b>08.01.02</b>	<b>PRIVADAS</b>			<b>700.000,00</b>
<b>08.01.02.09</b>	<b>Outras</b>			<b>700.000,00</b>
08.01.02.09.01	REN - Redes Energéticas Nacionais SGPS, S.A			700.000,00
<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			<b>90.000,00</b>
<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>			<b>90.000,00</b>

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03	08.05.01 08.05.01.01 08.05.01.02 08.05.01.04 08.05.01.08	CONTINENTE MUNICÍPIOS FREGUESIAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS OUTROS OPERAÇÕES FINANCEIRAS DESPESAS CORRENTES JUROS E OUTROS ENCARGOS JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA SOCIÉDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA DESPESAS DIVERSAS JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA MATERIAL DE TRANSPORTE OUTROS JUROS OUTROS OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS DESPESAS DE CAPITAL ACTIVOS FINANCEIROS ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIÉDADES E QUASE-SOCIÉDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL PASSIVOS FINANCEIROS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIÉDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DIVISÕES MUNICIPAIS DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, ADMINIST. E FINANÇAS	1.117.179,80	90.000,00 10.000,00 10.000,00 50.000,00 20.000,00  110.600,00 110.600,00 24.100,00 24.100,00  24.100,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 71.000,00 71.000,00 13.500,00 13.500,00  1.006.579,80 97.979,80 38.893,30 38.893,30  59.086,50 59.086,50 59.086,50 908.600,00 908.600,00 908.600,00
02	09 09.07 09.07.02  09.09 09.09.05 09.09.05.01 10 10.06 10.06.03	  ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIÉDADES E QUASE-SOCIÉDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL PASSIVOS FINANCEIROS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIÉDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DIVISÕES MUNICIPAIS DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, ADMINIST. E FINANÇAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO PESSOAL EM FUNÇÕES ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO REPRESENTAÇÃO SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS HORAS EXTRAORDINÁRIAS AJUDAS DE CUSTO ABONO PARA FALHAS SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE SEGURANÇA SOCIAL OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES GASÓLEO MATERIAL DE ESCRITÓRIO PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS OUTROS BENS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA E HIGIENE COMUNICAÇÕES DESLOCAÇÕES E ESTADAS FORMAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	21.224.936,32 1.674.318,00	1.508.818,00 1.098.568,00 1.063.628,00 840.700,00  840.400,00 100,00  100,00  100,00  2.000,00 2.338,00 72.400,00 140.690,00 5.500,00  16.440,00 9.000,00 1.000,00 3.090,00 3.200,00 150,00  18.500,00 11.500,00 6.000,00 1.000,00 1.000,00  410.250,00 5.250,00 150,00 150,00 2.000,00 100,00 3.000,00  405.000,00 203.100,00 50.000,00 400,00 4.000,00 15.000,00 105.500,00
02.01	01 01.01 01.01.04  01.01.04.01 01.01.04.02  01.01.04.03  01.01.04.04  01.01.09 01.01.11 01.01.13 01.01.14 01.01.15  01.02 01.02.02 01.02.04 01.02.05 01.02.10 01.02.14 01.03 01.03.02 01.03.03 01.03.10 01.03.10.01 02 02.01 02.01.02 02.01.02.02 02.01.08 02.01.15 02.01.21 02.02 02.02.02 02.02.09 02.02.13 02.02.15 02.02.19 02.02.20			

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.02	02.02.22 02.02.25  07 07.01 07.01.07 07.01.08 07.01.10 07.01.10.02	SERVIÇOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS <b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b> <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b> <b>INVESTIMENTOS</b> EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA SOFTWARE INFORMÁTICO <b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b> OUTRO DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO <b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b> <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b> REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES <b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b> PESSOAL EM FUNÇÕES ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO REPRESENTAÇÃO SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE <b>01.02</b> <b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b> HORAS EXTRAORDINÁRIAS AJUDAS DE CUSTO SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE <b>01.03</b> <b>SEGURANÇA SOCIAL</b> OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS <b>01.03.10</b> <b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b> EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO <b>02</b> <b>02.02</b> 02.02.14 <b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b> <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b> <b>INVESTIMENTOS</b> <b>EDIFÍCIOS</b> INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA SOFTWARE INFORMÁTICO <b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b> OUTRO OUTROS INVESTIMENTOS DIVISÃO DE OBRAS	1.160.689,99	21.000,00 6.000,00  165.500,00 165.500,00 165.500,00 75.000,00 75.000,00 15.500,00 15.500,00  734.189,99 729.189,99 717.639,99 547.228,86  531.000,00 1.100,00  100,00  15.028,86  31.400,00 2.338,00 38.798,80 91.004,33 6.870,00  6.250,00 3.100,00 1.300,00 200,00 1.650,00 <b>5.300,00</b> 4.700,00 100,00 500,00 500,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 <b>426.500,00</b> <b>426.500,00</b> <b>426.500,00</b> 6.500,00 6.500,00 5.000,00 25.000,00 <b>75.000,00</b> 75.000,00 315.000,00  <b>1.434.177,00</b> <b>1.125.187,00</b> <b>1.003.887,00</b> <b>744.600,00</b>  680.600,00 100,00  100,00  63.800,00  20.685,00 2.338,00 88.094,00 123.170,00 25.000,00  <b>111.050,00</b> 60.000,00 20.200,00 1.500,00 17.250,00 11.000,00 200,00
02.03	01 01.01 01.01.04  01.01.04.01 01.01.04.02  01.01.04.03 01.01.04.04  01.01.09 01.01.11 01.01.13 01.01.14 01.01.15  01.02 01.02.02 01.02.04 01.02.05 01.02.09 01.02.10 01.02.11	  DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES <b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b> PESSOAL EM FUNÇÕES ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO REPRESENTAÇÃO SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE  <b>01.02</b> <b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b> HORAS EXTRAORDINÁRIAS AJUDAS DE CUSTO ABONO PARA FALHAS SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO SUBSÍDIO DE TURNO	10.212.377,00	  1.125.187,00 1.003.887,00  680.600,00 100,00  100,00  63.800,00  20.685,00 2.338,00 88.094,00 123.170,00 25.000,00  <b>111.050,00</b> 60.000,00 20.200,00 1.500,00 17.250,00 11.000,00 200,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		500,00
	01.02.13.02	OUTROS		500,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		400,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		10.250,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		200,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		200,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		308.990,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		243.740,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		229.880,00
	02.01.02.01	GASOLINA		2.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		220.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		7.880,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		260,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		50,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		50,00
	02.01.16.01	AGUA		50,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.200,00
	02.01.21	OUTROS BENS		2.200,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		65.250,00
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		2.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		61.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		250,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		8.778.200,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8.778.200,00
	07.01	INVESTIMENTOS		8.778.200,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		78.000,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		78.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		3.335.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		247.500,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		75.000,00
	07.01.03.04	CRECHES		7.500,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		1.730.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		1.275.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		4.835.200,00
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.765.000,00
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS		22.200,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		10.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		1.000.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		380.000,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		1.200.000,00
	07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS		30.000,00
	07.01.04.12	SOLIDOS		
	07.01.04.13	CEMITERIOS		5.000,00
	07.01.06	OUTROS		423.000,00
	07.01.06.02	MATERIAL DE TRANSPORTES		310.000,00
	07.01.11	OUTRO		310.000,00
	07.01.15	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.000,00
02.04		OUTROS INVESTIMENTOS		205.000,00
		DIVISÃO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.527.931,36	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.212.931,36
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.278.296,36
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.216.806,36
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		955.640,72
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		
		REMUNERATORIO		933.400,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO		100,00
	01.01.04.04	REMUNERATORIO		
		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		22.040,72
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		6.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		2.338,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		73.544,20
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		159.283,44
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		20.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		48.490,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		30.000,00
				6.300,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		5.690,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		6.500,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>13.000,00</b>
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		6.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.500,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>2.500,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		2.500,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>609.350,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>120.350,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		12.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		38.500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		61.250,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>489.000,00</b>
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		12.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		15.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		900,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		6.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.850,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		4.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		317.950,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		18.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		14.250,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		83.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		13.050,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>325.285,00</b>
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		86.000,00
	<b>04.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>		<b>86.000,00</b>
	04.01.01.02	OUTRAS		86.000,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>173.285,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		173.285,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>66.000,00</b>
	04.08.02	OUTRAS		66.000,00
	<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>			<b>315.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>315.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>312.000,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>4.500,00</b>
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		4.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		250.000,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>12.500,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO		12.500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		12.500,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		14.500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		18.000,00
	<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>		<b>3.000,00</b>
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		3.000,00
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE			3.040.233,00
	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>			<b>2.938.733,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>1.595.158,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>1.521.978,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>1.056.700,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.056.400,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		100,00
	01.01.04.03	REMUNERATORIO		
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO		100,00
	01.01.04.04	REMUNERATORIO		
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		105.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		47.200,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.338,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		119.380,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		176.360,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		15.000,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>54.630,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		30.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1.890,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		12.500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		8.340,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		400,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>18.550,00</b>
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		8.000,00

		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		7.800,00
01.03.10		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.750,00
01.03.10.01		EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		2.750,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		910.375,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		145.250,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		67.000,00
02.01.02.01		GASOLINA		1.000,00
02.01.02.02		GASÓLEO		300,00
02.01.02.99		OUTROS		65.700,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00
02.01.09		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		2.100,00
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		15.500,00
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		32.600,00
02.01.21		OUTROS BENS		27.750,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		765.125,00
02.02.10		TRANSPORTES		311.000,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		325,00
02.02.16		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		43.000,00
02.02.17		PUBLICIDADE		1.000,00
02.02.18		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		3.200,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		343.900,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		62.700,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		433.200,00
04.03		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		12.000,00
04.03.01		ESTADO		12.000,00
04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		25.000,00
04.05.01		CONTINENTE		25.000,00
04.05.01.08		OUTROS		25.000,00
04.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		342.200,00
04.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		342.200,00
04.08		FAMÍLIAS		54.000,00
04.08.02		OUTRAS		54.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		101.500,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		101.500,00
07.01		INVESTIMENTOS		101.500,00
07.01.04		CONSTRUÇÕES DIVERSAS		10.000,00
07.01.04.06		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		10.000,00
07.01.07		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		15.000,00
07.01.09		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		45.500,00
07.01.10		EQUIPAMENTO BÁSICO		11.000,00
07.01.10.02		OUTRO		11.000,00
07.01.15		OUTROS INVESTIMENTOS		20.000,00
02.06		DIVISÃO DE AMBIENTE E SANEAMENTO	2.609.386,97	
		DESPESAS CORRENTES		2.177.386,97
01		DESPESAS COM O PESSOAL		1.200.646,97
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.070.406,97
01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		794.843,29
01.01.04.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		691.500,00
01.01.04.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		100,00
01.01.04.03		REMUNERATORIO		
01.01.04.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO		100,00
01.01.04.04		REMUNERATORIO		
01.01.04.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		103.143,29
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		27.400,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		2.338,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		95.204,20
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		125.621,48
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		25.000,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		119.940,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		60.000,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		18.000,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		2.840,00
01.02.09		SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		28.000,00
01.02.10		SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		10.000,00
01.02.11		SUBSÍDIO DE TURNO		100,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		500,00
01.02.13.02		OUTROS		500,00
01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		500,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		10.300,00
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		6.800,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.000,00
01.03.10		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		500,00
01.03.10.01		EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		500,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		961.740,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		489.200,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		4.500,00
02.01.02.01		GASOLINA		3.150,00
02.01.02.02		GASÓLEO		650,00
02.01.02.99		OUTROS		700,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		250,00
02.01.09		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		10.000,00
02.01.14		OUTRO MATERIAL- PEÇAS		200,00
02.01.16		MERCADORIAS PARA VENDA		456.000,00
02.01.16.01		AGUA		456.000,00
02.01.21		OUTROS BENS		17.250,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		472.540,00
02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE		395.340,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		400,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		300,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		76.000,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		500,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.000,00
04.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00
04.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00
D E S P E S A S D E C A P I T A L				432.000,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		432.000,00
07.01		INVESTIMENTOS		427.000,00
07.01.02		HABITAÇÕES		2.500,00
07.01.02.03		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		2.500,00
07.01.03		EDIFÍCIOS		10.000,00
07.01.03.01		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		10.000,00
07.01.04		CONSTRUÇÕES DIVERSAS		258.000,00
07.01.04.02		SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS		10.000,00
07.01.04.03		ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS		30.000,00
07.01.04.05		PARQUES E JARDINS		100.000,00
07.01.04.07		CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA		18.000,00
07.01.04.09		SINALIZAÇÃO E TRANSITO		10.000,00
07.01.04.12		CEMITERIOS		45.000,00
07.01.04.13		OUTROS		45.000,00
07.01.08		SOFTWARE INFORMÁTICO		22.500,00
07.01.10		EQUIPAMENTO BÁSICO		67.000,00
07.01.10.01		EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		10.000,00
07.01.10.02		OUTRO		57.000,00
07.01.11		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		62.000,00
07.01.15		OUTROS INVESTIMENTOS		5.000,00
07.03		BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		5.000,00
07.03.03		OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		5.000,00
07.03.03.05		PARQUES E JARDINS		5.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				28.651.389,00

Em 25 de Outubro de 2018

~~Ricardo Batista~~

Em 23 de Nov de 18

~~Rafael Rodrigues~~

~~Carina Batista~~

~~Eduardo Oliveira~~

~~Ricardo Batista~~

~~Hanifé Conceição Especial~~

~~Luís Mendes~~

~~Eduardo Soárez~~

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J', 'P.', 'M.', 'A.', 'W.', 'F.', 'H.', 'L.', 'R.']*

# ARTICULADO DAS MEDIDAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL



# CAPÍTULO I

## NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### CONCEITOS GERAIS

#### Artigo 1.º

##### Utilização das Dotações Orçamentais

Durante o ano de 2019 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, De 21 Fevereiro (LCPA).

#### Artigo 2.º

##### Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
  
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efectivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
  
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2018 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
  - b) Registo de todos os compromissos contratualizados para 2019, de acordo com o plano de assunção da despesa indicado pela unidade orgânica gestora e cumprindo o disposto no n.º 8 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho.

**Artigo 3.º****Modificações ao Orçamento e às GOPs**

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, confirmado as seguintes regras:

- a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

**Artigo 4.º****Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia**

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Controlo do Património Municipal da Autarquia.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de informação proposta ou documento equivalente, designadamente contratos, após aprovação da despesa bem como da verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

**Artigo 5.º****Gestão de stocks**

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.

**Artigo 6.º****Contabilidade analítica**

1. A execução orçamental do ano de 2019 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:
- permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
  - analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
  - obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

**Artigo 7.º****Arrecadação de receitas**

- Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto em 2.3.4.2 – a) e b) do DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro.
- A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
- No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos utentes (clientes particulares ou empresas) a apresentação do respectivo Número de Identificação Fiscal.
- As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro, transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efectuar e mantidas em conta corrente.

**Artigo 8.º****Alienação de imóveis**

Os terrenos e edifícios a alienar contêm obrigatoriamente:

- a) Uma descrição sucinta de cada imóvel, mencionado a actual afectação e elementos cadastrais, registrais e contabilísticos;
- b) O modo expectável de alienação, considerando as disposições legais e regulamentos aplicáveis;
- c) O valor expectável de alienação, por defeito, excepto quando tal indicação prejudique manifesta e fundadamente a prossecução do interesse municipal.

### Artigo 9.º

#### Estorno, Anulação e Restituição de Receitas

1. Os estornos de ordens de recebimento devem ser efectuados mediante informação do serviço que solicita o estorno o dia que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões do mesmo.
2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efectuadas mediante informação do serviço que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo respectivo Vereador, fundamentando as razões do mesmo.
3. As anulações de dívida por decisão Camarária devem ser efectuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.
4. As restituições de receitas devem ser efectuadas mediante informação devidamente fundamentada do serviço gestor, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara.

### Artigo 10.º

#### Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), nomeadamente:
  - a) As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e

- nas GOP, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, respectivamente;
- b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- c) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de Dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

### Artigo 11.º

#### Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela Divisão de Recursos Humanos Administração e Finanças, nos termos referidos a seguir:
  - a) As funções de registo das operações de cabimento, compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela Secção de Contabilidade, nos termos do artigo seguinte.
  - b) A Secção de Recursos Humanos assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal.

### Artigo 12.º

#### Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada, deverão ser mantidas em nome da CMG e enviadas ao cuidado da Divisão de Recursos Humanos Administração e Finanças, no prazo de 5 dias após a respectiva prestação (salvo, quando a este prazo, as que titulem despesas realizadas através de Fundo de Maneio), com indicação do n.º de compromisso definitivo/requisição oficial e n.º do processo.
2. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas pelo serviço responsável pela gestão do respectivo processo de contratação.

3. Fica estabelecido um prazo de 5 dias para a devolução de faturas visadas pelos serviços responsáveis à Divisão de Recursos Humanos Administração e Finanças. Se a fatura não for visada no prazo de 5 dias úteis, a mesma será devolvida ao fornecedor. Caso contrário terá de ser considerada como dívida, conforme indicação expressa da DGAL.
4. Na circunstância das faturas não se apresentarem com as condições previstas na lei e no presente normativo, cabe à Divisão de Recursos Humanos Administração e Finanças devolvê-las ao fornecedor e/ou solicitar as respectivas notas de crédito.
5. Sempre que esteja em causa um pagamento a efectuar por cheque ou numerário no momento do fornecimento dos bens ou da prestação dos serviços, a levantar por funcionário previamente autorizado da unidade orgânica gestora do processo, compete à Divisão de Recursos Humanos Administração e Finanças, após a adjudicação e para os efeitos de registo, providenciar junto do fornecedor a emissão e envio por email de fatura/fatura pró-forma, com excepção dos pagamentos a efectuar no âmbito de disposições legais, cujo registo far-se-á após a adjudicação/autorização da despesa e com base no respectivo diploma legal.
6. O cheque emitido no âmbito do ponto anterior ou numerário ficarão disponíveis para levantamento na Tesouraria durante 5 dias úteis, após o que, o cheque será anulado e o numerário ficará indisponível.
7. Não poderá preceder-se pagamentos de bens e serviços ou concessão de subsídios/transferências a contribuintes do regime geral da Segurança Social de inscrição obrigatória ou empregados por conta de outrem que não apresentem declaração comprovativa da situação contributiva regularizada (pagamentos superiores a 4.987,98 euros) e/ou declaração comprovativa das Finanças da situação tributária regularizada (pagamento de qualquer montante), exceptuando-se desta comprovação os pagamentos efectuados a organismos públicos.
8. Em circunstâncias excepcionais, compete à Divisão de Recursos Humanos Administração e Finanças, efectuar regularizações que não poderão exceder 5 euros relativamente a diferenças entre os valores comprometidos, facturados/processados e os valores apurados para pagamento, ou as que resultem de alterações legais, nomeadamente a taxa de IVA. Esta excepção aplica-se também à emissão de Reposições abatidas aos recebimentos.

### Artigo 13.º

#### Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Secção de Contabilidade com informação disponibilizada pela Secção de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.

2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na Secção de Contabilidade até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
5. A Secção de Recursos deve enviar mensalmente à Secção de Contabilidade a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

#### **Artigo 14.º**

##### **Entrega de cauções**

1. Os serviços são responsáveis pela recepção das garantias em conformidade com o modelo de garantia bancária aprovado pelo Município.
2. Os serviços que recepcionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisições de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, de imediato, à Divisão de Recursos Humanos Administração e Finanças que procederá ao seu registo
3. Cabe à Divisão de Recursos Humanos Administração e Finanças registar contabilisticamente a recepção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
4. As garantias referidas no numero 1 ficarão à guarda da Divisão de Recursos Humanos Administração e Finanças.
5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à Divisão de Recursos Humanos Administração e Finanças informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

**Artigo 15.º****Fundos de maneio**

1. O montante máximo de fundo de maneio a atribuir no ano de 2019 será desagregado por rubrica orçamental, conforme o estipulado no Regulamento dos fundos de Maneio aprovado em Reunião de Câmara.
2. O fundo de maneio deverá ser utilizado nas rubricas que foram solicitadas e aprovadas e consequentemente cabimentadas.
3. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo nº mecanográfico, bem como o fim visado e o justificativo da despesa a título de representação dos serviços.
4. A constituição dos fundos de maneio para o ano de 2019, ascende a 2.400,00 euros, e efectiva-se de com acordo com o estipulado no **ANEXO I – Constituição de Fundos de Maneio para o Ano de 2019**.

**Artigo 16.º****Assunção de compromissos plurianuais**

1. Consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia e genérica, a assunção de compromissos plurianuais efectuados ou a efectuar, desde que inscritos nas Grandes Opções do Plano, ou em alterações orçamentais a aprovar pelo Executivo até 31 de Dezembro de 2019.
2. A Assembleia Municipal delega no Presidente da Câmara a aprovação quanto à assunção de compromissos plurianuais, relativos a despesas de carácter continuado e repetitivo, observando os limites impostos pelo regime da contratação pública.

**Artigo 17.º****Autorizações Assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas:
  - a) Vencimentos e salários;
  - b) Avenças

- c) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- d) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- e) Encargos de empréstimos;
- f) Rendas;
- g) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades referentes a retenções a favor destas

### **Artigo 18.º**

#### **Apoios a Entidades Terceiras**

1. Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública que se traduzam na redução do preço das prestações de serviços e/ou cedência de bens, carecem de proposta fundamentada do respectivo Pelouro e de informação financeira prévia, que a submeterá a decisão do Presidente da Câmara.
2. Os apoios concedidos a entidades terceiras nos termos da lei, estão sujeitos a publicitação anual conforme estipulado na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

### **Artigo 19.º**

#### **Despesas de Deslocação e Ajudas de Custo**

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são solicitadas à Divisão de Recursos Humanos Administração e Finanças.

Nas reservas em transporte aéreo em companhias de baixo custo o interessado deverá solicitar previamente a aprovação da respectiva despesa ao Presidente da Câmara, após o que poderá proceder à reserva directa e ao pagamento, sendo posteriormente reembolsado contra apresentação factura e respectivo comprovativo de pagamento.

2. A utilização de viatura própria ou viatura municipal para efectuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou em quem o mesmo possa subdelegar competência para o efeito.

3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
4. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Divisão de Recursos Humanos Administração e Finanças, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

### **Artigo 20.º**

#### **Reposições ao Município**

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
  - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respectiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

### **Artigo 21.º**

#### **Empréstimos a curto prazo**

Para satisfação de necessidades transitórias fica o executivo autorizado a contrair empréstimos de curto prazo, até final do exercício económico e até ao montante de 750.000 €, nos termos do art.º 50º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

## ORÇAMENTO DO ESTADO

### Artigo 22.º

#### Orçamento de Estado

1. As opções do presente orçamento municipal, no que concerne à percepção de receitas provindas do Orçamento Geral do Estado para 2019, encontram-se naturalmente condicionadas às correspondentes transferências previstas no mesmo para o Município de Grândola, bem como o eventual orçamento rectificativo, revisões e alterações do OE.
2. As despesas constantes do presente orçamento municipal encontram-se condicionadas às receitas efectivamente arrecadadas nos termos do número anterior, bem como da efectiva percepção de receitas próprias.

### Artigo 23.º

#### Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

### Artigo 24.º

#### Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2019.

## CAPÍTULO II

### REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

##### **Artigo 1.º Objecto**

O Regulamento do Sistema de Controlo Interno visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das actividades atinentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

##### **Artigo 2.º Âmbito de Aplicação**

O presente diploma é aplicável a todos os serviços da autarquia.

##### **Artigo 3.º Implementação**

Compete às direcções de departamento e chefias de divisão, dentro da respectiva unidade orgânica, implementar o cumprimento das normas definidas no presente diploma e dos preceitos legais em vigor.

##### **Artigo 4.º Competências**

1. O Departamento de Administração e Finanças (DAF) é a unidade orgânica à qual está directamente cometida a gestão financeira e patrimonial do município.
2. Nas suas atribuições de acompanhamento e avaliação permanente do presente Regulamento, reunirá os contributos das restantes direcções decorrentes da aplicação das presentes normas.
3. Aqueles contributos sustentarão a proposta de revisão e actualização que o responsável pelo DAF remeterá, sempre que as circunstâncias o justifiquem, à apreciação da presidência, que, se assim o entender, submeterá a decisão do órgão executivo.

(Handwritten signatures and initials follow)

### **Artigo 5.º Publicidade**

O Município dará publicidade do regulamento de controlo interno e das respectivas alterações que venham a ser consideradas, junto dos diversos departamentos e serviços, até 15 dias após a sua aprovação em reunião de Câmara.

### **Artigo 6.º Infracções**

A violação dos procedimentos estabelecidos no presente regulamento por motivos que indiciem o cometimento de infracção disciplinar, dará lugar à imediata instauração de processo disciplinar, nos termos da legislação em vigor em matéria do estatuto disciplinar dos funcionários da administração local autárquica.

### **Artigo 7.º Omissões**

Os casos omissos ao presente regulamento e eventuais alterações serão objecto de deliberação do Município e posterior inclusão no regulamento de controlo interno, através das alterações necessárias a efectuar ao presente regulamento.

### **Artigo 8.º Norma revogatória**

Ficam revogados todos os regulamentos, normas internas, ordens de serviço e despachos anteriores que disponham em sentido contrário ao presente regulamento.

### **Artigo 9.º Entrada em Vigor**

O regulamento de controlo interno entra em vigor no dia um do mês posterior ao da sua aprovação pela Câmara Municipal de Grândola.

Assinaturas

## PRINCÍPIOS E REGRAS

### PRINCÍPIOS

#### Artigo 10.º Princípios Orçamentais

Na preparação e organização do orçamento das autarquias locais devem ser seguidos os seguintes princípios orçamentais:

- a) Princípio da independência – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento de Estado;
- b) Princípios da anualidade – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- c) Princípio da unidade – o orçamento das autarquias locais é único;
- d) Princípio da universalidade – o orçamento comprehende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados, em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo;
- e) Princípio do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- f) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
- g) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei;
- h) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

#### Artigo 11.º Princípios Contabilísticos

A aplicação dos princípios contabilísticos fundamentais a seguir formulados deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade:

- a) Princípio da entidade contabilística – constitui entidade contabilística todo o ente público ou de direito privado que esteja obrigado a elaborar e apresentar as contas de acordo com o presente Plano. Quando as

- estruturas organizativas e as necessidades de gestão e informação o requeiram, podem ser criadas subentidades contabilísticas, desde que esteja devidamente assegurada a coordenação com o sistema central;
- b) Princípio da continuidade – considera-se que a entidade opera continuamente, com duração ilimitada;
  - c) Princípio da consistência – considera-se que a entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro. Se o fizer e a alteração tiver efeitos materialmente relevantes, esta deve ser referida de acordo com o anexo às demonstrações financeiras;
  - d) Princípio da especialização (ou do acréscimo) – os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem;
  - e) Princípio do custo histórico – os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção;
  - f) Princípio da prudência – significa que é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza, sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas ou a deliberada quantificação de activos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso;
  - g) Princípio da materialidade – as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afectar avaliações ou decisões dos órgãos das autarquias locais e dos interessados em geral;
  - h) Princípio da não compensação – os elementos das rubricas do activo e do passivo (balanço), dos custos e perdas e de proveitos e ganhos (demonstração de resultados) são apresentados em separado, não podendo ser compensados.

## REGRAS

### Artigo 12.º Regras Previsionais

A elaboração do orçamento das autarquias locais deve obedecer às seguintes regras previsionais:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento, que possuam registos históricos relativos aos últimos 24 meses, não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;

- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento em conformidade com a efectiva atribuição pela entidade competente;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respectivo contrato;
- e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aquele cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar na rubrica "Remunerações de pessoal" devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor.

### **Artigo 13.º** **Execução Orçamental**

Na execução do orçamento das autarquias locais devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efectuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efectuar;
- d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respectivamente;
- e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;

- f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
- g) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
- h) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea anterior no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de Dezembro do ano a que respeita o crédito;
- i) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

## MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

### DISPONIBILIDADES

#### **Artigo 14.º Disposições Gerais**

1. Disponibilidades são o conjunto de todos os meios líquidos ou quase líquidos existentes em caixa e nas contas bancárias do Município de Grândola, devendo as mesmas ser movimentadas atendendo aos pressupostos estabelecidos na presente norma;
2. Todos os movimentos existentes têm de ficar devidamente documentados, e são autorizados pelo órgão / entidade competente.

#### **Artigo 15.º Abertura e Movimentação de Contas**

1. Compete ao presidente da Câmara, submeter à apreciação do órgão executivo a decisão de abrir contas bancárias tituladas pelo município de Grândola.
2. A movimentação das contas bancárias tituladas pela autarquia é feita, simultaneamente, pelo tesoureiro e pelo presidente da Câmara ou vereador com competência delegada.

**Artigo 16.º  
Caixa**

1. A importância em numerário existente em caixa, no momento do seu encerramento diário, não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da autarquia, devendo respeitar-se um mínimo de 250,00 Euros e um máximo de 2.500,00 Euros.
2. Em consequência do disposto no número anterior, dever-se-á promover uma aplicação segura dos valores ociosos, competindo ao responsável pelo DAF, em coordenação com o Tesoureiro, decidir sobre a forma de aplicação, segundo orientação da presidência.

**Artigo 17.º  
Pagamentos**

1. Os pagamentos devem ser feitos, preferencialmente, por cheque ou transferência bancária, podendo ser feitos em dinheiro, em função do montante a pagar.
2. O pagamento de salários e ou vencimentos dos trabalhadores do município será feito sempre por transferência bancária.

**Artigo 18.º  
Cheques**

1. Os cheques serão emitidos pela Contabilidade e apensos à respectiva ordem de pagamento, sendo remetidos à Tesouraria, para pagamento, após serem devidamente subscritos pelo presidente da Câmara ou por vereador com competência delegada.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do chefe de secção de Contabilidade.
3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, serão arquivados sequencialmente pela Contabilidade, após inutilização das assinaturas, quando as houver.
4. Os cheques em trânsito por um período superior a seis meses serão cancelados junto da instituição bancária e regularizados contabilisticamente.

**Artigo 19.º**  
**Receitas**

1. Compete à Tesouraria proceder à cobrança das receitas municipais.
2. Exceptuam-se do disposto no número anterior, a cobrança, entre outras, de taxas e/ou tarifas relativas às entradas no complexo municipal de piscinas e do produto da venda de artigos disponíveis em postos de turismo, as quais serão cobradas pelo funcionário designado para o efeito.
3. A cobrança das receitas previstas no número anterior é efectuada através da emissão de documentos de receita e/ou recibo, devida e sequencialmente numerados que indiquem o serviço de cobrança.
4. As receitas cobradas nos termos do presente artigo deverão dar entrada na Tesouraria no dia útil, imediatamente a seguir, através da emissão da competente guia de recebimento.
5. O disposto do presente artigo aplica-se, com as necessárias adaptações à cobrança das facturas-recibos de água, nos termos do respectivo regulamento.

**Artigo 20.º**  
**Conferência Documental e de Caixa**

1. Diariamente, o tesoureiro confere os movimentos de entradas e saídas de cada uma das caixas existentes, através da folha de caixa e conta-corrente de caixas.
2. Após a conferência das diversas caixas é efectuada a conferência do total de disponibilidades na tesouraria e os movimentos de débito e crédito de documentos. Esta conferência é efectuada através da folha de caixa, resumo de tesouraria e movimentos das contas de ordem.
3. Na contabilidade são confrontados diariamente os resumos diários e os documentos de receita e despesa provenientes da tesouraria, de forma a detectar e corrigir eventuais incoerências então verificadas.

**Artigo 21.º**  
**Controlo e Reconciliações Bancárias**

1. A Tesouraria manterá permanentemente actualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome do Município de Grândola.
2. Deverão ser descritas com detalhe na aplicação informática todas as informações necessárias à identificação clara das operações bancárias efectuadas.

3. Para efeitos de controlo de tesouraria, são obtidos sempre que necessário, junto das instituições de crédito, extractos de todas as contas de que o Município de Grândola é titular.
4. Mensalmente, o funcionário designado para o efeito pelo responsável do DAF, que não se encontre afecto à Tesouraria nem tenha acesso às contas correntes, realiza a reconciliação bancária, que consiste na confrontação dos valores do resumo diário de tesouraria, dos extractos das contas correntes dos bancos e o saldo do respectivo saldo bancário para o mesmo período.
5. Quando se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho da presidência, a inserir em informação da Divisão Financeira com os adequados fundamentos.
6. Após cada reconciliação bancária, o funcionário designado para o efeito analisa a validade dos cheques em trânsito, promovendo o respectivo cancelamento, junto da instituição bancária, nas situações que o justifiquem, efectuando os necessários registo contabilísticos de regularização.

**Artigo 22.º**  
**Responsabilidade do Tesoureiro**

1. O tesoureiro é responsável pelo rigoroso funcionamento da tesouraria, nos seus diversos aspectos.
2. A responsabilidade do tesoureiro cessa no caso de os factos apurados não lhe serem imputáveis e não estivessem ao alcance do seu conhecimento.
3. O tesoureiro depende funcionalmente da Divisão Financeira (DF), respondendo directamente perante o executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas.
4. Os demais funcionários em serviço na Tesouraria respondem perante o respectivo tesoureiro pelos seus actos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
5. Para efeitos do previsto no número anterior, o tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, transmitindo as ocorrências ao chefe da DF ou ao responsável do DAF.

**Artigo 23.º**  
**Verificação de tesouraria**

1. O estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob a

sua responsabilidade, a realizar por funcionário a designar pelo chefe da DF ou pelo responsável do DAF, nas seguintes situações:

- a) Periodicamente, em dia a fixar pelo chefe da DF, aleatoriamente e sem aviso prévio;
  - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
  - c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso daquele ter sido dissolvido;
  - d) Quando for substituído o tesoureiro.
2. No caso da alínea d) do número anterior, os termos de contagem serão assinados igualmente pelo tesoureiro cessante.
3. No final e no início do mandato do órgão executivo, são lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente da Câmara, pelo chefe da DF e pelo tesoureiro.

#### **Artigo 24.º Endividamento**

- 1. Para efeitos de controlo do endividamento, são obtidos junto das instituições de crédito, extractos de todas as contas do Município.
- 2. Periodicamente, e sempre que se julgue necessário, poderá solicitar-se outros documentos, nomeadamente previsionais, para os efeitos do número anterior.
- 3. Sempre que surjam alterações ao montante do endividamento, o responsável do DAF apresentará um relatório em que analisa a situação, tendo em atenção os limites fixados no artigo 24.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto).

#### **Artigo 25.º Inspecções**

Sempre que, no âmbito de acções inspectoras, se realize a contagem dos montantes sob a responsabilidade do tesoureiro, o presidente da Câmara, mediante requisição do inspector ou inquiridor, dará instruções às instituições de crédito para que forneçam directamente àquele, todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

d  
P  
c  
  
H  
M  
  
S  
  
J  
  
U  
R

### Artigo 26.<sup>º</sup> Fundos de maneio

Nos termos da disposição legal constante no preâmbulo deste regulamento, está prevista a constituição de fundos de maneio, os quais se regem pelo regulamento específico aprovado para o efeito.

### Contas de Terceiros

A  
  
S  
  
J  
  
U  
R

### Artigo 27.<sup>º</sup> Aquisições

1. As compras são promovidas pela Secção de Aprovisionamento, com base em requisição externa ou contrato, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com aquisição de bens e serviços e de assunção de compromissos, de concursos e contratos.
2. A emissão das requisições externas encontra-se centralizada num único serviço e as mesmas são numeradas sequencialmente.

A  
  
S  
  
J  
  
U  
R

### Artigo 28.<sup>º</sup> Entrega dos Bens

1. A entrega dos bens é feita no sector indicado no processo de aquisição, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando-se com as respectivas guia de remessa e requisição externa, na qual é aposto um carimbo de «Conferido» e «Recebido».
2. Os documentos referidos no número anterior são remetidos à Secção de Aprovisionamento que, sendo o caso, promoverá a actualização das existências.

A  
  
S  
  
J  
  
U  
R

### Artigo 29.<sup>º</sup> Facturas

1. Na Secção de Aprovisionamento são conferidas as facturas com a guia de remessa e a requisição externa.
2. Caso existam facturas recebidas com mais de uma via, é apostado nas cópias pela Secção de Aprovisionamento, de forma clara e evidente, um carimbo de «Duplicado».

3. Uma vez que a situação se encontre perfeitamente regularizada, as facturas são remetidas imediatamente à Secção de Contabilidade, devidamente informadas, a fim de serem registadas, devendo a respectiva ordem de pagamento ser emitida apenas quando se pretende proceder ao pagamento imediato da mesma.
4. A secção de contabilidade, aquando do registo das facturas classificadas contabilisticamente como imobilizado, procederá ao envio da respectiva cópia ao sector de património.

**Artigo 30.º**  
**Reconciliação de Conta de Terceiros**

1. Trimestralmente, deverá ser feita reconciliação entre os extractos de conta corrente dos fornecedores com as respectivas contas da autarquia, por funcionário designado pelo chefe da DF.
2. Trimestralmente, serão efectuadas reconciliações nas contas de responsabilidades financeiras com as instituições de crédito e determinam-se os respectivos juros, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.

**Existências**

**Artigo 31.º**  
**Armazenagem**

1. Em cada local de armazenagem de existências deverá haver um responsável pelos bens aí depositados, designado para o efeito.
2. As entradas dos materiais em armazém apenas são permitidas mediante a respectiva guia de remessa ou factura.
3. Será obrigatória a utilização de uma requisição interna, devidamente autorizada, para fornecimento da requisição de material armazenado;
4. As sobras de materiais darão, obrigatoriamente, entrada em armazém, através da competente guia de devolução ou reentrada.

**Artigo 32.º**  
**Documentação comprovativa**

1. A guia de remessa ou factura terá de ser remetida ao Serviço de Aprovisionamentos e Património, o mais tardar, até cinco dias úteis

immediatos ao da recepção, salvo alguma situação pontual devidamente justificada.

2. Competirá ao Serviço de Aprovisionamentos e Património verificar as facturas tendo em conta a legalidade das despesas e as normas da transparência a que deve obedecer cada aquisição.
3. Competirá à Secção de Contabilidade, sempre que possível, promover o seu pagamento dentro dos prazos estabelecidos para o efeito.

#### **Artigo 33.º**

#### **Movimentação das fichas de armazém**

As fichas de existências do armazém são movimentadas, por forma a que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes no mesmo armazém.

#### **Artigo 34.º**

#### **Inventário e verificação**

1. Periodicamente, efectuar-se-á:

- a) inventários parciais ao longo do ano e inventário final ou de gestão no final do ano;
  - b) inventariação física das existências, por utilização de testes de amostragem, por funcionários indicados pelo Chefe da Divisão Financeira, o qual apresentará relatório trimestral ao Director do DAF, procedendo-se prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso;
  - c) verificação do estado e condições das existências;
2. O funcionário do armazém que efectua os registo nas fichas de existências, sempre que possível, não deverá proceder ao manuseamento físico das mesmas.

#### **Imobilizado**

#### **Artigo 35.º**

Nos termos da disposição legal constante no preâmbulo deste regulamento, existe o regulamento de inventário e controlo do Património Municipal aprovado para o efeito.

## PROCESSAMENTO INFORMÁTICO DE REGISTOS CONTABILISTICOS

### Artigo 36.º

1. Os programas informáticos devem garantir:

- a) O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação armazenada e processada são assegurados pelo gabinete de informática;
- b) As aplicações informáticas devem privilegiar como característica básica uma adequada segregação de funções de operação, validação e custódia física de activos. Assim, a gestão dos utilizados e respectivas permissões nas várias aplicações informáticas é assegurada pelo gabinete de informática;
- c) Devem assegurar que o registo das operações se processa pelos valores correctos, com uma adequada classificação e nos períodos em que se verificam;
- d) Que os valores activos estão devidamente acautelados e salvaguardados, de forma a garantir uma adequada protecção da integridade e confidencialidade dos dados informáticos;
- e) O recurso a backup's assegura a integridade dos dados, através da rede informática, para discos, tapes e cd's de forma predefinida, calendarizada e registada.

## CAPÍTULO III

### PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS



**Plano de Prevenção de Riscos de Gestão,  
Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas  
do Município de Grândola**

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão,  
Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas  
do Município de Grândola

*[Handwritten signatures]*

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO  
OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

**2014**

*[Handwritten signatures]*

## NOTA INTRODUTÓRIA

O artigo 266.º da Constituição da República determina que a Administração Pública visa a prossecução do interesse público (n.º 1) e que os Órgãos e Agentes Administrativos estão subordinados à Constituição e à Lei e devem atuar, no exercício das suas funções, com respeito pelos princípios da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa-fé.

Por outro lado, o artigo 269.º também da Lei Fundamental assinala que no exercício das suas funções, os trabalhadores da Administração Pública e demais agentes do Estado e outras entidades públicas estão exclusivamente ao serviço do interesse público.

Constitui, assim, a realização do interesse público, o fim único e possível da atividade administrativa.

Subordinada à Constituição e à Lei, toda a atuação administrativa tem que obedecer aos referidos princípios da igualdade, da proporcionalidade, da justiça e da imparcialidade.

A realização de outros interesses, pessoais ou de terceiros, o tratamento preferencial ou o uso de critérios diversos na apreciação de situações idênticas, consubstanciam atos ilícitos, alguns dos quais se encontram tipificados como crimes.

*A CORRUPÇÃO CONSTITUI UMA AMEAÇA  
PARA O ESTADO DE DIREITO, A DEMOCRACIA E OS DIREITOS DO HOMEM,  
MINA OS PRINCÍPIOS DE BOA ADMINISTRAÇÃO, DE EQUIDADE E DE JUSTIÇA SOCIAL,  
FALSEIA A CONCORRÊNCIA, ENTRAVA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E FAZ PERIGAR A ESTABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS  
E OS FUNDAMENTOS MORAIS DA SOCIEDADE*

## INTRODUÇÃO

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma actividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infracções conexas.

No âmbito da sua actividade, o CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de Julho de 2009, sobre “Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas”, nos termos da qual «Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infrações conexas.»

Tais planos devem conter, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas;
- b) Com base na identificação dos riscos, identificação das medidas adoptadas que previnam a sua ocorrência (por exemplo, mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstratos, designadamente na concessão de benefícios públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação dejúris diferenciados para cada concurso, programação de ações de formação adequada, etc.);
- c) Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direção do órgão dirigente máximo;
- d) Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

Tal Recomendação surge na sequência da deliberação de 4 de Março de 2009 em que o CPC deliberou, através da aplicação de um questionário aos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local, directa ou indirecta, incluindo o sector empresarial local, proceder ao levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas nas áreas da contratação pública e da concessão de benefícios públicos.

Tal inquérito, bem como o respectivo Relatório - Síntese, são instrumentos fundamentais para a elaboração de um Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.

A gestão do risco é uma actividade que assume um carácter transversal, constituindo uma das grandes preocupações dos diversos Estados e das organizações de âmbito global, regional e local. Revela-se um requisito essencial ao funcionamento das organizações e dos Estados de Direito Democrático, sendo fundamental nas relações que se estabelecem entre os cidadãos e a Administração, no desenvolvimento das economias e no normal funcionamento das instituições.

Trata-se, assim, de uma actividade que tem por objectivo salvaguardar aspectos indispensáveis na tomada de decisões, e que estas se revelem conformes com a legislação vigente, com os procedimentos em vigor e com as obrigações contratuais a que as instituições estão vinculadas.

É certo que muitas vezes a legislação vigente não propicia, de forma fácil, a tomada de decisões sem riscos. Com efeito, a legislação a aplicar é muitas vezes burocratizante, complexa, vasta e desarticulada, existindo uma excessiva regulamentação, muitos procedimentos e sub - procedimentos, o que obstaculiza a criatividade, impede uma correta gestão dos meios materiais e dos recursos humanos e potencia o risco do cometimento de irregularidades.

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão,  
Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas  
do Município de Grândola

A gestão do risco é um processo de análise metódica dos riscos inerentes às atividades de prossecução das atribuições e competências das instituições, tendo por objectivo a defesa e proteção de cada interveniente nos diversos processos, salvaguardando-se, assim, o interesse colectivo. É uma actividade que envolve a gestão, strictosensu, a identificação de riscos imanentes a qualquer actividade, a sua análise metódica, e, por fim, a propositura de medidas que possam obstaculizar eventuais comportamentos desviantes.

O elemento essencial é, pois, a ideia de risco, que podemos definir como a possibilidade eventual de determinado evento poder ocorrer, gerando um resultado irregular. A probabilidade de acontecer uma situação adversa, um problema ou um dano, e o nível da importância que esses acontecimentos têm nos resultados de determinada actividade, determina o grau de risco.

Elemento essencial para a determinação daquela probabilidade é a caracterização dos serviços, que deve integrar os critérios de avaliação da ocorrência de determinado risco

A gestão do risco é uma responsabilidade de todos os trabalhadores das instituições, quer dos membros dos órgãos, quer do pessoal com funções dirigentes, quer do mais simples funcionário. É também certo que os riscos podem ser graduados em função da probabilidade da sua ocorrência e da gravidade das suas consequências, devendo estabelecer-se, para cada tipo de risco, a respectiva quantificação.

São vários os factores que levam a que uma actividade tenha um maior um menor risco. No entanto, os mais importantes são inegavelmente:

- A competência da gestão, uma vez que uma menor competência da actividade gestionária envolve, necessariamente, um maior risco;
- A idoneidade dos gestores e decisores, com um comprometimento ético e um comportamento rigoroso, que levará a um menor risco;

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão,  
Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas  
do Município de Grândola

- A qualidade do sistema de controlo interno e a sua eficácia. Quanto menor a eficácia, maior o risco.

O controlo interno é uma componente essencial da gestão do risco, funcionando como salvaguarda da rectidão da tomada de decisões, uma vez que previne e detecta situações anormais. Os serviços públicos são estruturas em que também se verificam riscos de gestão, de todo o tipo, e particularmente riscos de corrupção e infracções conexas. Como sabemos, a corrupção constitui-se como um obstáculo fundamental ao normal funcionamento das Instituições.

A acepção mais corrente da palavra corrupção reporta-se à apropriação ilegítima da coisa pública, entendendo-se como o uso ilegal dos poderes da Administração Pública ou de organismos equiparados, com o objectivo de serem obtidas vantagens.

A corrupção pode apresentar-se nas mais diversas formas, desde a pequena corrupção até à grande corrupção nos mais altos níveis do Estado e das Organizações Internacionais. Ao nível das suas consequências – sempre extremamente negativas –, produzem efeitos essencialmente na qualidade da democracia e do desenvolvimento económico e social.

No que respeita à Administração Pública em geral e muito particularmente à Administração Autárquica, uma das tendências mais fortes da vida das últimas décadas é, sem dúvida, a “abertura” desta à participação dos cidadãos, o que passa, designadamente, pela necessidade de garantir de forma efectiva o direito à informação dos administrados.

Com efeito, exige-se hoje não só que a Administração procure a realização dos interesses públicos, tomando as decisões mais adequadas e eficientes para a realização harmónica dos interesses envolvidos, mas que o faça de forma clara, transparente, para que tais decisões possam ser sindicáveis pelos cidadãos.

A Constituição da República Portuguesa garante, no artigo 268.º, o direito que assiste a todos os cidadãos de “serem informados pela Administração, sempre que o requeiram, sobre o andamento dos processos em que sejam diretamente interessados, bem como o de conhecer as resoluções definitivas que sobre eles forem tomadas” e ainda “o direito de acesso aos arquivos e registos administrativos, sem prejuízo do disposto na lei em matérias relativas à segurança interna e externa, à investigação criminal e à intimidade das pessoas.”

A regra é, pois, a liberdade de acesso aos arquivos administrativos, sendo os registos um património de todos que, por isso mesmo, devem estar abertos à comunidade. A matéria do acesso aos documentos administrativos e à informação é, de facto, um desígnio de cidadania e simultaneamente um instrumento de modernização dos serviços públicos.

Sempre que se discutem os principais problemas da Administração Pública contemporânea, a transparência na tomada das decisões é um dos assuntos de maior destaque e relevância.

O escrutínio eleitoral é obviamente indispensável, deve mesmo ser espelho da nossa vivência democrática, mas importa também que, permanentemente, os cidadãos se interessem pela vida pública, acompanhem e colaborem com a Administração Pública nas suas iniciativas, participem nas instâncias próprias, expressem os seus objectivos, intervenham na tomada das grandes opções políticas que irão, afinal, influenciar o seu destino colectivo e acedam, de forma livre, aos arquivos administrativos.

A disponibilização da informação e o princípio do arquivo aberto constituem-se, assim, como uma das formas mais fundamentais de controlo da administração por parte dos administrados, uma vez que por tal via existe a possibilidade de todas as medidas serem analisadas e sindicadas.

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão,  
Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas  
do Município de Grândola

Tendo em atenção as considerações antecedentes, a CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA, consciente de que a corrupção e os riscos conexos são um sério obstáculo ao normal funcionamento das instituições,

- Revelando-se como uma ameaça à democracia;
- Prejudicando a seriedade das relações entre a Administração Pública e os cidadãos;
- Obstado ao desejável desenvolvimento das economias e ao normal Funcionamento dos mercados.

**Apresenta o seu PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**, de acordo com a seguinte estrutura:

#### I. Compromisso ético.

Compromisso ético transversal aos vários intervenientes nos procedimentos – membros dos órgãos, dirigentes e trabalhadores – estabelecendo-se um conjunto de princípios fundamentais de relacionamento

#### II. Organograma e Identificação dos responsáveis.

Estabelecimento de um organograma, no qual se identificam:

- As unidades e subunidades orgânicas do Município.
- Os cargos dirigentes e
- Os responsáveis pelos vários níveis de decisão

#### III. Identificação das áreas e actividades, dos riscos de corrupção e Infrações conexas, da qualidade da frequência dos riscos, das Medidas e dos responsáveis

- a) Elaboração de um quadro contendo informação relativamente aos seguintes itens:
  - Identificação das unidades ou subunidades;

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão,  
Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas  
do Município de Grândola

- Identificação das áreas e principais actividades;
- Identificação de potenciais riscos;
- Qualidade da frequência dos riscos;
- Medidas

#### **IV. Controlo e monitorização do Plano.**

Estabelecimento de uma metodologia para o controlo e monitorização do Plano, de acordo com os seguintes itens:

- Identificação em cada unidade e subunidade orgânica dos responsáveis pela implementação do plano e respectivas tarefas;
- Elaboração de um Relatório Anual de Execução do Plano.

**Estabelecimento de uma metodologia para o controlo e monitorização do Plano, de acordo com os seguintes itens:**

- Identificação em cada unidade e subunidade orgânica dos responsáveis pela implementação do plano e respectivas tarefas;
- Elaboração de um Relatório Anual de Execução do Plano.

#### **ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Município de Grândola aplica-se, de forma genérica aos membros dos órgãos municipais, ao pessoal dirigente e a todos os trabalhadores e colaboradores do Município de Grândola.

#### **RESPONSABILIDADE PELA IMPLEMENTAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO**

É uma responsabilidade da Câmara Municipal de Grândola e do seu Presidente, bem como de todo o pessoal com funções dirigentes.

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão,  
Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas  
do Município de Grândola

**COMPROMISSO ÉTICO**

*(Handwritten signatures in blue ink, including initials and a signature 'ley' followed by 'PK')*

## Compromisso Ético

Para além das normas legais aplicáveis, as relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos, os funcionários e demais colaboradores do Município de Grândola, bem como no seu contacto com as populações, assentam, nomeadamente, num conjunto de princípios e valores, cujo conteúdo está, em parte, já vertido na Carta Ética da Administração Pública, a saber:

- Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende atingir;
- Comportamento profissional;
- Consideração ética nas ações;
- Responsabilidade social;
- Não exercício de actividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções no Município ou criar situações de conflitos de interesses;
- Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;
- Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares;
- Manutenção da mais estrita isenção e objectividade;
- Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;
- Publicitação das deliberações municipais e das decisões dos membros dos órgãos;
- Igualdade no tratamento e não discriminação;
- Declaração de qualquer presente ou benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções.

Paralelamente, o relacionamento dos trabalhadores com as principais categorias de interlocutores (municípios, colegas de trabalho, comunicação social, outras estruturas da Administração pública, e outros) no exercício da sua atividade, deve ser orientado por um conjunto de **normas de conduta** que ilustram a forma como os valores devem ser cumpridos:

- ✓ Garantir a igualdade, imparcialidade e isenção, não discriminando com base na raça, condição social, religião ou outros;
- ✓ Garantir que a atividade desenvolvida se orienta para os interesses dos cidadãos e exclusivamente ao serviço do interesse público;
- ✓ Cooperar na implementação das estratégias definidas e na concretização dos interesses da CMG;
- ✓ Desempenhar as funções com profissionalismo, zelo, dedicação, lealdade e responsabilidade;
- ✓ Conhecer, cumprir e fazer cumprir o quadro legal ( normas e disposições regulamentares );
- ✓ Tratar com respeito os utentes, sendo correto, disponível e pró-ativo, prestando informação adequada e atempada;
- ✓ Adotar uma atitude, apresentação e linguagem que prestigiem a imagem da CMG, promovendo a credibilidade da instituição;
- ✓ Transparência na difusão da informação, transmitindo a posição institucional com isenção e objetividade, abstendo-se de emitir opinião individual;
- ✓ Não revelar informação para o exterior sem prévia autorização, salvaguardando a confidencialidade da informação nos termos legalmente previstos;

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão,  
Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas  
do Município de Grândola

- ✓ Utilizar criteriosamente o património e recursos municipais, evitando desperdícios, despesas inúteis, avaliando a relação custo/benefício de cada acção;
- ✓ Evitar situações de conflito de interesses, não alterando o desempenho profissional a troco de vantagens pessoais, diretas ou indirectas;
- ✓ Ter um comportamento pautado por práticas anti corrupção / suborno.

## CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

Este Plano está sujeito a um controlo de validação:

- Para verificar a conformidade factual entre as normas do Plano e a aplicação das Mesmas;
- Com recurso a métodos e procedimentos que contribuam para assegurar o desenvolvimento e controlo das atividades de forma adequada e eficiente;
- que visa permitir:
  - a salvaguarda dos ativos;
  - a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exatidão dos registos e os procedimentos de controlo a utilizar para atingir os objetivos definidos.

Para além destes aspectos, a Câmara Municipal emitirá anualmente um relatório onde é feita a Auditoria/Avaliação interna do Plano de modo a cumprir cabalmente o objectivo da sua monitorização .

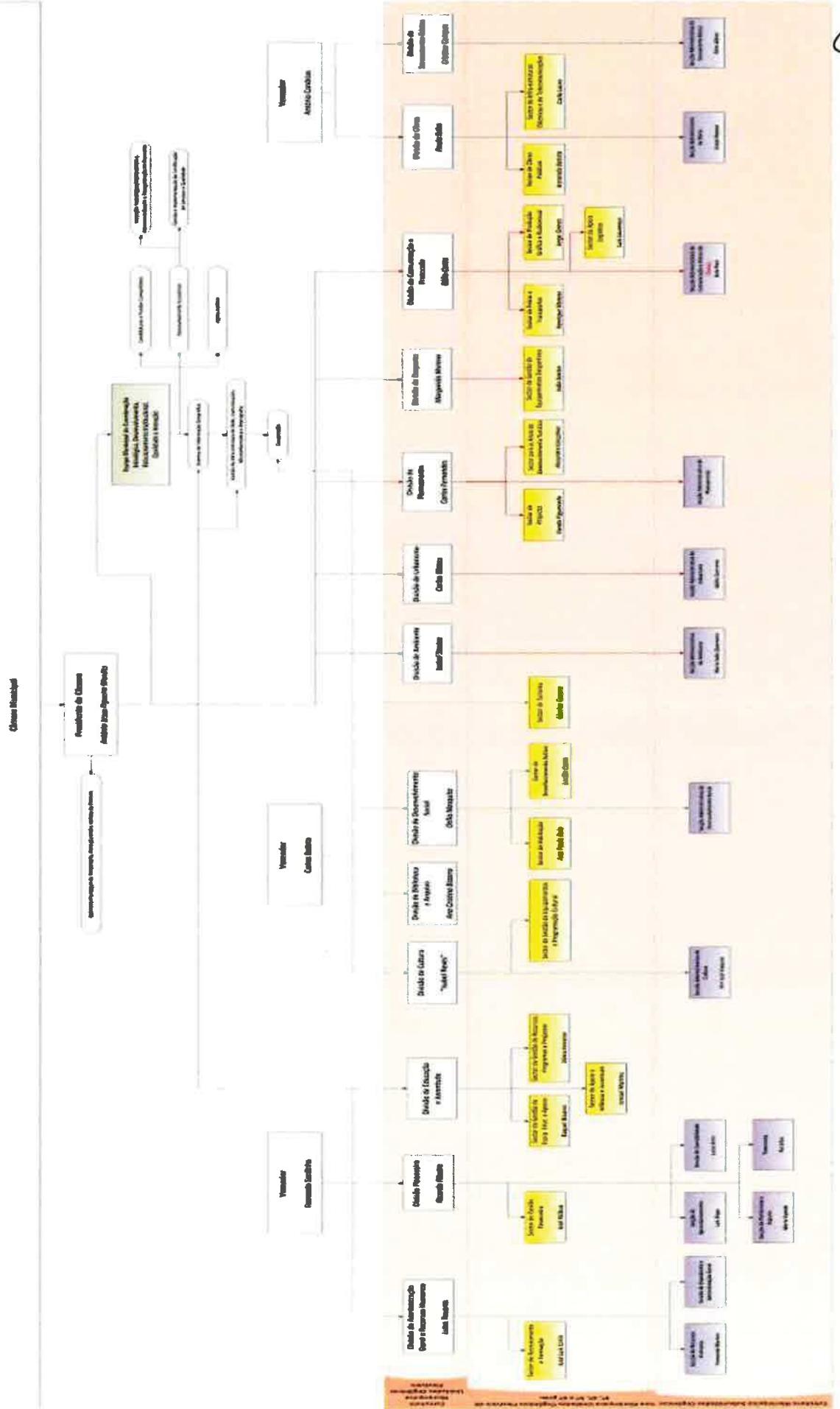
Nesse sentido, deverão estar expressos no relatório os problemas detectados, as deficiências verificadas, bem como as recomendações relativas às situações encontradas .

O processo de monitorização terá necessariamente uma natureza dinâmica. O relatório anual incidirá sempre sobre o último período em análise reflectindo o grau de cumprimento das recomendações efectuadas e o efeito que as alterações introduzidas produziram.

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO  
DO MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**

Elaborado nos termos da recomendação de 1 de Julho de 2009  
do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada no Diário da  
República, 2ª série, nº 140. De 22 de Julho de 2009, e com base no plano –  
tipo, preparado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

A gestão de risco é  
"um processo contínuo e que aflui através da organização "



Aprovado

Unidade Orgânica	Subunidades Orgânicas	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação Responsáveis
			<p>1. Programar e realizar atividades / animações desportivas na área do concelho</p> <p>2. Dinamizar a prática de atividades desportivas de natureza</p> <p>3. Prestar o apoio necessário a manifestações desportivas organizadas por coletividades, juntas de freguesia, federações e associações desportivas, com impacte municipal, regional, nacional e ou internacional, desde que realizadas no município.</p> <p>4. Apoiar a realização de atividades desportivas no 1º ciclo do ensino básico, bem como no âmbito de protocolos de cooperação nos níveis de 2º e 3º ciclo e ensino secundário em articulação com o Setor de Educação e Juventude.</p> <p>5- Propor, promover e apoiar a realização de encontros, ações de formação ou outros no âmbito da Educação Física e Desporto</p> <p>6- Assegurar os apoios ao desporto escolar, desporto federado em articulação com o sector educação, clubes locais e associações regionais e federações</p> <p>7-Coordenar as atividades das unidades orgânicas da sua dependência</p>	<p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p>	<p>Pouco frequente</p>	<p>-Criação de um Gabinete Municipal de Apoio ao Associativismo composto por representantes das Autarquias e dos Clubes e Associações.</p> <p>-Regulamento Municipal de concessão de subsídios e outros incentivos e benefícios ao Movimento Associativo, que estabeleça procedimentos e critérios de atribuição, bem como, formas de acompanhamento e controlo efetivo</p>	<p>Vereador Desporto</p> <p>Câmara Municipal</p> <p>Assembleia Municipal</p>

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação Responsáveis
Divisão de Desenvolvimento Social	Setor de habitação		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar a criação e o funcionamento de associações de solidariedade social;</li> <li>- Proceder ao estudo e análise dos diferentes programas de promoção de habitação a custos controlados, propondo as soluções mais adequadas;</li> <li>- Assegurar a aplicação do Regulamento Municipal para a atribuição de fogos, de lotes para auto construção, de venda de habitação e de terrenos municipais</li> <li>- Assegurar a gestão do parque habitacional municipal, designadamente:</li> <li>- Preparar contratos;</li> <li>- Promover a fixação e atualização de rendás,</li> <li>- Organizar processos individuais dos arrendatários;</li> <li>-Proceder ao acompanhamento das famílias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inexistência de instrumento, geral e abstrato, que estabeleça as regras de atribuição de benefícios públicos,</li> </ul>	Inexistente	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprovação de Regulamento Municipal relativo à concessão de benefícios, que estabeleça os procedimentos e os critérios de atribuição;</li> </ul>	<p>CHEFE DE SETOR</p>

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação Responsáveis
<p><b>Setor de gestão de Equipamentos e Programação Cultural</b></p> <p>Assegurar a gestão e funcionamento dos equipamentos culturais.</p> <p>Coordenar a utilização dos equipamentos culturais municipais por parte de coletividades, associações e outras organizações;</p> <p>Colaborar com outros sectores municipais, na organização de festas, tradicionais e outras realizações;</p> <p>Propor e concretizar programas de intercâmbio de grupos na área da animação cultural, a nível intermunicipal, nacional ou internacional</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar a programação e gestão dos equipamentos municipais;</li> <li>- Programar e organizar os eventos culturais promovidos pelo município;</li> <li>- Apoiar e colaborar com associações e outros agentes culturais na dinamização de projetos culturais de âmbito concelhio;</li> <li>- Desenvolver ações de investigação, salvaguarda e divulgação do património histórico, natural e cultural;</li> <li>-Proceder ao inventário sistemático do património natural, histórico e cultural material e imaterial;</li> <li>- Executar programas de extensão cultural de sensibilização das populações para a salvaguarda, conservação e divulgação do património;</li> <li>-Apoiar e incentivar as formas tradicionais de expressão das culturas populares;</li> <li>- Propor e concretizar programas de intercâmbio cultural, a nível intermunicipal, nacional ou internacional;</li> <li>- Promover os contratos e relações a estabelecer com os órgãos da administração central e regional com competência nas áreas da cultura e da defesa e conservação do património cultural.</li> </ul>							

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação Responsáveis
	<b>Biblioteca</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a utilização de todos os equipamentos que integram a Rede Nacional de Leitura Pública;</li> <li>- Garantir o funcionamento dos Serviços de Leitura para crianças, jovens e adultos - emprestimo domiciliário e consulta local;</li> <li>- Garantir o funcionamento dos serviços de audiovisuais e multimédia;</li> <li>- Garantir a existência de um Fundo Local com informação referente a diversos aspectos culturais, económicos, sociais da história e vida do concelho;</li> <li>- Colaborar com os agentes educativos e culturais na realização de ações de promoção do livro e da leitura;</li> <li>- Apoiar o desenvolvimento da Rede de Bibliotecas de Grândola;</li> <li>- Integrar a Biblioteca Municipal em redes de regionais e nacionais de promoção do livro e da leitura através da participação no Plano Nacional de Leitura e em Programas de itinerância cultural</li> <li>- Propor e colaborar na implementação do sistema de gestão de documentos da Câmara Municipal de Grândola;</li> <li>- Organizar, gerir e conservar a documentação, zelando pela sua originalidade, fiabilidade e integridade</li> </ul>		<p>Implementação de sistema estruturado de avaliação das necessidades</p>	<p>Pouco Frequentemente</p>	<p>CHEFE DE DIVISÃO</p>
	<b>Divisão de Bibliotecas e Arquivo</b>						
	<b>Arquivo</b>			<ul style="list-style-type: none"> <li>o sistema de gestão de documentos da Câmara Municipal</li> </ul>		<p>Inexistente</p>	

Unidade orgânica	Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco:	Medidas Propostas	Identificação responsáveis
	<b>Sector de Gestão de Equipamentos educativos e Apoios</b>	Assegurar acompanhamento do Parque Escolar até 3º Ciclo; -Garantir atribuição de apoios anuais aos alunos no âmbito dação social escolar; -Organizar e garantir o funcionamento da rede de transportes escolares;	- Assegurar a manutenção do parque escolar até ao 3º ciclo do ensino básico; Garantir a atribuição dos apoios anuais a alunos no âmbito da ação social escolar; - Organizar e garantir o funcionamento da rede de transportes escolares de todas as escolas do concelho;	- Existência de conflitos de interesse que ponham em causa a transparéncia dos procedimentos;	Pouco Frequentemente	Segregação de funções; Publicação do regulamento no sítio do município da internet;	CHEFE DE SETOR
	<b>Sector de Gestão de Recursos, Programas e projetos</b>	-Organizar e garantir o funcionamento dos refeitórios escolares; -Assegurar, anualmente, o procedimento de concurso para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior;	- Organizar e garantir o funcionamento dos refeitórios escolares; - Assegurar anualmente o concurso de bolsas de estudo;	- Não existência de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades;	Pouco frequente	Implementação de um sistema de gestão documental que evidencia que o beneficiário cumpre todas as normas aplicáveis;	CHEFE DE SETOR
	<b>Divisão de Educação e Juventude</b>	-Acompanhar e monitorizar os elementos da Carta Educativa -Efetuar a gestão de pessoal não docente da educação pré-escolar e dos três ciclos do Ensino Básico;	- Acompanhar o cumprimento, atualização e monitorização dos elementos da carta educativa do concelho de Grândola; - Efetuar a gestão de pessoal não docente da educação pré-escolar e dos três ciclos do Ensino Básico;	- Existência deficiente de um sistema estruturado	Pouco Frequentemente	Estabelecimento de consequências do incumprimento ou do cumprimento defeituoso por parte do beneficiário;	CHEFE DE SETOR
	<b>Sector de apoio à Infância e Juventude</b>	- Organizar e assegurar o funcionamento do Programa de Apoio às famílias Educadoras; Organizar e assegurar funcionamento do Programa AEC;	- Organizar e assegurar o funcionamento do Programa de atividades de Enriquecimento Curricular para alunos do 1º ciclo do Ensino Básico;	- Benefícios na atribuição do serviço a empresas que não reúnem as condições exigidas;	Pouco Frequentemente	Solicitar auditorias	
		- Organizar e apoiar projetos e iniciativas da comunidade educativa	- Assegurar o apoio logístico, técnico e administrativo à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Grândola;	- Existência de situações em que os beneficiários não juntam toda a documentação necessária à conclusão do processo;			
		- Assegurar funcionamento do Gabinete de Mediação Escolar;	- Assegurar o funcionamento do Gabinete de - Jovem;	- Inexistência de instrumento, geral e abstrato, que estableça as regras de atribuição de benefícios públicos			
		- Estimular e apoiar o associativismo juvenil no concelho;	- Apoiar, informar e encaminhar a população juvenil na área do emprego e formação				
		- Assegurar funcionamento Gabinete de Mediação Escolar;	- Dinamizar O Gabinete de Psicologia;				
			- Apoiar, informar e encaminhar a população juvenil na área do emprego e formação				

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação Responsáveis
			<p>Assegurar a limpeza de vias e espaços públicos;</p> <p>Promover a captura de animais vadios;</p> <p>Promover a recolha de veículos abandonados nos espaços públicos, venda por hasta pública e demais procedimentos legais;</p> <p>Garantir a distribuição de contentores e papeleiras e a sua conservação</p> <p>Participar na avaliação de impactes ambientais;</p> <p>Participar na Comissão de gestão do ar;</p> <p>Avaliar situações de incomodidade sonora e assegurar o cumprimento do regulamento Geral Ruído;</p> <p>Colaborar na fiscalização das áreas de RAN e REN ;</p> <p>Emitir parecer sobre o licenciamento de atividades de exploração de interesses;</p> <p>Assegurar o apoio técnico á recuperação das áreas de exploração de interesses;</p> <p>Assegurar a construção, manutenção e conservação de todos os espaços verdes, parques e jardins de responsabilidade municipal;</p> <p>Emitir pareceres sobre propostas de loteamento, projetos de obras de urbanização e todo o tipo de projetos externos e internos que envolvam espaços verdes e ou mobiliário urbano;</p> <p>Mantener atualizado o cadastro dos espaços verdes, parques e jardins;</p> <p>Assegurar a conservação de plantações e limpezas, tratamentos fitossanitários, abate e rega;</p> <p>Assegurar procedimentos relativos a inumavações e exumações</p> <p>Implementar projetos sinalização e circulação, conservar a existente</p> <p>Fiscalizar estabelecimentos comerciais, serviços, indústrias ou</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência deficiente, de um sistema estruturado de avaliação das necessidades;</li> <li>- Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades de pessoais inerentes a iniciativas organizadas por outras Divisões;</li> <li>- Utilização da contratação a termo ou das prestações de serviços como mecanismo para satisfação de necessidades permanentes do serviço</li> </ul>	Pouco Frequentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação de sistema estruturado de avaliação das necessidades</li> <li>- Diminuir o número de iniciativas que impliquem o recurso a horas extraordinárias e/ou afetar os custos associados ao pagamento das horas extraordinárias a cada uma das divisões que organizam as várias atividades;</li> <li>- Elaborar orientações no sentido da utilização da contratação a termo resolutivo como meio de suprir necessidades permanentes do serviço</li> </ul>	COORDENADOR TÉCNICO

Unidade Orgânica	Subunidade orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequencia do Risco	Medidas Propostas	Identificação Responsável
			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenar as ações de promoção e divulgação do Município;</li> <li>- Estabelecer contatos com a comunicação social;</li> <li>- Coordenar a publicidade municipal;</li> <li>- Coordenar a atualização da informação disponibilizada pelo Município na internet;</li> <li>- Coordenar a organização e centralização de informações sobre o Município ou outras matérias de interesse municipal;</li> <li>- Coordenar a produção dos eventos municipais;</li> <li>- Propor a linha gráfica do Município;</li> <li>- Coordenar as atividades das unidades orgânicas na sua dependência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência deficiente de um sistema estruturado de avaliação das necessidades;</li> <li>- Não existência de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades;</li> </ul>	<p>Pouco Freqüente</p>	<p>Segregação de funções;</p> <p>Considerar padrões rigorosos de desempenho e responsabilização pelos trabalhadores;</p>	<p>Coordenador Técnico</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink, likely belonging to the responsible coordinators mentioned in the table.

Unidade Orgânica	Subunidade e Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação Responsável
			<p>Promover a elaboração dos orçamentos do município, respetivas revisões e alterações;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a elaboração da conta anual de gerência, proceder às respetivas conferências e assegurar a sua remessa às entidades competentes;</li> <li>- Garantir os procedimentos contabilísticos inerentes à execução do orçamento no município</li> <li>- Elaborar os balanços e relatórios mensais sobre a previsão/realização de receitas e despesas;</li> <li>- Organizar e promover a concretização dos procedimentos relativos a derramas, contribuição autárquica, empréstimos subsidios ou outras receitas fiscais que eventualmente venham a ser cometidos ao município e que, pela sua natureza, não digam diretamente respeito a outro serviço</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assunção de despesa sem prévio cabimento na dotação orçamental;</li> <li>- Despesas inadequada económica;</li> <li>- Deficiente controlo dos assumidos e das dotações disponíveis;</li> <li>- Deficiências ao nível da intervenção e avaliação dos bens.</li> </ul>	<p>Pouco Freqüente</p> <p>Pouco Freqüente</p> <p>Pouco Freqüente</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Maior responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras;</li> <li>- Definir corretamente planos e objetivos;</li> <li>- Procedimentos efetivos e documentados;</li> <li>- Uso eficiente e económico dos recursos, avallando a optimização dos mesmos para obter o cumprimento dos objetivos;</li> </ul>	<p>Chefe de Divisão</p>

Proceder ao controlo do cumprimento dos contratos de empréstimo, locação financeira ou outros de idêntica natureza.

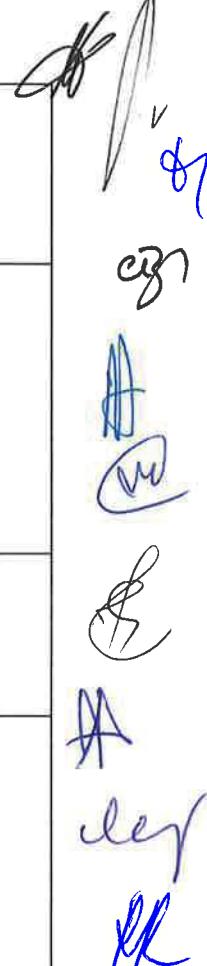
*(Assinaturas)*

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas
				Identificação responsáveis		
DIVISÃO DE OBRAS	Sector de Obras Públicas		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar a gestão da execução das obras municipais por empreitada, incluindo as redes de abastecimento de águas e drenagem de águas residuais domésticas e pluviais;</li> <li>- Preparar e controlar todos os procedimentos inerentes à realização de obras por empreitada, nomeadamente medições e orçamentos e a elaboração de programas de concurso, cadero de encargos, condições gerais e especiais e técnicas das propostas apresentadas, elaborando os pareceres tendentes à adjudicação;</li> <li>- Submeter à apreciação da Câmara ou do presidente, e com a antecedência devida, a execução de trabalhos a mais ou a menos nas empreitadas;</li> <li>- Participar no acompanhamento e fiscalização de todas as obras realizadas por empreitada incluindo as obras financiadas pelos fundos comunitários;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes, nos processos de aquisição de bens e serviços e nas empreitadas;</li> <li>- Consagração de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos necessários;</li> <li>- Assunção do procedimento do concurso público como procedimento regra para a contratação de especialistas externos;</li> <li>- Não designação dos mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris;</li> </ul> <p><b>Implementação de um sistema de controlo interno que garanta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Que existe uma correspondência entre as cláusulas contratuais e estabelecido nas peças do respetivo concurso;</li> <li>❖ Que o seu clausulado é claro e rigoroso, não existindo erros, ambiguidades, lacunas ou omissões que possam implicar designadamente, o agravamento dos custos contratuais ou o adiamento dos prazos de execução;</li> <li>❖ Que prevejam e regulem com rigor as situações de eventual falta de licenças ou autorizações fundamentais para a execução do contrato;</li> <li>❖ Que prevejam e regulem com o devido rigor o eventual suprimento de erros e omissões;</li> <li>❖ Que no caso da aquisição de bens, o prazo estabelecido para a vigência do contrato (incluindo as suas eventuais prorrogações) não excede os 3 anos, salvo nas situações legalmente previstas.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nas empreitadas, no caso da existência de "trabalhos a mais":</li> <li>❖ Verificação da circunstância de que tais trabalhos respeitem a "obras novas" e foram observados os</li> </ul>	Muito Frequente	

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proceder à receção de obras do município, elaborando os autos de receção;</li> </ul>	<p>Seleção e contratação dos especialistas externos por ajuste direto;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fazer cumprir as condições estabelecidas nos cadernos de encargos e projetos de execução;</li> <li>- Conferir e visar todos os autos de medição assegurando a respetiva conformidade com os contratos celebrados;</li> <li>- Participar nas comissões de análise de concursos, nos projetos e empreitadas de obras públicas.</li> </ul>	<p><b>presupostos legalmente previstos para a sua existência, designadamente a "natureza imprevista";</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Que esses trabalhos não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra;</li> <li>❖ Exigência de comprovação da circunstância, juntando a respetiva documentação;</li> </ul> <p><b>No caso das aquisições de serviços, e caso existam "serviços a mais":</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Verificação da condição dos serviços a mais ser justificada pela ocorrência de uma "circunstância imprevista";</li> <li>❖ Que esses "serviços a mais" não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves para a entidade adjudicante, ou ainda que sejam separáveis são necessários à conclusão do objeto contratual;</li> <li>❖ Exigência de comprovação da circunstância, juntando a respetiva documentação;</li> <li>❖ Verificação da garantia, no caso das empreitadas, de que a execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões não excede os limites quantitativos estabelecidos na lei;</li> <li>❖ Implementação de normas internas que garantam a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços/empreiteiros, mediante:</li> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos;</li> <li>- Controlo rigoroso dos custos do contrato, garantindo a sua concordância com os valores orçamentados;</li> <li>- Calendariização sistemática;</li> <li>- Envio de advertências, em devido tempo, ao fornecedor/ prestador de serviços/empreiteiro, logo que se detetem situações irregulares e ou derriapadem de custos e de prazos contratuais.</li> </ul> </ul>
--	--	---	---	---

Muito Frequente	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atos prévios de inspeção e certificação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos, assim como a medição dos trabalhos e a vistoria da obra, relativamente à emissão da ordem de pagamento;</li> <li>Exigência da presença de dois funcionários na inspeção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos;</li> <li>Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.</li> </ul>		
Muito Frequente			

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco:	Medidas Propostas	Identificação responsável
Divisão de Urbanismo	Gestão Urbanística	Proceder ao registo de todos os requerimentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proceder ao registo de todos os requerimentos</li> <li>- Proceder à análise e emitir parecer sobre os trabalhos que impliquem alteração na topografia local;</li> <li>- Proceder à análise e emitir parecer sobre pedidos de licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas e de recintos de espetáculo e divertimentos público;</li> <li>- Integrar as comissões de vistoria e elaborar os respetivos autos destinados à emissão de Alvarás de licença de utilização e outros fins;</li> <li>- Verificar se os edifícios satisfazem a os requisitos legais para a constituição em regime de propriedade horizontal;</li> <li>- Proceder à liquidação das taxas de urbanização mediante a aplicação do Regulamento de taxas de urbanismo e obras no município de Grândola, no que respeita a processos de obras particulares, lotamentos, ocupações de via pública e outros;</li> <li>- Proceder à análise e emitir parecer sobre as obras de construção civil e lotamentos da iniciativa das autarquias locais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção sistemática de determinado(s) técnico(s) ou dirigente em processos da mesma natureza, processos instruídos pelos mesmos requerentes, ou por requerentes com algum tipo de proximidade, o que poderá propiciar o favorecimento ou desfavorecimento</li> <li>- Priorização na apreciação de processos em detrimento de outros</li> <li>- Ausência de informação procedimental sistematizada de forma clara e disponível</li> <li>- Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas.</li> </ul>	Frequente	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação de mecanismos de controlo acrescido do exercício de funções privadas, por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas;</li> <li>- Implementação de medidas de organização do trabalho, de forma a assegurar a rotatividade e variabilidade, por parte dos técnicos, no exercício das suas funções;</li> <li>- Criação de regras de distribuição de processos que acarretem que a um determinado técnico não seja cometido de forma continuada os processos de um determinado requerente nem de procedimentos de idêntica natureza;</li> <li>- Criação de um sistema, na aplicação informática, de justificação e alerta obrigatórios relativamente ao não cumprimento de prazos no âmbito dos procedimentos de licenciamento ou autorização de operações urbanísticas;</li> <li>- Segregação e rotatividade de funções relativas à apreciação dos processos de obras, sua fiscalização, e participação na eventual instrução de procedimentos contra ordenacionais;</li> <li>- Nomeação de um gestor do procedimento e identificação do respetivo contato dentro dos serviços;</li> <li>- Informação visível relativa à existência do livro de reclamações no serviço</li> </ul>	Chefe de Divisão

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânicas	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação responsável
Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral	Setor de Recrutamento e Formação		Assegurar o processo de recrutamento e seleção de pessoal; Elaborar a proposta do mapa de pessoal; Assegurar o acolhimento e integração de novos trabalhadores; Assegurar os instrumentos regulares de informação aos trabalhadores; Colaborar na execução de procedimentos relacionados com os trabalhadores inseridos em programas ocupacionais ou de inserção profissional; Colaborar na realização dos estágios profissionais;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilização de critérios de avaliação dos trabalhadores pouco sujetivos, que comportem uma margem de discricionariedade ou que, reportando-se ao uso de conceitos indeterminados, possam permitir que a avaliação dos trabalhadores não seja levada a cabo dentro de princípios de equidade;</li> <li>- Utilização de elenco subjetivo de critérios de avaliação, não permitindo que a fundamentação das decisões finais de avaliação sejam facilmente perceptíveis e sindicáveis;</li> </ul>	Pouco frequente	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elenco objetivo de critérios de seleção de candidatos que permita que a fundamentação das decisões de contratar seja facilmente perceptível e sindicável;</li> <li>- Criação de regras gerais de rotatividade dos elementos que compõem os júris de concurso, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores, dirigentes, ou eleitos;</li> <li>- Elaborar orientações no sentido da não utilização da contratação a termo resolutivo como meio de suprir necessidades permanentes dos serviços;</li> <li>- Sensibilizar os intervenientes decisores no âmbito dos procedimentos de recrutamento e seleção, de avaliação, ou outros atos de gestão de pessoal, para a necessidade de fundamentação das suas decisões;</li> <li>- Informação visível relativa à existência do livre de reclamações no serviço</li> </ul>	

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação Responsável s
Divisão de Saneamento Básico	Sectção de Saneamento Básico		<p>Assegurar o fornecimento de água e promover a qualidade do serviço;</p> <p>Assegurar a qualidade do serviço de drenagem de águas residuais</p> <p>Participar, promover ou elaborar estudos globais de exploração do sistema de abastecimento de água e águas residuais;</p> <p>Assegurar o fornecimento de água e promover a qualidade do serviço de abastecimento de águas residuais à população prestado à população</p>	<p>Existência deficiente, de um sistema estruturado de avaliação das necessidades;</p> <p>Inexistência e / ou existência deficiente, de estudos adequados para efeitos de planeamento e elaboração de projetos;</p> <p>Avaliar o estado de conservação das redes e equipamentos;</p> <p>Dar parecer sobre planos e projetos de urbanização ao nível das redes de abastecimento de água e águas residuais;</p> <p>Executar a construção de ramais de abastecimento de água e águas residuais;</p> <p>Assegurar a ligação e interrupção de fornecimento de água bem como efetuar baixas oficiais de contadores de abastecimento de água;</p> <p>Assegurar a recolha e transporte dos resíduos sólidos urbanos produzidos na área do Município;</p>	<p>Pouco Frequentes</p> <p>Pouco Frequentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação de sistema estruturado de avaliação das necessidades</li> <li>- Implementação de sistema de avaliação das necessidades;</li> <li>- Consagração de critérios internos que determinem e delimitem a realização dos estudos necessários;</li> <li>- Não utilização de trabalho extraordinário para suprir necessidades permanentes do serviço;</li> </ul> <p>Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes do serviço.</p>	<p>Coordenadora Técnica</p>

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação responsáveis
<b>Divisão de Planeamento</b> <b>Setor para Áreas de Desenvolvimento Turístico</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar a elaboração e execução de Planos para as ADT do Concelho de Grândola;</li> <li>- Acompanhar as atividades municipais no âmbito do planeamento e ordenamento do território que incidam sobre as ADT, nomeadamente no processo de revisão do PDM</li> <li>- Monitorizar a execução dos PMOT e promover o levantamento, tratamento, sistematização e divulgação de informação desses planos;</li> <li>- Coordenar a instrução dos procedimentos de gestão urbanística, licenciamentos, comunicações prévias e autorização de utilização, assegurando a sua apreciação técnica e acompanhando todo decorrer dos procedimentos administrativos no âmbito das ADT;</li> <li>- Coordenar as intervenções de iniciativa pública municipal no âmbito das ADTs.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Falta de imparcialidade pela intervenção sistemática de determinada técnica em processos da mesma natureza, instruídos pelos mesmos requerentes, ou processos instruídos por requerentes com algum tipo de proximidade, o que poderá propiciar o favorecimento ou desfavorecimento;</li> <li>- Priorização na apreciação de processos em detrimento de outros temporais;</li> <li>- Ausência de informação procedimental de forma clara e disponível;</li> <li>- Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos e dirigentes</li> </ul>	<p>Pouco frequente</p>	<p>Garantir o cumprimento do Regulamento e legislação;</p> <p>Fazer cumprir os estipulados legalmente;</p> <p>Garantir o atendimento dos munícipes, reclamantes, todas as questões pertinentes</p>	<p>Chefe de Divisão</p>	<p>Chefe de setor</p>	<p>Verificação supletiva dos atendimentos e reuniões abrangentes, com cruzamento das informações;</p> <p>Formação e acompanhamento dos técnicos e funcionários</p>	

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Câmara Municipal de Grândola



B  
H  
A  
B  
C  
D  
E  
F





## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

### PREÂMBULO

A recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 7 de novembro de 2012 que visa a "Gestão de Conflitos de interesses no sector Público", preconiza, a par de outros procedimentos, a adoção de manuais de conduta por parte das entidades públicas que definam, entre outras, matérias conexas com a prevenção e gestão de conflitos de interesses.

O presente Código de Ética e Conduta visa a sistematização de um conjunto de princípios e valores em matéria de ética profissional, de modo a criar um denominador comum de comportamento por parte das/os eleitas/os, dirigentes e trabalhadoras/es ao serviço do Município de Grândola que reflita uma conduta de serviço público, constituindo-se ainda como uma referência no que respeita aos padrões de conduta do Município no seu relacionamento com as suas cidadãs e os seus cidadãos, assente num clima de confiança que vise alcançar a excelência no serviço à/ao município.

O **Código de Ética e Conduta do Município de Grândola** constitui, por isso, um importante instrumento para a melhoria da qualidade do desempenho das/os trabalhadoras/es, bem como da melhoria contínua dos serviços prestados. A atitude pessoal, a conduta coletiva e os relacionamentos profissionais internos e externos assentes em comportamentos responsáveis e elevados padrões de conduta, reforçam a confiança pública da qual resultará a postura do Município face às suas e seus municípios.

Com efeito, a ética de uma instituição é, essencialmente, reflexo da conduta das/os suas/seus trabalhadoras/es. No desempenho das suas funções as/os trabalhadoras/es do Município de Grândola estão exclusivamente ao serviço do interesse público, subordinados à Lei e à Constituição da República Portuguesa. Devem, em conformidade, ter uma conduta responsável que garanta a prevalência do interesse público sobre quaisquer interesses particulares.

Assim sendo, o **Código de Ética e Conduta do Município de Grândola** exprime uma responsabilidade e um compromisso de todas/os as/os trabalhadoras/es, em todas as funções e níveis hierárquicos, de prosseguir os objetivos da defesa do interesse público de acordo com os padrões comportamentais e princípios éticos vigentes para a Administração Pública e reiterados neste Código.

A responsabilidade do Município passa pelo tratamento adequado, traduzido na observância de todos os princípios plasmados no Código de Procedimento Administrativo (CPA) e na Carta Ética da Administração Pública.



As especificidades das funções desempenhadas e o respeito de princípios e deveres basilares à defesa do interesse público impõem a criação de um conjunto normativo que sistematize, de uma forma clara e objetiva, as linhas de orientação em matéria administrativa, de ética profissional e dos padrões de comportamento reconhecidos e adotados por todas/os as/os trabalhadoras/es, independentemente do seu vínculo laboral.

Assim, e considerando:

1 – Os seguintes documentos normativos:

- A Resolução n.º 51/59, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 12 de dezembro de 1996, que contém em anexo, o Código Internacional de conduta dos agentes da função pública;
- A Recomendação de 23 de abril de 1998, Conselho da OCDE, sobre a melhoria da conduta ética do serviço público;
- O Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, com as alterações vigentes, o qual estabelece medidas de modernização administrativas;
- A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (2000), a qual consagra no artigo 41.º o direito a uma boa administração;
- A Carta Ética da Administração Pública;
- O Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- O Regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, aprovado pela Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto;
- O Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado, aprovado pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro;
- A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- A Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009.

2 - Que o presente Código de Ética e Conduta não está abrangido pelo que se encontra estatuído no artigo 135º do CPA, não estando igualmente sujeito às regras procedimentais previstas nos artigos 97º a 101º do mesmo normativo

3 – Que, não obstante não se tratar de um documento com eficácia externa, deve ser referido o diploma e norma habilitante do Código, ao abrigo do nº 4 do artigo 136º do CPA, que no caso vertente é a alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

É aprovado, ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e em cumprimento do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Código de Ética e Conduta do Município de Grândola, nos termos da deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de X de X de 2018.



# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

## Capítulo I - Disposições Gerais

### Artigo 1.º

#### Objeto

1 – O presente Código de Ética e Conduta, doravante designado Código, estabelece os princípios gerais de boa conduta administrativa, aplicáveis nas relações do Município de Grândola e suas/seus trabalhadoras/es com as/os cidadãs/ões.

2 – O presente Código fundamenta-se nos princípios democráticos, nas normas sociais e na ética profissional e tem como objetivo contribuir para um entendimento comum sobre o comportamento expectável por parte das/os trabalhadoras/es ao serviço do Município de Grândola.

3 – O conjunto de valores que integram o Código pretende orientar as/os trabalhadoras/es no desempenho das suas funções, no sentido de refletirem uma cultura de serviço público.

4 – Nenhuma disposição do presente Código deve ser interpretada no sentido de restringir os direitos ou interesses legalmente protegidos das/os cidadãs/ões, afetar as condições do respetivo exercício ou diminuir o seu âmbito de proteção, estando sempre assegurado o nível de proteção mais amplo.

### Artigo 2.º

#### Âmbito de aplicação

1 – O Código tem por destinatários os serviços do Município de Grândola e respetivas/os trabalhadoras/es, independentemente do seu vínculo contratual, bem como da posição hierárquica que ocupem nas suas relações entre si e para com as/os cidadãs/ões.

2 – A designação “cidadão”, no presente Código, abrange quaisquer pessoas singulares, nacionais, estrangeiras ou apátridas, residentes ou não em Portugal, bem como as pessoas coletivas de natureza privada ou pública, quer tenham ou não a sua sede estatutária em Portugal.



## Capítulo II - Princípios Gerais

### Artigo 3.º

#### Princípio da Legalidade

1 – As/Os trabalhadoras/es atuam em conformidade com a Constituição, a lei e o direito, devendo, nomeadamente, velar para que as decisões que afetem os direitos ou interesses legalmente protegidos das/os cidadãs/ãos tenham um fundamento legal e que o seu conteúdo esteja de acordo com a lei ou com os fins pela mesma prosseguidos.

2 – Em caso de dúvida sobre o direito aplicável, a questão deve ser colocada às/aos superiores hierárquicas/os, não devendo essa dúvida servir como fundamento para a recusa ou protelamento da decisão.

### Artigo 4.º

#### Princípio do Interesse Público

1 – As/Os trabalhadoras/es encontram-se exclusivamente ao serviço da comunidade, prosseguindo o interesse público, no respeito dos direitos e interesses legalmente protegidos das/os cidadãs/ãos, o qual deverá prevalecer sempre sobre o interesse particular e/ou grupal.

2 – As/Os trabalhadoras/es regem-se por critérios de dignidade, integridade e probidade, desempenhando as suas funções de modo responsável, competente e diligente, devendo manter uma atitude construtiva, pró-ativa e prática e um profundo sentido de responsabilidade.

3 – As/Os trabalhadoras/es devem abster-se de qualquer prática e recusar qualquer influência que implique a sua subordinação a interesses privados.

### Artigo 5.º

#### Princípio da Igualdade e Não Discriminação

1 – Nas suas relações com as/os cidadãs/ãos, as/os trabalhadoras/es respeitam o princípio da igualdade, assegurando que situações idênticas são objeto de tratamento igual.

2 – Sempre que ocorra uma diferença de tratamento, as/os trabalhadoras/es devem garantir que a mesma é justificada pelos dados objetivos e relevantes do caso em questão.

3 – Às/Aos trabalhadoras/es está vedada qualquer discriminação injustificada das/os cidadãs/ãos, que tenha designadamente por base a nacionalidade, o género, a raça, a cor, a origem étnica ou social, as características genéticas, a língua, a religião ou crença, as opiniões políticas ou qualquer outra opinião, a condição económica, o nascimento, a deficiência, a idade ou a orientação sexual.



## Artigo 6.º

### Princípio da Proporcionalidade

- 1 – As/Os trabalhadoras/es atuam com ponderação e razoabilidade.
- 2 – Quando tomam decisões, certificam-se de que as medidas adotadas são adequadas, necessárias e proporcionais aos objetivos a realizar.
- 3 – As/Os trabalhadoras/es devem, nomeadamente, evitar restrições aos direitos das/os cidadãs/ãos ou impor-lhes encargos, sempre que não existir um equilíbrio razoável entre tais restrições ou encargos e os objetivos que se pretendem alcançar.
- 4 – As/Os trabalhadoras/es devem exigir às/aos cidadãs/ãos apenas o indispensável à realização da atividade administrativa.

## Artigo 7.º

### Princípio da Justiça e Imparcialidade

- 1 – As/Os trabalhadoras/es atuam com justiça e equidade, sendo vedadas práticas ou decisões arbitrárias.
- 2 – As/Os trabalhadoras/es atuam de forma isenta e neutra, tendo sempre presente a igual dignidade das/os cidadãs/ãos e a sua igualdade perante a lei.
- 3 – As/Os trabalhadoras/es devem abster-se de qualquer comportamento que comporte a atribuição de benefício ou de prejuízo ilegítimo para as/os cidadãs/ãos, qualquer que seja a sua motivação.

## Artigo 8.º

### Princípio da Independência e Objetividade

- 1 – As/Os trabalhadoras/es devem abster-se de qualquer conduta incompatível com a sua qualidade de servidor/a da coisa pública ou suscetível de as/os colocar em situação de conflito de interesses, seja real, potencial ou meramente percepcionado como tal, ou de sujeição a qualquer tipo de pressões, designadamente políticas ou de grupos.
- 2 – As/Os trabalhadoras/es devem, em especial, recusar participar nas decisões em que tenham interesses pessoais ou familiares, designadamente de índole económica, financeira ou patrimonial.
- 3 – No desempenho da sua atividade, o/a trabalhador/a deve ter em consideração todos os fatores pertinentes e atribuir a cada um o peso relativo adequado aos fins da atividade que lhe é pedida, excluindo do âmbito da mesma qualquer elemento irrelevante.



### **Artigo 9.º**

#### **Princípio de Integridade e Lealdade**

As/Os trabalhadoras/es regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de caráter, devendo agir de forma leal, solidária e cooperante.

### **Artigo 10.º**

#### **Princípio da Competência e Responsabilidade**

As/Os trabalhadoras/es agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na valorização profissional.

### **Artigo 11.º**

#### **Princípio da Proteção da Confiança**

1 – As/Os trabalhadoras/es pautam a sua atuação por critérios de previsibilidade, coerência e de não contraditoriedade, tendo nomeadamente em consideração a confiança gerada nas/os cidadãs/ãos e as suas legítimas expectativas que decorram de práticas administrativas anteriores do órgão ou serviço público em causa.

2 – A modificação das práticas constantes no número anterior deve ser devidamente justificada.

### **Artigo 12.º**

#### **Princípio da Colaboração e Boa-Fé**

As/Os trabalhadoras/es devem, no exercício da sua atividade, colaborar com as/os cidadãs/ãos, segundo o princípio da boa-fé, com vista à realização do interesse da comunidade, fomentando a sua participação na atividade administrativa.

### **Artigo 13.º**

#### **Princípio da Informação e Qualidade**

As/Os trabalhadoras/es devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.



## Capítulo III - Parâmetros de conduta

### Artigo 14.º

#### Dever de Sigilo e Proteção de Dados Pessoais

- 1 – As/Os trabalhadoras/es que tenham a seu cargo o tratamento de dados pessoais ou que, no exercício das suas funções, tomem conhecimento de dados pessoais, devem estrito respeito à reserva da vida privada das/os respetivas/os titulares e às normas aplicáveis em matéria de proteção das pessoas singulares relativamente ao tratamento de dados pessoais pelas entidades públicas.
- 2 – As/Os trabalhadoras/es do Município não devem, por si ou por interposta pessoa, utilizar informação que não tenha sido tornada pública ou não seja acessível ao público para promover interesses próprios ou de terceiros.
- 3 – As/Os trabalhadoras/es ficam obrigadas/os a sigilo profissional, mesmo após o termo das suas funções, nos termos legais.

### Artigo 15.º

#### Informação e Acesso aos Documentos Administrativos

- 1 – Os órgãos e serviços públicos pautam-se pela abertura e transparência, devendo as/os trabalhadoras/es, designadamente, assegurar que as/os cidadãs/ãos estão cientes de qual a informação a que têm direito a aceder e quais as condições de exercício do mesmo direito.
- 2 – As/Os trabalhadoras/es tratam os pedidos de acesso aos arquivos e registos administrativos em conformidade com o princípio da administração aberta e o disposto nas normas aplicáveis em matéria de acesso aos documentos administrativos.

### Artigo 16.º

#### Atendimento

- 1 – As/Os trabalhadoras/es devem ser corteses, prestáveis e acessíveis nas suas relações com as/os cidadãs/ãos.
- 2 – As/Os trabalhadoras/es devem procurar assegurar que as/os cidadãs/ãos estão cientes dos seus direitos e deveres, bem como do que podem ou não esperar da atuação do Município.
- 3 – Ao prestar informações e outros esclarecimentos, as/os trabalhadoras/es devem fazê-lo em termos exatos, completos e claros, tendo sempre presentes as circunstâncias individuais das/os interlocutoras/es, designadamente a sua capacidade para compreender as normas e procedimentos em concreto aplicáveis.



4 – Recaindo a informação sobre prazos e requisitos de admissibilidade, devem as/os trabalhadoras/es assegurar que a informação prestada é inequívoca e suficientemente pormenorizada.

5 – Em caso de erro, as/os trabalhadoras/es devem estar disponíveis para a sua correção, designadamente e consoante o caso, com revisão do procedimento incorreto, apresentação de um pedido de desculpas ou uma explicação adequada.

6 – As/Os trabalhadoras/es devem respeitar o direito de reclamação, em especial como forma de recurso perante más condutas ou más práticas e mostrar disponibilidade para ouvir as/os cidadãs/ãos e as pessoas coletivas que demandam os serviços.

#### **Artigo 17.º**

##### **Transparência**

1 – As/Os trabalhadoras/es devem abster-se de toda a atuação que possa, por qualquer forma, impedir ou dificultar a publicitação e a acessibilidade das suas decisões ou dos procedimentos respetivos, salvas as exceções expressamente previstas na lei.

2 – As/Os trabalhadoras/es devem fundamentar as suas decisões, bem como elaborar os seus pareceres ou outros documentos, de forma que seja clara e perfeitamente comprehensível para as/os interessadas/os nos procedimentos e para o público em geral.

#### **Artigo 18.º**

##### **Utilização dos Recursos do Município**

1 – Os equipamentos e instalações do Município só podem ser utilizados para uso profissional.

2 – As/Os trabalhadoras/es devem respeitar e proteger o património municipal e não permitir a sua utilização por terceiros, salvo quando devidamente autorizados.

3 – As/Os trabalhadoras/es do Município devem, igualmente, no exercício da sua atividade, adotar todas as medidas adequadas e justificadas no sentido de limitar os custos e despesas, a fim de permitir o uso mais eficiente dos recursos disponíveis.

#### **Artigo 19.º**

##### **Exercício da Atividade**

1 – As/Os trabalhadoras/es devem adotar métodos de trabalho em equipa, promovendo a comunicação interna e a cooperação intersectorial, desenvolvendo a motivação para o esforço conjunto de melhorar os serviços e compartilhar os riscos e responsabilidades.



2 – As/Os trabalhadoras/es devem adotar procedimentos que garantam a sua eficácia e a assunção de responsabilidades, designadamente identificando sempre de forma clara e inequívoca a respetiva autoria.

3 – As/Os trabalhadoras/es devem privilegiar a opção pelos procedimentos mais simples, cónmodos, expeditos e económicos.

4 – O exercício de quaisquer outras atividades remuneradas externas pelas/os trabalhadoras/es do Município carece de autorização prévia, nos termos legalmente previstos.

## Artigo 20.º

### Conflito de Interesses

1 – As/Os trabalhadoras/es devem evitar incorrer em qualquer situação de interesses que possa conduzir um/a terceiro/a a razoavelmente presumir existir um risco para a objetividade e imparcialidade da sua atuação, mesmo que efetivamente tal não suceda.

2 – Independentemente das situações que, de acordo com o Código do Procedimento Administrativo, fundamentam casos de impedimento, escusa ou suspeição, os conflitos de interesses podem resultar nomeadamente de:

- a) Interesse financeiro não despiciendo, detido direta ou indiretamente, pela/o própria/o ou pela/o respetiva/o cônjuge, parente ou afim em linha reta ou até ao 3.º grau da linha colateral, numa entidade que forneça ou possa vir a fornecer bens e serviços ao Município.
- b) Exercício de funções por cônjuge ou pessoa em condição equiparada à de cônjuge, parente ou afim em linha reta ou até ao 3.º grau da linha colateral enquanto membro de órgão de Administração, gestão, direção ou gerência numa entidade que forneça ou possa vir a fornecer bens ou serviços ao Município.
- c) Relações comerciais com uma entidade sujeita à supervisão ou entidade que forneça ou possa vir a fornecer bens ou serviços ao Município, designadamente quando exista qualquer tratamento preferencial ou uma situação de conflito.
- d) Exercício prévio de funções, independentemente do tipo de vínculo, em entidade que forneça ou possa vir a fornecer bens ou serviços ao Município ou negociações relativas a perspetivas de emprego ou aceitação de cargos numa dessas entidades.
- e) Qualquer outra situação pessoal da qual casuisticamente possa resultar vantagem para a/o própria/o, a/o sua/seu cônjuge ou pessoa em condição equiparada à de cônjuge, parente ou afim em linha reta ou até ao 3.º grau da linha colateral, e que conflitue com os deveres profissionais.

3 – No caso de a/o destinatária/o se encontrar em qualquer das situações descritas anteriormente deve reportar a situação à/ao respetiva/o superior hierárquica/o.

4 – A informação prevista no número anterior é prestada a título confidencial e só pode ser utilizada se tal for exigido para a gestão de um conflito de interesses potencial ou atual ou para efeitos de eventual procedimento disciplinar.



5 – Sempre que a situação seja considerada materialmente relevante pela/o respetiva/o superior hierárquica/o, ou pelo órgão executivo, conforme os casos, a pessoa que se encontre numa situação de potencial ou atual conflito de interesses encontra-se impedida de participar no processo instrutório, na decisão ou respetiva execução que afete a entidade envolvida, sem prejuízo dos impedimentos gerais resultantes do Código do Procedimento Administrativo.

#### **Artigo 21.º**

##### **Dever de Obediência**

1 – As/Os trabalhadoras/es municipais devem cumprir as ordens e instruções emanadas em matéria de serviço pelas/os suas/seus legítimas/os superiores hierárquicas/os, sem prejuízo do direito de delas reclamar e de exigir a sua transmissão por escrito.

2 – O dever de obediência cessa quando o cumprimento das ordens ou instruções implique a prática de qualquer crime.

#### **Artigo 22.º**

##### **Combate à Corrupção**

1 – As/Os trabalhadoras/es municipais devem combater veementemente todas as formas de corrupção, ativa ou passiva, com especial acuidade aos favores e cumplicidades que possam traduzir-se em vantagens ilícitas que constituem formas subtils de corrupção, como é o caso de ofertas ou outros recebimentos de cidadãs/ãos, fornecedores ou outras entidades.

2 – As/Os trabalhadoras/es municipais devem exercer as suas funções e as competências que lhes forem atribuídas tendo sempre em conta, única e exclusivamente, o interesse público e recusando, em qualquer circunstância, a obtenção de vantagens pessoais.

#### **Capítulo IV - Disposições Finais**

#### **Artigo 23.º**

##### **Incumprimento**

Todos os atos que decorram do incumprimento de princípios deste Código deverão ser imediatamente comunicados e reparados, estando sujeitos a ações disciplinares quando enquadráveis no âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.



**Artigo 24.º**

**Publicação**

O presente Código será disponibilizado no site do Município, na intranet e por comunicação interna.

**Artigo 25.º**

**Aprovação**

O presente Código de Ética e Conduta foi aprovado pela Câmara Municipal de Grândola, na sua reunião ordinária de X de X de 2018.

**Artigo 26.º**

**Vigência**

O presente Código entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua aprovação.

## ANEXOS:

// Constituição de Fundos de Maneio para 2019

// Grandes Opções do Plano e Orçamento das Entidades  
Referidas ART.º 42 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro

// Mapa das Entidades Participadas

// Mapa de Encargos com Empréstimos



**ANEXO I****Constituição de Fundos de Maneio de  
2019**

## ANEXO I

### Constituição de Fundos de Maneio para o Ano de 2019

Nos termos do Regulamento de Fundos de Maneio e no cumprimento dos princípios estabelecidos no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL, estabelece-se a constituição dos seguintes Fundos de Maneio para o ano de 2019:

#### Câmara Municipal

Responsável pela gestão do fundo de maneio: Ana Carrapiço

Substituto(a): Cláudia do Vale

Valor Mensal do Fundo de Maneio: 700,00€

Constituído da seguinte forma:

<b>Classificações económicas:</b>	<b>Valor:</b>
02.01.02.02 – Gasóleo	50,00 €
02.01.08 – Material de Escritório	50,00 €
02.01.09 – Produtos Químicos e Farmacêuticos	250,00 €
02.01.15 – Prémios, Condecorações e Ofertas	100,00 €
02.01.21 – Outros Bens	50,00 €
02.02.25 – Outros Serviços	200,00 €

#### Gabinete de Apoio à Vereação

Responsável pela gestão do fundo de maneio: Elsa Sopa

Substituto(a): Ana Carrapiço

Valor Mensal do Fundo de Maneio: 250,00€

Constituído da seguinte forma:

<b>Classificações económicas:</b>	<b>Valor:</b>
02.01.02.02 – Gasóleo	50,00 €
02.01.08 – Material de Escritório	50,00 €
02.01.15 – Prémios, Condecorações e Ofertas	50,00 €
02.01.21 – Outros Bens	50,00 €
02.02.25 – Outros Serviços	50,00 €

Divisão de Recursos Humanos, Administração e Finanças

Responsável pela gestão do fundo de maneio: Luís Bispo

Substituto(a): Vitor Verdades

Valor Mensal do Fundo de Maneio: 350,00€

Constituído da seguinte forma:

<b>Classificações económicas:</b>	<b>Valor:</b>
02.01.02.02 – Gasóleo	25,00 €
02.01.08 – Material de Escritório	75,00 €
02.01.21 – Outros Bens	150,00 €
02.02.13 – Deslocações e Estadas	25,00 €
02.02.25 – Outros Serviços	75,00 €

Divisão de Ambiente e Saneamento

Responsável pela gestão do fundo de maneio: Cristina Campos

Substituto(a): Edite Albino

Valor Mensal do Fundo de Maneio: 300,00€

Constituído da seguinte forma:

<b>Classificações económicas:</b>	<b>Valor:</b>
02.01.02.02 – Gasóleo	50,00 €
02.01.08 – Material de Escritório	20,00 €
02.01.21 – Outros Bens	125,00 €
02.02.13 – Deslocações e Estadas	25,00 €
02.02.25 – Outros Serviços	80,00 €

Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social

Responsável pela gestão do fundo de maneio: Carla Rito

Substituto(a): Manuela Valente

Valor Mensal do Fundo de Maneio: 300,00 €

Constituído da seguinte forma:

<b>Classificações económicas:</b>	<b>Valor:</b>
02.01.08 – Material de Escritório	50,00 €
02.01.21 – Outros Bens	125,00 €
02.02.25 – Outros Serviços	125,00 €

Divisão de Educação, Desporto e Juventude

Responsável pela gestão do fundo de maneio: Margarida Moreno

Substituto(a): Fernanda Canastrá

Valor Mensal do Fundo de Maneio: 250,00 €

Constituído da seguinte forma:

<b>Classificações económicas:</b>	<b>Valor:</b>
02.01.02.02 – Gasóleo	25,00 €
02.01.08 – Material de Escritório	20,00 €
02.01.21 – Outros Bens	100,00 €
02.02.13 – Deslocações e Estadas	25,00 €
02.02.25 – Outros Serviços	80,00 €

Divisão de Obras

Responsável pela gestão do fundo de maneio: Maria Paula Brito

Substituto(a): Graça Raposo

Valor Mensal do Fundo de Maneio: 250,00 €

Constituído da seguinte forma:

<b>Classificações económicas:</b>	<b>Valor:</b>
02.01.02.02 – Gasóleo	25,00 €
02.01.08 – Material de Escritório	20,00 €
02.01.21 – Outros Bens	100,00 €
02.02.13 – Deslocações e Estadas	25,00 €
02.02.25 – Outros Serviços	80,00 €



## ANEXO II



### Grandes Opções do Plano e Orçamento das Entidades referidas no art.º 42 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro



- AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo
- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL)

PLANO DE  
ATIVIDADES  
PPI e ORÇAMENTO  
2019

(Opções do Plano 2017-2021)

Handwritten signatures and initials in blue ink are visible on the right side of the page, overlapping the text. The signatures include:  
Top right: A large, stylized signature.  
Second row from top: A signature followed by initials 'J' and 'F'.  
Third row from top: A signature followed by initials 'M' and 'A'.  
Fourth row from top: A signature followed by initials 'M' and 'R'.  
Fifth row from top: A signature followed by initials 'R' and 'L'.  
Bottom right: A cluster of handwritten initials and signatures, including 'MM', 'CB', 'A', 'P', and 'M'.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JL', 'M', 'CB', 'AV', 'M', 'S', and 'V' on the right margin)*

## Capítulo I – Apresentação e Enquadramento

Tendo por enquadramento, as Opções do Plano, para o período de 2017-2021, aprovadas na Assembleia Intermunicipal de 8 de fevereiro de 2017, importa relevar a importância da parceria pública, entre o Estado e os Municípios que integram a AMGAP, constituída em 2009, com a finalidade de criação de uma Entidade Gestora da Parceria (EGP), dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em “alta”, cujo processo teve por base um Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF).

Processo este que se veio a concretizar com a assinatura de um Contrato de Parceria e do Contrato de Gestão (enquadrados pela Lei 159/99, de 14 de setembro, reiterado pelo art.º 54.º da Lei 2/2007 de 15 de janeiro e o disposto no Decreto-Lei 90/2009, de 9 de abril, que “...estabelece o regime de parcerias entre o Estado e as autarquias locais no âmbito da exploração e da gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas”.

A criação da parceria Pública/ Pública das “Águas Públicas do Alentejo” teve subjacente um conjunto de princípios, que continuam presentes e em vigor e que fazem toda a distinção de outros modelos de gestão, desde logo, a necessidade de se ter assegurado:

- O encontrar de um parceiro tecnológico e financeiro;
- A manutenção da competência na esfera dos municípios;
- O carácter integralmente público da entidade a constituir, salvaguardando o interesse público da provisão deste serviço;
- Garantir a conceção e execução dos investimentos a promover;
- A preparação da candidatura para financiamento do sistema por fundos comunitários;
- A manutenção da propriedade dos municípios sobre os investimentos;
- A garantia da sustentabilidade do sistema a preços socialmente justos;
- Uma dinâmica societária que salvaguardasse para os municípios a transferência das participações a valor patrimonial deduzida dos fundos comunitários.

É neste quadro de referencia e das Opções do Plano aprovadas para o presente mandato de 2017-2021 que passaremos a apresentar a proposta de Plano de Actividade, PPI e Orçamento da AMGAP para 2019.

*(Handwritten signature)*

O Plano de Atividades, o PPI e Orçamento para 2019 estão em conformidade com as Opções do Plano (2017-2021), e com a Lei 73/2013, de 3 de setembro, a Lei 75/2013, de 13 de setembro e as disposições legais e estatutárias sendo constituído por seis capítulos que sinteticamente se descrevem.

O Capítulo I é feita a apresentação e enquadramento, e destaca a relevância da parceria pública entre o Estado e os Municípios para a constituição de uma entidade gestora do sistema de abastecimento de água e saneamento de águas residuais em "Alta".

O Capítulo II é dedicado à introdução dos "documentos previsionais", com destaque para os aspectos da sustentabilidade do SPPIAA, em particular as questões da "remuneração, fees de gestão e tarifa", a par de se dar conta dos compromissos assumidos, em termos de investimentos a serem concretizados entre 2016-2020, bem como serem apresentados alguns indicadores da situação económica e financeira da AGDA entre 2016 e 2018.

O Capítulo III dedica-se às matérias relacionadas com organização e funcionamento da AMGAP e identifica as atividades a serem desenvolvidas.

O Capítulo IV identifica um conjunto de medidas com vista a assegurar a intervenção da AMGAP no seio da Empresa gestora do SPPIAA, Águas Públicas do Alentejo-AGDA.

O Capítulo V procura relevar a importância estratégica e funcionamento da Comissão de Parceria do SPPIAA.

Por fim, o Capítulo VI identifica o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), em particular a subscrição do capital social no ano de 2019 a ser assumido pela AMGAP/Municípios, os investimentos da AGDA que terão que ser monitorizados em sede própria e as linhas de força do Orçamento 2019.

## **Capítulo II - Introdução**

Durante o ano de 2018, continuou-se a dar cumprimento aos Contratos de Parceria (CP) e de Gestão (CG), revistos em 2015, a par do respetivo EVEF (igualmente revisto naquela data) e ao Acordo Parassocial entre a AMGAP e a AdP.

Igualmente no cumprimento dos princípios anteriormente referidos, e os documentos da parceria revistos, a AMGAP e os Municípios associados asseguraram pela sua prática e atuação a consolidação do:

1. **Modelo de remuneração** (cláusula 17.º do CP) e **prémio de risco** (acordo parassocial), referido este último que, *"enquanto a Sociedade necessitar de consolidar a sua situação financeira, nomeadamente para reforçar os capitais próprios, as PARTES acordam entre si, deliberar favoravelmente em Assembleia Geral, que a aplicação de resultados de cada exercício, destine a margem que acresce à rentabilidade das Obrigações de Tesouro portuguesas a 10 anos, prevista na Cláusula 17.º, n.º 2, alínea f), do Contrato de Parceria Pública, celebrado em 13 de Agosto de 2009, e na Cláusula 13.º, n.º 2, alínea i), do Contrato de Gestão celebrado em 25 de Setembro de 2009, para constituição e reforço de reservas livres.";*
2. **Fee's de Gestão** – em que foi acordado a diminuição dos valores até então em vigor, de 3% para 2,25% conforme clausula 4.º do acordo parassocial que refere, *"O valor de 2,25% do volume de negócios da Sociedade previsto para pagamento dos custos decorrentes dos serviços de administração, gestão e assistência técnica é partilhado entre as partes na proporção de 1,5%, para a AdP e de 0,75%, para a AMGAP";*
3. **Tarifa 2018** – No cumprimento do Anexo IV do Contrato de Gestão (n.º 1 da clausula 17.º) e decorrente da deliberação da reunião da 20.ª Comissão de Parceria de 12 de julho de 2018, foi o valor da tarifa em 1,40%, correspondente ao Índice de Harmonização de Preços ao Consumidor, publicado pelo INE (2017)

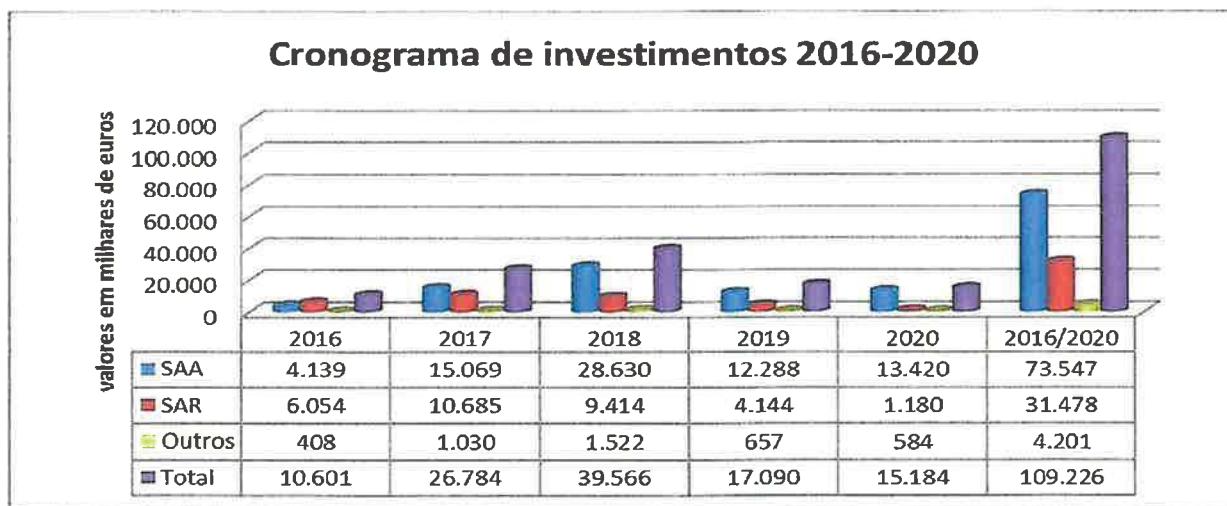
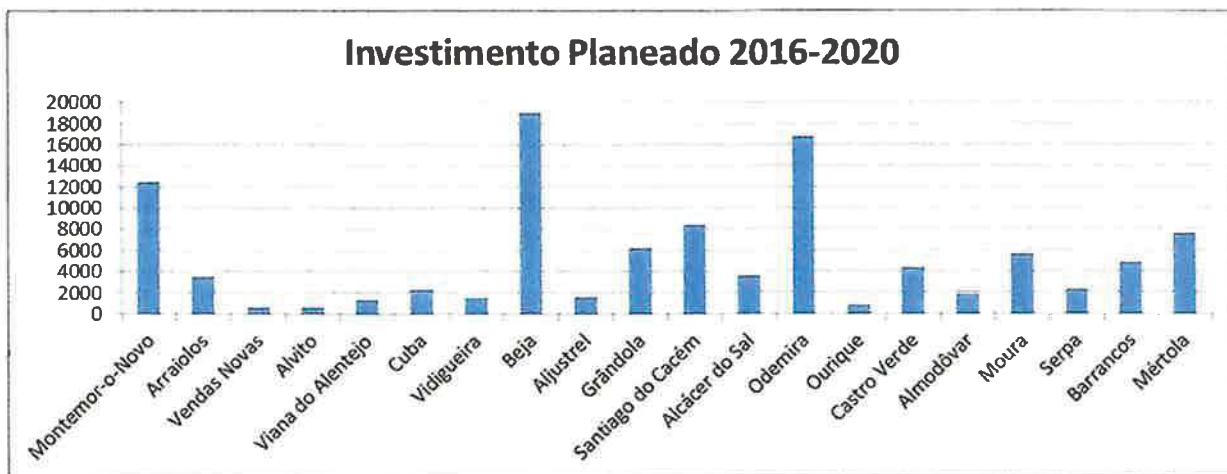
Dos temas estruturantes, no que respeita ao presente e futuro da Parceria Pública das Águas Públicas do Alentejo, não menos importante, evidencia-se ao longo deste período a subscrição do capital social até 2021.

No ano de 2019, de acordo com o EVEF, o capital social terá que ser novamente reforçado em mais 2,423M€, cabendo à AMGAP/Municípios, o valor de 1,187M€ (49%). Ou seja, no final de 2019 a empresa terá de capital social 8,3M€.

A empresa virá a reforçar os capitais próprios (entre 2017-2021), em mais 7,422M€, ou seja passando dos anteriores (até dezembro 2017), 3M€ para 10,423M€ (em finais de 2021).

No que respeita aos investimentos a serem concretizados neste período de 2017-2021, e de acordo com os compromissos assumidos com os Municípios, em junho de 2016, virem a ser concretizados

pouco mais de 109M€ a preços constantes, que juntando-se aos verificados de 2010-2015, estima-se um volume de investimentos entre 2010 e 2020 num valor de cerca de 166,5M€.



Fonte: Reunião entre a AMGAP e Municípios e a AGDA, SA, 07-06-2016

Analisando a situação económica e financeira da empresa Águas Públicas do Alentejo (AGdA, SA), tendo por referência alguns indicadores dos exercícios de 2016 e 2017, bem como dos resultados expetáveis em Orçamento de 2018, podemos dar conta:

**Demonstração de Resultados**  
(milhares de euros)

Ano/ /Rubrica	2018 (Orçamento)	2017	2016
Vendas	11.325.001	11.126.411	10.834.559
Prestações de serviços	3.476.186	3.088.287	2.428.107
Rendimentos de const. Ativos concessionados	32.080.000	9.785.290	5.608.615
Desvio tarifário	(329.501)	(336.451)	(52.597)
Resultados operacionais (EBIT)	621.193	941.334	922.230
Resultados líquidos do exercício	322.923	221.663	223.541

Fonte: Quadro construído a partir dos documentos oficiais da AGdA, SA

Neste quadro, e do facto decorrente dos acordos de parceria e gestão entre o Estado e os Municípios e do Acordo Parassocial firmado entre a AMGAP (em representação dos Municípios) e a AdP, SPGS (em representação do Estado), importa dar destaque à importância da participação dos Municípios e da AMGAP nos órgãos sociais da empresa Águas Públicas do Alentejo, SA.

Com efeito, decorrente das normas precedentes e dos Estatutos da AGdA, SA, os Municípios têm representação no **Conselho de Administração (CA)** da empresa (2 representantes, estando um no CE do CA), no **Conselho Executivo do CA**, a presidência da Assembleia Geral da AGdA e a presença de um representante na **Comissão de Vencimentos**. Já a AMGAP participa nas Assembleias Gerais na qualidade de sócio com representação de 49% do capital social da empresa.

Os funcionamentos destes órgãos decorrem de normas internas da empresa, sendo que por norma, o Conselho Executivo do CA, reúne uma vez por semana e sempre que se torne necessário. O CA reúne mensalmente, a Assembleia Geral, reúne anualmente, normalmente em Março de cada ano, e sempre que necessário e a Comissão de Vencimentos, reúne anualmente.

## Capítulo III - AMGAP

### 1. Organização e Funcionamento

A AMGAP, Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, é uma associação de fins específicos, constituída em 2009, para dar resposta às necessidades organizacionais dos Municípios, decorrentes da agregação dos sistemas municipais em "ALTA" e da criação do Sistema de Parceria Pública Integrada das Águas do Alentejo e da consequente constituição da empresa Águas Públicas do Alentejo, SA (AGdA, SA).

A associação tem atualmente, como associados, 20 Municípios, que se dispersam pelo Alentejo Central, Alentejo Litoral e Baixo Alentejo numa área de 15.533,39 Km<sup>2</sup>.

São associados da AMGAP, os Municípios de Alcácer do Sal; Aljustrel; Almodôvar; Alvito; Arraiolos; Barrancos; Beja; Castro Verde; Cuba; Grândola; Mértola; Montemor-o-Novo; Moura; Odemira, Ourique; Santiago de Cacém; Serpa; Vendas Novas; Viana do Alentejo e Vidigueira.

A população residente nestes 20 Municípios é de cerca 245.000 pessoas (Censos de 2011), cuja densidade populacional corresponde a 16 pessoas/Km<sup>2</sup>.

Estima-se que nestes 20 Municípios, segundo o INE (2016), em 5 anos a população tenha diminuído em cerca de 8%, ou seja menos 18.949 pessoas o que corresponde a uma perda de 10 pessoas/dia.

A rede de infraestruturas em "Alta", pertença nos Municípios, que integra o SPPIAA e cuja gestão está sob a empresa Águas Públicas do Alentejo, corresponde a 259 reservatórios de água, 98 ETAS, a 127 Estações Elevatórias de AA, a 797,5Km de condutas de adução, 402 captações de água, 26 Estações Elevatórias de AR, 111 ETARs e a 102,9 Km de emissários de AR.

### 2. Os órgãos da Associação e o seu funcionamento

De acordo com art.º 8.º dos Estatutos, são órgãos da Associação: a Assembleia Intermunicipal, o Conselho Executivo e o Conselho Fiscal.

## A Assembleia Intermunicipal

De acordo com o n.º 3 do art.º 14.º “Os trabalhos da Assembleia Intermunicipal são dirigidos por uma mesa, constituída pelo presidente, por um vice-presidente e por um secretário a eleger, de entre os seus membros, por meio de listas.”

A Assembleia, de acordo art.º 15.º, reúne ordinariamente três vezes durante o ano, sendo que a primeira dessas reuniões será para aprovar a prestação de contas do ano anterior e a última, obrigatoriamente em outubro, para aprovação das opções do plano e do orçamento para o ano seguinte. A Assembleia pode reunir extraordinariamente. As competências da Assembleia estão inscritas no art.º 16.º dos estatutos, e as do presidente da mesa da Assembleia no seu art.º 17.º.

## O Conselho Executivo

O Conselho Executivo, em conformidade com o art.º 18.º dos estatutos é composto por um presidente e quatro vogais, são eleitos em Assembleia Intermunicipal e têm um mandato idêntico ao dos órgãos municipais. Já o art.º 19.º identifica as competências do conselho executivo e o 20.º as competências do seu presidente.

O Conselho Executivo, de acordo com o art.º 21.º dos estatutos da AMGAP, terá pelo menos uma reunião ordinária mensal e as extraordinárias que o presidente convoque, por sua iniciativa ou a solicitação de, pelo menos, um terço dos seus membros.

## O Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é constituído, conforme art.º 22.º dos estatutos, por um presidente e dois vogais, de entre os membros da Assembleia. As competências do conselho fiscal estão inscritas no art.º 23.º dos estatutos. O Conselho Fiscal, (art.º 24.º), tem uma reunião anual ordinária, e as extraordinárias consideradas necessárias.

## 3. Estrutura Técnica, Administrativa, Logística e de Comunicação

A AMGAP, não tem tido qualquer estrutura técnica e administrativa própria, tendo nos últimos 5 anos contratado por via da aquisição de serviços, uma consultadoria técnica e de contabilidade, que tem assegurado o apoio técnico aos órgãos sociais da AMGAP, assim como tem assegurado as obrigações legais em matéria de elaboração de orçamentos e prestação de contas junto do Tribunal

de Contas, da DGAL e da IGF, a par de informações prestadas, sempre que necessário ao Tribunal Constitucional e ao INE.

No plano administrativo, arquivo, logístico e de comunicação, em conformidade com o art.º 3.º dos estatutos, tais funções e atividades têm sido asseguradas pelo município ao qual pertence o presidente do Conselho Executivo sendo que as reuniões do Conselho Executivo (quando não descentralizadas) e da Assembleia Intermunicipal, ocorrem nas instalações da CIMBAL em Beja.

#### 4. Plano de Atividades de 2019

As atividades a desenvolver ao longo do ano de 2019 terão em linha de conta a necessidade de assegurar:

- O regular funcionamento da AMGAP e dos seus órgãos;
- O acompanhamento da gestão do sistema da Água em “alta” em todo o território de intervenção da AGdA;
- O acompanhamento das problemáticas relacionadas com as alterações climáticas e o abastecimento de água às populações, em particular procurar acompanhar os estudos que irão ser produzidos pela AGDA,SA e a EDIA (de viabilidade da ligação direta do EFMA à estação de tratamento de água do Sistema do Roxo de modo a assegurar a sua operacionalidade até ao final do ano de 2019;etc)
- O acompanhamento e monitorização em cooperação com os Municípios sobre a gestão do sistema de Água em “Alta”, dando particular atenção às questões da operação de disponibilização da água e da recolha e tratamento de águas residuais, por parte da empresa gestora;
- O acompanhamento e monitorização em cooperação com os Municípios das questões económicas e financeiras, em particular a faturação dos serviços por parte da empresa gestora do SPPIAA;
- O acompanhamento em articulação com os Municípios da concretização e execução dos investimentos em “Alta” da AGdA no cumprimento dos compromissos assumidos;

- O desenvolvimento de reuniões e iniciativas específicas (ex: sobre legislação, operação dos sistemas; cooperação intermunicipal, etc.), de interesse para os Municípios, os seus eleitos, técnicos e operacionais;
- A participação em iniciativas desenvolvidas, por outras entidades, sobre o setor da água, que se considerem pertinentes para a atividade da AMGAP;
- A continuação da participação da AMGAP nas reuniões dos Conselhos Estratégicos da CIMAC e CIMBAL onde têm assento;
- O desenvolvimento de um plano de comunicação e criação da página WEB da AMGAP;
- Em cooperação com os Municípios desenvolver estudos sobre as questões do “abastecimento de água, a seca e as alterações climáticas”, e procurar identificar medidas a serem tomadas em cada um dos territórios;
- A cooperação com os órgãos sociais da AGdA, SA, em particular procurar assegurar a realização, anual, de uma reunião de balanço e perspetiva do trabalho da empresa com a presença dos Municípios;
- O estudo do reforço da estrutura técnica e administrativa da AMGAP.

## Capítulo IV – AGDA,SA

A AMGAP e os Municípios estão presentes nos órgãos sociais da empresa Águas Públicas do Alentejo (Conselho de Administração; Assembleia Geral, Comissão de Vencimentos e Comissão de Parceria), que administra e gere o sistema de “abastecimento de água e saneamento de águas residuais” de 20 Municípios no Alentejo.

Durante o presente mandato, os órgãos sociais da AMGAP, em particular o Conselho Executivo, em cooperação e articulação com os Municípios, procurará cooperar com a empresa gestora do sistema de água em “Alta”, AGdA, SA.

Para o efeito, importa assegurar o acompanhamento e apoiar os nossos representantes nos diferentes órgãos sociais da AGdA, em particular no Conselho de Administração, cooperando com os mesmos em assuntos e temas de que possam precisar desse apoio.

Na mesma linha de atuação, o Conselho Executivo da AMGAP, procurará estar presente nas reuniões da Assembleia Geral de forma a contribuir para a resolução dos problemas da empresa

assim como no cumprimento dos Contratos de Parceria e de Gestão do SPPIAA, em particular em matérias relacionadas com a operação do sistema e a situação económica e financeira da empresa.

Tendo em vista um melhor acompanhamento das atividades da empresa, propõe-se o desenvolvimento das seguintes medidas:

1. Assegurar a realização, de duas reuniões semestrais, entre o Conselho Executivo da AMGAP e o Conselho de Administração da AGdA, SA, com vista a monitorizar a execução do plano de atividades da empresa, em particular no que respeita aos investimentos e à operação do sistema;
2. Assegurar a realização, de uma visita técnica anual, a todo o sistema das Águas Públicas do Alentejo;
3. Propor a constituição de “Grupos de Trabalho”, para serem tratados assuntos que motivem essa necessidade;
4. Acompanhar a entrada em vigor do “Regulamento da exploração da Água em “alta” para consumo humano da AGdA”;
5. Continuar a Acompanhar o processo de “Avaliação das Infraestruturas dos Municípios que integram o SPPIAA e a aplicação do cálculo das rendas de acordo com o inscrito no Contrato de Parceria”;
6. Procurar acompanhar os estudos que no âmbito das “alterações climáticas” e fornecimento de água em “Alta”, ao sistema de Águas Públicas do Alentejo, irão envolver a AGDA e a EDIA no âmbito do protocolo firmado e que visa:
  - a) A **AGDA** desenvolver um estudo de viabilidade da ligação direta do EFMA à estação de tratamento de água do Sistema do Roxo de modo a assegurar a sua operacionalidade até ao final do ano de 2019;
  - b) A **EDIA** compromete-se a desenvolver todas as diligências, no âmbito da expansão do EFMA, de modo a assegurar a ligação à câmara de carga do sistema de Ermidas-Sado ao Sistema de Morgavel de modo a assegurar a sua operacionalidade até ao início do período de estiagem de 2020;
  - c) A **EDIA** compromete-se a desenvolver todas as diligências, no âmbito da expansão do EFMA, de modo a assegurar condições técnicas para a sua ligação à estação de

tratamento de água do Sistema de Monte da Rocha, visando viabilizar a sua operacionalidade até ao início do período de estiagem de 2022;

- d) A AGDA e a EDIA comprometem-se a desenvolver estudos de análise de viabilidade da ligação direta do EFMA ao Sistema de Divor para assegurar o fornecimento de água, designadamente ao concelho de Arraiolos.

#### **Capítulo V - A Comissão de Parceria do SPPIAA**

O Sistema de Parceria Pública Integrada das Águas Públicas do Alentejo, institucionalizou a Comissão de Parceria como órgão determinante no modelo de gestão da empresa gestora, Águas Públicas do Alentejo, SA, na medida em que esta estrutura não só tem uma composição em que está assegurada a presença dos Municípios em paridade com o Estado, como do seu objeto (plasmado no Contrato de Parceria) e funcionamento (inscrito no seu regulamento), se pode identificar da sua importância estratégica para o assegurar do regular funcionamento da empresa como do cumprimento dos “contratos” firmados entre o “Estado e os Municípios”.

Durante o primeiro ano, do presente mandato dos órgãos sociais da AMGAP (2017-2021), a Comissão de Parceria realizou 4 reuniões, respetivamente em 22 de dezembro de 2017; 8 de fevereiro de 2018; 2 de maio de 2018 e 12 de julho de 2018. Dos assuntos tratados nessas reuniões importa destacar, os relacionados com a situação económica e financeira da AGDA; Ponto situação sobre os créditos municipais (dívidas); Execução do Plano de Investimentos; Avaliação das Infraestruturas municipais; situação de seca; aumento do capital social, admissão de pessoal, Plano de Atividades e Orçamento 2017 e 2018, reconhecimento dos desvios tarifários de 2017; Regulamento de exploração do serviço público de abastecimento de água para consumo humano do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo; Plano de Execução das Empreitadas; Aprovação de Projectos de Execução; Protocolo EDIA – interligações com EFMA; Atualização da tarifa 2018 e Pressupostos para a elaboração do Orçamento de 2019.

Daqui se pode depreender, que o órgão **Comissão de Parceria**, que é constituída pelas entidades outorgantes dos Contratos de Parceria e de Gestão, na qual participam, 2 representantes dos Municípios (e 2 suplentes) e 2 representantes do Estado (e 2 suplentes), que delega na AdP, e é

presidida por personalidade externa às mesmas e nomeado por consenso entre as partes, tem uma importância estratégica e fundamental para o desenvolvimento da atividade da AGDA,SA.

Importa recordar que à Comissão de Parceria (CP), compete: (Cláusula 8<sup>a</sup> e art.º 3º do Regulamento da CP)

- Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a atividade da EGP;
- A EGP deve sujeitar à aprovação da CP (maioria qualificada de 2/3), os seguintes instrumentos de gestão:
  - Planos de atividade, de investimento e financeiros quinquenais;
  - Os projetos tarifários quinquenais e atualizações obrigatórias do EVEF;
  - Apreciação dos fundamentos da revisão intercalar do EVEF;
  - Projeto de regulamento-tipo de exploração dos serviços de águas;
  - Minutas dos contratos de fornecimento e de recolha com os utilizadores diretos;
  - As propostas de reequilíbrio económico-financeiro;

Importa ter em consideração que as deliberações destas matérias têm que ter de acordo com o n.º 5 do art.º 5º uma maioria de 2/3. A Comissão de Parceria reúne 4 vezes ao ano e só pode fazer com a presença da totalidade dos seus membros.

## Capítulo VI – PPI e Orçamento 2019

### Introdução

#### PPI

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de 2019, está devidamente identificado no orçamento, sendo de relevar, neste âmbito as atividades relacionadas com a subscrição do capital social da AGDA,SA que terá que ser assegurada pela AMGAP/Municípios, a par da necessidade da AMGAP ainda que não refletido em orçamento, ter que acompanhar em sede própria (Assembleia Geral; Conselho de Administração da AGDA, bem como Comissão de Parceria do SPPIAA), a concretização dos investimentos e empreitadas desenvolvidas pela AGDA no quadro da

programação para o periodo 2016-2021 e dos compromissos assumidos com cada um dos Municípios.

Competindo à Assembleia Intermunicipal, por proposta do Conselho Executivo, a aprovação do plano de subscrição do capital social da AGDA, no ano de 2019, conforme consta no Contrato de Gestão/EVEF (2015), dá-se conta do Mapa descriptivo da subscrição tendo por referência as deliberações, quanto aos critérios, tomadas na AI da AMGAP de dia 3 de março de 2017.

#### Subscrição de Capital Social da AGDA\_Municípios\_AMGAP

“Valor do reforço do Capital Social – cálculos cenário A (2019) - a distribuir pelos Municípios”

Designação	Índice Cenário A	Valor Total a subscrever	Subscrição AMGAP	Valor líquido total a subscrever Municípios
Alcácer do Sal	0,06383619	75.796,86€	15.159,37€	60.637,49€
Aljustrel	0,03461151	41.096,50€	8.219,30€	32.877,20€
Almodôvar	0,03437721	40.818,30€	8.163,66€	32.654,64€
Alvito	0,01362759	16.180,92€	3.236,18€	12.944,74€
Arraiolos	0,02722951	32.331,37€	6.466,27€	25.865,10€
Barrancos	0,0109183	12.964,00€	2.592,80€	10.371,20€
Beja	0,15551614	184.654,42€	36.930,88€	147.723,54€
Castro Verde	0,04228908	50.212,57€	10.042,51€	40.170,06€
Cuba	0,02052054	24.365,37€	4.873,07€	19.492,30€
Grândola	0,05465628	64.896,95€	12.979,39€	51.917,56€
Mértola	0,03546644	42.111,61€	8.422,32€	33.689,29€
Montemor-o-Novo	0,06692253	79.461,47€	15.892,29€	63.569,18€
Moura	0,07005395	83.179,61€	16.635,92€	66.543,69€
Odemira	0,09689326	115.047,67€	23.009,53€	92.038,14€
Ourique	0,02236696	26.557,75€	5.311,55€	21.246,20€
Santiago de Cacém	0,09221136	109.488,54€	21.897,71€	87.590,83€
Serpa	0,0615989	73.140,38€	14.628,08€	58.512,30€
Vendas Novas	0,04887166	58.028,50€	11.605,70€	46.422,80€
Viana do Alentejo	0,02447389	29.059,44€	5.811,89€	23.247,55€
Vidigueira	0,0235587	27.972,78€	5.594,56€	22.378,22€
Total	1	1.187.365€.	237.473€	913.892,00€

Tendo por referencia o quadro de compromissos inscrito no capítulo II, em julho de 2018 a situação dos investimentos, analisada em sede de Comissão de Parceria era o seguinte:

**INVESTIMENTOS 2016-2020 – PONTO SITUAÇÃO POSEUR**  
**Síntese Empreitadas**

Junho de 2018

	executada	Em obra	Em contratação	Em análise de propostas	Em concurso	Sem concurso	Totais por setor (só empreitadas)
SAA	7	8	6	1	1	3	26
	4 191 821	19 633 554	19 088 144	4 850 000	3 550 000	6 346 000	57 659 518
SAR	1	7	0	0	0	0	8
	371 568	14 012 873	0	0	0	0	14 384 440
Total empreitadas POSEUR	8	15	6	1	1	3	34
	4 563 389	33 646 426	19 088 144	4 850 000	3 550 000	6 346 000	72 043 958

Nota: Contratos atuais com o POSEUR: SAA: €45 039 680 e SAR: €17 138 268 – Total: €62 177 948

## ORÇAMENTO 2019

O Orçamento para 2019, procura dar cumprimento ao Plano de Atividades bem como ao PPI, e em particular no que respeita a despesas de gestão corrente da AMGAP durante o ano de 2019.

Sendo de relevar no que respeita às Receitas, os valores de arrecadação (PPI) com origem na liquidação das comparticipações dos Municípios para liquidação das subscrições do capital social da AGdA, por parte da AMGAP, assim como as receitas com origem nos Fee's de Gestão e dos Dividendos a liquidar por parte da AGdA.

No que respeita às Despesas, as principais derivam da subscrição do capital social da AGdA (PPI), que terá que ser realizado ate final do ano, da manutenção da pagina WEB (PPI), da aquisição de equipamento informático(hardware) e software (PPI) assim como da liquidação da prestação de serviços à empresa de Consultadoria e Contabilidade, a par das despesas relacionadas aquisição de material de escritório, comunicações (CTT e outras), fotocópias e edição de materiais em tipografia e apoio em serviços administrativos e outros por parte do Município que acolhe a estrutura (contactos, correspondência e arquivo), da AMGAP.

## Contas Orçamento 2019

O Orçamento da AMGAP para 2019, cumpre o equilíbrio orçamental, na medida em que as Receitas Correntes são superiores às Despesas Correntes. O Orçamento tem um valor total de €1.395.000,00.

### Receitas

#### Correntes

As receitas previstas, “venda de bens e serviços correntes”, decorrem do Acordo Parassocial entre AMGAP e a AdP, (art.º 4.º) para pagamento dos custos decorrentes dos serviços de administração, gestão e assistência técnica prevendo-se uma receita do valor de €104.000,00.

Também as receitas de “rendimentos de propriedade”, decorrem do pagamento dos dividendos que no final de cada ano, que a empresa AGdA, SA liquida aos accionistas, caso existam resultados líquidos positivos depois de pagos os impostos, prevendo-se uma arrecadação idêntica ao ano de 2018, de €104.000,00. As receitas correntes totalizam €208.000,00.

#### Capital

As receitas referentes às “transferências de capital” decorrem dos pagamentos que os Municípios associados (no cumprimento do art.º 7.º dos Estatutos), fazem à AMGAP para que esta no ano de 2019 possa subscrever o aumento do capital social, tal como ocorreu em 2018. A receita prevista, integra os valores globais previstos no EVEF 2015 dos aditamentos aos Acordos de Parceria e de Gestão assinados em 22 de dezembro de 2015. O total das receitas de capital, previstas, são de €1.187.000,00.

### Despesas

#### Correntes

As despesas correntes dividem-se em dois grandes “artigos”, o 02 de Aquisição de Bens e Serviços, no valor de €125.000,00 e 06 de Outras Despesas Correntes no valor de €75.500,00. Totalizando as Despesas Correntes o valor de €200.500,00.

No que respeita ao primeiro destacam-se as despesas das rubricas 02.02.14, no valor de €40.000,00 onde está o pagamento à empresa de contabilidade e consultadoria; 02.02.25.01., Outros Serviços,

onde se encontra o pagamento de serviços administrativos, logísticos, fotocopias (apoios a prestar pelo Município que acolhe a estrutura da AMGAP (correspondência e contactos), **no valor €20.000,00**; Outros serviços especializados, **02.02.23**, onde se encontra a edição de materiais de tipografia, a manutenção do SITE da AMGAP e o alojamento em domínio próprio do e-mail da AMGAP, **no valor 20.000,00**. No que respeita a **Outras Despesas Correntes** as mais relevantes prendem-se com as referente a **06.02.01.01 de IRC a pagar, valor de €25.000,00** e **06.02.03.02 do IVA a pagar, no valor de €30.000,00**.

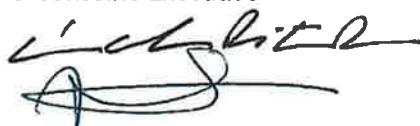
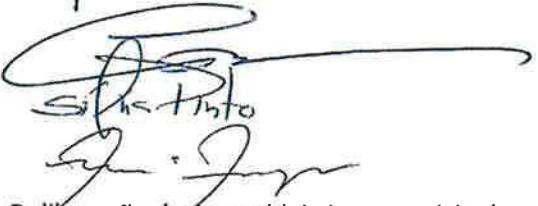
## Capital

As despesas de capital têm duas rubricas cabimentadas, a primeira, 07, tem a ver com a Aquisição de Bens de Capital no valor de **€7.500,00** e que estão associadas a aquisição de equipamento informático, software informático e equipamento básico. A segunda **09, Ativos Financeiros**, que decorre no ano de 2019 a AMGAP ter que subscrever **€1.187.000,00** de reforço do capital social da AGdA, SA decorrente da aplicação do EVEF – Estudo de Viabilidade Económica e Financeira aprovado em 2015 - revisão dos Contratos de Parceria e Gestão do SPPIAA. O Total da Despesa de Capital é de **€1.194.500,00**.

Deliberação do Conselho Executivo,

Aprovado em 17/09/2018

O Conselho Executivo

AMGAP  
Associação de Municípios para a  
Gestão da Água Pública no Alentejo

Deliberação da Assembleia Intermunicipal

Aprovado em 15/10/2018

A Mesa da Assembleia Intermunicipal


**ORÇAMENTO 2019**

**MAPAS**

**RESUMO RECEITAS E  
DESPESAS**  
**Mapa**

**Dotações Iniciais**

Urg  
J. P.  
J.  
M.  
A.

RR

A.  
M.  
S.  
M.  
M.  
M.  
M.  
M.

ENTIDADE

AMGAP

## RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :

Executivo

Deliberativo

17/9/2018

15/10/2018

## DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
01 IMPÉCOS DIRECTOS			01 DESPESAS COM O PESSOAL		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	125.000,00	9.0
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	104.000,00	7.5	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.500,00	5.4
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	104.000,00	7.5			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
			<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	209.500,00	14.4
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	208.000,00	14.9	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
10 TRANSFERÊNCIAS CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.500,00	0.5
11 ATIVOS FINANCEIROS	1.187.000,00	85.1	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			09 ATIVOS FINANCEIROS	1.187.000,00	85.1
			99 Dotações do plano transferidas das dotações para anos seguintes do ano anterior para dotações do plano do próximo ano		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.187.000,00	85.1			
<b>TOTAL GERAL</b>	1.395.000,00	100.0	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.194.500,00	85.6
			<b>TOTAL GERAL</b>	1.395.000,00	100.0

O Conselho Executivo, 17/09/2018

Atas da Assembleia Intermunicipal, 15/10/2018

AMGAP  
Associação de Municípios para a  
Gestão da Água Pública no Alentejo

ORÇAMENTO DA  
RECEITA  
MAPA

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	208.000,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	104.000,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOC E Q-SOC NÃO FINANCEIRAS	104.000,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	104.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	104.000,00
07.02	SERVIÇOS	104.000,00
07.02.99	OUTROS	104.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.187.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	1.187.000,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.187.000,00
10.05.01	CONTINENTE	1.187.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS	1.395.000,00

O Conselho Executivo,

Em 17 de Setembro de 2018

AMGAP  
Associação de Municípios para a  
Gestão da Água Pública no Alentejo

A Mesa da Assembleia Intermunicipal,

Em 15 de Outubro de 2018

ORÇAMENTO DA  
DESPESA  
MAPA

SG  
J  
T  
M  
H  
PL  
J  
M  
A  
W  
L  
M  
J  
H  
M

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	200.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	125.000,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	2.500,00
02.01.02.02	GASÓLEO	2.500,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	2.500,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2.500,00
02.01.21	OUTROS BENS	15.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	20.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	5.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	5.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	40.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	5.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE	2.500,00
02.02.23	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	20.000,00
02.02.25.01	OUTROS SERVIÇOS	20.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.500,00
06.02	DIVERSAS	75.500,00
06.02.01.01	IRC	25.000,00
06.02.03.02	IVA PAGO	30.000,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	17.500,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	1.194.500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.500,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	5.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	2.500,00
09	ATIVOS FINANCEIROS	1.187.000,00
09.07.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.187.000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	1.395.000,00

*O Conselho Executivo,*

Em 17 de Setembro de 2018

*Lício Rito**Silviano*  
*J. J.**o Mestrado Avançado Interdisciplinar*

Em 15 de Outubro de 2018

*Alexander*  
*Paulo*  
*Paulo*  
*Paulo*AMGAP  
Associação de Municípios para a  
Gestão da Água Pública no Alentejo*Paulo*  
*Paulo*  
*Paulo*  
*Paulo*  
*Paulo*  
*Paulo*  
*Paulo*

**PLANO DE  
ATIVIDADES  
MAPA**

*(Handwritten signatures in blue ink, including initials and a name)*

*(Handwritten signatures in blue ink, including initials and a name)*

PLANE GEOMETRIC HYPOTHESES

Associação de Municípios Para a Gestão da Água Pública No XI

BEGG DE BIESENHOUT

- HAC INDUSTRIAS**  
CONE PROYECTO TECNICO  
INVESTIGACIONES  
IMPLEMENTACION  
ESTACIONES FISICAS SUPERIOR A 50%  
PROYECTOS DE SE SERVICIOS DE LARGO PLAZO

A. Stein der Ausbildung im Kalksteinporfyr,

~~11-07-2018~~

AMGAP  
Associação de Municípios para a  
Gestão da Águia Pálida no Alentejo

Constitutive Equations,  
Jefferson for R  
Lock-in

Assessment

Gestão da Ação Pública no Acre

**PLANO PLURIANUAL  
DE INVESTIMENTOS  
MAPA**

LL  
Z  
P  
J  
H  
M  
AS

RL  
J  
P.  
M  
H  
c281  
M  
S  
T  
M  
JW

155 15 155

- 100% KIWI
  - 100% NATURAL
  - SWEET
  - MEDIUM ACIDITY
  - HIGH VITAMIN C
  - EASY TO EAT & USE IN COOKING

O Controle Executivo,

67 lemons 10/18

*Zicchito*

  
S. P. Srinath Rao

## A Test & Armless Interface,

W. N. Webb 218

*Abramsky*

Mr  
John Banks

AMGAP  
Associação de Municípios para a  
Gestão da Água Pública no Alentejo

**RESUMO  
ORÇAMENTO**

**Mapa**

Y  
P  
Z  
AB  
/ /  
X  
RR  
H  
CB  
OM  
S  
NA  
Ley

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
AMGAP

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	208.000,00	Correntes .....	200.500,00
De capital .....	1.187.000,00	De capital .....	1.194.500,00
Total	1.395.000,00	Total	1.395.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	1.395.000,00	Total Geral	1.395.000,00

O Conselho Executivo, Em 17 de Setembro de 2018 <u>Cecília</u>	A Fazenda - Bravura Industrial Em 15 de Novembro de 2018 <u>José Zulu</u>
--	---

Silvestre  
J. J.

AMGAP  
Associação de Municípios para a  
Gestão da Água Pública no Alentejo

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

2019



CIMAL

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral



CIMAL

Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral

## ÍNDICE

Enquadramento .....	3
Contexto.....	4
Grandes Opções do Plano .....	5
O Orçamento para 2019.....	6
Orçamento 2019 .....	7
Resumo do Orçamento para o ano 2019.....	8
Orçamento para o ano de 2019 - Receita .....	9
Orçamento para o ano de 2019 - Despesa.....	11
Atividades mais Relevantes do ano de 2019.....	15
Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2019.....	17
Anexos ao Orçamento 2019.....	20
Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais .....	21
Mapa das Entidades Participadas .....	22
Normas de Execução Orçamental.....	23
Flash Temático n.º 1 – Economia Regional.....	26
Boletim Mensal de Economia Portuguesa n.º 9 – setembro de 2018 .....	28



Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

## Enquadramento

A CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral é uma entidade intermunicipal nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compreendida na NUT II Alentejo e correspondendo à NUT III Alentejo Litoral.

É constituída pelos Municípios de Alcácer do Sal, Grândola, Odemira, Santiago do Cacém e Sines, abrangendo um território com uma área de 5.255,8 km<sup>2</sup> e cerca de 98 mil habitantes.

De assinalar que no contexto das 23 entidades intermunicipais existentes no País, constituídas ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nas quais se incluem 21 Comunidades Intermunicipais e as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, apenas quatro são constituídas por seis ou menos Municípios e destas apenas três abrangem um universo populacional de menos de 100 mil habitantes: Alto Tâmega, com seis Municípios e uma população de cerca de 94 mil habitantes; Beira Baixa, com seis Municípios e uma população de cerca de 89 mil habitantes; Alentejo Litoral, com cinco Municípios e uma população aproximada de 98 mil habitantes. A CIM do Cávado tem seis Municípios e uma população de cerca de 410 mil habitantes.

O universo das entidades intermunicipais é muito díspar, existindo Comunidades Intermunicipais que variam dos cinco aos 19 Municípios, com universos populacionais dos 89 mil para cerca de meio milhão de habitantes.

Essa ideia é tanto mais clara olhando para a média da população das Comunidades Intermunicipais, ou seja, não considerando as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, a média populacional das 21 CIM do País é de mais de 260 mil habitantes. No âmbito da NUT II Alentejo, apenas a NUT III Lezírias do Tejo se aproxima da média populacional do universo das CIM, totalizando cerca de 247 mil habitantes nos seus 11 Municípios. Nas restantes NUT III do Alentejo a média do universo populacional das CIM não atinge os 128 mil habitantes.

Este esboço do universo das Entidades Intermunicipais do País revela apenas que cada território tem um enquadramento específico e que quaisquer medidas de política pública a implementar não podem deixar de ter em consideração o contexto territorial a que se destinam.



**CIMAL**

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

## Contexto

O período de preparação deste Orçamento e das respectivas Grandes Opções do Plano para 2019 ficou justamente condicionado pela materialização do quadro de transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, Lei n.º 50/2018 de 16 Agosto, substanciado num processo relativamente difuso e aparentemente com dificuldade de apropriação por parte das autarquias locais.

Face ao desconforto público evidenciado por autarcas, é seguro afirmar que existirá um risco significativo de se comprometer e frustrar, uma vez mais, a ambição justa e essencial de descentralização, princípio prescrito na Constituição da República Portuguesa e bem assim, contribuir para o avolumar de equívocos e minudências laterais, deixando o essencial a descoberto. Isto é, o reforço efectivo da autonomia das autarquias locais e o fortalecimento e universalidade dos serviços prestados às populações.

Portanto, o que todos desejamos é que este processo não contribua para o desvirtuamento do imprescindível do papel que o Poder Local Democrático tem vindo a corporizar, onde a generalidade dos desafios que se colocaram aos Municípios e Freguesias foram ganhos e reverteram em resultados concretos para as populações e para o território, acrescentando ao facto de que a persistente ausência de instituições políticas regionais no continente, têm sido, e são as autarquias um fundamental garante de coesão social, económica e territorial, num País francamente desigual e centralista.

A CIM, naturalmente, continuará a acompanhar os desenvolvimentos deste assunto, que aliás, se encontra nesta altura ainda em curso, porquanto o processo legislativo deverá ter seguimento com os normativos sectoriais relativos às competências transferidas.

Este é também um período onde os principais indicadores económicos nacionais estão em alta ou em crescendo, de acordo com o boletim mensal de economia portuguesa (BMEP)<sup>1</sup>, o que se traduz também num efeito positivo e promissor na economia do Alentejo Litoral<sup>2</sup>.

Com efeito, existe a perspectiva de um considerável volume de investimento na sub-região nas áreas da Energia, Turismo, Agrícola e Agro-alimentar, Industrial, que se pode consubstanciar num valor superior a 1.200 milhões de euros e mais de 1000 postos de trabalho até 2021. Acresce a expansão do terminal XXI e o novo terminal Vasco da Gama no Porto de Sines, que orçará em mais de 500 milhões de euros.

Do ponto vista de contexto, afigura-se oportuno sinalizar ainda que se encontra a decorrer uma reprogramação do programa operacional (PO) Alentejo 2020, que se recorda terá

<sup>1</sup> Que pode ser consultado em detalhe em anexo

<sup>2</sup> Caracterização em detalhe em anexo



**CIMAL**

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

implicações no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Litoral assinado com a Autoridade de Gestão em 31 de Julho de 2015 e que se encontra em desenvolvimento.

Como pressupostos gerais, a proposta de reprogramação do Alentejo 2020 alinha com a lógica definida para o Portugal 2020 e que prevê a manutenção das dotações financeiras previstas no Acordo de Parceria, isto é antecipa-se uma transferência de fundos dentro do PO ao nível da Prioridades de Investimento sem pôr em causa a dotação global. Antevê-se, também, que possam haver ajustamentos internos para a concentração de apoios e a clarificação de fronteiras de elegibilidades.

A CIM continuará a atenta ao processo, tentando antecipar os efeitos e maximizar o resultado para o território.

### Grandes Opções do Plano

O exercício do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2019 corresponde aos objectivos essenciais da missão da Comunidade Intermunicipal, já completamente estabilizados e seguros no âmbito da cooperação horizontal entre os municípios do Alentejo Litoral.

É nesse sentido que enfatizamos a prioridade relativa ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Litoral que, a par de outros instrumentos de abordagem territorial contratualizados no âmbito do Portugal 2020, se tem revelado instrumental na sua complementaridade do investimento municipal. Efectivamente, depois de um período de preparação, mobilização e compromisso, a expectativa para 2019 incide sobretudo na aceleração de execução do Pacto.

Como desiderato, a CIMAL continuará a concentrar grande parte da sua actividade no exercício das atribuições que lhe foram delegadas, nomeadamente pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Alentejo 2020, enquanto organismo intermédio, por forma a honrar os compromissos com a delegante e cumprir com eficácia as directrizes dos municípios.

E bem assim, permitam-nos destacar uma ferramenta de estímulo de baixa intensidade à actividade económica local priorizada e mobilizada através deste Pacto, o Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SIE). Trata-se de um sistema de apoios concedidos ao empreendedorismo e à criação de emprego de larga latitude de elegibilidade sectorial, que se recorda é uma área de actuação na qual os Municípios não têm tido uma tradição de intervenção directa, sem prejuízo de acompanharem sempre de perto as políticas públicas prosseguidas a este nível. E portanto, face à validação globalmente positiva antecipa-se a possibilidade de em 2019 poder adicionalmente contratualizar-se uma renovação deste



CIMAL

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

sistema de incentivos, dependendo para o efeito de decisão competente da Administração Central.

Ademais, prosseguiremos com a prioridade de desenvolvimento e aprofundamento do exercício de competências nas áreas do ruído, da metrologia, da fiscalização de ascensores e defesa do consumidor, robustecendo aquilo que é a prestação de serviço público. Ainda neste contexto, queremos salientar que temos a expectativa de operacionalizar um Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal que terá como objectivo contribuir para integrar as responsabilidades municipais nesta matéria e bem assim, disponibilizar e difundir informação técnica de âmbito florestal. Perspectivamos ainda o lançamento de procedimento de contratação pública para a construção de equipamento intermunicipal que dê cobertura cabal às exigências de bem-estar animal, no âmbito das competências e obrigações municipais nesta área, dotando o Alentejo Litoral de um Centro de Recolha Oficial de animais de companhia.

Antecipa-se também, que por via de recomposição do quadro legal da actividade de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão, possa haver a possibilidade do lançamento de concurso de concessão ou da exploração directa da rede municipal de baixa tensão. Portanto, e embora o assunto seja da competência estrita dos municípios, é expectável que a CIMAL venha a revelar-se um instrumento significativo para o desenrolar deste processo, que se reputa de enorme relevância, pois prede-se com o fornecimento de um bem essencial às populações – a iluminação pública.

Finalmente, sinalizar a manutenção da prioridade da valorização do trabalho e dos trabalhadores, que se traduz na contínua qualificação das condições de trabalho e na constante apreciação dos trabalhadores.

### O Orçamento para 2019

A CIMAL tem uma estrutura reduzida e em grande medida suportada pelas quotas dos Municípios associados. As transferências expectáveis do Estado representam cerca de 12% das receitas, que deverão rondar os 158.340,00 euros (com base no valor constante na Lei do Orçamento de Estado de 2018 e no financiamento contratualizado para o Gabinete Técnico Florestal). As quotas dos Municípios, que se manterão inalteradas em 2019, representam cerca de 39% das receitas da Comunidade, totalizando 538.800,00 euros.

Ao nível da despesa, as Despesas com Pessoal constituem a componente principal, totalizando cerca de 43% das despesas orçamentais.



Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'agj', 'AC', 'm', 'L', 'AH', 'elv', and 'PL' on the right side.]*

# ORÇAMENTO

2019

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2019

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes .....	1 009 751	Correntes .....	908 371
Capital .....	362 859	Capital .....	464 239
Total:	1 372 610		1 372 610
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	1 372 610	Total Geral:	1 372 610

O ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 23 de Junho de 2019
Rafael Gonçalves

O ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 23 de Junho de 2019
Carina Batista

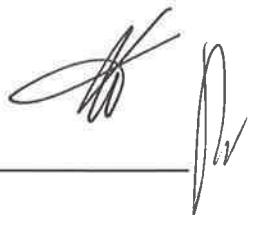
*Rafael Gonçalves  
António Mafra*

*Carina Batista  
Rafael Gonçalves  
António Mafra  
Carmo Soeiro*


  
**Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral**

## **ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita**

<b>Código</b> <small>Class. Económica</small>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020699	Outros	
0202069999	Outros	69 602
	Total do Capítulo Económico 02:	69 602
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012399	Outras	
0401239999	Outros	16 792
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	100
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100
	Total do Capítulo Económico 04:	16 992
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030199	Outras	158 340
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER	132 853
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	628 535
	Total do Capítulo Económico 06:	919 728
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0702	Serviços	
070299	Outros	3 429
	Total do Capítulo Económico 07:	3 429
	Total das Receitas Correntes:	1 009 751
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1005	Administração local	
100501	Continente	



**Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €
10050101	Municípios	362 859
	Total do Capítulo Económico 10:	362 859
	Total das Receitas de Capital:	362 859
	<hr/>	<hr/>
	Total do Orçamento da Receita:	1 372 610

**Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa**

<b>Código</b> Class. Orgânica/Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>	
0101	Assembleia Intermunicipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	4 388
	Total do Capítulo Económico 01:	4 388
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020213	Deslocações e estadas	3 154
	Total do Capítulo Económico 02:	3 154
	Total das Despesas Correntes:	7 542
	Total da Divisão Orgânica 0101:	7 542
0102	Conselho Intermunicipal e Secretariado Executivo	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em Funções	227 822
0102 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	6 616
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	7 621
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em Funções	43 254
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	33 948
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	41 204
0102 010111	Representação	12 362
0102 010113	Subsídio de refeição	20 936
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	54 563
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	50
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	8 423
0102 010204	Ajudas de custo	16 301
0102 010205	Abono para falhas	3 797
0102 0103	Segurança social	
0102 010302	Outros encargos com a saúde	9 170
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD)	48
0102 01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	

**Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica		
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	19 723
0102 0103050202	Segurança social - Regime geral	72 785
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	6 831
	Total do Capítulo Económico 01:	585 454
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010202	Gasóleo	8 078
0102 02010299	Outros	50
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	305
0102 020108	Material de escritório	4 971
0102 020114	Outro material-Peças	1 852
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	50
0102 020117	Ferramentas e utensílios	609
0102 020118	Livros e documentação técnica	153
0102 020121	Outros bens	665
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	13 070
0102 020202	Limpeza e higiene	10 614
0102 020203	Conservação de bens	4 625
0102 020208	Locação de outros bens	2 288
0102 020209	Comunicações	12 075
0102 020210	Transportes	876
0102 020211	Representação dos serviços	4 352
0102 020212	Seguros	1 706
0102 020213	Deslocações e estadas	386
0102 020215	Formação	960
0102 020216	Seminários, exposições e similares	50
0102 020217	Publicidade	1 092
0102 020219	Assistência técnica	6 379
0102 020220	Outros trabalhos especializados	211 166
0102 020225	Outros serviços	13 661
	Total do Capítulo Económico 02:	300 033
0102 04	Transferências correntes	
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	

**Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral****ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa**

<b>Código</b> Class. Orgânica/Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
0102 04050101	Municípios	50
0102 04050104	Associações de municípios	6 695
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	750
	Total do Capítulo Económico 04:	7 495
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	500
0102 06020302	IVA pago	3 429
0102 06020304	Serviços bancários	454
0102 06020305	Outras	3 000
	Total do Capítulo Económico 06:	7 383
	Total das Despesas Correntes:	900 365
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	50 000
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010413	Outros	280 000
0102 070107	Equipamento de informática	6 107
0102 070108	Software informático	39 406
0102 070109	Equipamento administrativo	1 000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	1 489
0102 070111	Ferramentas e utensílios	151
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030313	Outros	3 180
	Total do Capítulo Económico 07:	381 333
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	

**Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa**

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 08050101	Municípios	50
	Total do Capítulo Económico 08:	50
	Total das Despesas de Capital:	381 383
	Total da Divisão Orgânica 0102:	1 281 748
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	50
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
0103 030201	Despesas diversas	100
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	
0103 03050202	Juros de Mora	50
0103 0306	Outros encargos financeiros	
0103 030601	Outros encargos financeiros	264
	Total do Capítulo Económico 03:	464
	Total das Despesas Correntes:	464
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	82 856
	Total do Capítulo Económico 10:	82 856
	Total das Despesas de Capital:	82 856
	Total da Divisão Orgânica 0103:	83 320
	Total do Capítulo Orgânico 01:	1 372 610
	Total do Orçamento da Despesa:	1 372 610

O ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....  
.....

Rui Gomes  
Hábito Concelho de  
Montemor-o-Novo  
Presidente

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....  
.....

Audre Alves  
Fátima Guerreiro Silveira



Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral

*[Handwritten signatures and initials follow, including 'Pv ap', 'AM', 'Bog', 'H', 'JL', and 'RL']*

## **ATIVIDADES MAIS RELEVANTES**

**DO ANO DE 2019**

## Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

Grandes Obras do Plano e Orçamento da CIMAL - 2019 - 16/94

# Atividades mais Relevantes do ano 2019

Obj/Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Responsável	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)-(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
									Total	Financiam. não definido (c)	Financiam. definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
Ano / N° Ação						Inicio	Fim	(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)		
2	242	Funções Sociais															
2	242	Ordenamento do Território															
2	242	POSEUR - Eficiência de Recursos	0102 020220	O	25	75	1	01/2019 12/2020	0	450 000	450 000	150 000	0	0	0	600 000	
		Operacionalização - Serviços						Totais do Programa 242:	0	450 000	450 000	150 000	0	0	0	600 000	
2	252	Desporto, Recreio e Lazer	0102 020220	O	100	1	01/2019 12/2019	0	24 600	24 600	24 600	0	0	0	0	24 600	
2	252	Volta ao Alentejo 2019						Totais do Programa 252:	0	24 600	24 600	0	0	0	0	24 600	
								Totais do Objetivo 2:	0	474 600	24 600	450 000	150 000	0	0	624 600	
								Total Geral:	0	474 600	24 600	450 000	150 000	0	0	624 600	

O ORGÃO EXECUTIVO	de	de
Em	de	de

O ORGÃO DELIBERATIVO	18	de
Em	M	de

Manuela Costa  
Paulo Lobo  
Cássia Botelho

Manuela Costa  
Paulo Lobo  
Cássia Botelho

Manuela Costa  
Paulo Lobo  
Cássia Botelho

Pág. 1/1



Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral

*[Handwritten signatures and initials follow, including 'JL', 'CG', 'W', 'S', 'AP', 'JW', and 'PL' on the right side.]*

# **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

**DO ANO DE 2019**

## Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

Grandes Obras do Plano e Orçamento da CIMAL - 2019 - 18/94

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado				Despesas				Total previsto			
									(a)	(b)=(c)+(d)	Total	2019	Financiam.	Financiam.	2020	2021	2022	(g)	(h)	(i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
<b>Funções Gerais</b>																				
1	111	111 2016/3	Administrativa Geral	Modernização Administrativa da CIMAL	0102 070108	0	100	1	01/2016 12/2019	3	6 514	36 914	36 914					43 428		
1	111 2019/1	Sistema de Gestão Documental e ERP	0102 070107	0	100	1	01/2019 12/2019	0			5 000	5 000						5 000		
1	111 2019/1	Equipamento Informático	0102 070108	0	100	1	01/2019 12/2019	0			2 000	2 000						2 000		
1	111 2019/1	Software Específico	0102 070108	0	100	1	01/2019 12/2019	0			1 000	1 000						1 000		
1	111 2019/1	Equipamento Administrativo	0102 070108	0	100	1	01/2019 12/2019	0			500	500						500		
1	111 2019/1	Equipamento Básico	0102 070102	0	100	1	01/2019 12/2019	0			50 000	50 000						50 000		
1	111 2019/2	Eficiência Energética da CIMAL	0102 07010301	E	100	1	01/2019 12/2019	0												
									Totais do Programa 111:		6 514	95 414	95 414	0	0	0	0	0	101 928	
									Totais do Objetivo 1:		6 514	95 414	95 414	0	0	0	0	0	101 928	
<b>Funções Sociais</b>																				
2	242	242 2019/4	Ordenamento do Território	Centro de Recolha Oficial Intermunicipal de Animais de Companhia	0102 07010413	E	6,67	93,33	1	01/2019 12/2020	0	300 000	280 000	20 000	1 200 000			1 500 000		
2	242 2019/5	POSSUR - Eficiência de Recursos Operacionalização - Equipamentos	0102 070102	0	25	75	1	01/2019 12/2020	0			50 000	50 000	50 000	16 667			66 667		
									Totais do Programa 242:		0	350 000	280 000	70 000	1 216 667	0	0	1 566 667		
2	245	245 2002/9	Resíduos Sólidos	Sistema Municipal de Tratamento de RSU Nas de Ligação ET RSU	0102 07030313	E	100	1	01/2002 12/2019	4	343 781	3 180	3 180	3 180					346 961	
2	245 2002/9																			
									Totais do Programa 245:		343 781	353 180	283 180	70 000	1 216 667	0	0	0	346 961	
									Totais do Objetivo 2:		343 781	353 180	283 180	70 000	1 216 667	0	0	0	1 913 628	
<b>Funções Económicas</b>																				
3	350	350 2019/3	Outras Funções Económicas	Equipamento Metrologia	0102 070107	0	100	1	01/2019 12/2019	0					1 107			1 107		
3	350 2019/3	Equipamento Informático	0102 070108	0	100	1	01/2019 12/2019	0			492	492				492		492		
3	350 2019/3	Software Específico	0102 070102	0	100	1	01/2019 12/2019	0			989	989				989		989		

## Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

Grandes Opcões do Plano e Orçamento da CIMAL - 2019 - 19/94

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

Obj. Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Respons.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado		Despesas		Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)		
								(a)	(b)=(c)+(d)	Total	2019	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	
3	350	Funções Económicas	0102 070111	0	100	1	01/2019 12/2019	0	151	151	151						151	
3	350	Outras Funções Económicas								Totais do Programa 350:	0	2 739	2 739	0	0	0	0	2 739
3	350	2019/3	4 Ferramentas e Utensílios							Totais do Objetivo 3:	0	2 739	2 739	0	0	0	0	2 739
										Total Geral:	350 295	451 333	381 333	70 000	1 216 667	0	0	2 018 295

O ORGÃO EXECUTIVO	de
Em	de

O ORGÃO DELIBERATIVO	de
Em	de


  
 Mário Gonçalves da Cunha  
 Dr. António Almeida  
 Fernando Soeiro  
 Luís Leal  
 Rui Mendes



Handwritten signatures in blue ink, including initials and names:

- Top right: JN, CJL
- Middle right: M, AG, RL
- Bottom right: AF, JML, RL

## **ANEXOS AO ORÇAMENTO**

**2019**

**Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais**

**Mapas das Entidades Participadas**

**Normas de Execução Orçamental**

**Flash Temático n.º 1 – Economia Regional**

**Boletim Mensal de Economia Portuguesa n.º 9 – setembro de 2018**



*[Handwritten signatures and initials are visible on the right side of the page, including 'a81', 'd', 'g', 'W', 'R', 'H', 'M', 'J', 'K', and 'i' over 'KK'.]*

**CIMAL - Anexo ao Orçamento para 2019**  
**Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - artigo 42.º n.º 3)**

Objeto	Fornecedor	Data Contrato	Prazo de execução (dias)	Fim contrato	Preço Contratual (sem IVA)	Classificação Orçamental	2019	2020	2021	2022	seguintes
Prestação de serviços de aluguer de equipamento de reprografia	XETCOPI	01/09/2017	1 095	31/08/2020	7 986,60 €	0102 020208	2 288,00 €	2 183,00 €			
Fornecimento de solução global para suporte à atividade da Central de Compras da CIMAL	Consultraining	29/03/2017	930	28/10/2019	74 400,00 €	0102 020220	26 568,00 €				
Aquisição de serviços de limpeza das instalações da CIMAL	Jomarlimpa	15/10/2018	365	15/10/2019	12 002,34 €	0102 020202	8 573,10 €				
Aquisição de serviços de auditor externo para verificação das contas de 2017 - 2018	Oliveira Reis e Associados, SROC	12/06/2017	730	12/06/2019	8 000,00 €	0102 020220	2 050,00 €				
Serviços de inspecção de ascensores, monta-cargas, escadas e tapetes rolantes.	Bureau Veritas Rinate, Sociedade Unipessoal, Lda.	22/03/2018	365	22/03/2019	40 000,00 €	0102 020220	13 300,00 €				
Serviços de assessoria técnica	Inês Sofia Costa Freitas	30/06/2018	365	30/06/2019	17 400,00 €	0102 010107	10 701,00 €				
Fornecimento de energia eléctrica às instalações da CIMAL	Galppower	30/08/2018	365	30/08/2019	30 000,00 €	0102 020201	13 070,00 €				
Serviços de alojamento de caixas de correio eletrónico e alojamento do site da CIMAL	MEO Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	01/08/2016	1 095	01/08/2019	3 939,12 €	0102 020209	942,13 €				
Serviços de instalação e manutenção de segurança electrónica	PROSEGUR	30/06/2017	1095	29/06/2020	4 515,00 €	0102 020220	1 180,80 €	590,40 €			
Serviços de controlo de pragas	TRUNOLEN - Serviços de Proteção Ambiental, Lda.	28/08/2017	1095	27/08/2020	1 140,00 €	0102 020220	467,40 €				
Serviços de assistência técnica ao sistema de gestão e controlo de assiduidade	DIMEP, S.A.	24/08/2017	1095	23/08/2020	510,00 €	0102 020219	209,10 €	209,10 €			
Implementação do Sistema Gestão Documental	AIRC	07/08/2017			35 307,00 €	0102 070108	36 913,47 €				
Serviços de comunicações	NOS - Comunicações, SA	02/05/2018	900	18/10/2020	19 545,00 €	0102 020209	9 616,20 €	9 616,20 €			
Apoio à monitorização das dinâmicas de desenvolvimento do Alentejo Litoral	IMPROVE - Consultoria e Estudos Lda	23/05/2018	1095	22/05/2021	19 950,00 €	0102 020220	8 548,50 €	6 150,00 €			
Serviços de conceção de um Centro de Recolha Oficial Intermunicipal para Animais de Companhia do Alentejo Litoral	Enginário, Lda	28/05/2018	485	25/09/2019	19 900,00 €	0102 020220	3 671,55 €				
<b>TOTAIS</b>							<b>138 099,25 €</b>	<b>18 748,70 €</b>			



CIMAL

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

**CIMAL - Anexo ao Orçamento para 2019  
Mapa das Entidades Participadas (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - artigo 46.º n.º 2 c))**

Entidade	NIF	% de Participação	Valor da Participação
ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A.,	504236091	8%	39 903,83 €
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413		
Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano	503341479		
ARECBA - Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo	504668102		



CIMAL

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

## NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### Artigo 1.º - Objeto

O presente normativo contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento da CIMAL para o ano de 2019, as quais são complementares aos diplomas legais que, no seu conjunto, constituem o quadro normativo legal, a saber:

- a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais;
- b) Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA, na sua redação atual;
- c) Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Normas para aplicação da LCPA, na sua redação atual;
- d) Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP;
- e) Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto – Regime Simplificado do SNC-AP;
- f) Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, com as alterações posteriormente efetuadas, nos pontos que não foram revogados pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

### Artigo 2.º - Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. A assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os serviços da CIMAL são responsáveis pela gestão dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a preservar o equilíbrio financeiro, obriga:

- a) ao registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associado e não pagos, cumprindo o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
- b) ao registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de anos anteriores sem fatura ou documento equivalente associado;
- c) ao registo de todos os compromissos contratualizados para 2019, de acordo com o plano de assunção da despesa e cumprindo o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.



**CIMAL**

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

#### **Artigo 3.º - Modificações aos documentos previsionais**

1. O Conselho Intermunicipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais efetuando modificações orçamentais para permitir a utilização das dotações disponíveis.
2. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida da CIMAL.

#### **Artigo 4.º - Arrecadação de receita**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. Os montantes creditados em contas bancárias da CIMAL que não seja possível reconhecer até ao final do ano económico é liquidado como receita da CIMAL, mediante autorização do Presidente do Conselho Intermunicipal.
3. A receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada desde que os clientes apresentem os respetivos comprovativos de depósito ou transferência bancários.

#### **Artigo 5.º - Realização de despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos nos diplomas legais elencados no artigo 1.º.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda/requisição ou documento equivalente.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso das atividades relevantes/investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPA/PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.



CIMAL  
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

#### **Artigo 6.º - Assunção de compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Intermunicipal, a assunção por parte da CIMAL de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos, ações ou procedimentos de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e que os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito céntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. O Conselho Intermunicipal poderá delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal a assunção de compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1, até ao montante permitido por Lei, no âmbito do regime de contratação pública.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Intermunicipal, deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

#### **Artigo 7.º - Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas:
  - a) Vencimentos e salários;
  - b) Remunerações de contratos de tarefa ou avença;
  - c) Encargos de empréstimos;
  - d) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades no âmbito de Operações de Tesouraria.

#### **Artigo 8.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação deste normativo serão resolvidas por despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal.

# Economia Regional



**Valor Acrescentado Bruto em Atividades Internacionalizáveis [2016]**

**64%**

Alentejo: 55%  
Portugal: 55%

**Grau de Abertura da Economia [2016]**

**37%**

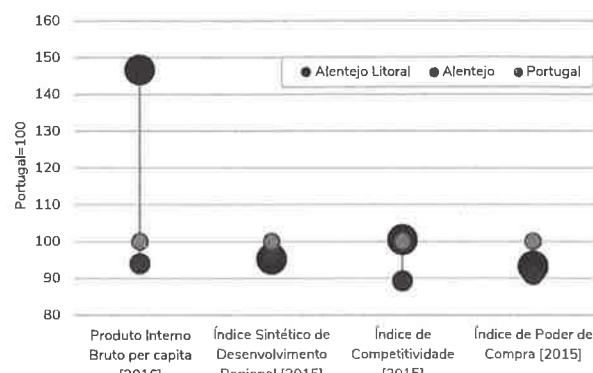
Alentejo: 42%  
Portugal: 60%

**Intensidade Exportadora da Economia [2016]**

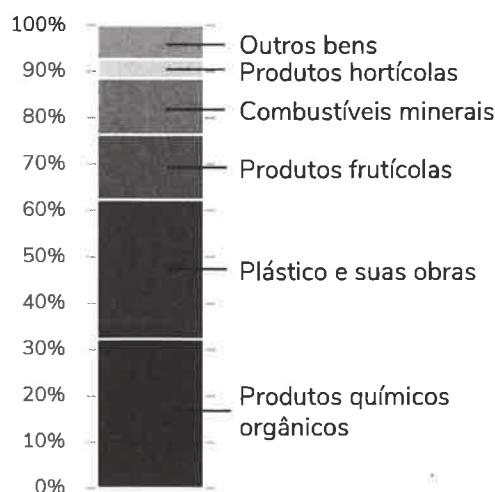
**28%**

Alentejo: 24%  
Portugal: 27%

## Indicadores de Desenvolvimento Económico



## Principais Bens Exportados [2016]



## Intensidade Empregadora da Economia [2016]

nº de postos de trabalho por M€ de PIB

Al. Litoral: **16,6** postos de trabalho  
Alentejo: **23,7** postos de trabalho  
Portugal: **25,1** postos de trabalho

## Emprego Gerado [2016]

**41.224**

postos de trabalho

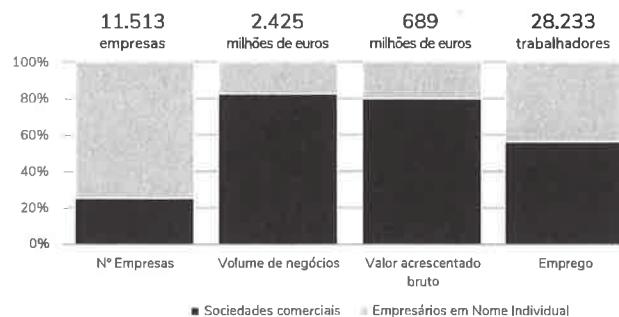
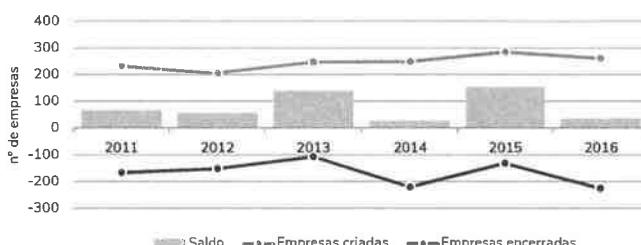
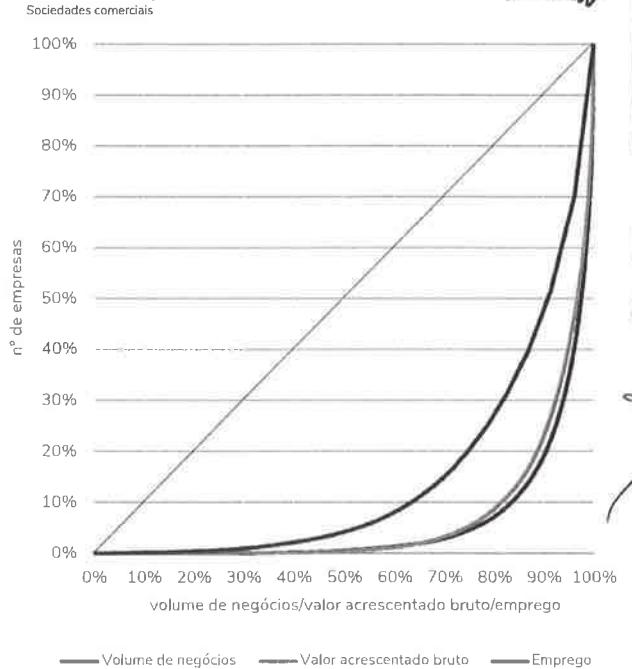
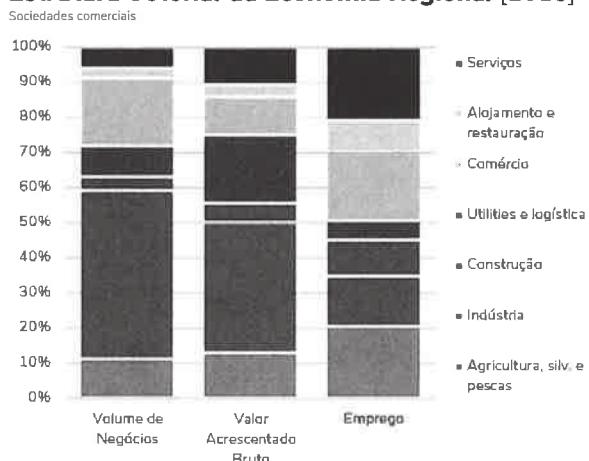
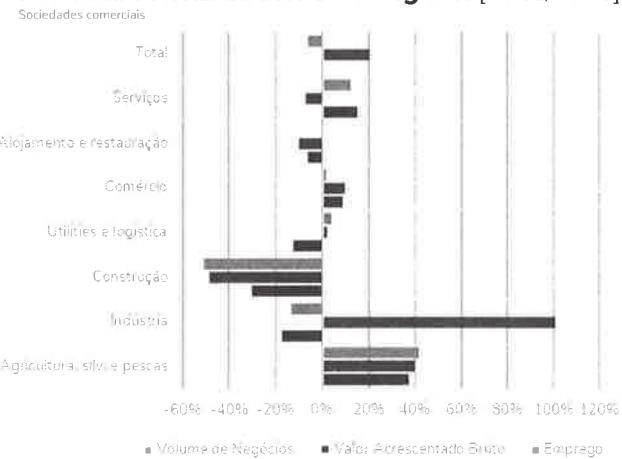
-4%  
face a 2011

Alentejo: -4%  
Portugal: -3%

## Intensidade Relativa do Desemprego [2016]

% de desempregados na população em idade ativa

Al. Litoral: **7,4%** (7,5% em 2011)  
Alentejo: **7,1%** (8,2% em 2011)  
Portugal: **7,1%** (8,7% em 2011)

**Estrutura Empresarial [2015]****Demografia Empresarial [2011/2016]****Concentração da Atividade Empresarial [2015]****Estrutura Setorial da Economia Regional [2015]****Dinâmica Setorial da Economia Regional [2011/2015]****10 Maiores Empresas em Volume de Negócios [2015]**

- 1º Repsol Polímeros
- 2º PSA Sines
- 3º Euroresinas
- 4º REN Atlântico
- 5º Lusomorango
- 6º Oceanic
- 7º Artlant
- 8º Vitacress Portugal
- 9º Soc. Agríc. Vale de Umbria
- 10º Trade Medic

**10 Maiores Empresas em Valor Acrescentado Bruto [2015]**

- 1º Repsol Polímeros
- 2º PSA Sines
- 3º REN Atlântico
- 4º Laborsines
- 5º Águas de Santo André
- 6º Maravilha Farms
- 7º Rui & Candeias
- 8º Vitacress Portugal
- 9º Euroresinas
- 10º Enerfuel

**10 Maiores Empresas em Emprego Gerado [2015]**

- 1º Jobsquad (trab. temporário)
- 2º Laborsines (trab. portuário)
- 3º Repsol Polímeros
- 4º Maravilha Farms
- 5º Rui & Candeias
- 6º Vitacress Portugal
- 7º Driscoll's Portugal
- 8º G.O. Berrys
- 9º Handle (trab. temporário)
- 10º Sudoberry

**Fontes de Informação:**

Iberinform Portugal, S.A.  
Instituto do Emprego e Formação Profissional  
Instituto Nacional de Estatística

**Ficha Técnica**

Propriedade: Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral  
Equipa Técnica: ImproveConsult – Consultoria e Estudos, Lda.  
Grândola, Junho de 2018



# BMEP

Boletim Mensal de Economia Portuguesa

N.º 09 | setembro 2018



Gabinete de Estratégia e Estudos  
Ministério da Economia

## GPEARI

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação  
e Relações Internacionais  
Ministério das Finanças

Handwritten signatures in blue ink are visible on the right side of the page, overlapping the title and publisher information.



## Ficha Técnica

**Título:** Boletim Mensal de Economia Portuguesa

**Data:** setembro de 2018

Elaborado com informação disponível até ao dia 27 de setembro.

### Editores:

**Gabinete de Estratégia e Estudos**  
Ministério da Economia  
Rua da Prata, 8  
0249-097 Lisboa  
Telefone: +351 217 921 372  
Fax: +351 217 921 398  
URL: <http://www.gee.min-economia.pt>  
E-Mail: gee@gee.min-economia.pt

**Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais**  
Ministério das Finanças  
Av. Infante D. Henrique nº. 1 – 1.<sup>o</sup>  
0200 – 278 Lisboa  
Telefone: +351 21 8823397  
Fax: +351 21 8823399  
URL: <http://www.gpeari.gov.pt>

**ISSN:** 1747-9092



(Esta publicação respeita as regras do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa)

**Índice****Conjuntura**

Sumário	5
1. Enquadramento Internacional	7
2. Conjuntura Nacional	11
3. Comércio Internacional	15
	27

**Artigos****Em Análise**

Comércio internacional de mercadorias, Portugal – Hong-Kong (2014-2017 e janeiro-maio 2017-2018)	33
Comércio internacional de mercadorias, Portugal – Macau (2014-2017 e janeiro-maio 2017-2018)	35
	49

**Iniciativas e Medidas Legislativas**

61

**Lista de Acrónimos**

65

JH  
cbr

AT  
AM  
S  
H  
W  
SL

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

## Conjuntura

*[Handwritten signature]*

Mr

AT

4

J

W

as

/ J

## Sumário

### Enquadramento Internacional

- No início do 3.º trimestre de 2018, assistiu-se a uma ligeira desaceleração da produção industrial mundial para 2,9% em termos homólogos em julho (3,0% em junho) devido ao abrandamento das economias avançadas. Pelo contrário, o comércio mundial de mercadorias aumentou, associado à melhoria das trocas comerciais dos países emergentes e em desenvolvimento, especialmente da Ásia.
- O PIB do G20 aumentou para 3,9% em termos homólogos reais no 2.º trimestre de 2018 (igual ao trimestre precedente), refletindo, no caso das economias avançadas, um fortalecimento do crescimento dos EUA, compensado por um abrandamento da economia da União Europeia. Já para os países emergentes, destaca-se uma desaceleração do PIB, China, Brasil e, sobretudo da Turquia; enquanto o da Índia e da Rússia melhorou.
- Os indicadores disponíveis para o 3.º trimestre de 2018 para os EUA indicam um forte dinamismo da procura interna (melhoria da produção industrial e das vendas a retalho, em linha com a manutenção de um crescimento forte do consumo privado). O mercado de trabalho continuou a evoluir favoravelmente, tendo a taxa de desemprego estabilizado em 3,9%, em média, nos meses de julho e agosto de 2018 e, a taxa de inflação seguiu a tendência ascendente, tendo aumentado para 2,8%, no mesmo período (2,7% no 2.º trimestre).
- No 2.º trimestre de 2018, o PIB da União Europeia (UE) e da área do euro (AE) desacelerou para 2,1% em termos homólogos reais, para ambas as zonas (2,3% e 2,4%, respetivamente, no 1.º trimestre) refletindo um abrandamento da generalidade das componentes, especialmente das exportações. De acordo com o indicador previsional do Banco de Itália de agosto de 2018, o PIB trimestral em cadeia da área do euro diminuiu (+0,4%, no 2.º trimestre). No conjunto dos meses de julho e agosto de 2018, o indicador de sentimento económico diminuiu quer para a UE, quer para a AE. Em julho de 2018, a taxa de desemprego desceu para a UE para 6,8%; enquanto estabilizou em 8,2% para a AE. Em agosto de 2018, a taxa de inflação homóloga da área do euro diminuiu para 2%; mas aumentou para 1,6% em termos de variação dos últimos 12 meses (o mais elevado desde novembro de 2013).
- Em setembro de 2018 e, até ao dia 25, o preço spot do petróleo Brent evoluiu no sentido ascendente para se situar, em média, em 79 USD/bbl (67 €/bbl), invertendo a tendência de recuo dos últimos meses, causado, em parte, pela diminuição das exportações de crude do Irão, na sequência da imposição de sanções por parte dos EUA e também da persistência de tensões geopolíticas noutros países exportadores do petróleo (caso da Venezuela).
- As taxas de juro de curto prazo subiram, em setembro de 2018, nos EUA, para 2,34%, em média, até ao dia 25, em linha com a subida das taxas de juro federais, em 25 p.b., decidida pela Reserva Federal, no dia 26, para o intervalo entre 2,00% e 2,25%. Para a área do euro, estas mantiveram estáveis em -0,32%. Também, o Conselho do BCE, na reunião de setembro de 2018, confirmou a redução de aquisições líquidas ao abrigo do programa de compra de ativos (*asset purchase programme – APP*) de 30 para 15 mil milhões de euros por mês, a partir de outubro até ao final do ano.
- De 1 a 25 de setembro de 2018, o euro apreciou-se face ao dólar, traduzindo, em parte, a diminuição da turbulência financeira internacional provocada pela recente crise cambial da Turquia, deixando o dólar de funcionar como moeda de refúgio. Assim, o euro face ao dólar situava-se em 1,18 no dia 25 (+1,1% face ao final do mês de agosto). Igualmente, os índices bolsistas internacionais mantiveram uma dinâmica positiva tanto para a generalidade das economias avançadas (com destaque para os EUA) como para os mercados emergentes.

## Conjuntura Nacional

- De acordo com os dados publicados pelo INE, o indicador de clima económico manteve-se próximo dos valores mais elevados desde o 1.º semestre de 2002. Esta evolução seguiu em linha com o forte crescimento real da economia que registou 2,4%, no 2.º trimestre deste ano.
- O Índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho cresceu, em termos médios homólogos, 3,7% no trimestre terminado em julho, desacelerando 1,2 p.p. face a igual período do ano transato.
- O indicador de confiança dos consumidores piorou substancialmente no trimestre terminado no mês de agosto. Por seu turno, a opinião dos empresários relativa à procura interna de bens de consumo melhorou ligeiramente, continuando, no entanto, em níveis negativos.
- No trimestre terminado em julho, o indicador de investimento do INE em máquinas e equipamentos assistiu a um aumento de 9,7% relativamente ao período homólogo (-0,8 p.p. que a variação homóloga do 2.º trimestre de 2018).
- Até julho de 2018, o défice acumulado da balança corrente foi de 1641 milhões de euros, o que representa um agravamento de 892 milhões de euros, em termos homólogos.
- A estimativa do INE aponta para que a taxa de desemprego em julho se tenha fixado nos 6,8%, o valor mais baixo desde setembro de 2002. O crescimento do emprego é estimado em 2,1%, menos 0,7 p.p. do que em junho.
- A variação do IPC, em agosto, foi de 1,2%, enquanto o IPC subjacente cresceu menos duas décimas (0,6%). Já o IPPI registou um crescimento de 4,6%, 1,9% excluindo a energia.
- No decorrer do período compreendido entre janeiro e agosto, o sector das Administrações Públicas registou um saldo global negativo de 576,5 milhões de euros, valor que representa uma melhoria de 1.424 milhões de euros relativamente ao período homólogo;
- Tal evolução resultou de um aumento de 5,1% da receita efetiva, valor superior ao aumento que a despesa efetiva registou no mesmo período (2,2%). O saldo primário apresentou, entretanto, um excedente de 5.427 milhões de euros que compara com os 3.767 milhões de euros registados no ano anterior. Os subsectores das Administrações Públicas contribuíram de forma diferente para o saldo global, nos quais os défices observados na Administração Central (2.700 milhões de euros) e na Administração Regional (42,5 milhões de euros) mais do que compensaram os excedentes registados na Segurança Social (1.550 milhões de euros) e na Administração Local (616 milhões de euros);
- O rácio da dívida do sector das Administrações Públicas (critério de Maastricht) sofreu em julho um ligeiro aumento quando comparado com o valor registado no mês anterior (mais 1.552 milhões de euros), fixando-se em 248.225 milhões de euros;
- A dívida direta do Estado aumentou 1.178 milhões de euros relativamente ao mês anterior (0,5%), fixando-se em 245.832 milhões de euros no final do mês de agosto. O aumento da dívida direta do Estado está associado, sobretudo, ao acréscimo da posição de Bilhetes do Tesouro (mais 1.005 milhões de euros) e de Certificados de Aforro e do Tesouro (mais 164 milhões de euros).

## Comércio Internacional

- Os *resultados preliminares das estatísticas do comércio internacional* recentemente divulgados<sup>1</sup> apontam para um crescimento homólogo das exportações de mercadorias de 7,7% nos primeiros sete meses de 2018. Neste mesmo período, as importações aumentaram 8,4%, o que levou a um agravamento do défice da balança comercial (fob-cif) de 10,9%, correspondendo a

<sup>1</sup> Resultados mensais preliminares de janeiro a julho de 2018.

862 milhões de euros. A taxa de cobertura das importações pelas exportações foi de 79,9%, menos 0,4 p.p. que em igual período de 2017.

- Nos primeiros sete meses de 2018, o crescimento homólogo das exportações de mercadorias (7,4%), excluindo os produtos energéticos, foi inferior ao crescimento das exportações totais. As importações registaram um crescimento (7,8%) superior ao crescimento das exportações, o que levou a um agravamento do saldo negativo da respetiva balança comercial em 9,7%.
- No último ano a terminar em julho de 2018, as exportações de mercadorias cresceram 8,1% em termos homólogos, com a generalidade dos grupos de produtos a contribuírem positivamente para este comportamento. Destaca-se o contributo dos "Material de transp. terrestre e suas partes" (4 p.p.), dos "Minérios e metais" (1,2 p.p.) e dos "Energéticos" (0,9 p.p.). Nos primeiros sete meses de 2018, deve igualmente destacar-se o contributo positivo dos produtos "Material de transp. terrestre e suas partes" (4,3 p.p.), seguido do contributo das "Minérios e metais" e dos "Energéticos", ambos de 0,9 p.p..
- De janeiro a julho de 2018, as exportações para o mercado comunitário cresceram 10,6 %, em termos homólogos, e contribuíram em 7,9 p.p. para o crescimento das exportações totais de mercadorias. As exportações para os países da UE-15 registaram uma taxa de variação homóloga positiva de 9,6 % e as exportações para os países do Alargamento 29,2 %, sendo os respetivos contributos para o crescimento do total das exportações de 6,8 p.p. e 1,1 p.p.. As exportações para Espanha, o principal mercado de destino das exportações portuguesas de mercadorias (25,5% do total de janeiro a julho de 2018), registaram o maior contributo Intra UE-15 (2,1 p.p.) para o crescimento das exportações, seguidas das exportações para França e Alemanha (1,3 p.p. e 1,4 p.p., respetivamente).
- Nos primeiros sete meses de 2018, as exportações para os Países Terceiros registaram uma taxa de variação homóloga negativa de 0,5%, passando a representar 23,6 % do total das exportações nacionais (-1,9 p.p. face ao período homólogo). Destaca-se o comportamento positivo das exportações para o Brasil (13,8%), Canadá (13,1%) e Turquia (11,9%).
- De acordo com os dados da Balança de Pagamentos divulgados para o mês de julho de 2018, as Exportações de Bens e Serviços registaram um crescimento homólogo de 7,8% nos primeiros sete meses de 2018. A componente de Bens registou um melhor desempenho relativamente à dos Serviços (7,9% e 7,6%, respetivamente), com a componente de Bens a apresentar maior contributo para o crescimento do total das exportações (5,2 p.p.).

*AKH*  
*cbr*

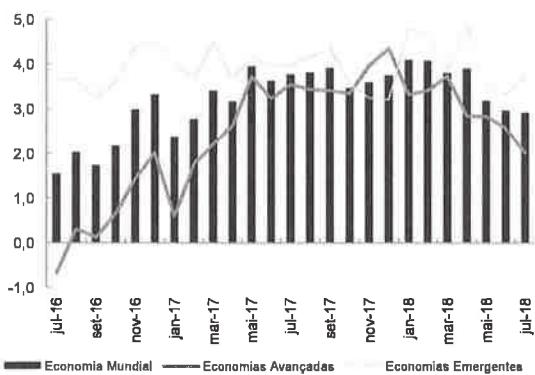
*AM*  
*AT*  
*AT*  
*AT*  
*AT*  
*AT*  
*AT*

## 1. Enquadramento Internacional

### Atividade Económica Mundial

Em julho de 2018, a produção industrial mundial desacelerou para 2,9% em termos homólogos (3,0% em junho) devido ao abrandamento do crescimento das economias avançadas.

**Figura 1.1. Produção Industrial**  
(VH, em %)



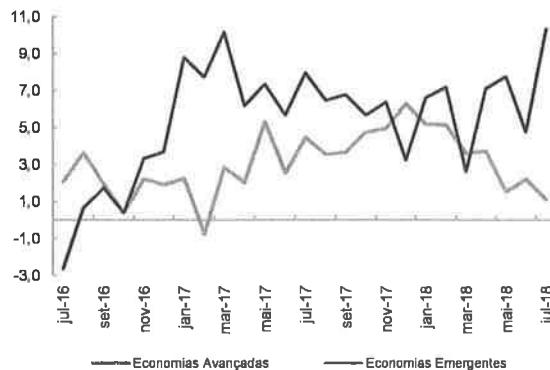
Fonte: CPB.

Pelo contrário, o comércio mundial de mercadorias aumentou associado ao fortalecimento das importações de mercadorias.

De facto, em julho de 2018 e, em termos homólogos reais:

- o comércio mundial aumentou para 4,3% (3,6% em junho);
- as importações aceleraram para 4,8% (3,2% no mês precedente); enquanto as exportações desaceleraram para 3,8% (3,9% em junho).

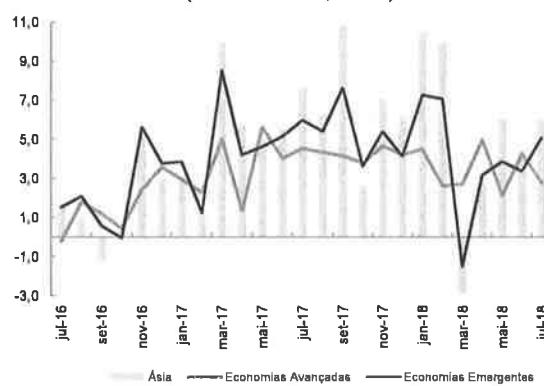
**Figura 1.2. Importações de Mercadorias**  
(VH em volume, em %)



Fonte: CPB.

No início do 3.º trimestre de 2018, assistiu-se a uma recuperação das trocas comerciais dos países emergentes e em desenvolvimento, especialmente da Ásia. Para as economias avançadas, registou-se um recuo tanto das importações como das exportações; particularmente significativo para o último caso.

**Figura 1.3. Exportações de Mercadorias**  
(VH em volume, em %)



Fonte: CPB.

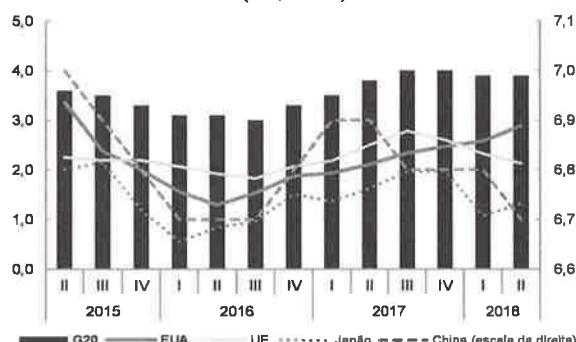
### Quadro 1.1. Indicadores de Atividade Económica Mundial

Indicador	Unidade	Fonte	2017	2017			2018		2018			
				2T	3T	4T	1T	2T	abr	mai	jun	jul
Índice de Produção Industrial Mundial	VH	CPB	3,5	3,6	3,8	3,6	4,0	3,3	3,9	3,2	3,0	2,9
Economias Avançadas	VH	CPB	3,0	3,2	3,5	3,9	3,5	2,7	2,8	2,8	2,6	2,0
Economias Emergentes	VH	CPB	3,9	3,9	4,2	3,3	4,4	3,9	4,9	3,5	3,3	3,7
Comércio Mundial de Mercadorias	VH	CPB	4,6	4,3	5,2	4,8	4,3	3,9	4,6	3,4	3,6	4,3
Importações Mundiais	VH	CPB	4,8	4,5	5,1	5,2	5,0	4,1	5,1	4,0	3,2	4,8
Economias Avançadas	VH	CPB	3,5	3,3	3,9	5,3	4,6	2,5	3,7	1,5	2,2	1,1
Economias Emergentes	VH	CPB	6,8	6,4	7,0	5,1	5,4	6,5	7,1	7,8	4,8	10,3
Exportações Mundiais	VH	CPB	4,4	4,1	5,2	4,3	3,7	3,6	4,2	2,9	3,9	3,8
Economias Avançadas	VH	CPB	3,9	3,7	4,3	4,2	3,3	3,8	5,0	2,2	4,3	2,8
Economias Emergentes	VH	CPB	5,0	4,7	6,3	4,4	4,2	3,5	3,2	3,9	3,4	5,1

### Atividade Económica Extra-UE

No 2.º trimestre de 2018, o PIB do G20 aumentou para 3,9% em termos homólogos reais (igual ao trimestre precedente). Esta evolução refletiu, no caso das economias avançadas, um fortalecimento do crescimento dos EUA, compensado por um abrandamento da economia da União Europeia. De entre os países emergentes, destaca-se uma desaceleração do PIB da China, Brasil e sobretudo da Turquia; enquanto o da Índia e da Rússia melhorou.

**Figura 1.4. PIB do G20, em volume  
(VH, em %)**



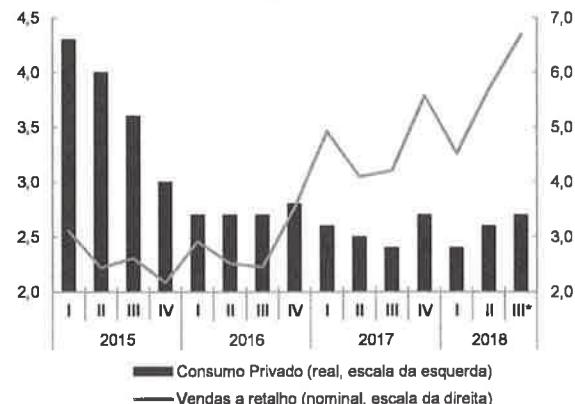
Fonte: OCDE.

Os indicadores disponíveis para o 3.º trimestre de 2018 para os EUA indicam um forte dinamismo da procura interna e a continuação de uma evolução favorável do mercado de trabalho. No conjunto dos meses de julho e agosto de 2018 e, em termos homólogos nominais:

- a produção industrial aumentou para 4,4% (3,4% no 2.º trimestre) acompanhado de uma melhoria do indicador de confiança da indústria transformadora;
- as vendas a retalho aceleraram para 6,7% (5,7% no 2.º trimestre) em linha com a manutenção de um crescimento forte do consumo privado;
- a taxa de desemprego estabilizou em 3,9% e a taxa de inflação seguiu a tendência ascendente, tendo aumentado para 2,8% (2,7% no 2.º trimestre).

As exportações de bens desaceleraram para 9,6% em termos homólogos nominais em julho de 2018 (11,3% em junho).

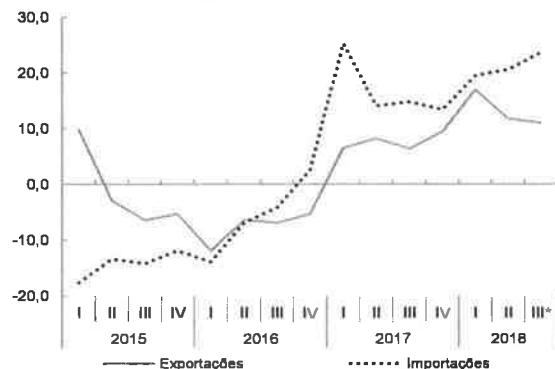
**Figura 1.5. Consumo Privado e Vendas a Retalho dos EUA (VH, em %)**



Fonte: Bureau of Economic Analysis. Census Bureau. \* média de julho e agosto p/ vendas a retalho e trimestre terminado em julho p/ consumo privado.

Os indicadores disponíveis para a China sugerem um abrandamento da atividade económica (produção industrial e vendas a retalho). Também, no conjunto dos meses de julho e agosto de 2018 e, em termos homólogos nominais, as exportações de bens da China apresentaram um crescimento menos forte, para 11%, refletindo as tensões comerciais entre a China e os EUA.

**Figura 1.6. Comércio Externo de Bens da China (VH nominal, em %)**



Fonte: OMC. \* média dos meses de julho e agosto.

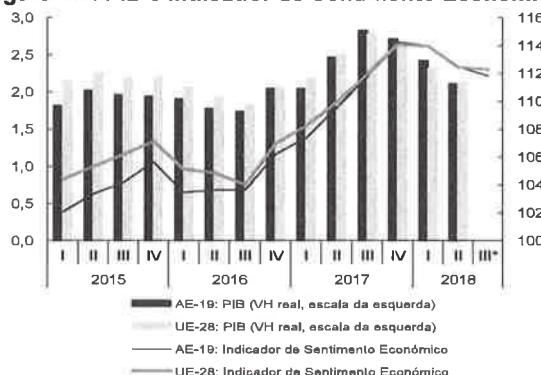
**Quadro 1.2. Indicadores de Atividade Económica Extra-UE**

Indicador	Unidade	Fonte	2017	2017				2018				2018			
				2T	3T	4T	1T	2T	mai	jun	jul	mai	jun	jul	ago
EUA – PIB real	VH	BEA	2,2	2,1	2,3	2,5	2,6	2,9	-	-	-	-	-	-	-
Índice de Produção Industrial	VH	BGFRS	1,6	1,9	1,3	3,0	3,4	3,4	2,9	3,5	4,0	4,8	-	-	-
Índice ISM da Indústria Transformadora	%	ISM	57,5	55,8	58,7	58,7	59,7	58,7	58,7	58,7	60,2	58,1	61,3	-	-
Índice ISM dos Serviços	%	*	60,2	61,3	58,2	60,1	61,1	61,4	61,3	63,9	56,5	60,7	-	-	-
Indicador de Confiança dos Consumidores	SRE	Michigan	96,8	96,4	95,1	98,4	98,9	98,3	98,0	98,2	97,9	96,2	-	-	-
Taxa de Desemprego	%	BLS	4,4	4,3	4,3	4,1	4,1	3,9	3,8	4,0	3,9	3,9	-	-	-
China – PIB real	VH	NBSC	6,9	6,9	6,8	6,8	6,8	6,7	-	-	-	-	-	-	-
Exportações	VH	OMC	7,9	8,2	6,4	9,5	17,0	11,8	12,1	11,2	12,2	9,8	-	-	-
Japão – PIB real	VH	COGJ	1,7	1,6	2,0	2,0	1,1	1,3	-	-	-	-	-	-	-

### Atividade Económica da UE

No conjunto dos meses de julho e agosto de 2018, o indicador de sentimento económico diminuiu quer para a União Europeia (UE), quer para a área do euro (AE). De acordo com o indicador previsional do Banco de Itália, de agosto de 2018, o PIB trimestral em cadeia da AE regrediu (+0,4%, no 2.º trimestre).

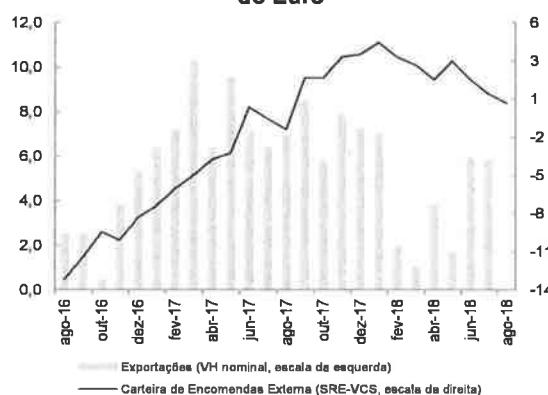
**Figura 1.7. PIB e Indicador de Sentimento Económico**



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat. \* média de julho e agosto.

Os indicadores quantitativos para a área do euro em julho de 2018 indicam algum abrandamento da atividade económica (desaceleração tanto da produção industrial como das vendas a retalho); enquanto as exportações de bens mantiveram um forte crescimento.

**Figura 1.8. Exportações e Encomendas externas da Área do Euro**

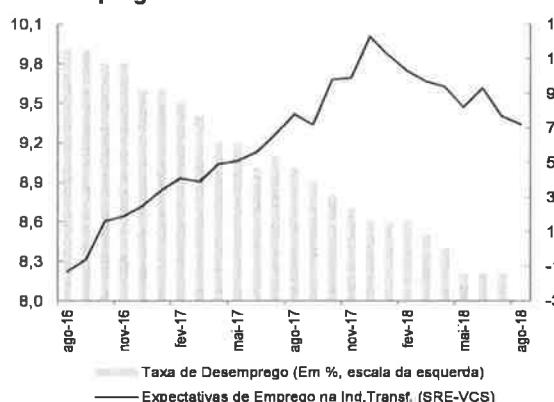


Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

Em julho de 2018, a taxa de desemprego desceu para a União Europeia para 6,8%; enquanto estabilizou em 8,2% para a área do euro; no entanto, face ao mesmo mês de 2017, este indicador recuou em ambas as zonas, de 0,8 e 0,9 p.p., respetivamente.

Em agosto de 2018, as expectativas dos empresários da área do euro quanto à criação de emprego pioraram para a indústria transformadora e comércio a retalho; enquanto melhoraram para o sector dos serviços e da construção.

**Figura 1.9. Taxa de Desemprego e Expectativas de Emprego na Indústria da Área do Euro**



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

Em agosto de 2018, a taxa de inflação da área do euro diminuiu para 2,0% em termos homólogos, devido sobretudo à desaceleração dos preços de energia. Contudo, em termos de variação dos últimos 12 meses, a taxa de inflação aumentou para 1,6% (o valor mais elevado desde novembro de 2013).

Na área do euro, os custos horários do trabalho da indústria e dos serviços mercantis aceleraram para 2,4% em termos homólogos nominais no 2.º trimestre de 2018 (2,3% no 1.º trimestre).

No 2.º trimestre de 2018, o emprego da área do euro estabilizou, tendo aumentado para 1,5% em termos homólogos, acompanhado de uma produtividade menos intensa, cujo aumento foi de 0,6% em termos homólogos (0,9% no 1.º trimestre) devido ao abrandamento da atividade económica.

**Quadro 1.3. Indicadores de Atividade Económica da UE**

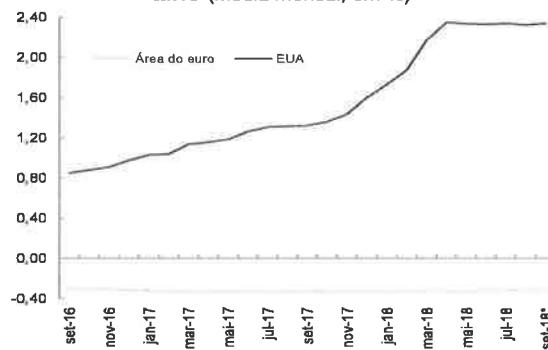
Indicador	Unidade	Fonte	2017	2017				2018				2018			
				2T	3T	4T	1T	2T	mai	jun	jul	mai	jun	jul	ago
União Europeia (UE-28) – PIB real	VH	Eurostat	2,4	2,5	2,8	2,6	2,3	2,1	-	-	-	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	111,1	109,9	111,9	114,1	114,0	122,5	112,8	112,2	112,3	112,3	-	-	-
Área do Euro (AE-19) – PIB real	VH	Eurostat	2,4	2,5	2,8	2,7	2,4	2,1	-	-	-	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	110,8	109,5	111,8	114,3	114,0	122,5	112,5	112,3	112,1	111,6	-	-	-
Índice de Produção Industrial	VH	Eurostat	2,9	2,6	4,1	4,0	3,3	2,1	2,3	2,2	0,1	-	-	-	-
Índice de Vendas a Retaulo	VH real	-	2,3	2,6	2,6	2,0	1,6	1,5	1,5	1,3	1,2	-	-	-	-
Taxa de Desemprego	%	-	9,1	9,1	9,0	8,7	8,6	8,3	8,2	8,2	8,2	-	-	-	-
IHPC	VH	-	1,5	1,5	1,4	1,4	1,2	1,7	1,9	2,0	2,1	2,0	-	-	-

✓ ✓ ✓ ✓

### Mercados Financeiros e Matérias-Primas

Em setembro de 2018 e, até ao dia 25, as taxas de juro de curto prazo mantiveram estáveis para a área do euro, situando-se em -0,32%; enquanto apresentaram uma tendência ascendente para os EUA, para 2,34%, em linha com a subida das taxas de juro federais, decidida pela Reserva Federal, no dia 26, em 25 p.b., para o intervalo entre 2,00% e 2,25%.

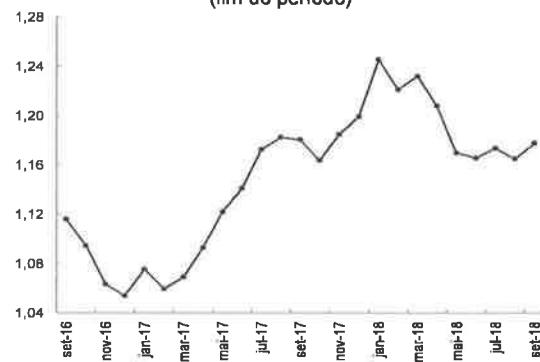
**Figura 1.10. Taxa de Juro a 3 meses do mercado monetário (Média mensal, em %)**



Fonte: BCE; IGCP. \* Média até ao dia 25.

Em agosto de 2018, as taxas de juro de longo prazo estabilizaram nos EUA; enquanto aumentaram para a área do euro, com destaque para uma subida significativa das taxas de rendibilidade da dívida soberana da Itália (+0,51 p.p.), em consequência da instabilidade política e da incerteza quanto ao cumprimento das regras orçamentais europeias.

**Figura 1.11. Taxa de Câmbio do Euro face ao Dólar (fim do período)**



Fonte: Banco de Portugal. Para setembro, o valor é dia 25.

**Quadro 1.4. Indicadores Monetários e Financeiros Internacionais**

Indicador	Unidade	Fonte	2017	2017				2018				2019			
				2T	3T	4T	1T	2T	mai	jun	jul	mai	jun	jul	ago
Taxa Euribor a 3 meses*	%	BP	-0,33	-0,33	-0,33	-0,33	-0,33	-0,32	-0,32	-0,32	-0,32	-0,32	-0,32	-0,32	-0,32
Yield OT 10 anos – EUA **	%	Eurostat	2,33	2,26	2,24	2,37	2,76	2,92	2,98	2,91	2,89	2,89	2,89	2,89	2,89
Yield OT 10 anos – Área do euro **	%	*	1,17	1,17	1,12	0,99	1,16	1,22	1,24	1,29	1,20	1,37			
Taxa de Câmbio*	Eur/USD	BP	1,199	1,141	1,181	1,199	1,232	1,166	1,170	1,166	1,174	1,165			
Dow Jones*	VC	Yahoo	25,1	3,3	4,9	10,3	-2,5	0,7	1,0	-0,6	4,7	2,2			
DJ Euro Stoxx50*	VC	*	6,5	-1,7	4,4	-2,5	-4,1	1,0	-3,7	-0,3	3,8	-3,8			
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	USD/bbl	DGEG	54,79	50,92	52,19	61,38	67,19	74,90	77,01	75,93	74,98	73,85			
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	VH	*	21,6	8,44	11,11	19,97	22,85	47,09	49,8	59,7	52,6	42,3			
Spot do Petróleo Brent em euros/bbl**	VH	DGEG e BP	19,2	11,4	5,6	9,8	6,4	35,7	40,3	53,5	50,3	45,5			
Preço Relativo do Petróleo em euros ***	1979=100	GEE	42,1	40,6	38,6	45,8	49,1	54,3	56,1	57,1	58,7	55,1			

\* Fim de período; \*\* Valores médios; \*\*\* Preço Relativo do Petróleo é o rácio entre o preço de importação de ramas de petróleo bruto em euros e o deflator do PIB em Portugal.

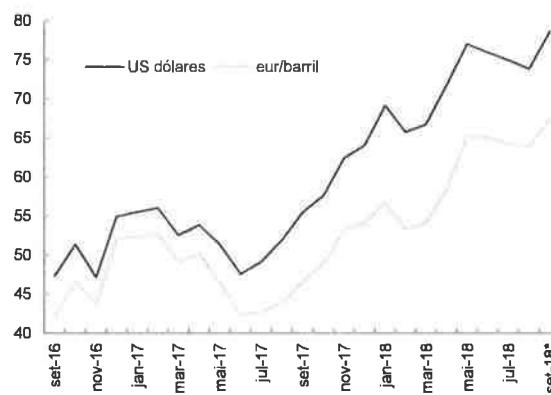
Em setembro de 2018, o euro apreciou-se face ao dólar, situando-se em 1,18 no dia 25 (+1,1% face ao final do mês de agosto), traduzindo, em parte, a diminuição da turbulência financeira internacional provocada pela recente crise cambial da Turquia, deixando, por isso, o dólar de funcionar como moeda de refúgio.

Em agosto de 2018, o índice de preços relativo do preço do petróleo importado desceu para 55,1 (por memória atingiu o valor 100 durante a crise petrolífera de 1979).

Em setembro de 2018, os preços do petróleo Brent evoluíram no sentido ascendente, invertendo a tendência de recuo dos últimos meses, para se situarem, em média, até ao dia 25, em 79 USD/bbl (67 €/bbl).

**Figura 1.12. Preço médio Spot do Petróleo Brent**

(Em USD e euros)



Fontes: DGEG, IGCP e BP. \* Média até ao dia 25.

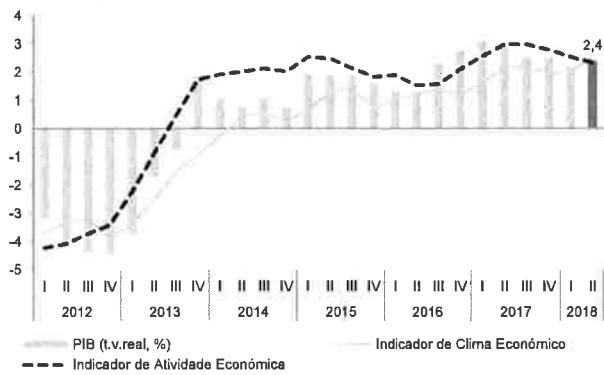
Esta evolução que determinou o registo do preço do petróleo mais elevado deste ano, foi sobretudo causada pela diminuição das exportações do Irão, em consequência da imposição de sanções por parte dos EUA e também da persistência de tensões geopolíticas noutros países exportadores do petróleo (caso da Venezuela).

## 2. Conjuntura Nacional

### Atividade Económica e Oferta

De acordo com os dados publicados pelo INE, o indicador de clima económico manteve-se próximo dos valores mais elevados desde o 1.º trimestre de 2002. Esta evolução seguiu em linha com o forte crescimento real da economia que registou 2,4%, no 2.º trimestre deste ano.

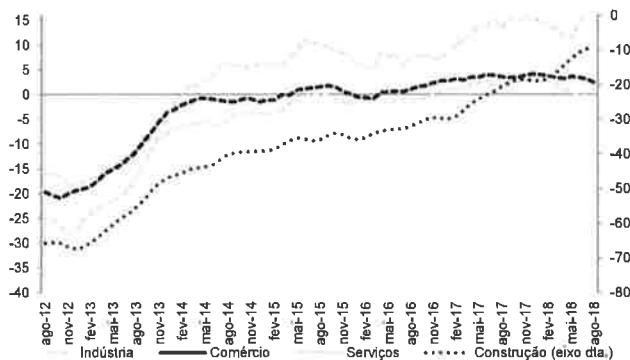
**Figura 2.1. Indicador de Clima Económico**



Fonte: INE.

Após um aumento acentuado a partir do 2.º trimestre de 2016, o indicador de atividade económica do INE registou uma ligeira redução a partir de 4.º trimestre de 2017.

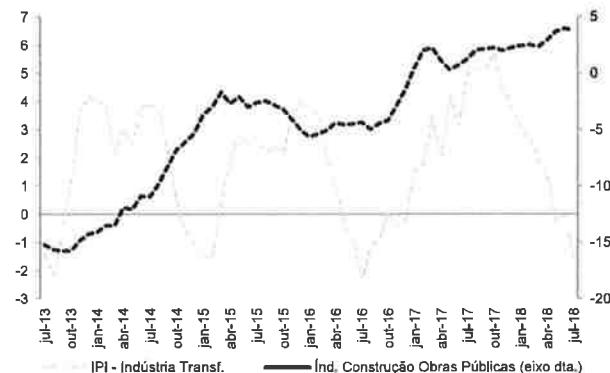
**Figura 2.2. Indicadores de Confiança (SRE, MM3)**



Fonte: INE.

No trimestre terminado em agosto, verificou-se uma deterioração do indicador de confiança da indústria e uma ligeira redução da confiança no sector do comércio. Contudo, o indicador de confiança dos serviços atingiu os melhores resultados das últimas décadas, no trimestre terminado em agosto de 2018. Em termos homólogos, o sector da construção foi o que registou o maior aumento no trimestre terminado em agosto de 2018.

**Figura 2.3. Índices de Produção (VH, MM3)**



Fonte: INE.

Os dados quantitativos disponíveis relativos ao trimestre terminado em julho, mostram que, em termos médios homólogos:

- na indústria transformadora, o Índice de Produção registou uma diminuição de 1,5% e o Índice de Volume de Negócios apresentou uma diminuição de 0,7% (-0,1% e 2,2% no 2.º semestre, respetivamente);
- o Índice de Produção na Construção e Obras Públicas apresentou um crescimento de 3,8% (que compara com 4% em junho);
- o Índice de Volume de Negócios nos Serviços cresceu 6,8%, acelerando 0,2 p.p. face ao 2.º trimestre;
- o Índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho registou um crescimento de 3,7%, superior em 0,3 p.p. ao mês de junho.

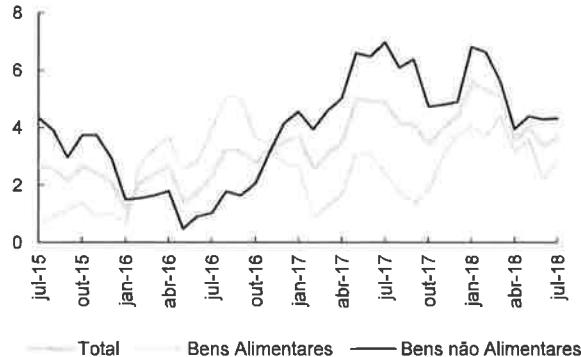
**Quadro 2.1. Indicadores de Atividade Económica e Oferta**

Indicador	Unidade	Fonte	2017	2017				2018				2018			
				2T	3T	4T	1T	2T	abr	mai	jun	Jul	ago		
PIB – CN Trimestrais	VH Real	INE	2,8	3,1	2,5	2,5	2,2	2,4	2,1	2,3	2,4	2,5	2,5		
Indicador de Clima Económico	SRE-VE	"	2,0	2,2	2,2	19	2,1	2,4	2,1	2,3	2,4	2,5	2,5		
Indicador de Confiança da Indústria	SRE-VCS	"	2,3	2,7	18	3,5	2,1	0,0	0,1	-0,5	0,5	0,9	1,6		
Indicador de Confiança do Comércio	"	"	3,7	4,1	3,4	4,2	3,5	3,5	3,0	4,6	2,9	19	2,6		
Indicador de Confiança dos Serviços	"	"	13,8	13,7	15,6	14,8	13,2	14,4	10,5	13,7	18,9	18,3	14,5		
Indicador de Confiança da Construção	"	"	-22,2	-23,0	-19,2	-19,0	-16,5	-10,7	-12,3	-10,8	-9,0	-9,4	-9,9		
Índice de Produção Industrial – Ind. Transf.	VH	"	3,9	3,1	5,2	3,8	19	-0,1	2,8	-2,2	-0,7	-1,7	"		
Índice de Volume de Negócios – Ind. Transf.	"	"	6,3	5,3	8,7	19	-2,1	2,2	13,2	-3,3	-2,7	3,8	"		
Índice de Volume de Negócios - Serviços	"	"	6,7	8,1	7,2	5,7	5,5	6,6	5,6	8,2	5,9	6,3	"		

### Consumo Privado

No trimestre terminado em julho, o índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho registou um crescimento médio homólogo de 3,7%, desacelerando 1,2 p.p. quando comparado com igual período de 2017. A componente alimentar deste índice cresceu 2,9% (+0,5 p.p. que igual período de 2017), enquanto a componente não alimentar registrou uma desaceleração de 2,6 p.p., crescendo 6,7%.

**Figura 2.4. Índice do Volume de Negócios no Comércio a Retalho (MM3,VH)**

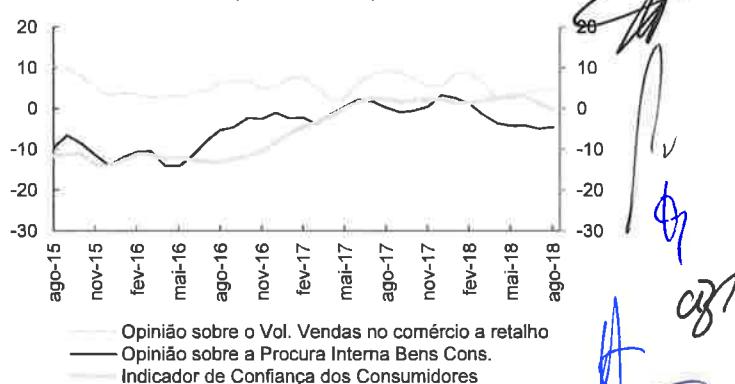


Fonte: INE.

No trimestre terminado em agosto, o indicador de confiança dos consumidores piorou substancialmente, após ter alcançado no trimestre terminado em maio o valor mais elevado dos últimos anos. Enquanto isso, a opinião dos consumidores relativa à oportunidade de aquisição de bens duradouros melhorou ligeiramente no mesmo período.

Os indicadores qualitativos de opinião dos empresários registaram uma evolução mista: o indicador de opinião dos empresários relativo à procura interna de bens de consumo melhorou ligeiramente no trimestre acabado em agosto, enquanto o indicador de opinião do volume de vendas no comércio a retalho revelou uma ligeira descida.

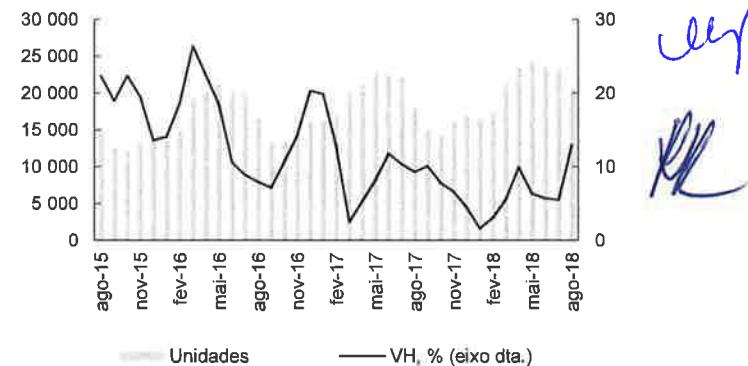
**Figura 2.5. Opiniões dos Empresários e Confiança dos Consumidores (SRE-VE, MM3)**



Fonte: INE.

No mês de agosto, as vendas de veículos ligeiros de passageiros foram de 15 281 unidades, uma diminuição de 4 680 unidades face a julho, mas ainda assim um crescimento homólogo de 28% quando comparado com igual período de 2017.

**Figura 2.6. Venda de Automóveis Ligeiros de Passageiros (MM3)**



Fonte: ACAP.

**Quadro 2.2. Indicadores de Consumo Privado**

Indicador	Unidade	Fonte	2017	2017			2018			2018				
				2T	3T	4T	1T	2T		abr	mai	jun	jul	ago
Consumo Privado - CN Trimestrais	VH real	INE	2,3	2,0	2,7	2,2	2,2	2,7	-	-	-	-	-	-
Indicador de Confiança dos Consumidores	SER-VE	"	0,5	1,7	1,5	2,3	2,0	2,8	3,0	4,1	1,3	-1,4	-1,3	-
Confiança Comércio Retalho: Vendas últimos 3 meses	SER-VE	"	6,5	6,4	8,9	5,4	6,5	3,9	2,7	4,5	4,5	5,2	4,4	-
Índice de Vol. De Negócios no Comércio a Retalho*	VH	"	4,1	4,9	4,1	4,4	5,1	3,4	1,3	5,8	3,1	2,2	-	-
Bens Alimentares	VH	"	2,3	3,0	1,3	3,8	4,4	2,2	-0,5	5,0	2,1	1,5	-	-
Bens não alimentares	VH	"	5,6	6,5	6,4	4,9	5,6	4,3	2,7	6,4	3,8	2,8	-	-
Vendas de Automóveis Ligeiros de Passageiros**	VH	ACAP	7,1	11,8	10,1	4,5	5,6	5,7	13,8	-0,3	5,3	13,6	28,0	-
Importação de Bens de Consumo***	VH	INE	7,2	8,5	5,3	6,6	2,6	5,5	10,9	1,9	4,4	6,1	-	-

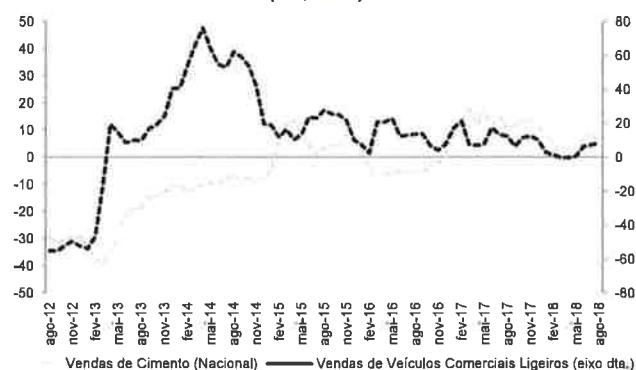
\* Índices deflacionados, corrigidos de sazonalidade e de dias úteis; de acordo com a nova base 2015=100; \*\* Inclui veículos Todo-o-Terreno e Monovolumes com mais de 2300 Kg; \*\*\* Exclui material de transporte.

## Investimento

Os dados disponíveis para o investimento no trimestre terminado em agosto, mostram que, em termos médios homólogos:

- as vendas de veículos comerciais leigos aumentaram 8,2% (aumento de 1 p.p. face ao trimestre terminado em julho) acompanhadas pela diminuição de 5,2% na venda de veículos comerciais pesados (comparando com -9,3% no trimestre terminado no mês precedente);
- as vendas de cimento registaram uma variação de 6,4%, correspondendo a uma desaceleração de 1,7 p.p. relativamente ao 2.º trimestre deste ano.

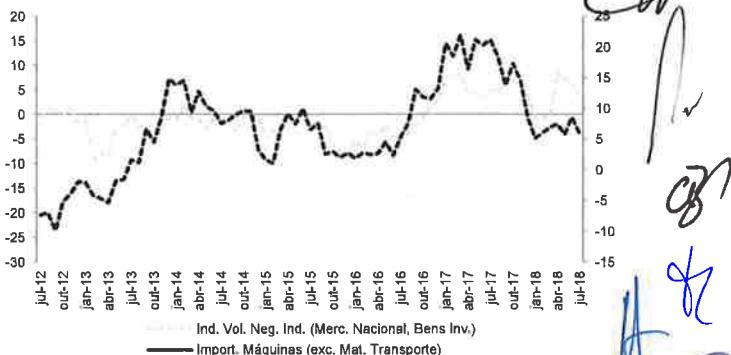
**Figura 2.7. Vendas de Cimento e de Veículos Comerciais Ligeiros (VH, MM3)**



Fontes: ACAP, Secil, Cimpor.

No trimestre terminado em julho, o indicador de investimento do INE em máquinas e equipamentos assistiu a um aumento de 9,7% relativamente ao período homólogo (-0,8 p.p. que a variação homóloga do 2.º trimestre de 2018). Por sua vez, o indicador de FBCF total registou um crescimento de 5,9% no trimestre terminado em julho de 2018 (que compara com 4,7% no 2.º trimestre do ano).

**Figura 2.8. Bens de Equipamento (VH, MM3)**

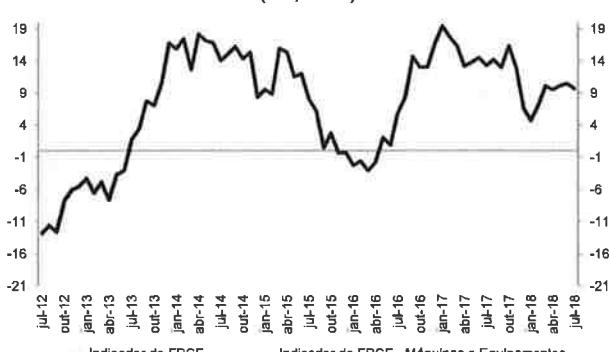


Fonte: INE.

Os dados quantitativos disponíveis relativos ao trimestre terminado em julho, mostram que, em termos médios homólogos:

- o Índice de Volume de Negócios da Indústria de Bens de Investimento para o mercado nacional registou uma variação de 3,9% (5,9% no 2.º trimestre de 2018);
- as importações de máquinas e outros bens de capital exceto material de transporte cresceram 6% (-2,6 p.p. face ao trimestre terminado em junho de 2018).

**Figura 2.9. Indicador de FBCF e Componentes (VH, MM3)**



Fonte: INE.

**Quadro 2.3 Indicadores de Investimento**

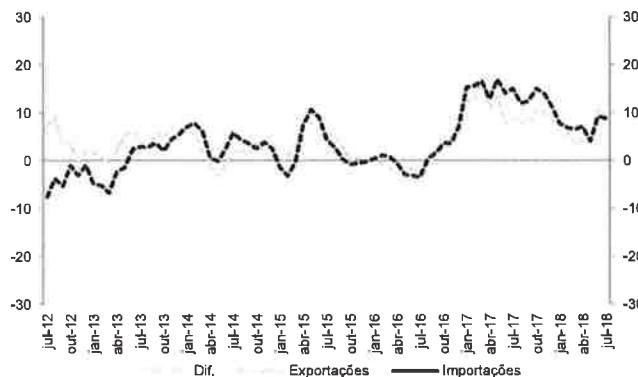
Indicador	Unidade	Fonte	2017	2017			2018		2018				
				2T	3T	4T	1T	2T	abr	mai	jun	jul	ago
FBC – CN Trimestrais da qual, FBCF	VH Real	INE	9,2	10,7	11,5	6,9	6,1	4,0	+ +	+ +	+ +	+ +	+ +
Indicador de FBCF	VH/mm3	"	16	13,9	11,1	6,5	6,1	4,7	4,4	4,2	4,7	5,9	+ +
Vendas de Cimento	VH	SECIL e CIMPOR	-1,1	11,5	11,7	11,0	-11	8,0	11,6	6,4	6,7	11,1	0,8
Vendas de Veículos Comerciais Ligeiros	VH	ACAP	2,9	17,3	6,3	10,2	-0,2	6,3	-5,4	12,0	11,3	-2,9	17,0
Vendas de Veículos Comerciais Pesados	VH	"	4,9	5,3	39,6	6,3	-0,8	3,7	18,8	-2,0	9,0	-25,0	18
Volume Vendas Bens de Investimento*	SRE-VE	INE	-8,5	11,4	9,7	2,8	4,9	4,4	-5,2	9,6	8,7	3,2	11,2
Licenças de Construção de fogos	VH	"	14,6	12,2	22,7	17,5	311	44,2	71,0	15,6	59,8	414	+ +
Importações de Bens de Capital**	VH	"	0,6	20,3	13,7	8,5	6,9	8,5	16,1	5,8	5,0	7,1	+ +
Índice Vol. Negócios da IT de Bens de Inv.***	VH	"	-1,1	3,4	6,8	4,0	0,0	5,9	16,3	0,2	1,7	9,7	+ +

\*no Comércio por Grosso; \*\* excepto Material de Transporte; \*\*\* para o Mercado Nacional.

### Contas Externas

Em termos médios homólogos nominais, os dados relativos ao comércio internacional de bens, divulgados pelo INE para o trimestre terminado em julho, apontam para um aumento das exportações de 9,4% e um aumento das importações em 8,7% (10,7% e 9,2% no 2.º trimestre de 2018, respetivamente).

**Figura 2.10. Fluxos do Comércio Internacional**  
(VH, MM3, %)



Fonte: INE.

Também no trimestre terminado em julho, e em termos médios homólogos nominais:

- a componente extracommunitária das exportações cresceu 3,3% (-1 p.p. face ao 2.º trimestre de 2018). Já as exportações para o mercado intracomunitário aumentaram 11,5%, desacelerando 1,4 p.p. comparativamente ao trimestre terminado em junho de 2018.
- nas importações de bens, o mercado intracomunitário aumentou 5,8%, enquanto o mercado extracommunitário registou um crescimento de 18,3% (8,5% e 11,4% no 2.º trimestre de 2018, respetivamente).
- a taxa de cobertura do comércio internacional de bens situava-se nessa altura em 79,8% (77,8% no final do trimestre concluído em junho de 2018).

No trimestre terminado em agosto de 2018, a carteira de encomendas da indústria transformadora dos países clientes diminuiu, acompanhando a tendência do início do ano. Por outro lado, as opiniões sobre a procura externa na indústria tiveram uma ligeira melhoria, acompanhando a tendência do mês antecedente.

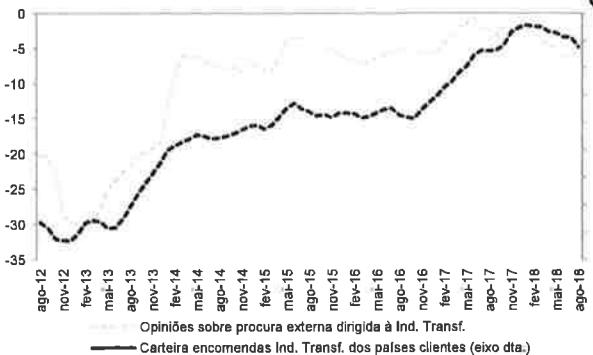
**Quadro 2.4. Indicadores de Contas Externas**

Indicador	Unidade	Fonte	2017	2017			2018			2018				
				2T	3T	4T	1T	2T		mar	abr	mai	jun	jul
Exportações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	INE	7,8	8,2	6,2	7,2	4,9	7,0		-	-	-	-	-
Importações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	*	8,1	7,7	8,7	7,2	5,6	7,2		-	-	-	-	-
Saldo de Bens e Serviços*	%PIB	*	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,7		-	-	-	-	-
Capacidade de financiamento da economia*	%PIB	*	1,1	1,0	1,1	1,1	1,1	0,7		-	-	-	-	-
Saldas de Bens	VH nom	*	10,0	7,5	7,7	8,3	3,1	10,7	-5,4	17,7	6,3	9,0	13,0	
Entradas de Bens	VH nom	*	13,5	14,1	12,4	11,2	6,6	9,2	1,1	12,6	-0,5	16,5	11,0	

\* Dados trimestrais referem-se ao ano terminado no respetivo trimestre.

Indicador	Unidade	Fonte	2017	2017					2018		2017		2018		Dif.
				2T	3T	4T	1T	2T	jan-jul	jan-jul	jan-jul	jan-jul	jan-jul	jan-jul	
Saldo Balança Corrente e de Capital	10 <sup>3</sup> euros	BdP	2 699	-769	2412	123	-78	-1600	173	-	-635	-	-808	-	
Saldo Balança de Bens	*	*	-12 108	-3063	-3 151	-3446	-3075	-3498	-6453	-	-7582	-	-1129	-	
Saldo Balança de Serviços	*	*	15 619	3873	5581	3943	2563	4 195	7945	-	8802	-	858	-	
Saldo Balança de Rendimentos Primários	*	*	-4 859	-2344	-1136	-562	-379	-3233	-3423	-	-4088	-	-666	-	
Saldo Balança de Rendimentos Secundários	*	*	2 226	431	625	600	483	533	183	-	1228	-	45	-	

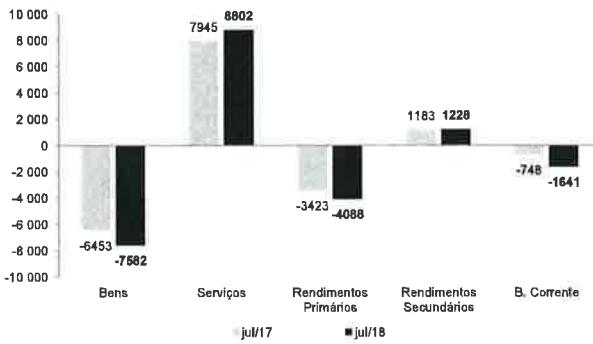
**Figura 2.11. Procura Externa dirigida à Indústria**



Fonte: INE.

Até julho de 2018, o défice acumulado da balança corrente foi de 1641 milhões de euros, o que representa um agravamento de 892 milhões de euros, em termos homólogos. Este resultado reflete a deterioração da balança de bens e de rendimentos primários, não compensada pela melhoria das balanças de serviços e de rendimentos secundários.

**Figura 2.12. Balança Corrente: composição do saldo**  
(em milhões de euros)



Fonte: BdP.

No mesmo período, a balança corrente e de capital apresentou uma necessidade de financiamento de 635 milhões de euros (um aumento de 808 milhões de euros face ao mesmo período de 2017).

## Mercado de Trabalho

As estimativas do Instituto Nacional de Estatística apontam para que a taxa de desemprego no mês de julho de 2018 se tenha situado em 6,8%, menos 2,1 p.p. do que em julho de 2017. Tal evolução resulta de um aumento homólogo do emprego de 2,1% (-0,9 p.p. em relação a julho de 2017), enquanto o desemprego caiu 23,2%.

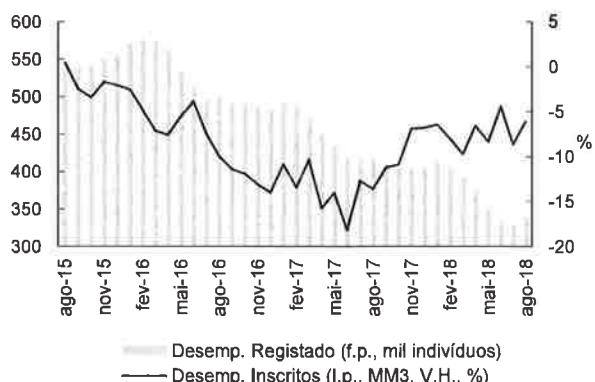
**Figura 2.13. Taxa de Desemprego e Emprego**



Fonte: INE.

Já os dados do IEFP indicam que, no final de agosto, encontravam-se inscritos nos centros de emprego cerca de 338 mil pessoas, o que afigura uma quebra de 19,1% face ao período homólogo. Já o desemprego inscrito ao longo do mês ascendeu aos cerca de 40,9 mil pedidos, uma redução homóloga de 4,1%.

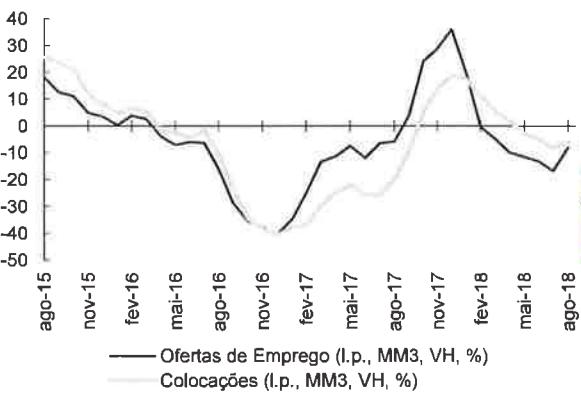
**Figura 2.14. Desemprego**



Fonte: IEFP.

Também em agosto, o número de ofertas de emprego fixou-se nas cerca de 10,4 mil, menos 0,3% do que em igual período do ano anterior; enquanto as colocações contraíram estabilizaram em cerca de 7 mil.

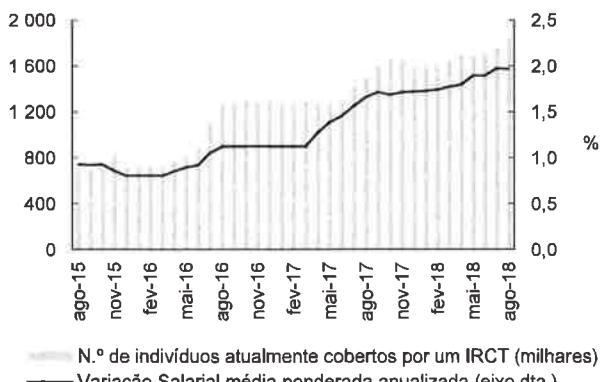
**Figura 2.15. Ofertas de Emprego e Colocações**  
(MM3, VH)



Fonte: IEFP.

No final de agosto, é estimado que cerca de 1,837 milhões de trabalhadores se encontrassem abrangidos por Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho, um aumento de cerca de 22,6% face ao período homólogo. Já o aumento das remunerações médias implícitas ficou próximo dos 2,0%, mantendo o valor registado no mês de julho.

**Figura 2.16. Contratação Coletiva**



Fonte: MTSSS, estimativas GPEARI.

**Quadro 2.5. Indicadores do Mercado de Trabalho**

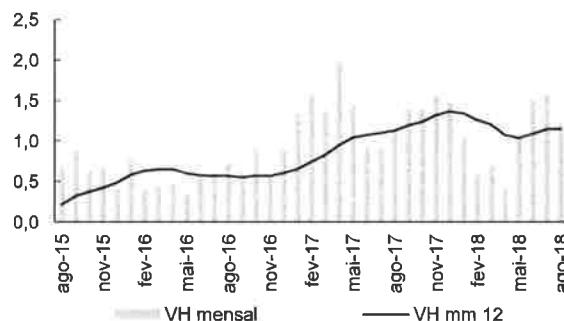
Indicador	Unidade	Fonte	2017	2017		2018		2018					
				2T	3T	4T	1T	2T	abr	mai	jun	jul	
Taxa de Desemprego*	%	INE	8,9	8,8	8,5	8,1	7,9	6,7	7,1	7,0	6,8	6,8	..
Emprego Total*	VH	*	3,3	3,4	3,0	3,5	3,2	2,4	2,6	2,5	2,8	2,1	..
Desemprego Registrado (f.p.)	VH	IEFP	-16,3	-18,3	-16,3	-16,3	-16,6	-20,5	-16,6	-19,0	-20,5	-20,6	-19,1
Desempregados Inscritos (l.p.)	VH	*	-11,5	-18,1	-11,2	-6,8	-9,7	-4,4	5,9	-11,6	-6,2	-8,0	-4,1
Ofertas de Emprego (l.p.)	VH	*	-1,5	-12,0	3,7	36,0	-4,8	-13,2	0,1	-24,7	-9,4	-14,0	-0,3
Contratação Coletiva	VH	MTSSS	1,7	1,5	1,7	1,7	1,8	1,9	1,8	1,9	1,9	2,0	2,0
Índice do Custo do Trabalho** - Portugal	VH	INE	2,1	2,9	-1,1	3,8	-1,3	1,4	-	-	-	-	-
Índice do Custo do Trabalho** - AE	VH	Eurostat	1,7	2,2	2,0	1,8	2,3	2,4	-	-	-	-	-

\*Valores Trimestrais do Inquérito Trimestral ao Emprego. Valores mensais das Estimativas Mensais (ajustadas de sazonalidade). \*\*Total, excluindo Administração Pública, Educação, Saúde e Outras Atividades; f.p. - no fim do período; l.p. ao longo do período.

## Preços

Em agosto, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) cresceu, em termos homólogos, 1,2%, desacelerando 0,4 p.p. face a julho. Em termos médios homólogos dos últimos 12 meses, o IPC cresceu 1,2%, mais 0,1 p.p. do que no mês de julho.

**Figura 2.17. Taxa de Variação do IPC  
(VH, %)**

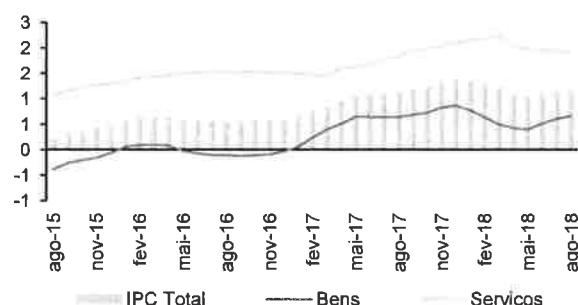


Fonte: INE.

O IPC dos bens aumentou 1%, menos 0,1 p.p. do que no mês precedente, enquanto o IPC dos serviços desacelerou 0,7 p.p., crescendo 1,7%.

Já o IPC excluindo produtos energéticos e alimentares não transformados (IPC subjacente) cresceu 0,6%, uma desaceleração de 0,4 p.p. em relação a julho. Esta evolução revela uma desaceleração ligeira da componente alimentar não transformada e da componente energética.

**Figura 2.18. Taxa de Variação do IPC (Subjacente e Energéticos)  
(MM12, VH, %)**



Fonte: INE.

**Quadro 2.6. Indicadores de Preços**

Indicador	Unidade	Fonte	2017	2018	2018							
					dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul
Índice de Preços no Consumidor	VC	INE	0,0	-0,6	-1,0	-0,7	1,9	0,7	0,4	0,1	-0,6	-0,3
Índice de Preços no Consumidor	VH	INE	1,4	1,5	1,0	0,6	0,7	0,4	1,0	1,5	1,6	1,2
Índice de Preços no Consumidor	VM12	*	1,4	1,4	1,3	1,3	1,2	1,1	1,0	1,1	1,1	1,2
IPC - Bens	VH	*	0,9	1,0	0,3	0,0	-0,2	0,3	0,6	1,3	1,1	1,0
IPC - Serviços	*	*	2,1	2,1	2,1	1,4	2,1	0,6	1,7	1,9	2,3	1,6
IPC Subjacente*	*	*	1,1	1,2	0,9	0,6	0,8	0,2	0,6	1,0	1,0	0,6
Índice de Preços na Produção industrial	VH	*	3,3	2,2	1,2	1,6	1,2	1,5	3,2	4,0	4,5	4,6
IHPC	*	*	1,6	1,6	1,1	0,7	0,8	0,3	1,4	2,0	2,2	1,3
Diferencial IHPC PT vs. AE	p.p.	Eurostat	0,1	0,2	-0,2	-0,4	-0,5	-1,0	-0,5	0,0	0,1	-0,7

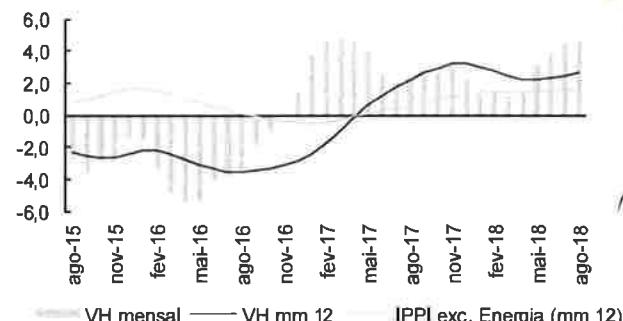
\* IPC subjacente exclui os bens alimentares não transformados e energéticos.

As classes mais dinâmicas do IPC foram a classe dos Transportes e a da Habitação, com um crescimento de 4% e 2,6%, respetivamente. Já o Vestuário (-2,5%) e os Acessórios para o Lar (-0,3%) foram as únicas categorias que registraram uma quebra.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor registou, em Portugal, uma variação homóloga de 1,3% (0,9 p.p. abaixo do valor de julho), enquanto a zona euro apresentou uma variação de 2%, levando a que o diferencial entre as duas se fixasse em -0,7 p.p..

O Índice de Preços na Produção Industrial (IPPI) cresceu, em termos homólogos, 4,6% no mês de agosto, acelerando 0,2 p.p. face a julho.

**Figura 2.19. Taxa de Variação do IPPI  
(VH, %)**



Fonte: INE.

Ao nível das secções industriais para as quais há dados, a Indústria de eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio foi a que apresentou um maior crescimento (7,8%).

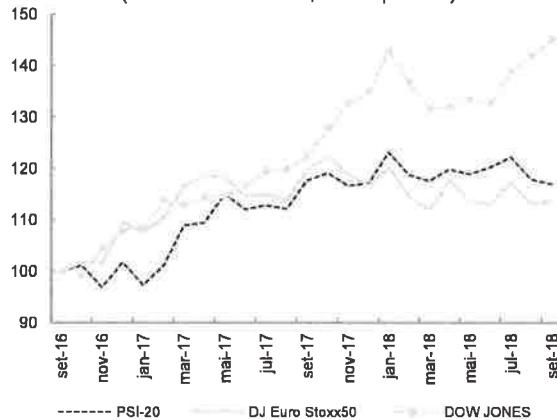
Relativamente aos grandes agrupamentos industriais, o agrupamento de Energia foi o que teve a maior subida, 15,8%, enquanto os Bens de Consumo registraram uma queda de 0,1%. Com efeito, excluindo o efeito da Energia, o IPPI teria crescido 1,9% em agosto, igual variação à registada em julho.

### Mercado de Capitais, Crédito e Taxas de Juro

Atualmente, as bolsas internacionais mantêm uma dinâmica positiva tanto para a generalidade das economias avançadas, especialmente os EUA, como para os mercados emergentes. Para estes últimos, é de salientar alguma recuperação, sobretudo da China e do Brasil, face à turbulência financeira registada em agosto (nomeadamente na Turquia), a qual levou à depreciação significativa das moedas da generalidade dos países emergentes.

Assim, em 25 de setembro de 2018, os índices Dow Jones e Euro Stoxx50 apreciaram-se quase 10% e cerca de 1%, respetivamente, face ao final de junho.

**Figura 2.20. Índices Bolsistas**  
(setembro 2016=100, fim do período)

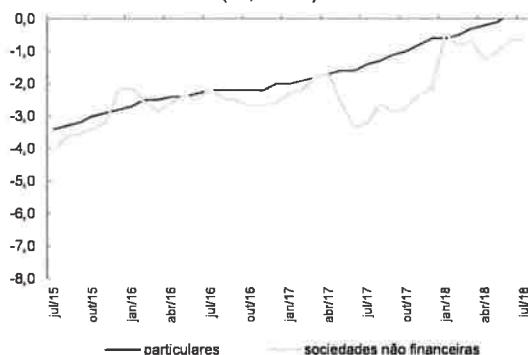


Fontes: CMVM; Finance Yahoo. Para setembro, o valor é do dia 25.

Pelo contrário, o índice PSI-20 apresentou uma evolução negativa, tendo registado, no mesmo período uma desvalorização de quase 3% face ao final do 2.º trimestre, baixando para o valor semelhante do final de 2017.

Em julho de 2018, a taxa de variação anual dos empréstimos ao sector privado não financeiro manteve-se em -0,1% em termos anuais (igual ao mês precedente). Esta estabilização deu-se tanto no crédito atribuído às empresas não financeiras como aos particulares.

**Figura 2.21. Empréstimos ao Sector Privado**  
(va, em %)

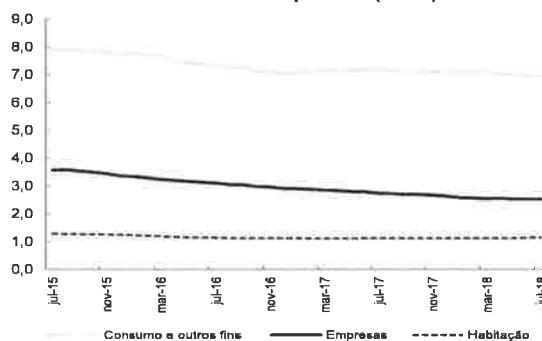


Fonte: Banco de Portugal.

Contudo, para os empréstimos destinados aos particulares (+0,2%), verificou-se a continuação da melhoria do crédito à habitação, o qual foi acompanhado por um crédito ao consumo ligeiramente menos robusto e por alguma deterioração do segmento para outros fins.

Em julho de 2018, as taxas de juro das operações do crédito tiveram uma subida ténue para as empresas, para 2,54%; enquanto para os particulares, assistiu-se a uma ligeira descida, refletindo um recuo na vertente do consumo e outros fins.

**Figura 2.22. Taxas de Juro de Empréstimos a Particulares e Empresas (em %)**



Fonte: Banco de Portugal.

**Quadro 2.7. Indicadores Monetários e Financeiros**

Indicador	Unidade	Fonte	2017	2018											
				dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	
Yield OT 10 anos PT*	%	IGCP	1,9	1,9	1,9	2,0	1,6	1,7	1,9	1,8	1,7	1,9	1,9	1,9	1,9
Yield OT 10 – Spread Portugal face a Alemanha*	p.b.	*	149	149	130	132	110	110	156	148	129	159			
PSI20*	VC	CM VM	15,2	0,5	5,1	-3,6	-1,0	2,0	-0,8	1,1	1,7	-3,5			
Empréstimos a particulares: - para habitação	va**	BP	-1,7	-1,7	-1,7	-1,6	-1,5	-1,4	-1,3	-1,1	-1,0				
- para consumo	va**	*	9,8	9,8	10,6	10,3	10,9	10,6	11,2	11,3	11,2				
Empréstimos a empresas	va**	*	-2,1	-2,1	-0,5	-0,8	-0,7	-1,2	-1,0	-0,6	-0,6				
Taxa de Juro de empréstimos p/ habitação*	%	*	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,14	1,14				
Taxa de Juro de empréstimos p/ empresas*	%	*	2,65	2,65	2,58	2,57	2,55	2,57	2,54	2,53	2,54				

\* Fim de período; \*\* Variação anual. Nota: As taxas de variação anual são calculadas com base na relação entre saldos de empréstimos bancários em fim de mês, ajustados de operações de titularização, e transações mensais, as quais são calculadas a partir de saldos corrigidos de reclassificações, de abatimentos ao activo e de reavaliações cambiais e de preço.

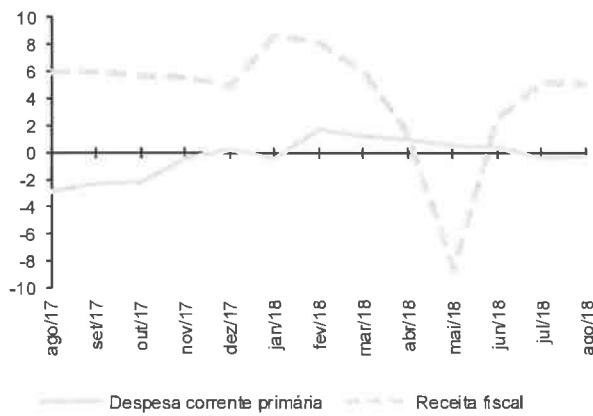
## Finanças Públicas

No decorrer do período compreendido entre janeiro e agosto, o sector das Administrações Públicas registou um saldo global negativo de 576,5 milhões de euros<sup>1</sup>, valor que representa uma melhoria de 1.424 milhões de euros relativamente ao período homólogo. Tal evolução resultou de um aumento de 5,1%<sup>2</sup> da receita efetiva, valor superior ao aumento que a despesa efetiva registou no mesmo período (2,2%). O saldo primário apresentou, entretanto, um excedente de 5.427 milhões de euros, o que compara com os 3.767 milhões de euros registados no ano anterior. Os diferentes subsectores das Administrações Públicas contribuíram de forma distinta para o saldo global. Os défices observados na Administração Central (2.700 milhões de euros) e na Administração Regional (42,5 milhões de euros) mais do que compensaram os excedentes registados na Segurança Social (1.550 milhões de euros) e na Administração Local (616 milhões de euros).

### Estado

A execução orçamental do subsector Estado encerrou o mês de agosto com um saldo global negativo de 2.737 milhões de euros em termos acumulados, apresentando uma melhoria de 1.413 milhões de euros face a igual período do ano anterior. O saldo primário cifrou-se em 2.514 milhões de euros, valor que compara com o excedente de 1.017 milhões de euros verificado em agosto de 2017.

**Figura 2.23. Execução Orçamental do Estado**  
(VHA, em %)



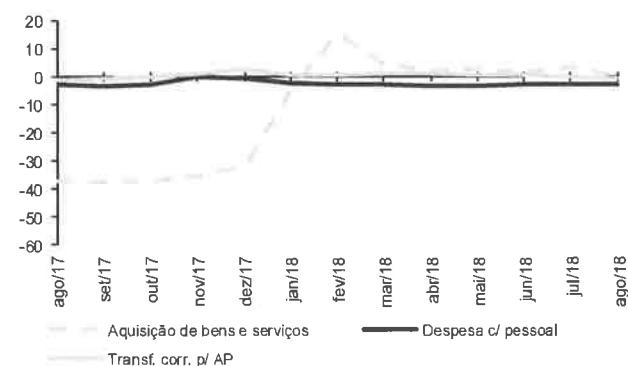
Fonte: DGO.

A dinâmica observada no saldo global assentou na conjugação de um crescimento da receita efetiva (5,1% relativamente ao período homólogo) e de uma quase estagnação da despesa (0,3%, *idem*). Com efeito, o grau de execução da receita efetiva (64,9%) situou-se num valor superior ao registado na despesa efetiva (63,3%).

Entre os fatores de crescimento da receita efetiva destacam-se a cobrança dos impostos diretos (mais 6,6%) e a dos impostos indiretos (mais 3,9%).

Por sua vez, no que concerne à despesa efetiva, os gastos com Juros e outros encargos (+2,2%), em Transferências Correntes (+0,4%) e em Despesa de Capital (+4,2%) anularam a poupança verificada em Despesas com pessoal (-3%)<sup>3</sup>.

**Figura 2.24. Despesa do Estado – principais componentes**  
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

**Quadro 2.8. Execução Orçamental do Estado**

	2017		2018		2017		2018		2018			
	jan a ago		jan a ago		mai		jun		jul		ago	
	10^6 euros		grau de execução (%)		VHA (%)							
<b>Receita Efetiva</b>	<b>29 000</b>	<b>30 469</b>	<b>63,3</b>	<b>64,9</b>	<b>-7,4</b>	<b>2,6</b>	<b>5,2</b>	<b>5,1</b>				
Receita corrente	28 935	30 426	63,4	65,0	-7,2	2,8	5,3	5,2				
Impostos diretos	11 027	11 757	60,6	64,4	-31,6	-0,6	7,1	6,6				
Impostos indiretos	15 612	16 216	67,1	65,3	5,1	4,4	3,8	3,9				
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>33 119</b>	<b>33 206</b>	<b>63,2</b>	<b>63,3</b>	<b>1,5</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,3</b>				
Despesa corrente primária	27 058	26 991	63,3	65,0	-31,6	4,4	0,6	-0,2				
Despesa corrente	32 194	32 243	64,1	64,2	1,4	0,4	0,3	0,2				
Despesa com pessoal	6 197	6 011	69,7	65,6	-3,4	-2,8	-3,0	-3,0				
Aquisição bens e serviços	532	535	25,4	34,5	2,6	1,5	3,1	0,6				
Subsídios	28	41	26,5	33,5	123,1	167,8	111,3	48,8				
Juros	5 136	5 252	68,1	72,3	6,7	0,8	3,7	2,2				
Transferências corr. p/ AP	18 437	18 370	65,9	65,5	0,6	0,6	-0,1	-0,4				
<b>Saldo Global</b>	<b>-4 119</b>	<b>-2 738</b>	-	-	-	-	-	-				
<b>Saldo Primário</b>	<b>1 017</b>	<b>2 514</b>	-	-	-	-	-	-				

Fonte: DGO.

<sup>1</sup> Exceto se for referido o contrário, os valores indicados foram apurados numa base de caixa.

<sup>2</sup> Exceto se for referido o contrário, as variações em percentagem referem-se ao período homólogo do ano anterior.

<sup>3</sup> Para este efeito, contribuiu o fim do pagamento do subsídio de Natal em duodécimos.

### **Serviços e Fundos Autónomos, (SFA) incluindo as Empresas Públicas Reclassificadas (EPR)**

A execução orçamental dos SFA (incluindo o SNS e as EPR) revelou, no fim do mês de agosto, um saldo global positivo de 37,5 milhões de euros. Este saldo representa uma deterioração de 176,9 milhões de euros relativamente ao período homólogo. Para este recuo contribuiu um aumento da despesa efetiva (3,9%) superior ao concomitante aumento da receita efetiva de 3%.

No aumento da receita efetiva destaca-se o aumento de 3,9% das receitas provenientes das *Transferências Correntes das Administrações Públicas* e de 13,5% em *Taxas, Multas e Outras Penalidades*, que mais do que compensou a redução de 10% na receita com *Impostos Indiretos* e com *Contribuições para a SS, CGA e ADSE* (-2,1%). Quanto à despesa efetiva, a sua evolução foi essencialmente explicada pelos aumentos de 12,9% e de 23,4% registados, respetivamente, nas despesas com a *Aquisição de Bens e Serviços* e em *Juros e Outros Encargos*. Importa salientar que o grau de execução da receita efetiva foi de 61,3%, ligeiramente inferior aos 61,6% referentes à despesa efetiva.

As EPR contribuíram para o saldo global dos SFA com um défice de 1.215 milhões de euros, valor 443,1 milhões de euros acima do registado em agosto do ano passado.

### **Serviço Nacional de Saúde (SNS)**

O saldo global registado na execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde evidenciou um défice de 139,8 milhões de euros, o que corresponde a um agravamento de 26 milhões de euros quando comparado com o ano anterior.

A deterioração do saldo reflete um aumento da receita efetiva de 3,9% que não foi suficiente para compensar o aumento concomitante de 4,1% da despesa efetiva. Relativamente à evolução da receita efetiva, é essencialmente explicada pelo aumento de 3,9% em *Outras Receitas Correntes*. Por sua vez, para a despesa efetiva, foram determinantes os aumentos de 3,8% com a *Aquisição de Bens e Serviços* e de 3,4% em *Despesas com Pessoal*. As *Despesas de Capital* apresentaram um crescimento de 65,4%.

### **Caixa Geral de Aposentações (CGA)**

A execução orçamental da CGA apresentou um saldo global positivo de 119,3 milhões de euros, representando um aumento de 45,2 milhões de euros face ao período homólogo.

Apesar de se verificar uma redução na receita efetiva de 0,9%, como resultado da redução de 2% nas *Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações*<sup>1</sup> e de 17,1% em *Outras Receitas Correntes*, este foi compensado pela contracção de 1,6% na despesa efetiva maioritariamente explicada pela diminuição de 2% nas *Transferências para Caixa Geral de Aposentações*.

**Quadro 2.9. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos**

	Serviços e Fundos Autónomos				dos quais: Empresas Públicas Reclassificadas			
	2017		2018		2017		2018	
	jan a ago				jan a ago			
	10 <sup>6</sup> euros	Grau de execução (%)	VHA (%)		10 <sup>6</sup> euros	Grau de execução (%)	VHA (%)	
Receita Efetiva	19 372	19 948	61,3	3,0	5 712	6 023	60,8	5,4
Contribuições p/ Seg. Social, CGA e ADSE	2 623	2 569	66,1	-2,1	-	-	-	-
Transferências correntes das Adm. Públicas	11 400	11 809	64,1	3,6	493	555	57,1	12,7
Despesa Efetiva	19 157	19 911	61,6	3,9	6 485	7 238	64,7	11,6
Despesa com pessoal	4 554	4 578	64,1	0,5	2 547	2 578	65,6	1,3
Aquisição de bens e serviços	4 622	5 218	66,3	12,9	1 874	2 446	72,6	30,5
Transferências correntes	7 288	7 319	63,0	0,4	51	57	73,4	11,7
Saldo Global	214	38	-	-	-773	-1216	-	-

Fonte: DGO.

**Quadro 2.10. Execução Financeira do SNS e Orçamental da CGA**

	Serviço Nacional de Saúde				Caixa Geral de Aposentações				
	2017		2018		2017		2018		
	jan a ago				jan a ago				
	10 <sup>6</sup> euros	VHA (%)	Grau de execução (%)		10 <sup>6</sup> euros	VHA (%)	Grau de execução (%)		
Receita Efetiva	5 990	6 216	3,8	66,0	Receita Efetiva	6 540	6 479	-0,9	65,3
Receita fiscal	85	91	7,2	83,1	Contribuições p/ a CGA	2 619	2 565	-2,0	66,1
Outra receita corrente	5 884	6 111	3,9	66,5	Quotas e contribuições	2 550	2 498	-2,1	66,1
Receita de capital	20	13	-34,7	11,8	Transferências correntes do OE	3 396	3 431	1,0	65,7
Despesa Efetiva	6 104	6 356	4,1	65,7	Comparticipação do OE	3 229	3 243	0,4	65,9
Despesa com pessoal	2 452	2 534	3,4	63,9	Compensação por pagamento de pensões	167	188	13,0	63,3
Aquisição de bens e serviços	3 546	3 682	3,8	67,6	Despesa Efetiva	6 465	6 359	-1,6	63,9
Despesa de capital	38	62	65,4	38,9	Pensões	6 339	6 225	-1,8	63,9
Saldo Global	- 114	- 140	-	-	Saldo Global	74	119	-	-

Fontes: Administração Central do Sistema de Saúde e DGO.

<sup>1</sup> Para este efeito, contribuiu o fim do pagamento do subsídio de Natal em duodécimos.

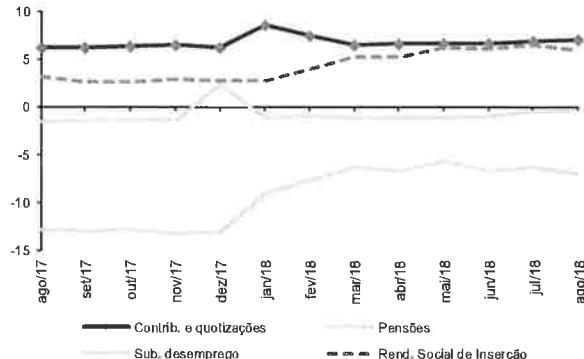
### Segurança Social

Em agosto o saldo global positivo do subsector da Segurança Social cifrou-se em 1.550 milhões de euros, representando uma melhoria de 115,8 milhões de euros quando comparado com igual período do ano anterior.

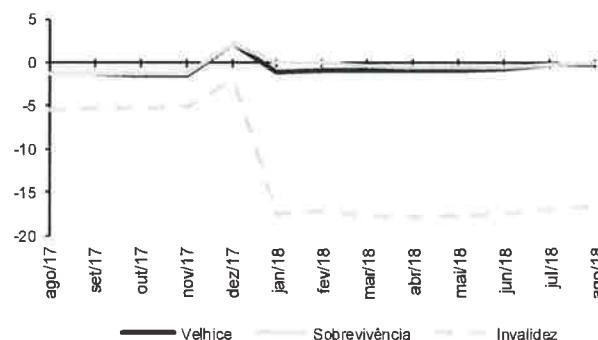
A melhoria no saldo está associada a um crescimento de 2,6% da receita efetiva que mais do que superou o acréscimo de 2,1% da despesa efetiva. O grau de execução orçamental da receita efetiva (63,7%) revela-se, entretanto, superior ao da despesa (60,2%).

A evolução da receita é maioritariamente explicada pelo acréscimo significativo das receitas das Contribuições e Quotizações de 7,1%. No entanto, observa-se uma diminuição de 7,2% em Transferências Correntes da Administração Central. Quanto à evolução da despesa, reflete o aumento de 1,4% em Prestações Sociais, designadamente a Prestação Social para a Inclusão e do crescimento da despesa em Ações de Formação Profissional de 21,3%. Importa ainda destacar que as Prestações de Desemprego diminuíram 6,9%, assim como as Pensões de Invalidez (-16,7%).<sup>1</sup>

**Figura 2.25. Execução Orçamental da Seg. Social (VHA, em %)**



**Figura 2.26. Despesa em Pensões da Seg. Social (VHA, em %)**



Fonte: DGO.

**Quadro 2.11. Execução Orçamental da Segurança Social**

	Segurança Social			
	2017		2018	
	jan a ago			
	10 <sup>6</sup> euros		VHA	Grau de execução (%)
Receita Efetiva				
Contribuições e quotizações	17 460	17 910	2,6	63,7
Transferências correntes da Administração Central *	10 288	11 020	7,1	66,7
Despesa Efetiva				
Pensões	6 011	5 577	-7,2	65,4
Pensões de velhice do reg. subst. bancário	16 027	16 360	2,1	60,2
Subsídio de desemprego e apoio ao emprego	10 588	10 538	-0,5	63,1
Prestações e ação social	305	301	-1,4	63,9
Saldo Global	903	840	-6,9	62,2
	2 829	2 611	-7,7	64,5
	1 434	1 550	-	-

\* Não inclui IVA social e transferências no âmbito da Plano de Emergência Social.

Fonte: DGO.

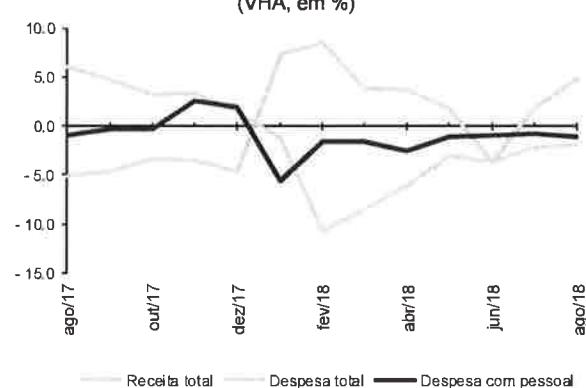
<sup>1</sup> De realçar que com a criação da prestação social para a inclusão a pensão social de invalidez foi excluída da rubrica de pensão de invalidez e integrada em prestação social de inclusão (Decreto-Lei n.º 126-A/2017).

### **Administração Regional**

A execução orçamental do subsector da Administração Regional revelou em agosto um saldo global deficitário de 42,5 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 108,5 milhões de euros quando comparado com o período homólogo.

Para esta evolução contribuiu o efeito combinado de um aumento de 4,8% na receita efetiva e de uma poupança de 2% no total da despesa. Do lado da receita destacou-se o crescimento de 10,8% da *Receita Fiscal*, apesar da diminuição de 24,3% das *Transferências da União Europeia*. Do lado da despesa efetiva cabe salientar as reduções de 13,3% e 5,9%, nas rubricas *Juros e Outros Encargos* e *Aquisição de Bens e Serviços*, respectivamente. As despesas de capital apresentaram um aumento de 5,9%.

**Figura 2.27. Execução Orçamental da Administração Regional**  
(VHA, em %)



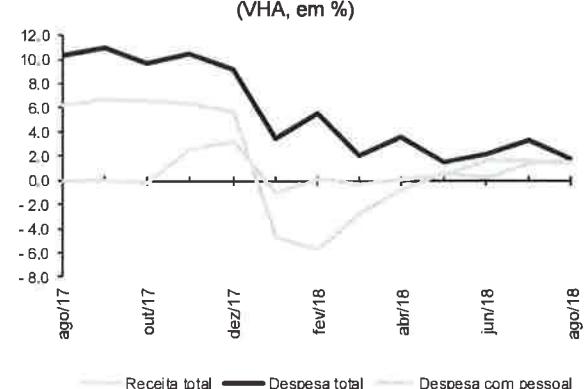
Fonte: DGO.

### **Administração Local**

O subsector da Administração Local mantém a trajetória de saldos globais positivos. Em agosto a execução orçamental apresentou um saldo global positivo de 616,4 milhões de euros, valor que, representa uma ligeira deterioração de 5,5 milhões de euros relativamente ao observado em igual período do ano anterior.

Esta evolução está associada a um crescimento de 1,5% da receita efetiva insuficiente para compensar o aumento de 1,8% da despesa efetiva. A evolução da receita efetiva é determinada pelo aumento de 4,4% registado na cobrança dos *Impostos Locais*, bem como pelo crescimento de 2,5% das *Transferências Correntes*. Na despesa efetiva destacou-se o aumento com *Despesas com Pessoal* (1,5%) e com *Outras Despesas Correntes* (+61,2%). A diminuição de 2,5% em *Aquisição de Bens e Serviços* e de 21,5% em *Transferências de Capital* mitigaram os efeitos acima enunciados.

**Figura 2.28. Execução Orçamental da Administração Local**  
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

**Quadro 2.12. Execução Orçamental das Administrações Local e Regional**

	Administração Regional		Administração Local			
	2017		2018			
	jan a ago		jan a ago			
	10 <sup>6</sup> euros	VHA (%)	10 <sup>6</sup> euros	VHA (%)		
Receita Efetiva	1 568	1 643	4,8	5 111	5 187	1,5
Impostos	865	959	10,8	2 060	2 151	4,4
Transferências correntes	347	350	0,9	1 715	1 758	2,5
Despesa Efetiva	1 719	1 685	-2,0	4 489	4 570	1,8
Pessoal	688	681	-1,0	1 536	1 560	1,5
Aquisição de bens e serviços	435	409	-5,9	1 392	1 358	-2,5
Transferências correntes	116	131	13,1	419	436	4,0
Investimento	96	75	-22,3	775	786	1,5
Saldo global	-151	-42	-	622	616	-

Fonte: DGO.

## Dívida Pública

### Dívida Pública das Administrações Públicas (critério de Maastricht)

A dívida do sector das Administrações Públicas (critério de Maastricht) sofreu em julho um aumento pouco significativo face ao valor registado no mês anterior (mais 1.552 milhões de euros), fixando-se em 248.225 milhões de euros. Este valor é o resultado do efeito de consolidação entre os vários subsectores, sendo que a dívida dos subsectores da Administração Central e da Administração Regional e Local registraram, no seu conjunto, uma elevação de 1.585 milhões de euros em relação ao mês anterior. Ademais, a dívida do subsector da Administração Central apurado em julho encontra-se 5.703 milhões de euros acima do valor observado no final de 2017 (crescimento de 2,3%).

Por outro lado, a estrutura da dívida do sector manteve-se sem alterações assinaláveis, com a Administração Central a deter o maior peso.

Adicionalmente, os depósitos detidos pela Administração Central aumentaram em 2.222 milhões de euros em relação ao verificado no mês anterior, fixando-se em 15.493 milhões de euros e trazendo a dívida líquida de depósitos da Administração Central para 232.732 milhões de euros.

**Quadro 2.13. Dívida das Administrações Públicas (milhões de euros)**

	2017 dez	2018 jun	2018 jul
Administrações Públicas	242 620	246 673	248 225
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central	247 799	252 115	253 502
Administração Regional e Local	10 348	10 245	10 443
Segurança Social	1	1	1
Consolidação entre subsectores	15 528	15 688	15 721
<i>por memória:</i>			
Depósitos da Administração Central	14 735	13 271	15 493

Fonte: Banco de Portugal.

### Dívida não Financeira das Administrações Públicas

**Quadro 2.14. Dívida não Financeira das AP (milhões de euros)**

	2017 Dez	2018 jul	2018 ago
Administrações Públicas	1 670	2 172	2 139
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central	373	714	717
Administração Regional	294	261	234
Administração Local	1 002	1 197	1 189
Segurança Social	0	0	0

Fonte: DGO.

A dívida não financeira do sector das Administrações Públicas reduziu-se 32 milhões de euros (-1,5%) em agosto, relativamente ao mês anterior, atingindo o montante de 2.139 milhões de euros. Em agosto, a Administração Central apresentou um ligeiro aumento, tendo os restantes subsectores registado reduções face ao mês anterior, destacando-se o da Administração Regional com uma redução de 10,3%. No entanto, quando comparado com o final de 2017, a dívida não financeira regista um aumento de 28,1%, assente no aumento de 91,9% da dívida não financeira da Administração Central e no aumento de 18,6% no subsector da Administração Local. Apenas o subsector da Administração Regional regista uma redução de 20,6%.

O valor dos pagamentos em atraso no sector das Administrações Públicas atingiu em agosto o montante de 1.045 milhões de euros, o que representa um ligeiro aumento de 4 milhões de euros face ao mês anterior. Este aumento é essencialmente explicado pelo aumento do valor dos pagamentos em atraso da Administração Regional, Local e Administração Central (excluindo saúde), que mais do que compensou a redução registada no Sistema Nacional de Saúde. Quando comparado com o final de 2017, os pagamentos em atraso registam uma diminuição de 2,6%, influenciados pela redução de 64,1% observado nos hospitais EPE.

**Quadro 2.15. Pagamentos em Atraso (milhões de euros)**

	2017 dez	2018 jul	2018 ago
Administrações Públicas	1 073	1 041	1 045
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central (excl. saúde)	16	27	27
SNS	7	5	2
Hospitais EPE	837	773	773
Empresas Públicas Reclasseficas	12	12	13
Administração Regional	98	107	109
Administração Local	104	118	121
Segurança Social	0	0	0
Outras Entidades	1	0	0
Empresas públicas não reclasseficas	1	0	0
Adm. Públicas e outras entidades	1 074	1 042	1 046

Fonte: DGO.

### Dívida Direta do Estado

A dívida direta do Estado aumentou 1.178 milhões de euros relativamente ao mês anterior (0,5%), fixando-se em 245.832 milhões de euros no final do mês de agosto.

O aumento da dívida direta do Estado associada a Bilhetes do Tesouro (mais 1.005 milhões de euros) e Certificados de Aforro e do Tesouro (mais 164 milhões de euros) explicam a maioria da variação observada.

Em resultado destes movimentos ocorridos na dívida direta do Estado, a estrutura da dívida manteve-se praticamente inalterada, com a dívida transacionável a representar 61,7% do total, seguida da dívida associada aos empréstimos no âmbito do PAEF com 22,9% e a dívida não transacionável com 15,4%. As obrigações do Tesouro (OT), por sua vez, representam a maioria da estrutura da dívida transacionável (80,8%).

**Quadro 2.16. Movimento da Dívida Direta do Estado (milhões de euros)**

	31/jul/18				2018 ago	31/ago/18
	Saldo	Emissões	Amortiz.	Outros	Saldo	
Transacionável	150 781	1 005	51	26	151 761	
da qual: Bilhetes do Tesouro	13 803	1 005	0	0	14 908	
da qual: Obrigações Tesouro	122 675		0	0	122 675	
Não Transacionável	37 620	1 790	1 614	0	37 796	
da qual: Cert.Aforro e do Tesouro	27 841	256	92	0	28 005	
da qual: CEDIC e CEDIM	5 687	1 370	1 364	0	5 693	
Prop. de Ajustamento Económico	56 252	0	0	22	56 274	
Total	244 653	2 795	1 665	48	245 832	

Fonte: IGCP.

### Emissões e Amortizações de Dívida

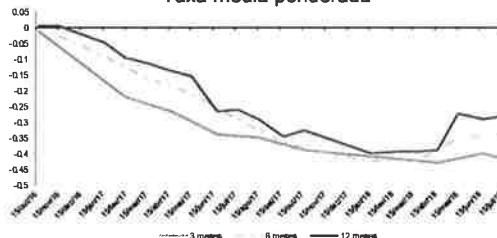
Já durante o mês de setembro, o IGCP, E.P.E. realizou duas emissões de Bilhetes do Tesouro e duas emissões de Obrigações do Tesouro:

- No dia 19 a República Portuguesa colocou um montante de 400 milhões de euros (7,5 milhões na fase não competitiva), com maturidade em março de 2019 e a uma taxa ponderada de colocação de -0,317%;
- Na mesma data, colocou um montante de mil milhões de euros (55,8 milhões de euros da fase não competitiva), com maturidade em setembro de 2019, e uma taxa média ponderada de colocação de -0,27%.

No dia 12 foi colocada uma Obrigaçao do Tesouro a 5 anos no montante de 328 milhões de euros, com maturidade a outubro de 2023 e a uma taxa de colocação de 0,647%. Ainda, foram colocados na mesma data 672 milhões de euros a 10 anos (outubro 2028), a uma taxa de colocação de 1.854%.

**Figura 2.29. Emissões de BT**

Taxa média ponderada



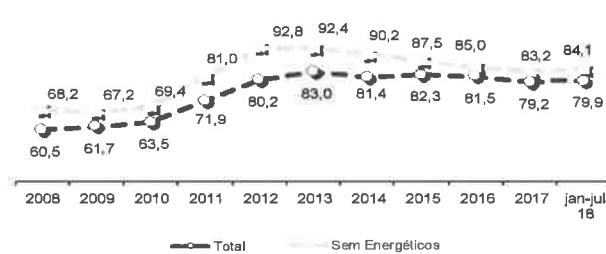
Fonte: IGCP.

### 3. Comércio Internacional [1]

#### Evolução global [2]

De acordo com os resultados preliminares recentemente divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, nos primeiros sete meses de 2018, as exportações de mercadorias cresceram 7,7%, em termos homólogos, com as importações a crescerem 8,4% [3]. Nesse período, o défice da balança comercial de mercadorias (fob/cif) agravou-se 10,9%. Excluindo os produtos energéticos, as exportações cresceram 7,4%, em termos homólogos, e as importações 7,8% (Quadro 3.1).

**Figura 3.1. Evolução da Taxa de Cobertura (fob/cif) das Importações pelas Exportações de Mercadorias (%)**



Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional de Mercadorias do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limites de assimilação.

**Quadro 3.1. Evolução da Balança Comercial (valores acumulados)**

Intra + Extra-UE (milhões de Euros)	Janeiro a Julho			VH	
	2017	2018	VH	Últimos 3 meses	Últimos 12 meses
Exportações (fob)	32 281	34 791	7,7	9,4	8,1
Importações (cif)	40 200	43 562	8,4	8,7	8,3
Saldo (fob-cif)	-7 909	-8 771	10,9	6,2	14,0
Cobertura (fob/cif)	80,3	79,9	-	-	-
<b>Sem energéticos:</b>					
Exportações (fob)	29 899	32 217	7,4	7,6	7,8
Importações (cif)	35 567	38 326	7,8	7,1	8,9
Saldo (fob-cif)	-5 568	-6 108	8,7	4,7	14,7
Cobertura (fob/cif)	84,3	84,1	-	-	-
<b>Extra-UE</b>					
<b>(milhões de Euros)</b>	Janeiro a Julho			VH	
	2017	2018	VH	Últimos 3 meses	Últimos 12 meses
Exportações (fob)	8 250	8 210	-0,5	3,3	2,3
Importações (cif)	9 578	10 615	10,8	18,3	11,5
Saldo (fob-cif)	-1 329	-2 405	81,0	110,1	86,3
Cobertura (fob/cif)	86,1	77,3	-	-	-

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional de Mercadorias do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limites de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

[1] Informação mais desagregada pode ser consultada em [www.gee.min-economia.pt](http://www.gee.min-economia.pt) ("Síntese Estatística do Comércio Internacional, nº9/2015").

[2] Os dados de base do comércio internacional (Intra e Extra UE) divulgados para o mês de julho de 2018 correspondem a uma versão preliminar. Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas (valor das transações das empresas para as quais o INE não recebeu ainda informação) assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limites de assimilação (valor anual das operações intracomunitárias abaixo do qual os operadores são dispensados da declaração periódica estatística Intrastat, limitando-se à entrega da declaração periódica fiscal: no caso de Portugal, 350 mil euros para as importações da UE e 250 mil para as exportações para a UE, em 2018). Por outro lado, a atual metodologia considera, para além do confronto regular entre as declarações Intrastat e do IVA, a comparação com os dados com a IES.

[3] Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Nos primeiros sete meses de 2018, as exportações representaram 79,9% das importações, o que se traduziu num decréscimo de 0,4 p.p. na taxa de cobertura das importações pelas exportações, no período homólogo. Excluindo os produtos energéticos, as exportações passaram a representar 84,1% das importações (-0,2 p.p. que em igual período do ano transato).

**Quadro 3.2. Balança Comercial: mês de julho**

	Valores em milhões de Euros		
	2017	2018	TVH
<b>Intra+Extra UE</b>			
Exportações (fob)	32 291	34 791	7,7
Importações (cif)	40 200	43 562	8,4
Saldo (fob-cif)	- 7 909	- 8 771	10,9
Cobertura (fob/cif)	80,3	79,9	-
<b>Intra UE</b>			
Exportações (fob)	24 042	26 581	10,6
Importações (cif)	30 622	32 946	7,6
Saldo (fob-cif)	- 6 580	- 6 366	-3,3
Cobertura (fob/cif)	78,5	80,7	-
<b>Extra UE</b>			
Exportações (fob)	8 250	8 210	-0,5
Importações (cif)	9 578	10 615	10,8
Saldo (fob-cif)	- 1 329	- 2 405	81,0
Cobertura (fob/cif)	86,1	77,3	-

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limites de assimilação.

Nota:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Nos primeiros sete meses de 2018, o défice da balança comercial de mercadorias Intra UE recuperou 3,3% em termos homólogos, com as exportações de mercadorias a crescerem 10,6% e as importações 7,6%. O défice da balança comercial de mercadorias Extra UE agravou-se 81% (Quadro 3.2).

**Quadro 3.3. Evolução Mensal e Trimestral**

Intra+Extra UE (milhões de Euros)	IMPORTAÇÕES (Cif)			EXPORTAÇÕES (Fob)		
	2017	2018	TVH	2017	2018	TVH
jan	5 375	5 977	11,2	4 328	4 775	10,3
fev	5 179	5 608	8,3	4 347	4 608	6,0
mar	6 202	6 270	1,1	5 229	4 948	-5,4
abr	5 444	6 132	12,6	4 115	4 845	17,7
mai	6 342	6 312	-0,5	4 863	5 170	6,3
jun	5 860	6 824	16,5	4 744	5 172	9,0
jul	5 800	6 439	11,0	4 655	5 271	13,0
ago	5 312	-	-	3 954	-	-
set	5 902	-	-	4 650	-	-
out	6 409	-	-	4 870	-	-
nov	6 114	-	-	5 204	-	-
dez	5 553	-	-	4 060	-	-
1º Trim	16 755	17 855	6,6	13 905	14 332	3,1
2º Trim	17 645	19 268	9,2	13 722	15 187	10,7
3º Trim	17 013	-	-	13 268	-	-
4º Trim	18 076	-	-	14 135	-	-

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional de Mercadorias do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limites de assimilação.

Nota:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

### Exportações de Mercadorias

Nos primeiros sete meses de 2018, as exportações de mercadorias cresceram 7,7%, em termos homólogos. Excluindo os produtos energéticos, registou-se um crescimento de 7,4%.

Entre janeiro e julho de 2018, destaca-se o contributo positivo do "Material de transp. terrestre e suas partes" (4,3 p.p.), seguido do contributo das "Minérios e metais" e dos "Energéticos", ambos de 0,9 p.p.. As "Máquinas e aparelhos e suas partes" são o grupo de produtos que maior peso tem nas exportações de mercadorias (14,3%). Segue-se o "Material de transp. terrestre e suas partes" (14,1%) (Quadro 3.4).

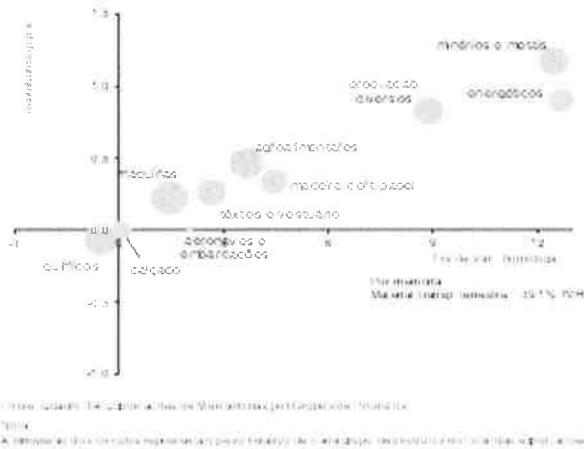
A Figura 3.2 apresenta os contributos dos diversos grupos de produtos para o crescimento das exportações no último ano a terminar em julho de 2018.

Nesse período, a maioria dos grupos de produtos contribuiu positivamente para o crescimento das exportações de mercadorias (8,1%). Mais uma vez, os produtos relativos ao "Material de transp. terrestre e suas partes" foram os que mais contribuíram para este comportamento (4 p.p.). De destacar ainda o contributo positivo dos "Minérios e metais" e dos "Energéticos" (1,2 p.p. e 0,9 p.p., respetivamente).

De referir, ainda, o contributo dos "Produtos acabados diversos" e "Agroalimentares" para o crescimento das exportações de mercadorias (contributos de 0,8 p.p. e 0,5 p.p., respetivamente).

**Figura 3.2. Contributos para o Crescimento das Exportações por Grupos de Produtos (p.p.)**

Últimos 12 meses a terminar em julho de 2018 (Total: 8,1%)



**Quadro 3.4. Exportações \* de Mercadorias por Grupos de Produtos**

(Fob)

Grupos de Produtos	Milhões de Euros		Estrutura (%)				Taxa variação e contributos				Intra + Extra UE	
	jan-jul		Anual		jan-jul		últimos 12 meses <sup>[1]</sup>		jan-jul			
	2017	2018	2017	2017	2017	2018	VH <sup>[2]</sup>	contrib. p.p. <sup>[3]</sup>	VH	contrib. p.p. <sup>[3]</sup>		
Total das Exportações	32 291	34 791	100,0	100,0	100,0	100,0	8,1	8,1	7,7	7,7		
Agro-alimentares	3 867	4 043	11,5	12,5	12,0	11,6	3,6	0,5	4,5	0,5		
Energéticos	2 292	2 573	8,3	7,2	7,1	7,4	12,7	0,9	12,3	0,9		
Químicos	4 185	4 094	12,5	12,6	13,0	11,8	-0,5	-0,1	-2,2	-0,3		
Madeira, cortiça e papel	2 469	2 591	8,1	7,5	7,6	7,4	4,5	0,3	4,9	0,4		
Têxteis, vestuário e seus acessórios	3 193	3 271	9,2	9,6	9,9	9,4	2,7	0,3	2,4	0,2		
Calçado, peles e couros	1 390	1 389	4,0	4,2	4,3	4,0	0,1	0,0	-0,1	0,0		
Minérios e metais	3 139	3 442	11,7	9,7	9,7	9,9	12,5	1,2	9,7	0,9		
Máquinas e aparelhos e suas partes	4 991	4 971	15,3	15,3	15,5	14,3	1,4	0,2	-0,4	-0,1		
Material de transp. terrestre e suas partes	3 500	4 904	11,1	11,2	10,8	14,1	39,1	4,0	40,1	4,3		
Aeronaves, embarcações e suas partes	201	222	0,5	0,8	0,6	0,6	2,0	0,0	10,5	0,1		
Produtos acabados diversos	3 064	3 291	7,7	9,4	9,5	9,5	8,9	0,8	7,4	0,7		
Por memória:												
Total sem energéticos	29 999	32 217	91,7	92,8	92,9	92,6	7,8	7,2	7,4	6,9		

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional de Mercadorias do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

[1] Últimos 12 meses a terminar em julho de 2018.

[2](ago 17-jul 18)/(ago 16-jul 17) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share : (VH) x (peso no período homólogo anterior) + 100.

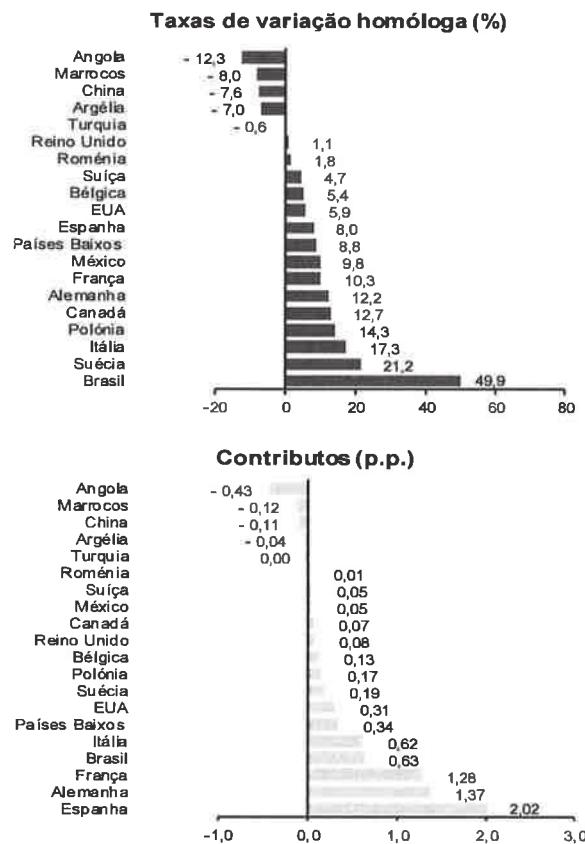
Nos primeiros sete meses de 2018, as exportações para a UE cresceram 10,6%, em termos homólogos e as exportações com destino aos países da UE-15 9,6%, com as exportações com destino aos Países do Alargamento a crescerem 29,2% e as exportações para países terceiros a decaírem -0,5% (Quadro 3.5).

As exportações de mercadorias para Espanha foram as que registaram o maior contributo para o crescimento Intra UE-15 das exportações (2,1 p.p.), seguidas das exportações para a Alemanha e a França (1,4 p.p. e 1,3 p.p., respectivamente).

No último ano a terminar em julho de 2018, as exportações para os países Intra UE cresceram 10,2%, em termos homólogos e as exportações para os países da UE-15 9,7%. As exportações para Espanha (2 p.p.) e a Alemanha (1,4 p.p.) foram as que mais contribuíram para o crescimento das exportações. Entre os países terceiros, destaca-se o crescimento das exportações para o Brasil (49,9%), Canadá (12,7%) e México (9,8%). No mesmo período, destaca-se o decréscimo das exportações com destino a Angola (12,3%), Marrocos (8%) e China (7,6%) e Argélia (7%), ainda que com um impacto pouco expressivo na variação homóloga das exportações totais (Figura 3.3).

**Figura 3.3. Taxas de Crescimento das Exportações para uma Seleção de Mercados e Contributos**

Últimos 12 meses a terminar em julho de 2018



Fonte: Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com destino a uma Seleção de Mercados.

**Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com Destino a uma Seleção de Mercados**

Destino	Intra + Extra-UE (Fob)		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos			
			anual		jan-jul		VH <sup>(1)</sup>	contrib. p.p. <sup>(2)</sup>	jan-jul	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018			VH	contrib. p.p. <sup>(3)</sup>
<b>TOTAL</b>	<b>32 291</b>	<b>34 791</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>8,1</b>	<b>8,1</b>	<b>7,7</b>	<b>7,7</b>
Intra UE	24 042	26 551	71,1	74,1	74,5	76,4	10,2	7,5	10,6	7,9
dos quais:										
UE-15	22 817	24 898	67,8	70,1	70,7	71,9	9,7	8,7	9,8	8,8
Espanha	8 196	8 863	22,5	25,2	25,4	25,5	8,0	2,0	8,1	2,1
França	4 121	4 526	11,8	12,5	12,8	13,0	10,3	1,3	9,8	1,3
Alemanha	3 652	4 000	12,4	11,4	11,3	11,8	12,2	1,4	12,0	1,4
Reino Unido	2 161	2 142	5,3	6,6	6,7	6,2	1,1	0,1	-0,9	-0,1
Países Baixos	1 301	1 340	4,1	4,0	4,0	3,9	8,8	0,3	3,0	0,1
Itália	1 177	1 452	3,7	3,5	3,6	4,2	7,3	0,6	23,4	0,9
Bélgica	778	830	3,1	2,3	2,4	2,4	5,4	0,1	6,8	0,2
Suécia	282	352	1,0	0,9	0,9	1,0	21,2	0,2	24,9	0,2
Roménia	199	241	0,6	0,7	0,6	0,7	1,8	0,0	21,0	0,1
Alargamento	1 226	1 582	3,2	3,9	3,8	4,5	19,8	0,8	29,2	1,1
Polónia	380	481	0,9	1,1	1,2	1,3	14,3	0,2	21,4	0,3
Extra UE	8 250	8 210	26,9	25,9	25,6	23,8	2,3	0,8	-0,5	-0,1
dos quais:										
EUA	1 683	1 769	4,1	5,2	5,2	5,1	5,9	0,3	5,1	0,3
Angola	1 046	874	6,6	3,2	3,2	2,5	-12,3	-0,4	-15,4	-0,5
Brasil	400	456	1,5	1,7	1,2	1,3	49,9	0,6	13,8	0,2
China	491	388	17	15	15	11	-7,8	-0,1	-20,7	-0,3
Marrocos	463	456	10	13	14	13	-8,0	-0,1	-15	0,0
Suíça	351	354	0,9	1,1	1,1	1,0	4,7	0,0	1,0	0,0
Turquia	221	247	0,8	0,7	0,7	0,7	-0,6	0,0	11,0	0,1
Canadá	175	198	0,4	0,5	0,5	0,8	12,7	0,1	13,1	0,1
Argélia	156	153	0,9	0,5	0,5	0,5	-7,0	0,0	4,8	0,0
México	155	153	0,4	0,5	0,5	0,5	9,8	0,0	4,9	0,0
<b>Pormenor:</b>										
OPEP <sup>(4)</sup>	1516	1277	9,2	4,7	4,7	3,7	-14,6	-0,8	-15,8	-0,7
PALOP	1393	1205	8,0	4,3	4,3	3,5	-10,1	-0,5	-13,4	-0,6
EFTA	478	468	1,1	1,4	1,5	1,3	-0,1	0,0	-2,2	0,0

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional de Mercadorias do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limites de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2017.

[1] Últimos 12 meses a terminar em julho de 2018.

[2](ago 17-jul 18)/(ago 16-jul 17) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) + 100.

[4] Inclui Angola.

### Importações de Mercadorias

De janeiro a julho de 2018, as importações de mercadorias cresceram 8,4%, em termos homólogos (Quadro 3.6).

Destaca-se o contributo das importações de "Máquinas e aparelhos e suas partes" (1,9 p.p.), dos produtos "Energéticos" (1,5 p.p.), de "Material de transp. Terrestre e suas partes" (1,4 p. p) e de "Químicos" (1,3 p.p.) para o crescimento das importações nos primeiros sete meses de 2018.

A UE-28 mantém-se como principal mercado de origem das importações portuguesas (75,6%).

Nos primeiros sete meses de 2018, as importações de mercadorias provenientes do mercado comunitário cresceram 7,6%, em termos homólogos, com as provenientes dos países da UE-15 a crescerem 7,4%, em termos homólogos e as dos Países do Alargamento 11,4%.

As importações de mercadorias provenientes de países terceiros cresceram 10,8%, em termos homólogos. A China destaca-se como sendo o principal mercado extracomunitário de origem das importações de mercadorias (3,1% do total). Seguem-se a Rússia (1,7%), os EUA (1,6%) e o Brasil (1,4%).

**Quadro 3.6. Importações de Mercadorias por Grupos de Produtos e sua Distribuição por uma Seleção de Mercados**

Grupos de Produtos	10 <sup>3</sup> Euros (CIF)		Estrutura (%)				Taxas de variação e contribuições					
			Anual		jan-jul		R <sup>13</sup>	meses <sup>[1]</sup>	VH <sup>[13]</sup>	contrib. p.p. <sup>[3]</sup>	VH <sup>[13]</sup>	contrib. p.p. <sup>[3]</sup>
	2017	2018	2012	2017	2017	2018						
<b>TOTAL DAS IMPORTAÇÕES</b>	<b>40 200</b>	<b>43 562</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>8,3</b>	<b>9,3</b>	<b>8,4</b>	<b>8,4</b>	<b>8,4</b>	<b>8,4</b>
<b>Grupos de Produtos</b>												
Agro-alimentares	6 078	6 245	15,5	15,3	15,1	14,3	4,7	0,7	2,8	0,4		
Energéticos	4 633	5 236	20,8	11,7	115	12,0	12,5	15	13,0	1,5		
Químicos	6 582	7 117	15,4	16,0	16,4	16,3	8,6	14	8,1	1,3		
Madeira, cortiça e papel	1 268	1 396	3,1	3,2	3,2	3,2	10,5	0,3	10,1	0,3		
Têxteis, Vestuário e seus acessórios	2 421	2 527	5,6	6,1	6,0	5,8	4,1	0,3	4,4	0,3		
Calçado, peles e couros	961	990	2,1	2,3	2,4	2,3	3,1	0,1	3,0	0,1		
Minérios e metais	3 480	3 887	8,2	8,6	8,7	8,9	15,3	13	11,7	1,0		
Máquinas e aparelhos e suas partes	6 795	7 546	14,8	17,3	16,9	17,3	11,1	19	11,1	1,9		
Material de transp. Terrestre e suas partes	5 045	5 621	7,8	12,3	12,5	12,9	12,6	15	11,4	1,4		
Aeronaves, embarcações e suas partes	544	451	0,6	1,3	1,4	1,0	-3,2	0,0	-17,1	-0,2		
Produtos acabados diversos	2 392	2 545	5,1	6,0	6,0	5,8	7,2	0,4	6,4	0,4		
Total sem energéticos	35 567	38 326	79,2	88,3	88,5	88,0	8,9	7,9	7,8	6,9		
<b>Mercados de origem</b>												
Intra UE dos quais:	<b>30 822</b>	<b>32 946</b>	<b>71,5</b>	<b>78,4</b>	<b>76,2</b>	<b>75,6</b>	<b>8,7</b>	<b>6,6</b>	<b>7,6</b>	<b>5,8</b>		
UE-15	<b>29 178</b>	<b>31 338</b>	<b>68,8</b>	<b>72,8</b>	<b>72,6</b>	<b>71,9</b>	<b>8,5</b>	<b>8,2</b>	<b>7,4</b>	<b>5,4</b>		
Espanha	12 869	13 588	31,8	32,3	32,0	31,2	7,2	2,3	5,6	1,8		
Alemanha	5 481	6 044	11,3	13,7	13,6	13,9	12,2	16	10,3	1,4		
França	2 993	3 361	6,6	7,3	7,4	7,7	9,9	0,7	12,3	0,9		
Itália	2 249	2 382	5,2	5,4	5,6	5,5	6,3	0,3	5,9	0,3		
Paises Baixos	2 080	2 237	4,8	5,4	5,2	5,1	13,4	0,7	7,6	0,4		
Bélgica	1 115	1 211	2,5	2,8	2,8	2,8	8,4	0,2	8,5	0,2		
Reino Unido	1 082	1 092	3,0	2,7	2,7	2,5	17	0,0	0,9	0,0		
Polónia	510	524	0,7	1,2	1,3	1,2	4,9	0,1	2,8	0,0		
Suécia	405	435	1,0	0,9	1,0	1,0	-0,4	0,0	7,3	0,1		
Alargamento	<b>1 444</b>	<b>1 608</b>	<b>2,7</b>	<b>3,8</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>	<b>12,9</b>	<b>0,5</b>	<b>11,4</b>	<b>0,4</b>		
Extra UE dos quais:	<b>9 578</b>	<b>10 615</b>	<b>28,5</b>	<b>23,8</b>	<b>23,8</b>	<b>24,4</b>	<b>11,5</b>	<b>2,7</b>	<b>10,8</b>	<b>2,6</b>		
China	1 157	1 333	2,5	3,0	2,9	3,1	13,8	0,4	14,2	0,4		
Rússia	983	761	0,8	2,3	2,4	17	-14,4	-0,3	-20,9	-0,5		
Brasil	743	592	2,4	1,8	1,8	1,4	-2,7	0,0	-20,3	-0,4		
EUA	602	697	1,7	1,4	1,5	1,6	10,5	0,2	15,8	0,2		
Azerbaijão	414	471	0,9	1,0	1,1	1,1	25,5	0,2	13,9	0,1		
Turquia	417	526	0,6	1,0	1,0	1,2	18,9	0,2	26,0	0,3		
Índia	359	399	0,6	0,9	0,9	0,9	113	0,1	11	0,1		
Arábia Saudita	378	378	1,6	0,8	0,8	0,8	-9,1	-0,1	-0,1	0,0		
Cazaquistão	275	573	1,3	0,7	0,7	1,3	103,8	0,6	108,7	0,7		
Coreia do Sul	235	277	0,3	0,6	0,6	0,6	22,6	0,1	17,8	0,1		
Guiné Equatorial	193	357	0,8	0,6	0,5	0,8	102,5	0,4	84,5	0,4		
Colômbia	217	148	0,5	0,5	0,5	0,3	-19,1	-0,1	-317	-0,2		
Singapura	188	32	0,0	0,5	0,5	0,1	-5,8	0,0	-82,9	-0,4		
OPEP <sup>[14]</sup>	1 068	1 451	9,5	2,7	2,7	3,3	7,2	0,2	35,9	1,0		
EFTA	218	294	0,9	0,5	0,5	0,7	26,0	0,1	35,3	0,2		
PALOP	140	520	3,2	0,5	0,3	1,2	21,5	0,2	271,8	0,9		

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracommunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limites de assimilação.

Notas:

Importações: somatório das importações de mercadorias provenientes da UE com as importações de Países Terciários.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2017.

[1] Últimos 12 meses a terminar em julho de 2018.

[2](ago 17-jul 18)/(ago 16-jul 17) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das importações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) + 100.

[4] Inclui Angola.

## Comércio Internacional de Bens e Serviços

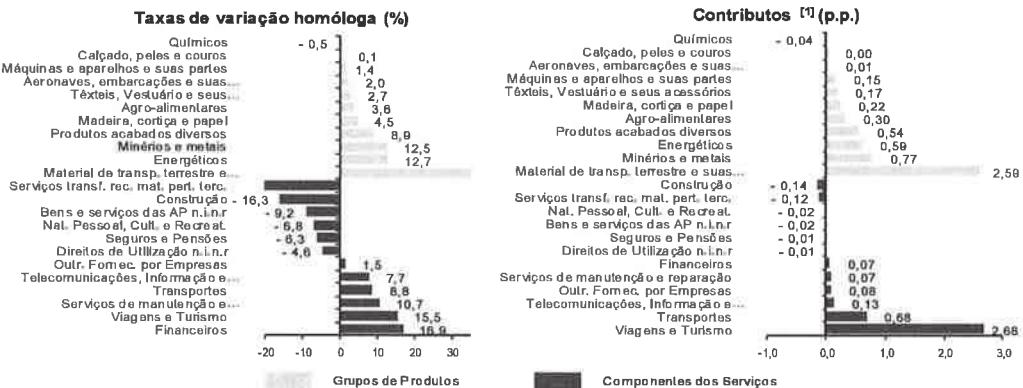
De acordo com os dados divulgados para a Balança de Pagamentos para o mês de julho de 2018, nos primeiros sete meses de 2018, as "Exportações" (crédito) de Bens e Serviços cresceram 7,8%, em termos homólogos, tendo a componente dos Bens contribuído positivamente (5,2 p.p.) para o crescimento das "exportações" totais.

Nos primeiros sete meses de 2018, a componente dos Serviços representou 34,0% do total das "Exportações" e contribuiu positivamente (2,6 p.p.) para o seu crescimento. Do lado das "Importações" (débito) o peso desta componente foi de 17,5% no total e o seu comportamento reforçou o crescimento das "Importações" totais (8,6%) em 0,8 p.p., (Quadro 3.7).

No painel esquerdo da Figura 3.4 compara-se o crescimento homólogo das diferentes categorias de Bens e de Serviços no último ano a terminar em julho de 2018, com base em dados do INE para as "Exportações" de Bens (Grupos de Produtos) e do Banco de Portugal para as "Exportações" de Serviços. O painel direito mostra os contributos para a taxa de crescimento das "Exportações" de Bens e Serviços.

No período em análise, destacou-se o contributo positivo dos produtos "Material de transp. terrestre e suas partes" (2,59 p.p.) e dos "Minérios e metais" (0,77 p.p.). Na componente dos serviços, continuam a destacar-se os contributos das rubricas de Viagens e Turismo (2,68 p.p.) e Transportes (0,68 p.p.).

**Figura 3.4. Taxas de Crescimento das "Exportações" de Bens e Serviços e Contributos das Componentes**  
Último ano a terminar em julho de 2018



Fonte: Cálculos do GEE com base em dados do Banco de Portugal, para as Exportações de Bens e Serviços, e do INE, para o cálculo da estrutura das exportações de Bens. A distribuição do contributo das Exportações de Bens (dados da Balança de Pagamentos, Banco de Portugal) pelos grupos de produtos segue a estrutura implícita na base de dados do Comércio Internacional de Mercadorias do INE para as Exportações de Bens (somatório das Exportações de mercadorias para a UE com as Exportações para Países Terceiros).

[1] Contributos - análise shift-share:  $TVH \times Peso no período homólogo anterior + 100$ . O somatório corresponde à TVH das Exportações de Bens e Serviços nos últimos 12 meses, de acordo com as estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal (8,7%).

**Quadro 3.7. Comércio Internacional de Bens e Serviços (Componentes dos Serviços)**

	Jan-jul		Estrutura (%)			média anual 12-17	Valores em milhões de Euros				
			Anual		jan-jul		Taxas de variação e contributos				
	2017	2018	2012	2017	2018		12 meses <sup>[1]</sup>	contrib. p.p. <sup>[1]</sup>	jan-jul	VH	contrib. p.p. <sup>[1]</sup>
<b>CRÉDITO (Exportações)</b>											
Bens e Serviços	48 173	51 918	100,0	100,0	100,0	6,5	8,7	8,7	7,8	7,8	
Bens	31 780	34 254	88,8	84,1	65,9	68,0	4,0	8,2	5,3	7,9	
Serviços	16 413	17 664	31,2	36,9	34,1	34,0	8,8	8,8	3,4	2,8	
Serv. transf. rec. mat. pert. terc.	259	149	0,6	0,5	0,5	0,3	3,3	-24,3	-0,1	-42,4	
Serv. de manutenção e reparação	336	360	0,6	0,7	0,7	0,7	8,1	10,7	0,1	7,1	
Transportes	3 709	3 870	8,0	7,8	7,7	7,6	4,9	8,8	0,7	7,0	
Viagens e Turismo	7 897	8 913	15,4	16,0	16,4	17,2	12,0	15,5	2,7	12,8	
Construção	381	316	0,9	0,8	0,8	0,6	2,7	-15,3	-0,1	-5,8	
Seguros e Pensões	85	85	0,2	0,2	0,2	0,2	4,8	-5,3	0,0	-0,7	
Financeiros	187	210	0,7	0,4	0,4	0,4	-4,4	16,9	0,1	12,3	
Direitos de Utilização n.i.n.r	92	77	0,1	0,2	0,2	0,1	27,8	-4,6	0,0	-6,6	
Telecom, Informação e Informática	804	897	15	17	17	17	8,8	7,7	0,1	11,6	
Outr. Fornec. por Empresas	2 404	2 478	4,5	5,3	5,0	4,8	8,3	15	0,1	3,1	
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	186	131	0,4	0,3	0,3	0,3	0,6	-8,8	0,0	-21,1	
Bens e serviços das AP n.i.n.r	91	76	0,3	0,2	0,2	0,1	-8,0	-9,2	0,0	-8,7	
<b>DÉBITO (Importações Fob)</b>											
Bens e Serviços	46 681	50 688	100,0	100,0	100,0	4,7	9,0	9,0	8,8	8,8	
Bens	38 213	41 836	83,5	81,9	81,9	82,5	4,3	9,8	8,0	9,5	
Serviços	8 488	8 882	16,5	18,1	18,1	17,6	8,8	6,8	1,1	4,7	
Serv. transf. rec. mat. pert. terc.	10	4	0,0	0,0	0,0	0,0	-12,0	-57,0	0,0	-58,5	
Serv. de manutenção e reparação	284	235	0,4	0,5	0,6	0,5	14,3	-15	0,0	-10,9	
Transportes	2 019	2 189	4,7	4,5	4,3	4,3	3,7	11,5	0,5	8,4	
Viagens e Turismo	2 502	2 691	4,6	5,3	5,4	5,3	7,8	7,8	0,4	7,6	
Construção	62	70	0,2	0,1	0,1	0,1	2,5	15,6	0,0	14,2	
Seguros e Pensões	235	243	0,4	0,5	0,5	0,5	6,8	3,2	0,0	3,3	
Financeiros	252	282	0,9	0,6	0,5	0,6	-5,8	6,4	0,0	11,6	
Direitos de Utilização n.i.n.r	488	429	0,6	0,8	1,0	0,8	14,3	-8,8	-0,1	-8,3	
Telecom, Informação e Informática	572	564	12	11	12	11	4,6	-5,7	-0,1	-14	
Outr. Fornec. por Empresas	1 881	1 925	2,7	4,1	4,0	3,8	14,1	4,7	0,2	2,3	
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	131	143	0,7	0,3	0,3	0,3	-12,9	2,8	0,0	8,8	
Bens e serviços das AP n.i.n.r	71	85	0,1	0,2	0,2	0,2	11,3	15,1	0,0	19,7	

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal.

Notas:

Valores Fob para a Importação de bens.

[1] 12 meses até julho de 2018.

[2] Contributos para a taxa de crescimento - Análise shift-share :  $(TVH) \times (\text{peso no período homólogo anterior}) + 100$ . Medem a proporção de crescimento das Exportações/Importações atribuível a cada categoria especificada.

NH  
Y  
CB  
AM  
A  
H  
M  
LL

## Artigos

l. d  
os  
M  
ar  
B  
fr  
H  
cny  
RL

N. S.  
M. C.  
M. M.  
F.  
A.  
Cley  
KK

## Em Análise

### Comércio internacional de mercadorias, Portugal – Hong-Kong (2014-2017 e janeiro-maio 2017-2018)

Walter Anatole Marques<sup>1</sup>

#### 1. Nota introdutória

O presente trabalho incide sobre o comércio externo da Região Administrativa Especial chinesa de Hong-Kong, considerada autonomamente para fins estatísticos no âmbito do comércio internacional.

Neste trabalho encontra-se reunido um breve conjunto de dados sobre o comércio externo de Hong-Kong face ao mundo, para o que se utilizaram dados disponibilizados pelo *International Trade Centre* (ITC).

Analisa-se também aqui, com algum detalhe, a evolução das importações e das exportações de mercadorias entre Portugal e Hong-Kong ao longo dos últimos quatro anos (2014 a 2017) e no período acumulado de janeiro a maio de 2017 e 2018, com base em dados estatísticos divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística de Portugal (INE), com última atualização em 17 de julho de 2018.

#### 2. Alguns dados sobre o comércio externo de Hong-Kong

De acordo com dados divulgados pelo *International Trade Centre* (ITC) para os anos de 2015 a 2017, a Balança Comercial de mercadorias (fob-cif) de Hong-Kong é deficitária. Apesar de uma quebra das importações em 2016 face ao ano anterior, -1,9%, assistiu-se em 2017, em termos homólogos, a um acréscimo de +5,6%. Por sua vez, as exportações, que em 2016 haviam crescido +1,5%, voltaram a aumentar em 2017, +4,3%, situando-se o grau de cobertura das importações pelas exportações em 93,3%.

Balança Comercial de Hong-Kong

(2015 a 2017)

*milhões de Euros*

	2015	2016	2017
Importação (Cif)	503 881	494 362	522 107
TVH	-	-1,9	5,6
Exportação (Fob)	459 960	466 770	487 068
TVH	-	1,5	4,3
Saldo (Fob-Cif)	-43 922	-27 591	-35 039
TVH	-	-37,2	27,0
Cobertura (Fob/Cif) (%)	91,3	94,4	93,3

*Fontes: Cálculos da "International Trade Centre" (ITC) a partir da base de dados COMTRADE da ONU.*

Segundo os dados disponíveis, em 2017 os principais mercados de origem das importações chinesas foram a China (44,6%), Taiwan (7,2%), Singapura (6,4%), Japão (6,1%), Coreia do Sul (5,5%) e EUA (5,2%).

No mesmo ano, os mercados de destino dominantes foram ainda a China (54,1%) e os EUA (7,7%).

Em 2017 Portugal pesou apenas 0,03% nas importações e 0,06% nas exportações de Hong-Kong.

<sup>1</sup> Assessor Principal da Função Pública (AP). As opiniões aqui expressas não coincidem necessariamente com a posição do ME.

**Hong-Kong : Comércio Externo do país**  
**Principais mercados de origem e de destino das mercadorias (%)**  
(2015 a 2017)

Origem	Importação			Destino	Exportação		
	2015	2016	2017		2015	2016	2017
China	46,7	45,9	44,6	China	56,3	55,3	54,1
Taiwan	6,5	6,9	7,2	EUA	8,7	8,1	7,7
Singapura	6,2	6,5	6,4	Índia	2,6	3,0	3,8
Japão	6,3	6,1	6,1	Japão	3,1	2,9	3,0
Coreia do Sul	4,0	4,7	5,5	Tailândia	1,7	1,9	2,4
EUA	5,5	5,2	5,2	Taiwan	1,7	2,0	2,2
Suíça	3,4	3,4	2,6	Suíça	0,8	1,8	2,0
Malásia	2,2	2,1	2,5	Singapura	1,9	1,8	2,0
Índia	2,0	2,2	2,3	Vietname	1,9	1,8	1,9
Tailândia	2,0	2,0	2,0	Alemanha	1,8	1,7	1,7
Filipinas	1,4	1,6	1,9	Reino Unido	1,4	2,2	1,7
Austrália	0,9	1,1	1,5	Países Baixos	1,3	1,4	1,5
Reino Unido	1,7	1,2	1,4	Coreia do Sul	1,4	1,5	1,5
Vietname	1,2	1,3	1,3	Emiratos	1,3	1,4	1,4
Alemanha	1,2	1,2	1,2	Macau	1,2	1,0	1,0
França	0,9	1,0	1,1	França	0,9	0,9	0,9
Itália	1,1	1,1	1,0	Austrália	0,9	0,9	0,8
Emiratos	0,8	0,7	0,7	México	0,7	0,7	0,7
África do Sul	0,6	0,7	0,5	Malásia	0,7	0,7	0,7
Bélgica	0,6	0,6	0,5	Filipinas	0,7	0,6	0,7
Indonésia	0,4	0,4	0,5	Indonésia	0,6	0,6	0,6
Países Baixos	0,5	0,5	0,4	Itália	0,6	0,6	0,6
Brasil	0,4	0,4	0,4	Rússia	0,3	0,4	0,5
Israel	0,5	0,4	0,4	Bélgica	0,5	0,5	0,4
Canadá	0,5	0,4	0,3	Canadá	0,5	0,5	0,4
Espanha	0,2	0,2	0,2	Israel	0,5	0,4	0,3
Rússia	0,1	0,1	0,2	Hungria	0,3	0,3	0,3
Macau	0,2	0,2	0,2	Espanha	0,4	0,3	0,3
México	0,1	0,1	0,1	Brasil	0,3	0,2	0,3
Chile	0,1	0,2	0,1	Bangladesh	0,3	0,3	0,3
Peso no Total >>>	98,2	98,4	98,4	Peso no Total >>>	95,5	95,8	95,9

Por memória:

Portugal	0,02	0,02	0,03	Portugal	0,05	0,06	0,06
----------	------	------	------	----------	------	------	------

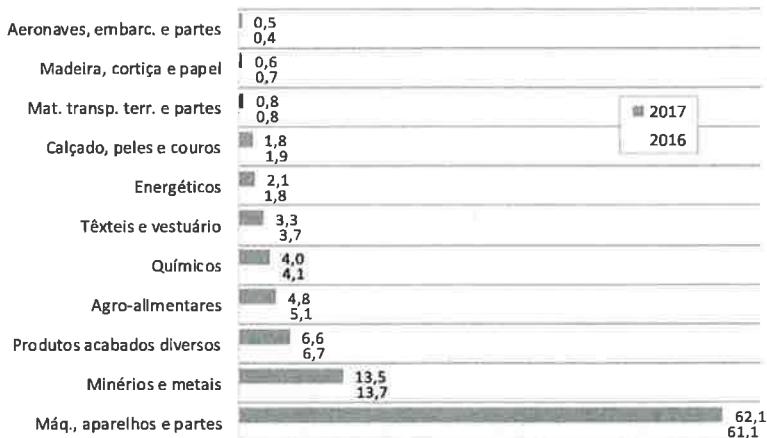
Fontes: Cálculos do "International Trade Centre" (ITC) a partir da base de dados COMTRADE da ONU.

Numa análise da evolução das **Importações** por Grupos de Produtos (ver em tabela anexa o conteúdo com base nos capítulos da Nomenclatura Combinada (NC) / Sistema Harmonizado (SH) – Anexo-3), verifica-se que o grupo com maior peso em 2017 foi o de "Máquinas, aparelhos e partes" (62,1% do Total), seguido do grupo "Minérios e metais" (13,5%). Seguiram-se os grupos "Produtos acabados diversos" (6,6%), "Agroalimentares" (4,8%), "Químicos" (4,0%), "Têxteis e vestuário" (3,3%), "Energéticos" (2,1%) e "Calçado, peles e couros" (1,8%). As maiores quotas de Portugal ao nível de cada grupo incidiram em "Produtos acabados diversos" (0,14%) e "Têxteis e vestuário" (0,11%).

**Hong-Kong - Comércio Externo do país**  
**Importações de mercadorias por Grupos de Produtos**  
**Quotas de Portugal (%)**  
(2015 a 2017)

Grupos de produtos	2015	2016	2017	Quota de Portugal (%)		
				2015	2016	2017
<b>TOTAL</b>	<b>503 881</b>	<b>494 362</b>	<b>522 107</b>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>	<b>0,03</b>
t.v.h.	-	-1,9	5,6	-	-	-
A- Agro-alimentares	23 427	25 165	25 074	0,05	0,05	0,05
B- Energéticos	10 921	8 769	11 067	0,00	0,00	0,00
C- Químicos	21 530	20 337	20 960	0,05	0,05	0,05
D- Madeira, cortiça e papel	3 553	3 296	3 085	0,04	0,04	0,06
E- Têxteis e vestuário	20 688	18 342	16 969	0,09	0,10	0,11
F- Calçado, peles e couros	12 654	9 586	9 354	0,03	0,03	0,02
G- Minérios e metais	74 173	67 664	70 450	0,00	0,00	0,00
H- Máq., aparelhos e partes	295 550	302 165	324 318	0,01	0,01	0,01
I- Mat. transp. terr. e partes	4 530	3 839	4 010	0,05	0,07	0,05
J- Aeronaves, embarc. e partes	2 094	2 037	2 473	0,01	0,01	0,03
K- Produtos acabados diversos	34 761	33 162	34 348	0,11	0,13	0,14

**Peso dos Grupos de Produtos no Total das Importações (%)**  
(2016 e 2017)



Fonte: Cálculos do "International Trade Centre" (ITC) a partir da base de dados COMTRADE da ONU.

Nas Exportações destacou-se, em 2017, também o grupo "Máquinas, aparelhos e partes" (63,4% do Total), a grande distância dos restantes, em que se destacaram os grupos "Minérios e metais" (17%), "Produtos acabados diversos" (7,2%), "Têxteis e vestuário" (4%) e "Químicos" (3,5%).

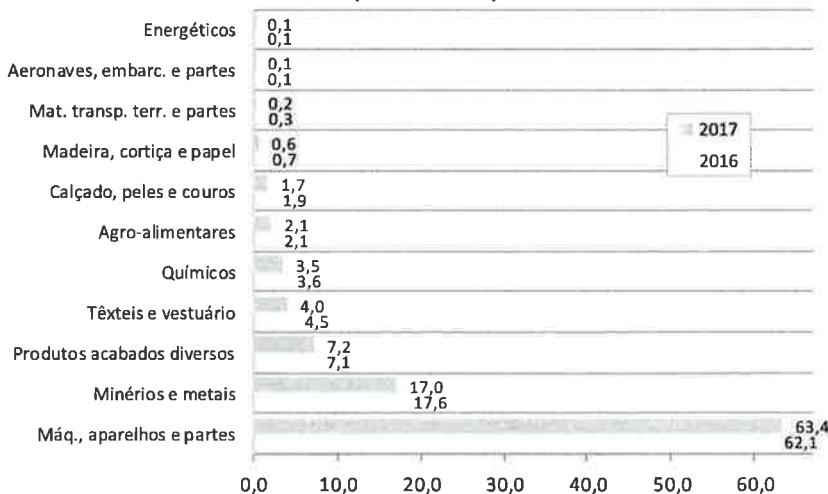
As maiores quotas de Portugal ao nível de cada grupo de produtos incidiram em "Madeira, cortiça e papel" (0,16%) e "Produtos acabados diversos" (0,11%).

**Hong-Kong - Comércio Externo do país**  
**Exportações de mercadorias por Grupos de Produtos**  
**Quotas de Portugal (%)**  
**(2015 a 2017)**

milhões de Euros

Grupos de produtos	2015	2016	2017	Quota de Portugal (%)		
				2015	2016	2017
<b>TOTAL</b>	<b>459 960</b>	<b>466 770</b>	<b>487 068</b>	<b>0,05</b>	<b>0,06</b>	<b>0,06</b>
t.v.h.	-	1,5	4,3	-	-	-
A- Agro-alimentares	8 511	9 757	10 325	0,00	0,00	0,00
B- Energéticos	654	467	521	0,00	0,00	0,00
C- Químicos	18 246	16 844	16 877	0,02	0,02	0,02
D- Madeira, cortiça e papel	3 580	3 287	2 999	0,14	0,15	0,16
E- Têxteis e vestuário	24 471	21 087	19 320	0,03	0,03	0,04
F- Calçado, peles e couros	11 400	8 752	8 284	0,05	0,04	0,03
G- Minérios e metais	73 540	81 934	83 033	0,01	0,01	0,01
H- Máq., aparelhos e partes	282 978	289 787	309 041	0,05	0,07	0,08
I- Mat. transp. terr. e partes	1 355	1 220	1 120	0,09	0,05	0,03
J- Aeronaves, embarc. e partes	546	555	667	0,00	0,00	0,00
K- Produtos acabados diversos	34 677	33 081	34 881	0,14	0,13	0,11

**Peso dos Grupos de Produtos no Total das Exportações (%)**  
**(2016 e 2017)**

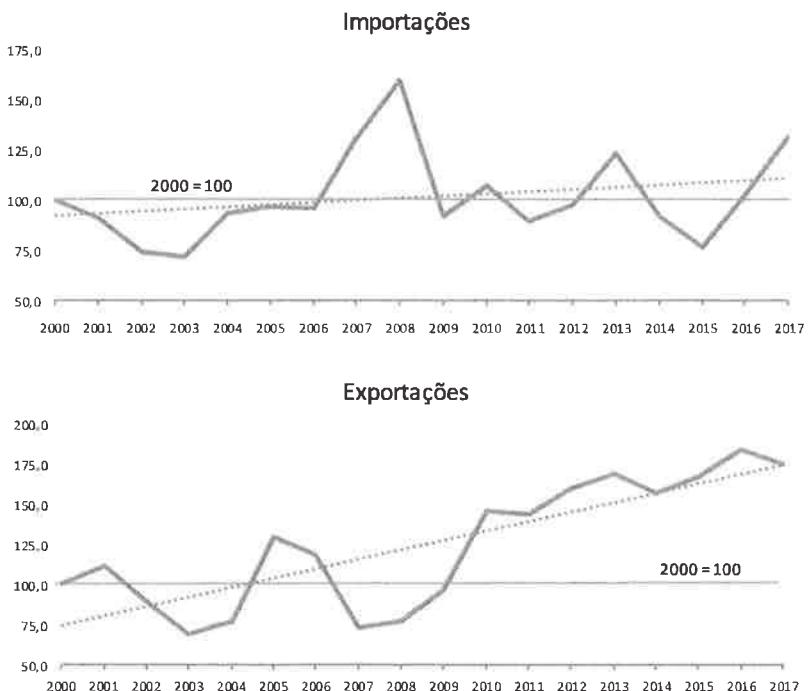


*Fontes: Cálculos do "International Trade Centre" (ITC) a partir da base de dados COMTRADE da ONU.*

### 3. Comércio de mercadorias de Portugal com Hong-Kong

As importações anuais de Portugal com origem em Hong-Kong tiveram um comportamento irregular desde o início do século, com acréscimos e decréscimos significativos. A partir de 2015, ano em que atingiram um dos seus níveis mais baixos, e até 2017, cresceram sustentadamente.

**Ritmo de evolução do valor das importações e das exportações  
Portugal - Hong-Kong de 2000 a 2017  
(2000=100)**



Fonte: A partir de dados de base do Instituto Nacional de Estatística de Portugal;  
2000 a 2016 definitivas e 2017 preliminares, com última actualização em 17-07-2018  
(<http://www.ine.pt>)

Por sua vez as exportações, com um comportamento também irregular entre 2000 e 2007, cresceram significativamente a partir de então até 2010, podendo considerar-se tendencialmente crescentes até 2017.

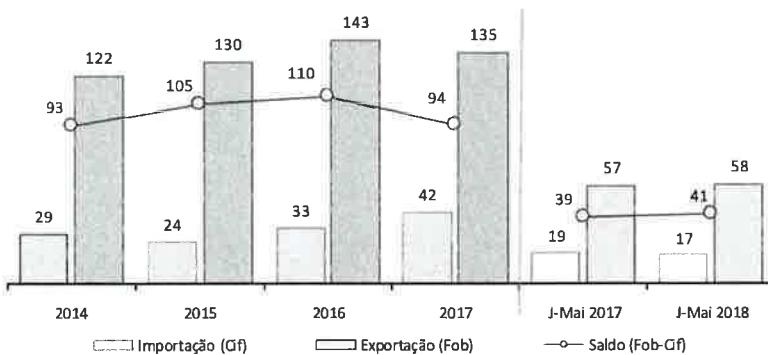
### 3.1. Balança Comercial

A Balança Comercial de mercadorias de Portugal com Hong-Kong é favorável a Portugal, com elevados graus de cobertura anuais das importações pelas exportações.

Ao longo dos últimos quatro anos o maior saldo positivo ocorreu em 2016, com -110 milhões de euros.

**Balança Comercial Portugal-Hong-Kong**  
(2014-2017 e Janeiro-Maio-2017-2018)

	2014	2015	2016	2017	Janeiro-Maio	
					2017	2018
Importação (Cif)	29	24	33	42	19	17
TVH	-	-16,6	33,1	28,6	-	-8,4
Exportação (Fob)	122	130	143	135	57	58
TVH	-	6,4	9,9	-5,1	-	1,6
Saldo (Fob-Cif) (%)	93	105	110	94	39	41
TVH	-	13,7	4,6	-15,0	-	6,5
Cobertura (Fob/Cif) (%)	416,2	531,2	438,7	323,9	306,8	340,6



Fonte: A partir de dados de base divulgados pelo INE, com última actualização em 17-Jul-2018  
2013 a 2016 definitivas, 2017 e 2018 preliminares (<http://www.ine.pt>).

Nos primeiros cinco meses de 2018, face ao mesmo período do ano anterior, o saldo positivo aumentou +6,5%, na sequência de uma quebra das importações de -8,4% e de um pequeno aumento das exportações (+1,6%), com o grau de cobertura das importações pelas exportações a situar-se em 340,6%.

### 3.2. Importações por grupos de produtos

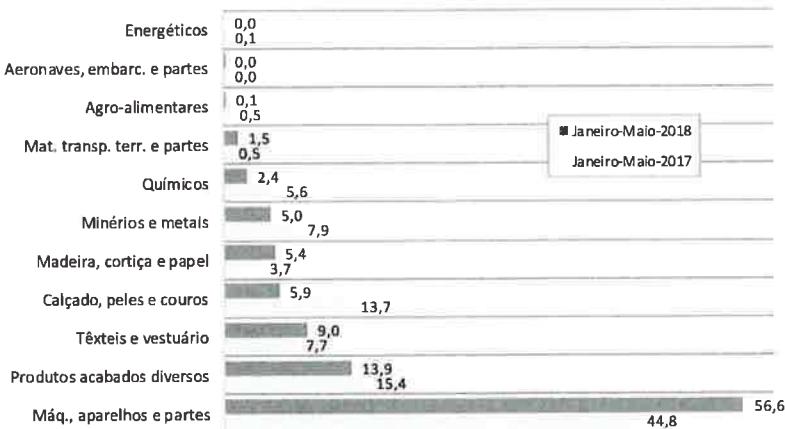
Ao longo dos últimos quatro anos e primeiros cinco meses de 2018, as principais importações portuguesas de mercadorias com origem em Hong-Kong incidiram no grupo de produtos "Máquinas, aparelhos e partes", que representou 56,6% do total nos primeiros cinco meses de 2018 e 44,8% em igual período do ano anterior.

Seguiram-se, entre os principais, os grupos "Produtos acabados diversos" (13,9% em 2018), "Têxteis e vestuário" (9%), "Calçado, peles e couros" (5,9%), "Madeira, cortiça e papel" (5,4%), e "Minérios e metais" (5%).

**Importações de mercadorias por Grupos de Produtos**  
**Origem: Hong-Kong**  
(2014-2017 e Janeiro-Maio-2017-2018)

Grupos de produtos	2014	2015	2016	2017	milhares de Euros	
					Janeiro-Maio	2017
TOTAL	29 307	24 434	32 520	41 815	18 735	17 152 ↘
t.v.h.	-	-16,6	33,1	28,6	-	-8,4
A- Agro-alimentares	170	97	306	301	98	24 ↘
B- Energéticos	0	0	0	44	10	0 ↘
C- Químicos	1 635	1 667	1 513	1 835	1 047	416 ↗
D- Madeira, cortiça e papel	1 472	1 579	1 896	1 757	701	930 ↗
E- Têxteis e vestuário	2 166	3 198	3 028	3 705	1 451	1 551 ↗
F- Calçado, peles e couros	715	659	911	3 632	2 567	1 016 ↘
G- Minérios e metais	2 003	2 700	2 695	3 372	1 478	859 ↘
H- Máq., aparelhos e partes	14 414	9 178	17 359	20 114	8 401	9 711 ↗
I- Mat. transp. terr. e partes	162	81	44	126	94	265 ↗
J- Aeronaves, embarc. e partes	0	13	5	21	2	2 ↘
K- Produtos acabados diversos	6 570	5 261	4 763	6 907	2 886	2 378 ↘

**Peso dos Grupos de Produtos no Total das Importações (%)**  
(Janeiro-Maio 2017-2018)



Fonte: A partir de dados de base divulgados pelo INE, com última actualização em 17-Jul-2018  
2013 a 2016 definitivos, 2017 e 2018 preliminares (<http://www.ine.pt>).

No conjunto dos primeiros cinco meses de 2018 verificaram-se acréscimos em quatro dos onze grupos de produtos. O maior acréscimo em termos homólogos ocorreu no grupo "Máquinas, aparelhos e partes" (+1,3 milhões de euros), onde os principais aumentos incidiram nas importações de material de informática, memórias e circuitos integrados (+1,1 milhões de euros) e de aparelhos de som e imagem (+1,1 milhões). De referir aqui uma quebra verificada nas importações de transformadores, cabos e aparelhos para distribuição de energia (-915 mil euros).

Seguiram-se acréscimos nos grupos "Madeira, cortiça e papel" (+229 mil euros), essencialmente papel e cartão (+201 mil euros), "Material de transporte terrestre e partes" (+171 mil euros), com destaque para as partes de carroçarias e seus acessórios (+227 mil euros) e "Têxteis e vestuário" (+100 mil euros), onde se verificou um aumento das importações de vestuário (+263 mil euros), contra uma quebra nos têxteis e suas obras (-164 mil euros).

No mesmo período os maiores decréscimos incidiram nos grupos "Calçado, peles e couros" (-1,6 milhões de euros), com destaque para o calçado (-1,1 milhões), "Químicos" (-631 mil euros), "Minérios e metais" (-618 mil), com maior incidência nas pedras e metais preciosos (-160 mil), no ferro, aço e suas obras (-142 mil) e em metais comuns não especificados e suas obras (-254 mil), e "Produtos acabados diversos" (-508 mil euros), designadamente produtos acabados não especificados (-620 mil), como bonecas, relógios de pulso, brinquedos de plástico ou quadros, pinturas e desenhos feitos à mão, e também aparelhos científicos de precisão (-155 mil), tendo-se aqui verificado um aumento das importações de mobiliário e candeeiros (+234 mil euros).

Em quadro anexo (Anexo-1) pode observar-se a desagregação de cada Grupo de Produtos das importações de mercadorias em Subgrupos.

### 3.3. Exportações por grupos de produtos

O grupo de produtos dominante, ao longo dos últimos quatro anos e primeiros cinco meses de 2018 nas exportações portuguesas de mercadorias para Hong-Kong, foi "Produtos acabados diversos", que representou 40,3% do total no período em análise de 2018, contra 29,4% em igual período do ano anterior.

Seguiram-se os grupos "Máquinas, aparelhos e partes" (14%), "Têxteis e vestuário" (13,8%), "Minérios e metais" (9,5%), "Químicos" (7,3%), "Agroalimentares" (4,7%), "Material de transporte terrestre e partes" (4,5%), "Madeira, cortiça e papel" (3,1%) e "Calçado, peles e couros" (2,8%).

Nos primeiros cinco meses de 2018 verificaram-se acréscimos nos grupos "Produtos acabados diversos" (+6,6 milhões de euros), designadamente produtos acabados não especificados (+5,9 milhões de euros), com destaque para os relógios de pulso, "Minérios e metais" (+4,4 milhões), principalmente pedras e metais preciosos, "Madeira, cortiça e papel" (+1,1 milhões), essencialmente papel e cartão, e "Material de transporte terrestre e partes" (+927 mil euros), em automóveis de passageiros.

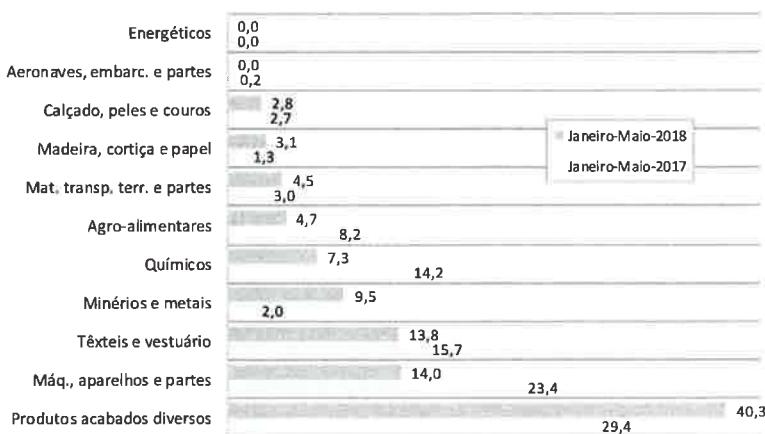
Os principais decréscimos ocorreram nos grupos "Máquinas, aparelhos e partes" (-5,3 milhões de euros), principalmente em aparelhos de som e imagem (-2,5 milhões), transformadores, cabos e aparelhos de distribuição de energia (-936 mil euros) e material de informática, memórias e circuitos integrados (-492 mil euros), "Químicos" (-3,9 milhões de euros), com destaque para a borracha e suas obras (-3,9 milhões), "Agroalimentares" (-2 milhões), como cames e lacticínios (-667 mil euros), bebidas alcoólicas (-388 mil), conservas e preparações alimentares (-285 mil) e produtos da pesca (-116 mil euros), e "Têxteis e vestuário" (-951 mil euros), quebra centrada no vestuário (-1,2 milhões de euros).

**Exportações de mercadorias por Grupos de Produtos  
Destino: Hong-Kong**

(2014-2017 e Janeiro-Maio-2017-2018)

Grupos de produtos	2014	2015	2016	2017	milhares de Euros	
					Janeiro-Maio	2018
<b>TOTAL</b>	<b>121 977</b>	<b>129 787</b>	<b>142 673</b>	<b>135 456</b>	<b>57 486</b>	<b>58 425 ↗</b>
t.v.h.	-	6,4	9,9	-5,1	-	1,6
A - Agro-alimentares	11 042	19 711	14 707	13 452	4 730	2 775 ↘
B - Energéticos	0	0	0	2	0	0 ↘
C - Químicos	8 598	13 484	11 841	14 713	8 156	4 268 ↘
D - Madeira, cortiça e papel	2 069	1 821	9 089	2 303	748	1 826 ↗
E - Têxteis e vestuário	17 206	18 539	20 568	22 071	9 012	8 062 ↘
F - Calçado, peles e couros	6 637	5 465	4 610	4 157	1 529	1 634 ↗
G - Minérios e metais	3 298	2 380	2 803	10 212	1 150	5 528 ↗
H - Máq., aparelhos e partes	24 216	21 470	28 865	24 348	13 445	8 167 ↘
I - Mat. transp. terr. e partes	7 046	2 325	4 580	3 290	1 700	2 627 ↗
J - Aeronaves, embarc. e partes	87	149	145	187	124	21 ↘
K - Produtos acabados diversos	41 778	44 444	45 466	40 721	16 893	23 517 ↗

**Peso dos Grupos de Produtos no Total das Exportações (%)  
(Janeiro-Maio 2017-2018)**



Fonte: A partir de dados de base divulgados pelo INE, com última actualização em 17-Jul-2018  
2013 a 2016 definitivos, 2017 e 2018 preliminares (<http://www.ine.pt>).

Em quadro anexo (Anexo-2) pode observar-se a desagregação de cada Grupo de Produtos das exportações de mercadorias em Subgrupos.

Também em anexo se apresentam as balanças comerciais de mercadorias de Portugal com Hong-Kong, por grupos de produtos, para os anos de 2014 a 2017 e primeiros cinco meses de 2017 e 2018 (Anexo-4).

**Anexo-1**  
**Importações de mercadorias por Grupos e Subgrupos de Produtos**  
**Origem: Hong-Kong**  
(2014-2017 e Janeiro-Maio-2017-2018)

Grupos e Subgrupos de Produtos	2014	2015	2016	2017	Janeiro-Maio	
					2017	2018
<b>TOTAL</b>	<b>29 307</b>	<b>24 434</b>	<b>32 520</b>	<b>41 815</b>	<b>18 735</b>	<b>17 152</b>
t.v.h.	-	-16,6	33,1	28,6	-	-8,4
<b>A Agro-alimentares</b>	<b>170</b>	<b>97</b>	<b>306</b>	<b>301</b>	<b>98</b>	<b>24</b>
A1 Bebidas alcoólicas	0	0	3	0	0	0
A2 Conservas e prep. alimentares	67	38	89	115	55	0
A3 Produtos da pesca	15	45	74	81	35	23
A4 Carnes e lacticínios	0	0	0	0	0	0
A5 Frutas e hortícolas	0	0	1	9	0	0
A6 Oleaginosas, gorduras e óleos	46	0	1	1	1	1
A7 Outros agro-alimentares	42	13	137	96	7	0
<b>B Energéticos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>44</b>	<b>10</b>	<b>0</b>
B1 Refinados de petróleo	0	0	0	0	0	0
B2 Outros produtos energéticos	0	0	0	44	10	0
<b>C Químicos</b>	<b>1 635</b>	<b>1 667</b>	<b>1 513</b>	<b>1 835</b>	<b>1 047</b>	<b>416</b>
C1 Farmacêuticos	0	0	0	5	1	1
C2 Plásticos e outros petroquímicos	1 350	1 361	957	906	441	313
C3 Borracha e suas obras	51	154	206	79	37	43
C4 Outros produtos químicos	234	152	349	845	569	59
<b>D Madera, cortiça e papel</b>	<b>1 472</b>	<b>1 579</b>	<b>1 896</b>	<b>1 757</b>	<b>701</b>	<b>930</b>
D1 Madeira e suas obras	69	76	292	84	37	68
D2 Cortiça e suas obras	0	0	39	4	2	0
D3 Pastas de papel	0	0	0	0	0	0
D4 Papel, cartão e publicações	1 404	1 503	1 565	1 669	661	862
<b>E Têxteis e vestuário</b>	<b>2 166</b>	<b>3 198</b>	<b>3 028</b>	<b>3 705</b>	<b>1 451</b>	<b>1 551</b>
E1 Têxteis e suas obras	1 824	2 221	2 745	2 626	1 285	1 121
E2 Vestuário e acess. de vestuário	342	977	283	1 079	166	430
<b>F - Calçado, peles e couros</b>	<b>715</b>	<b>659</b>	<b>911</b>	<b>3 632</b>	<b>2 567</b>	<b>1 016</b>
F1 Calçado	356	234	161	2 634	1 883	826
F2 Peles, couros e suas obras	358	426	750	998	684	190
<b>G Minérios e metais</b>	<b>2 003</b>	<b>2 700</b>	<b>2 695</b>	<b>3 372</b>	<b>1 478</b>	<b>859</b>
G1 Matérias minerais e minérios	0	55	5	70	70	0
G2 Ferro, aço e suas obras	372	490	716	768	307	165
G3 Cobre e suas obras	93	1	9	24	4	11
G4 Alumínio e suas obras	47	10	31	56	18	20
G5 Outros metais comuns e obras	703	953	642	1 248	697	442
G6 Pedras e metais preciosos	787	1 190	1 293	1 206	382	222
<b>H Máq., aparelhos e partes</b>	<b>14 414</b>	<b>9 178</b>	<b>17 359</b>	<b>20 114</b>	<b>8 401</b>	<b>9 711</b>
H1 Aparelhos de som e imagem	5 042	2 455	4 364	6 211	2 375	3 448
H2 Transf., cabos e apar. dist. energia	3 773	1 976	2 756	4 014	1 764	849
H3 Informática, memórias e circ. integ.	948	865	3 255	4 991	1 833	2 970
H4 Motores geradores eléctricos	55	8	212	411	93	301
H5 Motores explosão, diesel e partes	17	4	7	18	9	12
H6 Outras máq. e aparelh. mecânicos	2 020	2 051	1 531	2 319	1 198	1 551
H7 Outras máq. e aparelh. eléctricos	2 559	1 819	5 234	2 151	1 129	580
<b>I Mat. transp. terr. e partes [1] do qual:</b>	<b>162</b>	<b>81</b>	<b>44</b>	<b>126</b>	<b>94</b>	<b>265</b>
- Veíc. auto, tractores e ciclos	101	81	44	126	94	265
<b>J Aeronaves, embarc. e partes [2]</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>21</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>K Produtos acabados diversos</b>	<b>6 570</b>	<b>5 261</b>	<b>4 763</b>	<b>6 907</b>	<b>2 886</b>	<b>2 378</b>
K1 Cerâmica, vidro e suas obras	92	135	81	111	30	62
K2 Mobiliário, colchões e candeeiros	295	262	687	544	161	396
K3 Aparelh. científicos e de precisão	4 423	2 563	2 027	3 164	1 187	1 033
K4 Outros produtos acabados	1 761	2 302	1 967	3 087	1 508	888

[1] Veículos automóveis, tractores, ciclos, veículos e material para via férrea (Capº 86 e 87 da NC).

[2] Aeronaves e navios - Capº 88 e 89 da NC (inclui estruturas flutuantes).

Fonte: A partir de dados de base divulgados pelo INE, com última actualização em 17-Jul-2018 2013 a 2016 definitivos, 2017 e 2018 preliminares (<http://www.ine.pt>).

**Anexo-2**  
**Exportações de mercadorias por Grupos e Subgrupos de Produtos**  
**Destino: Hong-Kong**  
(2014-2017 e Janeiro-Maio-2017-2018)

Grupos e Subgrupos de Produtos	2014	2015	2016	2017	Janeiro-Maio	
					2017	2018
<b>TOTAL</b>	<b>121 977</b>	<b>129 787</b>	<b>142 673</b>	<b>135 456</b>	<b>57 486</b>	<b>58 425</b>
t.v.h.	-	6,4	9,9	-5,1	-	1,6
<b>A Agro-alimentares</b>	<b>11 042</b>	<b>19 711</b>	<b>14 707</b>	<b>13 452</b>	<b>4 730</b>	<b>2 775</b>
A1 Bebidas alcoólicas	2 370	2 902	2 311	2 471	1 058	670
A2 Conservas e prep. alimentares	1 746	2 248	2 386	3 032	743	458
A3 Produtos da pesca	2 514	10 921	3 823	1 116	474	357
A4 Carnes e lacticínios	3 214	2 241	4 208	4 243	1 584	916
A5 Frutas e hortícolas	81	9	4	0	0	2
A6 Oleaginosas, gorduras e óleos	160	227	163	221	90	8
A7 Outros agro-alimentares	958	1 163	1 811	2 368	783	363
<b>B Energéticos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
B1 Refinados de petróleo	0	0	0	2	0	0
B2 Outros produtos energéticos	0	0	0	0	0	0
<b>C Químicos</b>	<b>8 598</b>	<b>13 484</b>	<b>11 841</b>	<b>14 713</b>	<b>8 156</b>	<b>4 268</b>
C1 Farmacêuticos	576	396	706	1 070	352	237
C2 Plásticos e outros petroquímicos	4 049	3 685	4 386	3 531	1 902	1 249
C3 Borracha e suas obras	3 796	9 012	5 896	9 043	5 649	1 727
C4 Outros produtos químicos	177	391	853	1 071	252	1 057
<b>D Madeira, cortiça e papel</b>	<b>2 069</b>	<b>1 821</b>	<b>9 089</b>	<b>2 303</b>	<b>748</b>	<b>1 826</b>
D1 Madeira e suas obras	675	55	80	347	18	187
D2 Cortiça e suas obras	469	526	628	554	232	371
D3 Pastas de papel	310	610	7 973	2	2	0
D4 Papel, cartão e publicações	615	630	408	1 401	497	1 268
<b>E Têxteis e vestuário</b>	<b>17 206</b>	<b>18 539</b>	<b>20 568</b>	<b>22 071</b>	<b>9 012</b>	<b>8 062</b>
E1 Têxteis e suas obras	6 563	7 051	6 207	5 623	2 396	2 598
E2 Vestuário e acess. de vestuário	10 644	11 488	14 361	16 448	6 616	5 464
<b>F - Calçado, peles e couros</b>	<b>6 637</b>	<b>5 465</b>	<b>4 610</b>	<b>4 157</b>	<b>1 529</b>	<b>1 634</b>
F1 Calçado	2 625	2 831	2 667	3 012	1 046	1 064
F2 Peles, couros e suas obras	4 012	2 634	1 943	1 145	483	570
<b>G MInérios e metais</b>	<b>3 298</b>	<b>2 380</b>	<b>2 803</b>	<b>10 212</b>	<b>1 150</b>	<b>5 528</b>
G1 Matérias minerais e minérios	804	460	331	478	84	116
G2 Ferro, aço e suas obras	696	1 014	575	641	275	110
G3 Cobre e suas obras	555	42	68	148	86	24
G4 Alumínio e suas obras	23	28	12	47	33	14
G5 Outros metais comuns e obras	1 175	754	1 696	1 424	255	605
G6 Pedras e metais preciosos	46	82	121	7 474	417	4 659
<b>H Máq., aparelhos e partes</b>	<b>24 216</b>	<b>21 470</b>	<b>28 865</b>	<b>24 348</b>	<b>13 445</b>	<b>8 167</b>
H1 Aparelhos de som e imagem	5 926	5 038	8 602	5 166	3 300	837
H2 Transf., cabos e apar. dist. energia	9 958	9 286	9 330	5 385	2 760	1 823
H3 Informática, memórias e circ. integ.	1 519	1 712	2 735	2 023	1 087	595
H4 Motores e geradores eléctricos	0	0	4	96	5	14
H5 Motores explosão, diesel e partes	0	41	3	57	16	4
H6 Outras máq. e aparelh. mecânicos	2 117	2 953	4 206	5 351	3 409	2 766
H7 Outras máq. e aparelh. eléctricos	4 696	2 440	3 985	6 271	2 868	2 126
<b>I Mat. transp. terr. e partes [1] do qual:</b>	<b>7 046</b>	<b>2 325</b>	<b>4 580</b>	<b>3 290</b>	<b>1 700</b>	<b>2 627</b>
- Veícl. a auto, tractores e ciclos	7 046	2 325	4 580	3 290	1 700	2 627
<b>J Aeronaves, embarc. e partes [2]</b>	<b>87</b>	<b>149</b>	<b>145</b>	<b>187</b>	<b>124</b>	<b>21</b>
<b>K Produtos acabados diversos</b>	<b>41 778</b>	<b>44 444</b>	<b>45 466</b>	<b>40 721</b>	<b>16 893</b>	<b>23 517</b>
K1 Cerâmica, vidro e suas obras	817	846	1 074	1 531	557	496
K2 Mobiliário, colchões e candeeiros	1 190	989	1 064	1 031	416	377
K3 Aparelh. científicos e de precisão	260	169	579	2 252	417	1 268
K4 Outros produtos acabados	39 511	42 440	42 750	35 908	15 503	21 376

[1] Veículos automóveis, tractores, ciclos, veículos e material para via férrea (Capº 86 e 87 da NC).

[2] Aeronaves e navios - Capº 88 e 89 da NC (inclui estruturas flutuantes).

Fonte: A partir de dados de base divulgados pelo INE, com última actualização em 17-Jul-2018  
2013 a 2016 definitivas, 2017 e 2018 preliminares (<http://www.ine.pt>).

**Anexo-3**  
**Definição do conteúdo dos grupos e subgrupos de produtos**  
**a partir da Nomenclatura Combinada**

Grupos e Subgrupos	NC
<b>A Agro-alimentares</b>	<b>01 a 24</b>
A1 Bebidas alcoólicas	2203 a 2208
A2 Conservas e prep. alimentares	16, 19 a 21 (-) 2008 1919/1999/9999
A3 Produtos da pesca	03
A4 Carnes e lacticínios	02, 04
A5 Frutas e hortícolas	07, 08
A6 Oleaginosas, gorduras e óleos	12, 15 (+) 1409 9000 e 2008 1919/1999/9999
A7 Outros agro-alimentares	01, 05, 06, 09 a 11, 13, 14, 17, 18, 2201, 2202, 2209, 23, 24 (-) 1404 9000
<b>B Energéticos</b>	<b>27</b>
B1 Refinados de petróleo	2710
B2 Outros produtos energéticos	2701 a 2709, 2711 a 2716
<b>C Químicos</b>	<b>28 a 40</b>
C1 Farmacêuticos	2936 a 2939, 2941, 30 (-) 2939 99 00 e 3002 9090
C2 Plásticos e outros petroquímicos	2901 a 2904, 39
C3 Borracha e suas obras	40
C4 Outros produtos químicos	28, 2905 a 2935, 2940, 2942, 31 a 38 (+) 2939 99 00 e 3002 9090
<b>D Madeira, cortiça e papel</b>	<b>44 a 49</b>
D1 Madeira e suas obras	44, 46
D2 Cortiça e suas obras	45
D3 Pastas de papel	47
D4 Papel, cartão e publicações	48, 49
<b>E Têxteis e vestuário</b>	<b>50 a 63, 65 a 67</b>
E1 Têxteis e suas obras	50 a 60, 63
E2 Vestuário e seus acessórios	61, 62, 65 a 67
<b>F Calçado, peles e couros</b>	<b>41 a 43, 64</b>
F1 Calçado	64
F2 Peles, couros e suas obras	41 a 43
<b>G Minérios e metais</b>	<b>25, 26, 71 a 83</b>
G1 Matérias minerais e minérios	25, 26
G2 Ferro, aço e suas obras	72, 73
G3 Cobre e suas obras	74
G4 Alumínio e suas obras	76
G5 Outros metais comuns e suas obras	75, 78 a 83
G6 Pedras e metais preciosos	71
<b>H Máquinas e aparelhos, e suas partes</b>	<b>84, 85</b>
H1 Aparelhos de som e imagem	8517 a 8529
H2 Transf., cabos e aparelh. distrib. energia	8504, 8533 a 8538, 8544, 8546, 8547
H3 Informática, memórias e circuitos integ.	8471, 8541, 8542
H4 Motores e geradores eléctricos	8501 a 8503
H5 Motores de explosão, diesel e partes	8407 a 8409
H6 Outras máquinas e aparelhos, mecânicos	8401 a 8406, 8410 a 8470, 8472 a 8487
H7 Outras máquinas e aparelhos, eléctricos	8505 a 8516, 8530 a 8532, 8539 a 8540, 8543, 8545, 8548
<b>I Material de transp. terrestre e suas partes [1]</b>	<b>86, 87</b>
-Veículos automóveis, tractores e ciclos	87
<b>J Aeronaves, embarcações e suas partes [2]</b>	<b>88, 89</b>
<b>K Produtos acabados diversos</b>	<b>68 a 70, 90 a 99</b>
K1 Cerâmica, vidro e suas obras	69, 70
K2 Mobiliário, colchões e candeeiros	94
K3 Aparelhos científicos e de precisão	90
K4 Outros produtos acabados	68, 91 a 93, 95 a 99

[1] Veículos automóveis, tractores, ciclos, veículos e material para via férrea.

[2] Inclui estruturas flutuantes.

**Anexo-4**  
**Balança Comercial Portugal-Hong-Kong por grupos de produtos**

milhões de Euros

Agro-alimentares	2014	2015	2016	2017	Janeiro-Maio	
					2017	2018
Importação (Cif)	0,2	0,1	0,3	0,3	0,1	0,0
t.v.h	-	-42,9	214,7	-1,6	-	-75,9
Exportação (Fob)	11,0	19,7	14,7	13,5	4,7	2,8
t.v.h	-	78,5	-25,4	-8,5	-	-41,3
Saldo (Fob-Cif)	10,9	19,6	14,4	13,2	4,6	2,8
t.v.h	-	80,4	-26,6	-8,7	-	-40,6
Cobertura (Fob/Cif) (%)	6476,5	20262,1	4803,2	4462,6	4812,8	11700,6

Energéticos	2014	2015	2016	2017	Janeiro-Maio	
					2017	2018
Importação (Cif)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
t.v.h	-	-	-	-	-	-100,0
Exportação (Fob)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
t.v.h	-	-	-	-	-	-
Saldo (Fob-Cif)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
t.v.h	-	-	-	-	-	-100,0
Cobertura (Fob/Cif) (%)	-	-	-	4,1	0,0	-

Químicos	2014	2015	2016	2017	Janeiro-Maio	
					2017	2018
Importação (Cif)	1,6	1,7	1,5	1,8	1,0	0,4
t.v.h	-	1,9	-9,2	21,3	-	-60,3
Exportação (Fob)	8,6	13,5	11,8	14,7	8,2	4,3
t.v.h	-	56,8	-12,2	24,3	-	-47,7
Saldo (Fob-Cif)	7,0	11,8	10,3	12,9	7,1	3,9
t.v.h	-	69,7	-12,6	24,7	-	-45,8
Cobertura (Fob/Cif) (%)	525,8	809,1	782,9	802,0	779,2	1026,6

Madeira, cortiça e papel	2014	2015	2016	2017	Janeiro-Maio	
					2017	2018
Importação (Cif)	1,5	1,6	1,9	1,8	0,7	0,9
t.v.h	-	7,3	20,1	-7,3	-	32,7
Exportação (Fob)	2,1	1,8	9,1	2,3	0,7	1,8
t.v.h	-	-12,0	399,1	-74,7	-	143,9
Saldo (Fob-Cif)	0,6	0,2	7,2	0,5	0,0	0,9
t.v.h	-	-59,5	2875,2	-92,4	-	1787,4
Cobertura (Fob/Cif) (%)	140,5	115,3	479,3	131,1	106,8	196,2

.../

Têxteis e vestuário	2014	2015	2016	2017	Janeiro-Maio	
					2017	2018
Importação (Cif)	2,2	3,2	3,0	3,7	1,5	1,6
t.v.h	-	47,6	-5,3	22,4	-	6,9
Exportação (Fob)	17,2	18,5	20,6	22,1	9,0	8,1
t.v.h	-	7,7	10,9	7,3	-	-10,5
Saldo (Fob-Cif)	15,0	15,3	17,5	18,4	7,6	6,5
t.v.h	-	2,0	14,3	4,7	-	-13,9
Cobertura (Fob/Cif) (%)	794,2	579,6	679,3	595,7	621,0	519,8

Calçado, peles e couros	2014	2015	2016	2017	Janeiro-Maio	
					2017	2018
Importação (Cif)	0,7	0,7	0,9	3,6	2,6	1,0
t.v.h	-	-7,7	38,1	298,8	-	-60,4
Exportação (Fob)	6,6	5,5	4,6	4,2	1,5	1,6
t.v.h	-	-17,7	-15,6	-9,8	-	6,9
Saldo (Fob-Cif)	5,9	4,8	3,7	0,5	-1,0	0,6
t.v.h	-	-18,9	-23,0	-85,8	-	-159,6
Cobertura (Fob/Cif) (%)	928,8	828,8	506,2	114,4	59,5	160,9

Minérios e metais	2014	2015	2016	2017	Janeiro-Maio	
					2017	2018
Importação (Cif)	2,0	2,7	2,7	3,4	1,5	0,9
t.v.h	-	34,8	-0,2	25,1	-	-41,8
Exportação (Fob)	3,3	2,4	2,8	10,2	1,1	5,5
t.v.h	-	-27,8	17,8	264,3	-	380,7
Saldo (Fob-Cif)	1,3	-0,3	0,1	6,8	-0,3	4,7
t.v.h	-	-124,7	-133,9	6219,1	-	-1523,9
Cobertura (Fob/Cif) (%)	164,7	88,2	104,0	302,9	77,8	643,2

Máquinas, aparelhos e partes	2014	2015	2016	2017	Janeiro-Maio	
					2017	2018
Importação (Cif)	14,4	9,2	17,4	20,1	8,4	9,7
t.v.h	-	-36,3	89,1	15,9	-	15,6
Exportação (Fob)	24,2	21,5	28,9	24,3	13,4	8,2
t.v.h	-	-11,3	34,4	-15,6	-	-39,3
Saldo (Fob-Cif)	9,8	12,3	11,5	4,2	5,0	-1,5
t.v.h	-	25,4	-6,4	-63,2	-	-130,6
Cobertura (Fob/Cif) (%)	168,0	233,9	166,3	121,0	160,0	84,1

Material transporte terrestre e partes	2014	2015	2016	2017	milhões de Euros	
					2017	2018
Importação (Cif)	0,2	0,1	0,0	0,1	0,1	0,3
t.v.h	-	-50,1	-45,0	183,2	-	182,5
Exportação (Fob)	7,0	2,3	4,6	3,3	1,7	2,6
t.v.h	-	-67,0	97,0	-28,2	-	54,5
Saldo (Fob-Cif)	6,9	2,2	4,5	3,2	1,6	2,4
t.v.h	-	-67,4	102,1	-30,2	-	47,1
Cobertura (Fob/Cif) (%)	4354,6	2878,2	10299,7	2613,0	1814,1	992,3

Aeronaves, embarc. e partes	2014	2015	2016	2017	milhões de Euros	
					2017	2018
Importação (Cif)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
t.v.h	-	3914,0	-60,7	323,4	-	-10,2
Exportação (Fob)	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	0,0
t.v.h	-	70,3	-2,7	28,9	-	-82,8
Saldo (Fob-Cif)	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	0,0
t.v.h	-	56,1	2,8	18,2	-	-84,2
Cobertura (Fob/Cif) (%)	27245,2	1155,7	2857,8	869,9	5178,4	991,2

Produtos acabados diversos	2014	2015	2016	2017	milhões de Euros	
					2017	2018
Importação (Cif)	6,6	5,3	4,8	6,9	2,9	2,4
t.v.h	-	-19,9	-9,5	45,0	-	-17,6
Exportação (Fob)	41,8	44,4	45,5	40,7	16,9	23,5
t.v.h	-	6,4	2,3	-10,4	-	39,2
Saldo (Fob-Cif)	35,2	39,2	40,7	33,8	14,0	21,1
t.v.h	-	11,3	3,9	-16,9	-	50,9
Cobertura (Fob/Cif) (%)	635,9	844,7	954,5	589,6	585,4	988,9

Fonte: A partir de dados de base divulgados pelo INE, com última actualização em 17-Jul-2018  
 2013 a 2016 definitivos, 2017 e 2018 preliminares (<http://www.ine.pt>).

## Comércio internacional de mercadorias, Portugal – Macau (2014-2017 e janeiro-maio 2017-2018)

Walter Anatole Marques<sup>1</sup>

### 1. Nota introdutória

O presente trabalho incide sobre o comércio externo da Região Administrativa Especial chinesa de Hong-Kong, considerada autonomamente para fins estatísticos no âmbito do comércio internacional.

O presente trabalho incide sobre o comércio externo da Região Administrativa Especial chinesa de Macau, considerada autonomamente para fins estatísticos no âmbito do comércio internacional.

Neste trabalho encontra-se reunido um breve conjunto de dados sobre o comércio externo de Macau face ao mundo, para o que se utilizaram dados disponibilizados pelo *International Trade Centre (ITC)*.

Analisa-se também aqui, com algum detalhe, a evolução das importações e das exportações de mercadorias entre Portugal e Macau ao longo dos últimos quatro anos (2014 a 2017) e no período acumulado de janeiro a maio de 2017 e 2018, com base em dados estatísticos divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística de Portugal (INE), com última atualização em 17 de julho de 2018.

### 2. Alguns dados sobre o comércio externo de Macau

De acordo com dados divulgados pelo International Trade Centre (ITC) para os anos de 2015 a 2017, a Balança Comercial de mercadorias (fob-cif) de Macau é fortemente deficitária. Após uma quebra das importações em 2016 face ao ano anterior de -15,6%, assistiu-se em 2017, em termos homólogos, a um acréscimo de +20,2%, recuperando-se o nível de 2015. Por sua vez, as exportações, que em 2016 haviam decrescido -5,9%, aumentaram +12,9% em 2017, com o grau de cobertura das importações pelas exportações a situar-se em 13,2%.

**Balança Comercial de Macau**  
(2015 a 2017)

	2015	2016	2017	<i>milhões de Euros</i>
Importação (Cif)	9 552	8 064	9 690	
TVH	-	-15,6	20,2	
Exportação (Fob)	1 206	1 135	1 281	
TVH	-	-5,9	12,9	
Saldo (Fob-Cif)	-8 346	-6 928	-8 409	
TVH	-	-17,0	21,4	
Cobertura (Fob/Cif) (%)	12,6	14,1	13,2	

Fontes: 2015 e 2016 - Cálculos do "International Trade Centre" (ITC) a partir da base COMTRADE da ONU; 2017 - cálculos ITC a partir de dados dos parceiros comerciais de Macau (mirror data).

A base de dados ITC não dispõe presentemente de dados sobre mercados de origem e de destino das mercadorias para o ano de 2017. Segundo os dados disponíveis, em 2016 os principais mercados de origem das importações macaenses foram a China (35,1%), Hong-Kong (8,9%), a França (8%), a Itália (7,9%), a Suíça (7,9%), o Japão (6,3%) e os EUA (4,9%).

No mesmo ano, mais de metade das exportações de Macau são atribuídas, na base de dados ITC, a uma área não especificada (58,7%). Os principais mercados identificados são Hong-Kong (31,6%) e a China (6,8%).

Em 2016 Portugal pesou apenas 0,4% nas importações de Macau, sendo praticamente nulo o seu peso nas exportações.

<sup>1</sup> Assessor Principal da Função Pública (AP). As opiniões aqui expressas não coincidem necessariamente com a posição do ME.

**Macau : Comércio Externo do país**  
**Principais mercados de origem e de destino das mercadorias (%)**  
**(2014 a 2016)**

Origem	Importação			Destino	Exportação		
	2014	2015	2016		2014	2015	2016
China	32,8	15,0	35,1	Área n.e.	26,3	0,0	58,7
Hong-Kong	10,1	80,3	8,9	Hong-Kong	53,8	47,9	31,6
França	8,3	0,3	8,0	China	13,7	12,6	6,8
Itália	6,8	0,3	7,9	Japão	0,2	1,0	1,9
Suíça	9,0	0,1	7,9	Taiwan	0,7	0,4	0,3
Japão	5,5	0,5	6,3	Singapura	0,6	0,0	0,2
EUA	6,7	1,0	4,9	Vietname	0,1	0,1	0,1
Alemanha	3,2	0,3	2,2	EUA	1,4	0,3	0,1
Coreia do SL	1,9	0,1	2,0	Malásia	0,1	0,5	0,1
Países Baixos	1,5	0,0	1,9	Filipinas	0,6	0,1	0,0
Taiwan	1,5	0,5	1,8	Coreia do SL	0,1	0,0	0,0
Reino Unido	2,1	0,3	1,7	Tailândia	0,0	0,0	0,0
Singapura	1,8	0,3	1,5	França	0,3	0,2	0,0
Austrália	0,8	0,2	1,2	I. Salomão	0,0	0,0	0,0
Tailândia	1,0	0,1	1,2	Austrália	0,1	0,0	0,0
Irlanda	0,6	0,0	0,9	Alemanha	0,4	0,3	0,0
Malásia	0,7	0,1	0,8	Indonésia	0,0	0,1	0,0
Brasil	0,4	0,0	0,5	Itália	0,3	0,1	0,0
Vietname	0,3	0,0	0,5	Países Baixos	0,1	0,0	0,0
Espanha	0,5	0,1	0,5	Camboja	0,0	0,0	0,0
Arábia Saudita	0,5	0,0	0,5	Espanha	0,0	0,0	0,0

*Por memória:*

Portugal	0,3	0,1	0,4	Portugal	0,02	0,01	0,00
----------	-----	-----	-----	----------	------	------	------

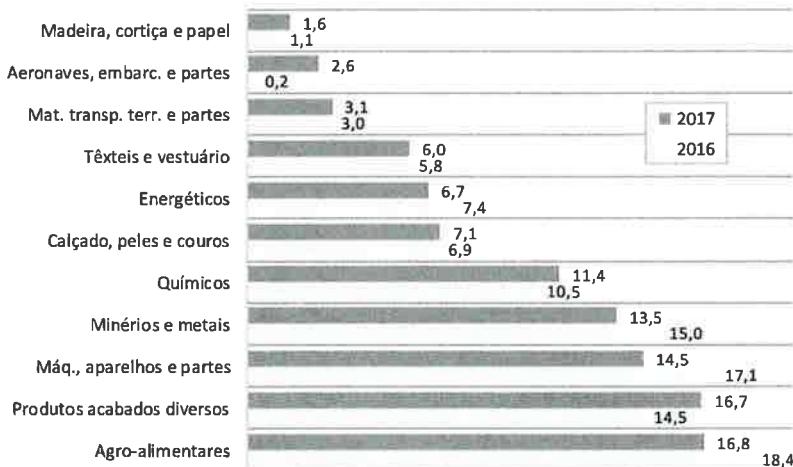
*Fontes: Cálculos do "International Trade Centre" (ITC) a partir da base de dados COMTRADE da ONU.*

Numa análise da evolução das **Importações** por Grupos de Produtos (ver em tabela anexa o conteúdo com base nos capítulos da NC/SH – Anexo-3), verifica-se que o grupo com maior peso em 2017 foi "Agroalimentares" (16,8% do Total), seguido dos grupos "Produtos acabados diversos" (16,7%), "Máquinas, aparelhos e partes" (14,5%), "Minérios e metais" (13,5%), "Químicos" (11,4%), "Calçado, peles e couros" (7,1%), "Energéticos" (6,7%) e "Têxteis e vestuário" (6,0%). As maiores quotas de Portugal ao nível de cada grupo em 2016 (não estão disponíveis dados ITC para 2017) incidiram em "Têxteis e vestuário" (1,2%), "Agroalimentares" (0,9%) e "Máquinas, aparelhos e partes" (0,6%).

**Macau - Comércio Externo do país**  
**Importações de mercadorias por Grupos de Produtos**  
**Quotas de Portugal (%)**  
**(2015 a 2017)**

Grupos de produtos	2015	2016	2017	milhões de Euros		
				Quota de Portugal (%)	2015	2016
<b>TOTAL</b>	<b>9 552</b>	<b>8 064</b>	<b>9 690</b>	<b>0,12</b>	<b>0,39</b>	n.d.
t.v.h.	-	-15,6	20,2	-	-	-
A- Agro-alimentares	1 577	1 484	1 624	0,47	0,90	n.d.
B- Energéticos	778	600	645	0,00	0,00	n.d.
C- Químicos	849	849	1 109	0,27	0,16	n.d.
D- Madeira, cortiça e papel	96	90	153	0,01	0,22	n.d.
E- Têxteis e vestuário	468	472	578	0,01	1,22	n.d.
F- Calçado, peles e couros	603	558	689	0,00	0,09	n.d.
G- Minérios e metais	1 520	1 212	1 312	0,00	0,02	n.d.
H- Máq., aparelhos e partes	1 877	1 375	1 407	0,07	0,56	n.d.
I- Mat. transp. terr. e partes	392	241	303	0,00	0,03	n.d.
J- Aeronaves, embarc. e partes	18	16	254	0,00	0,00	n.d.
K- Produtos acabados diversos	1 374	1 167	1 616	0,02	0,20	n.d.

**Peso dos Grupos de Produtos no Total das Importações (%)**  
**(2016 e 2017)**



Fontes: 2015 e 2016 - Cálculos do "International Trade Centre" (ITC) a partir da base COMTRADE da ONU; 2017 - cálculos ITC a partir de dados dos parceiros comerciais de Macau (mirror data).

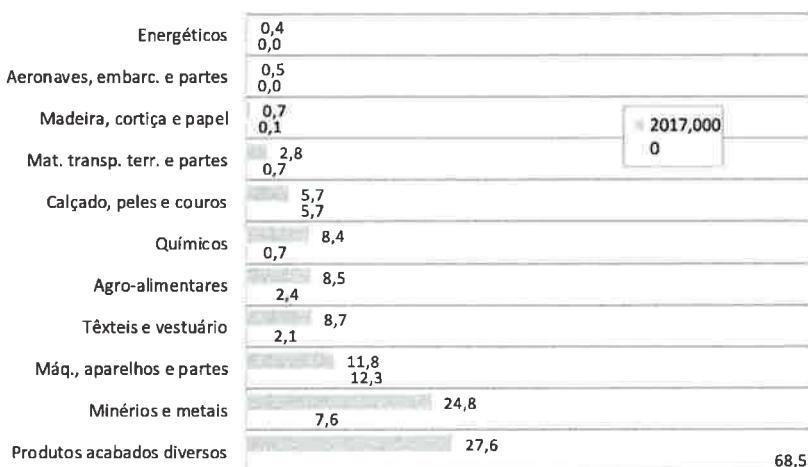
Nas Exportações destacou-se, em 2017, o grupo "Produtos acabados diversos" (27,6% do Total, contra 68,5% em 2016), seguido dos grupos "Minérios e metais" (24,8%), "Máquinas, aparelhos e partes" (11,8%), "Têxteis e vestuário" (8,7%), "Agroalimentares" (8,5%), "Químicos" (8,4%) e "Calçado, peles e couros" (5,7%).

As quotas de Portugal ao nível de cada grupo de produtos foram praticamente nulas em 2016.

**Macau - Comércio Externo do país**  
**Exportações de mercadorias por Grupos de Produtos**  
**Quotas de Portugal (%)**  
**(2015 a 2017)**

Grupos de produtos	2015	2016	2017	Quota de Portugal (%)		
				2015	2016	2017
<b>TOTAL</b>	<b>1 206</b>	<b>1 135</b>	<b>1 281</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>n.d.</b>
t.v.h.	-	-5,9	12,9	-	-	-
A - Agro-alimentares	25	27	109	0,12	0,01	n.d.
B - Energéticos	0	0	5	0,00	-	n.d.
C - Químicos	37	8	108	0,00	0,00	n.d.
D - Madeira, cortiça e papel	5	1	9	0,00	0,00	n.d.
E - Têxteis e vestuário	83	24	112	0,00	0,00	n.d.
F - Calçado, peles e couros	77	64	73	0,00	0,00	n.d.
G - Minérios e metais	106	86	317	0,00	0,00	n.d.
H - Máq., aparelhos e partes	242	140	152	0,01	0,00	n.d.
I - Mat. transp. terr. e partes	27	7	37	0,00	0,00	n.d.
J - Aeronaves, embarc. e partes	1	0	6	0,00	-	n.d.
K - Produtos acabados diversos	603	778	354	0,00	0,00	n.d.

**Peso dos Grupos de Produtos no Total das Exportações (%)**  
**(2016 e 2017)**



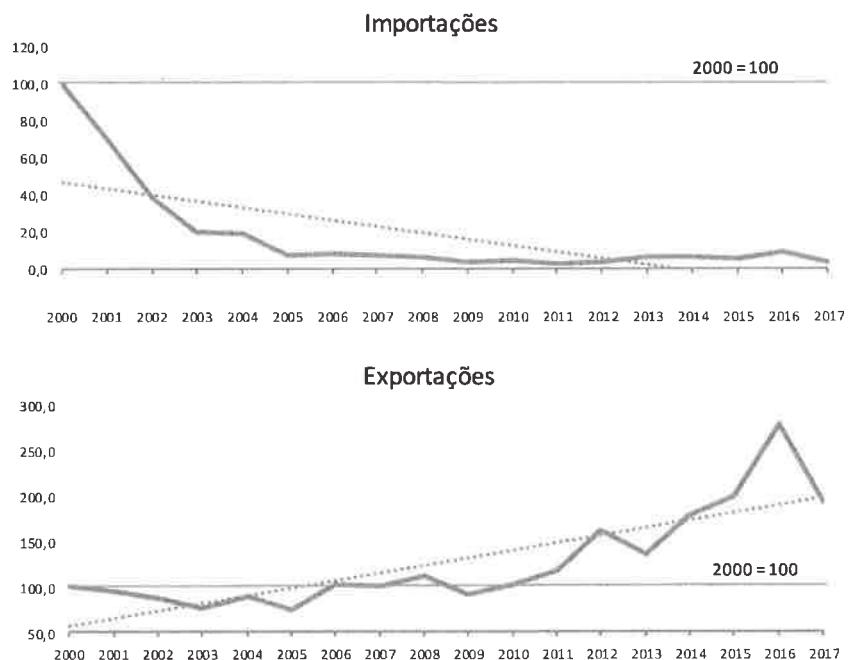
*Fontes: 2015 e 2016 - Cálculos do "International Trade Centre" (ITC) a partir da base COMTRADE da ONU; 2017 - cálculos ITC a partir de dados dos parceiros comerciais de Macau (mirror data).*

### 3. Comércio de mercadorias de Portugal com Macau

As importações anuais de Portugal com origem em Macau registaram uma quebra acentuada entre 2000 e 2005, para se manterem em níveis muito baixos desde então.

Por sua vez, as exportações podem considerar-se tendencialmente crescentes a partir de 2005, tendo registado uma quebra significativa em 2017.

**Ritmo de evolução do valor das importações e das exportações  
Portugal - Macau de 2000 a 2017  
(2000=100)**



*Fonte: A partir de dados de base do Instituto Nacional de Estatística de Portugal;  
2000 a 2016 definitivos e 2017 preliminares, com última actualização em 17-07-2018  
(<http://www.ine.pt>)*

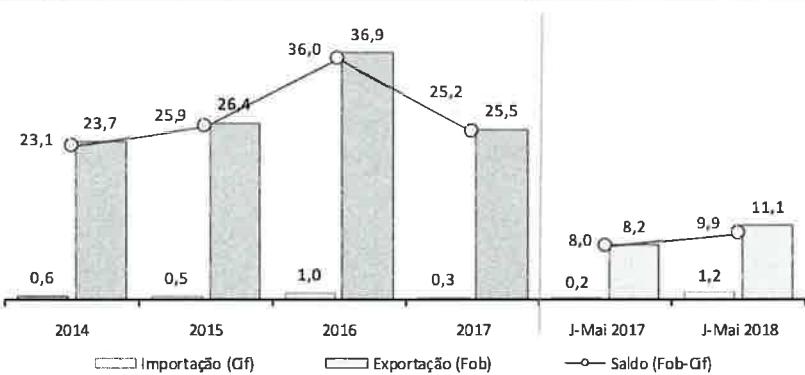
### 3.1. Balança Comercial

A Balança Comercial de mercadorias de Portugal com Macau é favorável a Portugal, com muito elevados graus de cobertura anuais das importações pelas exportações.

Ao longo dos últimos quatro anos o maior saldo positivo ocorreu em 2016, com +36 milhões de euros, tendo-se registado uma quebra de cerca de -30% em 2017, na sequência de descidas nas importações e nas exportações de respetivamente -63,7% e -30,8%.

**Balança Comercial Portugal - Macau**  
 (2014-2017 e Janeiro-Maio-2017-2018)

	2014	2015	2016	2017	Janeiro-Maio	
					2017	2018
Importação (Cif)	0,6	0,5	1,0	0,3	0,2	1,2
TVH	-	-16,4	78,3	-63,7	-	535,1
Exportação (Fob)	23,7	26,4	36,9	25,5	8,2	11,1
TVH	-	11,5	39,6	-30,8	-	35,3
Saldo (Fob-Cif)	23,1	25,9	36,0	25,2	8,0	9,9
TVH	-	12,3	38,8	-29,9	-	23,7
Cobertura (Fob/Cif) (%)	3 672,6	4 899,6	3 837,0	7 314,9	4 385,2	934,5



Fonte: A partir de dados de base divulgados pelo INE, com última actualização em 17-Jul-2018  
 2014 a 2016 definitivos, 2017 e 2018 preliminares (<http://www.ine.pt>).

Nos primeiros cinco meses de 2018, face ao mesmo período do ano anterior, o saldo positivo aumentou +23,7%, aproximando-se de 10 milhões de euros, com as importações a crescerem acentuadamente +535,1% e as exportações +35,3%.

### 3.2. Importações por grupos de produtos

Ao longo dos últimos quatro anos e primeiros cinco meses de 2018, foram muito irregulares e de pequena monta as importações portuguesas de mercadorias com origem em Macau.

Em 2017, as principais importações incidiram nos grupos de produtos "Máquinas, aparelhos e partes" (47,4%) e "Produtos acabados diversos" (29,6%).

No período de janeiro a maio de 2018, o grupo de produtos dominante foi "Químicos", que representou 84,1% do total e registou um acréscimo de +972 mil euros face ao período homólogo do ano anterior. Este aumento incidiu principalmente em compostos heterocíclicos (+429 mil euros), derivados organofosforados (+302 mil) e ácidos nucleicos e seus sais (+79 mil euros).

O único decréscimo registou-se no grupo "Máquinas, aparelhos e partes" (-92 mil euros), com incidência em bobinas de reactância e autoindução, conversores estáticos, quadros elétricos e aparelhos de comando de memória programável.

Em quadro anexo (Anexo-1) pode observar-se a desagregação de cada Grupo de Produtos das importações de mercadorias em Subgrupos.

**Importações de mercadorias por Grupos de Produtos**

**Origem: Macau**

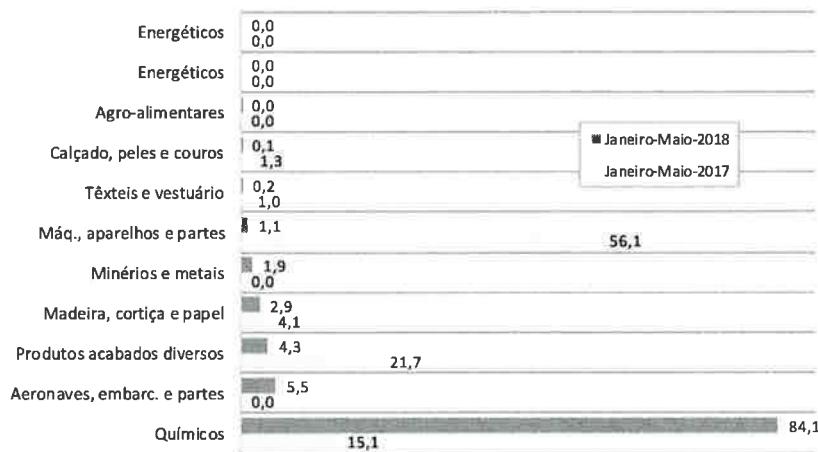
(2014-2017 e Janeiro-Maio-2017-2018)

*milhares de Euros*

Grupos de produtos	2014	2015	2016	2017	Janeiro-Maio	
					2017	2018
<b>TOTAL</b>	<b>645,8</b>	<b>539,8</b>	<b>962,4</b>	<b>349,2</b>	<b>187,1</b>	<b>1 188,3</b> ↗
t.v.h.	-	-16,4	78,3	-63,7	-	535,1
A- Agro-alimentares	0,0	99,6	29,5	0,2	0,0	0,4 ↗
B- Energéticos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
C- Químicos	8,3	281,3	558,3	39,0	28,2	999,7 ↗
D- Madeira, cortiça e papel	6,2	24,4	48,7	24,6	7,7	34,2 ↗
E- Têxteis e vestuário	21,7	2,5	1,4	9,6	1,8	2,1 ↗
F- Calçado, peles e couros	2,6	3,5	0,1	4,9	2,5	1,3 ↘
G- Minérios e metais	40,4	1,8	8,6	0,9	0,0	22,0 ↗
H- Máq., aparelhos e partes	223,2	70,7	257,2	165,5	104,9	13,1 ↘
I- Mat. transp. terr. e partes	0,3	1,9	6,9	1,3	1,3	0,0 ↘
J- Aeronaves, embarc. e partes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	64,9 ↗
K- Produtos acabados diversos	343,2	54,1	51,6	103,2	40,6	50,6 ↗

**Peso dos Grupos de Produtos no Total das Importações (%)**

(Janeiro-Maio 2017-2018)



Fonte: A partir de dados de base divulgados pelo INE, com última actualização em 17-Jul-2018  
2014 a 2016 definitivos, 2017 e 2018 preliminares (<http://www.ine.pt>).

### 3.3. Exportações por grupos de produtos

O grupo de produtos dominante, ao longo dos últimos quatro anos e primeiros cinco meses de 2018 nas exportações portuguesas de mercadorias para Macau, foi "Agroalimentares", que representou 52,3% do total no período em análise de 2018, contra 65,2% em igual período do ano anterior, a que se seguiram os grupos "Químicos" (23,6%), e "Máquinas, aparelhos e partes" (18,9%).

**Exportações de mercadorias por Grupos de Produtos**

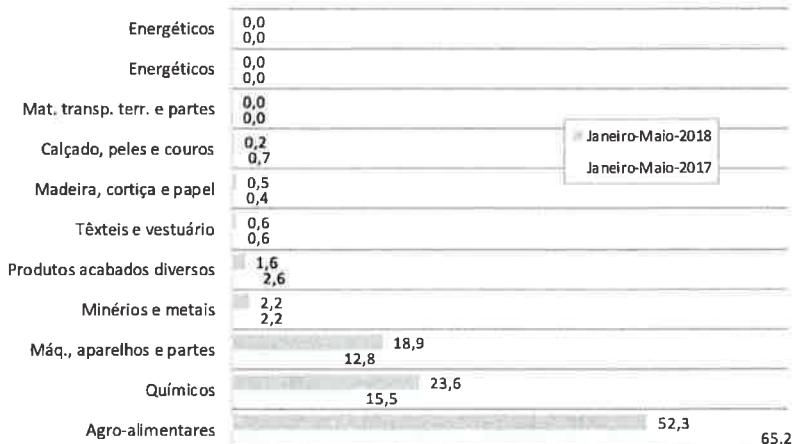
**Destino: Macau**

(2014-2017 e Janeiro-Maio-2017-2018)

Grupos de produtos	2014	2015	2016	2017	Janeiro-Maio	
					2017	2018
<b>TOTAL</b>	<b>23 718</b>	<b>26 447</b>	<b>36 926</b>	<b>25 543</b>	<b>8 205</b>	<b>11 105</b> ↗
t.v.h.	-	11,5	39,6	-30,8	-	35,3
A - Agro-alimentares	12 928	12 514	13 732	14 205	5 350	5 807 ↗
B - Energéticos	3	0	11 521	3	0	0
C - Químicos	2 597	6 244	3 803	4 712	1 271	2 615 ↗
D - Madeira, cortiça e papel	217	354	262	159	36	61 ↗
E - Têxteis e vestuário	48	356	98	251	49	67 ↗
F - Calçado, peles e couros	62	86	100	86	56	27 ↘
G - Minérios e metais	123	90	195	466	184	247 ↗
H - Máq., aparelhos e partes	6 728	4 859	6 363	4 232	1 046	2 097 ↗
I - Mat. transp. terr. e partes	0	16	13	24	2	3 ↗
J - Aeronaves, embarc. e partes	0	0	0	0	0	0
K - Produtos acabados diversos	1 012	1 929	839	1 405	211	182 ↘

**Peso dos Grupos de Produtos no Total das Exportações (%)**

(Janeiro-Maio 2017-2018)



Fonte: A partir de dados de base divulgados pelo INE, com última actualização em 17-Jul-2018  
2014 a 2016 definitivos, 2017 e 2018 preliminares (<http://www.ine.pt>).

Nos primeiros cinco meses de 2018 os principais acréscimos verificaram-se nos grupos "Químicos" (+1,3 milhões de euros), designadamente nos produtos farmacêuticos (+1,4 milhões de euros), "Máquinas, aparelhos e partes" (+1,1 milhões), principalmente transformadores, cabos e aparelhos para distribuição de energia elétrica (+990 mil euros), e "Agroalimentares" (+456 mil), com destaque para as carnes e lacticínios (+229 mil euros) e conservas e preparações alimentares (+224 mil euros).

Os principais decréscimos ocorreram nos grupos "Calçado, peles e couros" (-30 mil euros), principalmente em calçado, e "Produtos acabados diversos" (-29 mil euros), com descidas nas exportações de aparelhos científicos de precisão (-47 mil euros) e de cerâmica, vidro e suas obras (-19 mil euros).

Em quadro anexo (Anexo-2) pode observar-se a desagregação de cada Grupo de Produtos das exportações de mercadorias em Subgrupos.

**Anexo-1**  
**Importações de mercadorias por Grupos e Subgrupos de Produtos**  
**Origem: Macau**  
(2014-2017 e Janeiro-Maio-2017-2018)

Grupos e Subgrupos de Produtos	2014	2015	2016	2017	Janeiro-Maio	
					2017	2018
<b>TOTAL</b>	<b>645,8</b>	<b>539,8</b>	<b>962,4</b>	<b>349,2</b>	<b>187,1</b>	<b>1188,3</b>
<b>t.v.h.</b>	<b>-</b>	<b>-16,4</b>	<b>78,3</b>	<b>-63,7</b>	<b>-</b>	<b>535,1</b>
<b>A Agro-alimentares</b>	<b>0,0</b>	<b>99,6</b>	<b>29,5</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,4</b>
A1 Bebidas alcoólicas	0,0	76,7	0,0	0,2	0,0	0,0
A2 Conservas e prep. alimentares	0,0	22,5	0,0	0,0	0,0	0,0
A3 Produtos da pesca	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
A4 Carnes e lacticínios	0,0	0,0	29,5	0,0	0,0	0,0
A5 Frutas e hortícolas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
A6 Oleaginosas, gorduras e óleos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
A7 Outros agro-alimentares	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	0,4
<b>B Energéticos</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
B1 Refinados de petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
B2 Outros produtos energéticos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>C Químicos</b>	<b>8,3</b>	<b>281,3</b>	<b>558,3</b>	<b>39,0</b>	<b>28,2</b>	<b>999,7</b>
C1 Farmacêuticos	0,4	0,7	24,9	3,5	0,1	4,4
C2 Plásticos e outros petroquímicos	1,7	1,6	26,5	0,6	0,3	0,6
C3 Borracha e suas obras	0,2	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
C4 Outros produtos químicos	6,0	278,9	506,8	34,9	27,8	994,7
<b>D Madeira, cortiça e papel</b>	<b>6,2</b>	<b>24,4</b>	<b>48,7</b>	<b>24,6</b>	<b>7,7</b>	<b>34,2</b>
D1 Madeira e suas obras	0,0	0,0	21,5	5,3	5,1	0,0
D2 Cortiça e suas obras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
D3 Pastas de papel	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
D4 Papel, cartão e publicações	6,1	24,4	27,2	19,2	2,7	34,2
<b>E Têxteis e vestuário</b>	<b>21,7</b>	<b>2,5</b>	<b>1,4</b>	<b>9,6</b>	<b>1,8</b>	<b>2,1</b>
E1 Têxteis e suas obras	20,0	0,2	0,2	2,9	1,0	1,4
E2 Vestuário e acess. de vestuário	1,8	2,3	1,2	6,7	0,8	0,7
<b>F - Calçado, peles e couros</b>	<b>2,6</b>	<b>3,5</b>	<b>0,1</b>	<b>4,9</b>	<b>2,5</b>	<b>1,3</b>
F1 Calçado	1,9	2,7	0,0	3,9	2,5	0,0
F2 Peles, couros e suas obras	0,7	0,7	0,1	0,9	0,0	1,3
<b>G Materiais e metais</b>	<b>40,4</b>	<b>1,8</b>	<b>8,6</b>	<b>0,9</b>	<b>0,0</b>	<b>22,0</b>
G1 Matérias minerais e minérios	0,4	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0
G2 Ferro, aço e suas obras	36,2	0,1	4,1	0,0	0,0	0,0
G3 Cobre e suas obras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
G4 Alumínio e suas obras	0,0	0,0	3,3	0,1	0,0	0,0
G5 Outros metais comuns e obras	0,6	0,3	0,5	0,0	0,0	22,0
G6 Pedras e metais preciosos	3,2	1,0	0,7	0,8	0,0	0,0
<b>H Máq., aparelhos e partes</b>	<b>223,2</b>	<b>70,7</b>	<b>257,2</b>	<b>165,5</b>	<b>104,9</b>	<b>13,1</b>
H1 Aparelhos de som e imagem	96,4	5,7	5,0	23,9	1,3	7,1
H2 Transf., cabos e apar. dist. energia	89,5	57,3	167,1	128,9	94,2	1,4
H3 Informática, memórias e circ. integ.	0,2	3,9	0,4	2,9	0,0	0,9
H4 Motores e geradores eléctricos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4
H5 Motores explosão, diesel e partes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
H6 Outras máq. e aparelh. mecânicos	36,4	2,1	83,5	9,8	9,3	3,4
H7 Outras máq. e aparelh. eléctricos	0,6	1,7	1,2	0,1	0,0	0,0
<b>I Mat. transp. terr. e partes [1] do qual:</b>	<b>0,3</b>	<b>1,9</b>	<b>6,9</b>	<b>1,3</b>	<b>1,3</b>	<b>0,0</b>
- Veíc. a auto, tractores e ciclos	0,3	1,9	6,9	1,3	1,3	0,0
<b>J Aeronaves, embarc. e partes [2]</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>64,9</b>
<b>K Produtos acabados diversos</b>	<b>343,2</b>	<b>54,1</b>	<b>51,6</b>	<b>103,2</b>	<b>40,6</b>	<b>50,6</b>
K1 Cerâmica, vidro e suas obras	3,0	0,7	0,6	2,7	0,2	0,6
K2 Mobiliário, colchões e candeeiros	10,9	0,0	7,2	71,0	35,8	0,0
K3 Aparelh. científicos e de precisão	2,5	7,4	8,7	3,8	2,6	47,8
K4 Outros produtos acabados	326,8	46,1	35,2	25,7	2,0	2,2

[1] Veículos automóveis, tractores, ciclos, veículos e material para via férrea (Capº 86 e 87 da NC).

[2] Aeronaves e navios - Capº 88 e 89 da NC (inclui estruturas flutuantes).

Fonte: A partir de dados de base divulgados pelo INE, com última actualização em 17-Jul-2018

2014 a 2016 definitivos, 2017 e 2018 preliminares (<http://www.ine.pt>).

... /

**Anexo-2**  
**Exportações de mercadorias por Grupos e Subgrupos de Produtos**  
**Destino: Macau**  
(2014-2017 e Janeiro-Maio-2017-2018)

Grupos e Subgrupos de Produtos	2014	2015	2016	2017	Janeiro-Maio	
					2017	2018
<b>TOTAL</b>	<b>23 718</b>	<b>26 447</b>	<b>36 926</b>	<b>25 543</b>	<b>8 205</b>	<b>11 105</b>
t.v.h.	-	11,5	39,6	-30,8	-	35,3
<b>A Agro-alimentares</b>	<b>12 928</b>	<b>12 514</b>	<b>13 732</b>	<b>14 205</b>	<b>5 350</b>	<b>5 807</b>
A1 Bebidas alcoólicas	6 779	6 152	6 903	6 889	2 673	2 676
A2 Conservas e prep. alimentares	2 113	2 053	2 064	2 437	808	1 033
A3 Produtos da pesca	1 065	1 186	1 080	1 548	678	732
A4 Carnes e lacticínios	1 651	1 755	2 139	1 680	603	832
A5 Frutas e hortícolas	36	53	37	82	15	12
A6 Oleaginosas, gorduras e óleos	677	511	680	844	284	210
A7 Outros agro-alimentares	606	803	828	727	288	311
<b>B Energéticos</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>11 521</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
B1 Refinados de petróleo	1	0	11 521	3	0	0
B2 Outros produtos energéticos	2	0	0	0	0	0
<b>C Químicos</b>	<b>2 597</b>	<b>6 244</b>	<b>3 803</b>	<b>4 712</b>	<b>1 271</b>	<b>2 615</b>
C1 Farmacêuticos	2 379	5 937	3 588	4 298	1 133	2 520
C2 Plásticos e outros petroquímicos	23	171	56	158	21	11
C3 Borracha e suas obras	0	1	6	9	7	1
C4 Outros produtos químicos	194	135	154	247	109	85
<b>D Madeira, cortiça e papel</b>	<b>217</b>	<b>354</b>	<b>262</b>	<b>159</b>	<b>36</b>	<b>61</b>
D1 Madeira e suas obras	9	9	5	2	1	4
D2 Cortiça e suas obras	0	4	0	0	0	1
D3 Pastas de papel	0	0	0	0	0	0
D4 Papel, cartão e publicações	208	342	257	156	35	56
<b>E Têxteis e vestuário</b>	<b>48</b>	<b>356</b>	<b>98</b>	<b>251</b>	<b>49</b>	<b>67</b>
E1 Têxteis e suas obras	32	299	58	184	19	19
E2 Vestuário e acess. de vestuário	15	57	40	67	30	47
<b>F - Calçado, peles e couros</b>	<b>62</b>	<b>86</b>	<b>100</b>	<b>86</b>	<b>56</b>	<b>27</b>
F1 Calçado	59	63	63	54	35	13
F2 Peles, couros e suas obras	3	23	37	32	22	13
<b>G Minérios e metais</b>	<b>123</b>	<b>90</b>	<b>195</b>	<b>466</b>	<b>184</b>	<b>247</b>
G1 Matérias minerais e minérios	8	10	18	10	4	4
G2 Ferro, aço e suas obras	109	19	99	327	159	227
G3 Cobre e suas obras	0	7	2	8	3	2
G4 Alumínio e suas obras	1	39	15	64	4	0
G5 Outros metais comuns e obras	3	15	19	50	10	11
G6 Pedras e metais preciosos	2	1	42	7	3	3
<b>H Máq., aparelhos e partes</b>	<b>6 728</b>	<b>4 859</b>	<b>6 363</b>	<b>4 232</b>	<b>1 046</b>	<b>2 097</b>
H1 Aparelhos de som e imagem	129	7	10	39	14	4
H2 Transf., cabos e apar. dist. energia	6 493	4 726	5 811	3 597	986	1 977
H3 Informática, memórias e circ. integ.	25	4	3	2	2	1
H4 Motores e geradores eléctricos	0	0	0	1	1	2
H5 Motores explosão, diesel e partes	0	0	0	1	1	0
H6 Outras máq. e aparelh. mecânicos	74	44	377	236	37	94
H7 Outras máq. e aparelh. eléctricos	6	78	162	356	6	21
<b>I Mat. transp. terr. e partes [1] do qual:</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
- Veíc. auto, tractores e ciclos	0	16	13	24	2	3
<b>J Aeronaves, embarc. e partes [2]</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>K Produtos acabados diversos</b>	<b>1 012</b>	<b>1 929</b>	<b>839</b>	<b>1 405</b>	<b>211</b>	<b>182</b>
K1 Cerâmica, vidro e suas obras	80	261	115	106	49	30
K2 Mobiliário, colchões e candeeiros	32	813	134	109	48	57
K3 Aparelh. científicos e de precisão	452	523	326	182	90	43
K4 Outros produtos acabados	448	332	263	1 009	24	52

[1] Veículos automóveis, tractores, ciclos, veículos e material para via férrea (Capº 86 e 87 da NC).

[2] Aeronaves e navios - Capº 88 e 89 da NC (inclui estruturas flutuantes).

Fonte: A partir de dados de base divulgados pelo INE, com última actualização em 17-Jul-2018  
2014 a 2016 definitivos, 2017 e 2018 preliminares (<http://www.ine.pt>).

**Anexo-3**  
**Definição do conteúdo dos grupos e subgrupos de produtos**  
**a partir da Nomenclatura Combinada**

Grupos e Subgrupos	NC
<b>A Agro-alimentares</b>	<b>01 a 24</b>
A1 Bebidas alcoólicas	2203 a 2208
A2 Conservas e prep. alimentares	16, 19 a 21 (-) 2008 1919/1999/9999
A3 Produtos da pesca	03
A4 Carnes e lacticínios	02, 04
A5 Frutas e hortícolas	07, 08
A6 Oleaginosas, gorduras e óleos	12,15 (+) 1409 9000 e 20081919/1999/9999
A7 Outros agro-alimentares	01, 05, 06, 09 a 11, 13, 14, 17, 18, 2201, 2202, 2209, 23, 24 (-) 1404 9000
<b>B Energéticos</b>	<b>27</b>
B1 Refinados de petróleo	2710
B2 Outros produtos energéticos	2701 a 2709, 2711 a 2716
<b>C Químicos</b>	<b>28 a 40</b>
C1 Farmacêuticos	2936 a 2939, 2941, 30 (-) 2939 99 00 e 3002 9090
C2 Plásticos e outros petroquímicos	2901 a 2904, 39
C3 Borracha e suas obras	40
C4 Outros produtos químicos	28, 2905 a 2935, 2940, 2942, 31 a 38 (+) 2939 99 00 e 3002 9090
<b>D Madeira, cortiça e papel</b>	<b>44 a 49</b>
D1 Madeira e suas obras	44, 46
D2 Cortiça e suas obras	45
D3 Pastas de papel	47
D4 Papel, cartão e publicações	48, 49
<b>E Têxteis e vestuário</b>	<b>50 a 63, 65 a 67</b>
E1 Têxteis e suas obras	50 a 60, 63
E2 Vestuário e seus acessórios	61, 62, 65 a 67
<b>F Calçado, peles e couros</b>	<b>41 a 43, 64</b>
F1 Calçado	64
F2 Peles, couros e suas obras	41 a 43
<b>G Minérios e metais</b>	<b>25, 26, 71 a 83</b>
G1 Matérias minerais e minérios	25, 26
G2 Ferro, aço e suas obras	72, 73
G3 Cobre e suas obras	74
G4 Alumínio e suas obras	76
G5 Outros metais comuns e suas obras	75, 78 a 83
G6 Pedras e metais preciosos	71
<b>H Máquinas e aparelhos, e suas partes</b>	<b>84, 85</b>
H1 Aparelhos de som e imagem	8517 a 8529
H2 Transf., cabos e aparelh. distrib. energia	8504, 8533 a 8538, 8544, 8546, 8547
H3 Informática, memórias e circuitos integ.	8471, 8541, 8542
H4 Motores e geradores eléctricos	8501 a 8503
H5 Motores de explosão, diesel e partes	8407 a 8409
H6 Outras máquinas e aparelhos, mecânicos	8401 a 8406, 8410 a 8470, 8472 a 8487
H7 Outras máquinas e aparelhos, eléctricos	8505 a 8516, 8530 a 8532, 8539 a 8540, 8543, 8545, 8548
<b>I Material de transp. terrestre e suas partes [1]</b>	<b>86, 87</b>
- Veículos automóveis, tractores e ciclos	87
<b>J Aeronaves, embarcações e suas partes [2]</b>	<b>88, 89</b>
<b>K Produtos acabados diversos</b>	<b>68 a 70, 90 a 99</b>
K1 Cerâmica, vidro e suas obras	69, 70
K2 Mobiliário, colchões e candeeiros	94
K3 Aparelhos científicos e de precisão	90
K4 Outros produtos acabados	68, 91 a 93, 95 a 99

[1] Veículos automóveis, tractores, ciclos, veículos e material para via férrea.

[2] Inclui estruturas flutuantes.



*[Handwritten signatures]*

## Iniciativas e Medidas Legislativas

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JL', 'CB', 'FH', 'MM', 'SL', 'AG', and 'RR' on the right side.]*

## 1. Iniciativas

Iniciativa	Sumário
Informação Empresarial Simplificada (IES) – Acesso aos registos contabilísticos das empresas Conselho de Ministros de 6 de setembro de 2018	Aprovou o decreto-lei que simplifica o preenchimento dos anexos A e I da Informação Empresarial Simplificada (IES), pretendendo agilizar o preenchimento dos Anexos A e I, facilitar a submissão da declaração por parte dos sujeitos passivos obrigados à sua entrega, e também o acesso aos registos contabilísticos das empresas por parte das entidades a quem a informação deve ser legalmente prestada.
Atividades Espaciais – Programa Europeu Space Conselho de Ministros de 6 de setembro de 2018	Aprovou a adesão de Portugal à Convenção relativa ao Registo de Objetos Lançados no Espaço Exterior, adotada em Nova Iorque a 12 de novembro de 1974, que se justifica pelo envolvimento crescente do país em atividades espaciais, designadamente no programa europeu Space Surveillance and Tracking (SST), assim como na Agência Espacial Europeia e no UNCOPUOS ( <i>United Nations Committee on the Peaceful Uses of Outer Space</i> ) e as responsabilidades que daí decorrem.
Dinamização do potencial económico das regiões - Transferência de competências do Estado para as autarquias locais Conselho de Ministros de 13 de setembro de 2018	Aprovou o primeiro conjunto de diplomas no âmbito da Lei-Quadro que estabelece a transferência de competências do Estado para as autarquias locais e entidades intermunicipais, nomeadamente quanto à gestão de projetos financiados por fundos europeus e de programas de captação de investimento que passa a ser uma responsabilidade das entidades intermunicipais, atribuindo-se a estas, um papel mais ativo na dinamização e promoção, do potencial económico das respetivas sub-regiões.
Transposição de Diretiva - Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica Conselho de Ministros de 27 de setembro de 2018	Aprovou o decreto-lei sobre o Estabelecimento do Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica, tendo em vista a criação de um mercado de pagamentos europeu, permitindo o acesso à informação bancária de terceiras entidades em tempo real, com o consentimento do respetivo titular, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2015/2366.
Transposição de Diretiva – Requisitos de acessibilidade dos sítios web dos organismos da administração pública Conselho de Ministros de 27 de setembro de 2018	Aprovou o decreto-lei que define os requisitos de acessibilidade dos sítios web e das aplicações móveis de organismos e serviços da administração pública e que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2016/2102.
Descentralização Conselho de Ministros de 27 de setembro de 2018	Aprovou um novo pacote de diplomas no âmbito do processo de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, previsto na Lei-Quadro da Descentralização, publicada a 16 de agosto.

## 2. Seleção de Medidas Legislativas

Assunto/Diploma	Descrição
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos – Parques eólicos Portaria n.º 246/2018 - Diário da República n.º 169/2018, Série I de 2018-09-03	Determina a consulta obrigatória da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) no âmbito dos procedimentos de autorização do sobre-equipamento de parques eólicos, e define critérios de decisão a adotar, procedendo à primeira alteração da Portaria n.º 102/2015, de 7 de abril.
Conselho Superior de Obras Públicas Decreto Regulamentar n.º 8/2018 - Diário da República n.º 170/2018, Série I de 2018-09-04	Cria o Conselho Superior de Obras Públicas.

Assunto/Diploma	Descrição
Estratégia para o ordenamento florestal - Cadeias económicas diversificadas – Políticas de desenvolvimento rural e regional  Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2018 - Diário da República n.º 172/2018, Série I de 2018-09-06	Define uma nova orientação estratégica para o ordenamento florestal.
Competitividade e Internacionalização – Programa de Valorização do Interior – Unidade de Missão da Valorização do Interior  Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2018 - Diário da República n.º 172/2018, Série I de 2018-09-06	Aprova o Programa de Valorização do Interior.
Regime Jurídico do Capital de Risco, do Empreendedorismo Social e do Investimento Especializado  Declaração de Retificação n.º 31/2018 - Diário da República n.º 173/2018, Série I de 2018-09-07	Retifica o Decreto-Lei n.º 56/2018, de 9 de julho, das Finanças, que altera o Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, o Regime Jurídico do Capital de Risco, do Empreendedorismo Social e do Investimento Especializado e as medidas de dinamização do mercado de capitais, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 130, de 9 de julho de 2018.
Fornecedores do Estado  Decreto-Lei n.º 72/2018 - Diário da República n.º 176/2018, Série I de 2018-09-12	Cria um Portal Web que lista os fornecedores de bens e serviços do Estado.
Registo Nacional de Pessoas Coletivas - Certidão online de inscrição de pessoa coletiva  Portaria n.º 259/2018 - Diário da República n.º 177/2018, Série I de 2018-09-13	Disponibiliza o acesso à informação, em suporte eletrónico de identificação das entidades previstas nas alíneas a), b) e e) do n.º 1 do artigo 4.º do regime do Registo Nacional de Pessoas Coletivas - Certidão online de inscrição de pessoa coletiva.
Reformas Antecipadas  Decreto-Lei n.º 73/2018 - Diário da República n.º 179/2018, Série I de 2018-09-17	Aprova as novas regras de reforma antecipada, sem penalização, para pensionistas com 60 anos e mais de 46 anos de contribuição.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## **Lista de Acrónimos**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

J

N

CB

H oh

L

dey

PL

## Lista de Acrónimos

<b>Siglas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Siglas</b>	<b>Descrição</b>
ACAP	Associação do Comércio Automóvel de Portugal	IUC	Imposto Único de Circulação
ADSE	Direção-geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública	IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
AL	Administração Local	MC	<i>Ministry of Commerce of China</i>
AR	Administração Regional	NBSC	<i>National Bureau of Statistics of China</i>
BCE	Banco Central Europeu	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
BEA	<i>Bureau of Economic Analysis</i>	OE	Orçamento do Estado
BGFRS	<i>Board of Governors of the Federal Reserve System</i>	ONS	Instituto Nacional de Estatística do Reino Unido
BLS	<i>Bureau of Labour Statistics</i>	OT	Obrigações do Tesouro
BP	Banco de Portugal	PIB	Produto Interno Bruto
BT	Bilhetes do Tesouro	SDDS	<i>Special Data Dissemination Standard</i>
BVL P	Bolsa de Valores de Lisboa e Porto	SFA	Serviços e Fundos Autónomos
CE	Comissão Europeia	SNS	Serviço Nacional de Saúde
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo	SS	Segurança Social
CGA	Caixa Geral de Aposentações	UE	União Europeia
CMM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	VAB	Valor Acrescentado Bruto
COGJ	<i>Cabinet Office Government of Japan</i>	Yahoo	<i>Finance Yahoo</i>
DGEG	Direção-geral de Energia e Geologia		
DGO	Direção-geral do Orçamento		
DGT	Direção-geral do Tesouro		
EPA	<i>Economic Planning Agency</i>		
Eurostat	Instituto de Estatística da UE		
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo		
FMI	Fundo Monetário Internacional		
FSO	Instituto Nacional de Estatística da Alemanha		
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia		
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças		
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional	%	Percentagem
IGCP	Instituto de Gestão do Crédito Público	p.p.	Pontos percentuais
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	p.b.	Pontos base
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	EUR/USD	Dólar americano por euros
INE	Instituto Nacional de Estatística	EUR/GBP	Libra esterlina por euros
INSEE	Instituto Nacional de Estatística da França	MM3	Médias móveis de três termos
IPC	Índice de Preços no Consumidor	SRE	Saldo de respostas extremas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	VA	Valores acumulados
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	VC	Variação em cadeia
IS	Imposto do Selo	VCS	Valor corrigido de sazonalidade
ISM	<i>Institute for Supply Management</i>	VE	Valor efetivo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos	VH	Variação homóloga
ISTAT	Instituto Nacional de Estatística da Itália	VHA	Variação homóloga acumulada
ISV	Imposto sobre Veículos	VITA	Variação intertabelas anualizada. Refere-se a Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho publicados desde o início do ano até ao mês em referência e com início de eficácia no respetivo ano

### Notas Gerais

Unidade – unidade/medida em que a série se encontra expressa.  
 : representa valor não disponível.  
 - Não se aplica.

## ANEXO III

### Mapa das Entidades Participadas

Mapa das Entidades Participadas ( Art.º 46 n.º 2 al c) , Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro )

Entidade	NIF	% Participação	Valor da Participação
AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente	504541269	14,29	420.773,03 €
AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo	509149804	5,28	47.037,45 €
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	1,10	1.000,00 €
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	0,32	4.870,68 €
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	0,58	329,00 €
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL)	509075541	20	263.730,52 €
INFRATRÓIA - Infraestruturas de Tróia, E.M.	505263963	74,1	185.250,00 €

\* Valor da quota anual

*(Handwritten signatures and initials follow, including 'ex', 'AL', 'CM', 'P', 'JL', and 'RL')*

## ANEXO III

### Mapa de Encargos com Empréstimos

Handwritten signatures and initials in blue ink, stacked vertically on the right side of the page:

- Top signature: "H" with a checkmark and "cgn" below it.
- Second signature: "H" with a checkmark and a small circle below it.
- Third signature: "Z" with a checkmark and a small circle below it.
- Fourth signature: "M" with a checkmark and a small circle below it.
- Fifth signature: "H" with a checkmark and "alex" below it.
- Bottom signature: "H" with a checkmark.

**8.3.6.1 - Empréstimos**  
**Mapa Previsional de Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos em 2019**

Município de Grândola

Ano 2019

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS													
Caracterização do Empréstimo		Data aprovação pela A.M.		Prazo do Contrato		Anos Descendentes		Vista do TC		Finalidade do Empréstimo			
Mónito e Letras (2)	Empréstimo	Nº Registo	Data	Nº Registo	Data	Capital	Utilizado	Taxa de Juro	Actual	Ajustar-se	Encargos do Ano		
						Initial	Actual	Actual	Actual	Actual	Juros Mês		
Financiamento dos investimentos previstos nos contratos de Empréstimo a rendibilidade - Empr. nº 057/2005/07/07/2023 si CED		28/06/2002	10/05/2001	20	14	1721	29/08/2002	N	5.638.053,02	4.59%	0,73%	402.350,00	
Habitação Social - 1º Fase da Esperança - Etapa n.º 9013/2005/06/27/2019 si CED		22/04/2002	25	13	1287	05/05/2002	I	1.638.718,26	1.621.230,34	1.60%	0,24%	71.877,13	
Centro Histórico - Tradicional de Gafanha - Infraestrutura - 2ª Fase da Arriba DL 144/00, de 15/07, Etapa nº 9015/2005/06/27/2019 si CED		26/01/2001	20/08/2001	20	14	2393	09/08/2001	I	134.338,25	121.229,71	1,50%	0,05%	6.541,43
Ribeira Municipal - Investimento do PPI		27/06/2003	01/07/2003	20	12	1758	07/10/2003	N	645.977,00	645.977,00	3,10%	0,50%	42.550,00
Habitação Social - 2º Fase		13/11/2002	25	13	3190	26/12/2002	I	466.770,00	466.770,00	3,10%	0,24%	22.520,00	
Empreendimento Miradouro - Ribeira 2004 - Hab. Soc. 21 Freguesias Municipais		05/05/2004	20	11	1205	12/07/2004	N	708.150,00	708.150,00	2,693%	0,23%	44.680,00	
Empreendimento 915/2005/06/28/2019 Arranque investimento e ETAR do 8º da Pampilhosa Nova CED		30/09/2004	26/10/2004	15	11	2673	16/12/2004	I	98.255,00	98.255,00	2,5689%	0,15%	8.980,00
Empreendimento 784/2005/06/2019 CM 1030 (Aldeia do Euro-Milhões) Parque Industrial CED		26/04/2005	20	10	1269	07/07/2005	N	771.882,00	771.882,00	2,5000%	0,07%	48.450,00	
Ajustamento ao Relatório 2005 OGAL - Qualificação da zona		02/09/2005	15/09/2005	15	10	2747	11/11/2005	N	98.805,00	98.805,00	2,3560%	0,1%	8.230,74
Ribeira Centro Comunitário, Praia da depósito Rep. Edm. social, arruamento das fachadas		23/06/2006	12/07/2006	20	9	1568	19/01/2009	N	976.734,00	976.734,00	5,5000%	0,00%	57.454,94
Ajustamento ao Relatório 2006 - Reparação edifícios		22/12/2006	22/01/2007	20	8	490	13/04/2007	N	42.108,00	42.108,00	3,59%	0,05%	2.476,82
Habitação Social Atén. Barreiro & Freguesias CED		28/05/2008	18/04/2008	25	8	904	18/07/2008	N	115.870,00	115.870,00	2,6650%	0,13%	5.085,00
Emp. 8015/2005/06/2019 CM 1071, EM 20, Portão Jousai, Freguesia das Figueiras CED		19/12/2008	09/02/2009	20	7	330	20/02/2009	N	1.500.000,00	598.615,00	3,7790%	0,27%	78.200,00
Emp. 9015/2005/06/2019 Autorizada PAMEL CED		24/06/2016	14/07/2016	10	2	2043	27/10/2016	N	1.111.059,44	1.111.059,44	1,2070%	1,07%	9.700,00
Total						14	681.821,91		12.212.004,72			506.800,00	
									241.100,00			932.700,00	
									0,00			0,00	
												4.363.370,15	

- (a) As Colunas serão preenchidas quando é justificada a despesa por empréstimos beneficiários, por obrigações, outras competências e por entidade.
- (b) A designação por empréstimos beneficiários, por obrigações, outras competências e por entidade.
- (c) Informações sobre o nível de endividamento, indicando a legião/edifício e (N) no caso contrario
- (d) Informações sobre o nível de endividamento adiungido, seja resultante de contracção de empréstimos e de outras dívidas à terceiros. Outra informação considerada relevante.

Orgão de Revisão: **23**  
 Em **23** de **Maio** de **2019**  
**João Pedro Borges**

Orgão de Revisão: **23**  
 Em **23** de **Maio** de **2019**  
**Jacinto Batista**

*John Queen Silv  
 Andre Wulfkun  
 Roberta Santos  
 Maria Conceição  
 Maria Lopes*